



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEMANDAS POPULARES E
DINÂMICAS REGIONAIS

ELIEZILDA OLIVEIRA DE SOUSA

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO SUPERIOR: ESTUDO
SOBRE O ACESSO E A PERMANÊNCIA DE COTISTAS E NÃO
COTISTAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS SOB A
PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO SENIANO**

Araguaína/TO
2020

ELIEZILDA OLIVEIRA DE SOUSA

**POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO SUPERIOR: ESTUDO
SOBRE O ACESSO E A PERMANÊNCIA DE COTISTAS E NÃO
COTISTAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS SOB A
PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO SENIANO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais. Foi avaliada para a obtenção do título de Mestra em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, e aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Orientador: Prof. Dr. João de Deus Leite
Coorientadora: Profa. Dra. Sabrina Guimarães Paiva

ARAGUAÍNA/TO
2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

S725p Sousa, Eliezilda Oliveira de .
 Políticas públicas para o ensino superior: estudo sobre o acesso e a permanência de cotistas e não cotistas na Universidade Federal do Tocantins sob a perspectiva do desenvolvimento seriano. / Eliezilda Oliveira de Sousa. – Araguaína, TO, 2020.
 174 f.

 Dissertação (Mestrado Acadêmico) - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Araguaína - Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, 2020.

 Orientador: João de Deus Leite

 Coorientadora : Sabrina Guimarães Paiva

 1. Cotas. 2. Ensino Superior. 3. Acesso e Permanência. 4. Desenvolvimento. I. Título

CDD 711.4

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

FOLHA DE APROVAÇÃO

ELIEZILDA OLIVEIRA DE SOUSA

POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O ENSINO SUPERIOR: ESTUDO SOBRE O ACESSO E A PERMANÊNCIA DE COTISTAS E NÃO COTISTAS NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS SOB A PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO SENIANO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais. Foi avaliada para a obtenção do título de Mestra em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, e aprovada em sua forma final pelo orientador e pela Banca Examinadora.

Data de aprovação: 28/12/2020.

Banca Examinadora



Prof. Dr. João de Deus Leite, UFT



Profa. Dra. Thelma Pontes Borges, UFT



Profa. Dra. Wania Maria Guimarães Lacerda, UFV

Araguaína, 2020

*Dedico aos meus pais, Antonio e Margarida,
pela coragem em deixar uma cidade do
interior do estado do Maranhão e virem
conosco para Araguaína-TO, a fim de
proporcionar uma melhor oportunidade
educacional para seus filhos, fato este que fez
e continua fazendo a diferença na minha vida
e na vida dos meus irmãos, sobretudo em
termos de desenvolvimento, a partir da
possibilidade de exercermos nossas
liberdades.*

*Ter mais liberdade para fazer as coisas que são justamente valorizadas é (1) importante por si mesmo para a liberdade global da pessoa e (2) importante porque favorece a oportunidade de a pessoa ter resultados valiosos. [...] A segunda razão para considerar tão crucial a liberdade substantiva é que a liberdade é não apenas a base da avaliação de êxito e fracasso, mas também um determinante principal da iniciativa individual e da eficácia social. Ter mais liberdade melhora o potencial das pessoas para cuidar de si mesmas e para influenciar o mundo, questões centrais para o processo de desenvolvimento.
(SEN, 2010, p. 33)*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, a Deus, por me conceder o dom da vida, sustentar-me em todos os momentos dela, e por me proporcionar as condições necessárias para a escrita desta dissertação.

Aos meus pais, Antonio e Margarida, por terem acreditado que a educação pode proporcionar mudanças significativas em nossas vidas, e, sobretudo pelo amor, pelo carinho e pelo apoio incondicional em todos os meus projetos.

Aos meus irmãos, Reinaldo, Edna, Antonio Júnior, pelo incentivo, pelo amor e pelo apoio de sempre, de modo especial ao meu irmão, Elizaldo, por ter assumido algumas atribuições familiares, para que eu pudesse dedicar mais tempo ao mestrado.

À minha amiga-irmã-comadre de todas as horas, Ianed Luz, que embarcou nessa empreitada comigo desde o processo de seleção, e, além de contribuir com a leitura e com os apontamentos em relação ao que eu escrevia, ainda atuou como psicóloga nos momentos de angústia.

Aos meus afilhados, Júlia e Ricardo, que, por meio do amor puro de criança, proporcionaram-me equilíbrio para lidar de forma mais leve com o processo de escrita.

Ao Professor Sinval, pelo auxílio na construção do projeto de pesquisa que originou esta dissertação.

Ao Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais (PPGDire), pela oportunidade de conhecimento. Aos Professores, Gecilane Ferreira, Priciane Cristina, Wallace Rodrigues, pelos ensinamentos, em especial, ao Professor Miguel Pacífico e à Professora Thelma Pontes, pelo empréstimo de livros, pelas indicações de literaturas que subsidiaram a escrita desta dissertação, e, sobretudo, pelas valiosas contribuições desde a qualificação do projeto, passando pela qualificação da dissertação, até a defesa.

Às Professoras da Banca examinadora de qualificação e de defesa, Professora Dra. Thelma Pontes Borges e Professora Dra. Wania Maria Guimarães Lacerda, pela disponibilidade e pelas primorosas colaborações que encaminharam o trabalho.

Aos colegas de turma, Ana, Glenda, Heloísa, Jayrton, Natália, Paula, Raquel, Uallace e Wania, por partilharmos aprendizados e momentos de descontração; foram ótimos momentos.

À Universidade Federal do Tocantins (UFT), Instituição em que tive a oportunidade de realizar minha formação acadêmica e me tornar servidora Técnico-

Administrativa dela e aos meus colegas de trabalho da Secretaria Acadêmica, na pessoa da minha chefe e amiga Marcela Pereira, pelo incentivo e por terem assumido as funções atribuídas a mim, durante o período de afastamento.

Ao meu amigo, Ruberval Rodrigues, que se dispôs prontamente a realizar a revisão ortográfica desta dissertação.

À Pró-Reitoria de Graduação e à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da UFT, nas pessoas da Daniella Borges, da Ana Santos e do José Inácio, pela disponibilização dos dados que possibilitaram o desenvolvimento desta pesquisa.

À minha coorientadora, Professora Sabrina, por ter me ensinado trabalhar com dados, utilizando o *software* estatístico *SPSS* e pelas brilhantes e preciosas orientações.

Por fim, comecei agradecendo a Deus e finalizo agradecendo ao meu querido orientador, Professor João de Deus, que, por meio da sua ternura, da sua gentileza, da sua generosidade e da sua tranquilidade em ensinar, contribuiu sobremaneira para que essa caminhada fosse mais suave, e, por isso mesmo, costumo dizer que ele não somente carrega esse nome, como ele é um ser humano de Deus.

Meu muitíssimo obrigada a todas e a todos!!

RESUMO

Neste trabalho, realizamos um estudo sobre a política de cotas promovida pela Lei 12.711/2012, em que abordamos alguns aspectos sobre o acesso e a permanência de cotistas atendidos pela reserva de vagas dessa Lei e de não cotistas, que ingressaram na Universidade Federal do Tocantins (UFT), nos Câmpus de Araguaína e de Palmas, entre os anos de 2010 e 2019, numa perspectiva de desenvolvimento a partir do acesso à educação superior. Dessa forma, nosso objetivo geral foi de analisar e problematizar a política pública de cotas, cujos objetivos específicos foram: analisar de que maneira a UFT implantou as cotas, compreender o fluxo de alunos e identificar o acesso e a permanência nos cursos, examinar o comportamento do coeficiente de rendimento nos cursos considerados de maior ou de menor prestígio, entre cotistas e não cotistas, por meio de uma abordagem quantitativa, a partir da análise de dados secundários disponibilizados pela Pró-Reitoria de Graduação, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e dados disponíveis no *site* institucional da UFT. Entre os principais resultados encontrados, salientamos que houve uma maior inserção de pardos, de pretos, e de oriundos de escola pública, sobretudo em cursos de maior concorrência como Medicina, Direito, Engenharia e Medicina Veterinária, mas com indícios de uma possível segregação por sexo nesses cursos; na maioria dos cursos, tanto do Câmpus de Araguaína quanto do Câmpus de Palmas, o teste estatístico não evidenciou diferença significativa entre o coeficiente de rendimento de não cotistas e de cotistas; e, em relação à permanência, percebemos que as políticas de assistência estudantil, bem como as monitorias contribuíram positivamente, porém, os índices de evasão de não cotistas e de cotistas ainda carecem de uma maior atenção, de forma mais contundente em relação aos cotistas. Assim, à guisa de conclusão, considerando a perspectiva de desenvolvimento seniano, que norteou nossas análises, entendemos que as cotas promoveram maior acesso das camadas populares aos cursos de graduação na UFT, no entanto, em relação à permanência, mesmo existindo algumas ações voltadas para esse fim e tendo se mostrado efetivas, elas necessitam de uma complementação por meio do desenvolvimento de outras práticas e/ou políticas, tais como acompanhamento pedagógico, qualificação do corpo de servidores (Docentes e Técnico-Administrativos). Entretanto, tendo que são muitos os fatores que influenciam nesse processo, os quais não foram contemplados neste estudo em função da natureza dos dados aqui trabalhados, sugerimos que outros estudos mais pormenorizados, por curso, precisarão ser realizados a fim de chegarmos a um diagnóstico mais preciso no sentido de possibilitar a instituição de medidas mais efetivas no que concerne ao acesso e à permanência, de modo especial daqueles menos favorecidos cujo desenvolvimento como liberdade pode ser alcançado por meio da conclusão de um curso superior em uma Universidade pública, com ensino de qualidade e pautada em cumprir com sua função social de inclusão, como a UFT.

Palavras-chaves: Cotas. Ensino superior. Acesso. Permanência. Desenvolvimento.

ABSTRACT

In this work, we carried out a study on the quota policy promoted by Law 12.711 / 2012, in which we addressed some aspects about the access and permanence of quota holders served by the reservation of vacancies in this Law and of non-quota students, who entered the Federal University of Tocantins (UFT), at the campus of Araguaína and Palmas, between the years 2010 and 2019, in a development perspective from access to higher education. Thus, our general objective was to analyze and problematize the public policy of quotas, whose specific objectives were: to analyze how UFT implemented quotas, to understand the flow of students and to identify access and permanence in courses, to examine behavior of the performance coefficient in the courses considered to be of greater or lesser prestige, between quota and non-quota students, through a quantitative approach, based on the analysis of secondary data made available by the Dean of Undergraduate Studies, by the Dean of Student Affairs and data available on the UFT institutional website. Among the main results found, we point out that there was a greater insertion of browns, blacks, and those from public schools, especially in courses of greater competition such as Medicine, Law, Engineering and Veterinary Medicine, but with signs of possible segregation by sex in these courses; in most courses, both at the Campus de Araguaína and the Campus de Palmas, the statistical test did not show a significant difference between the income ratio of non-quota holders and quota holders; and, in relation to permanence, we noticed that student assistance policies, as well as monitoring, contributed positively, however, the dropout rates of non-quota students and quota students still need more attention, in a more striking way in relation to quota students. Thus, by way of conclusion, considering the perspective of Senian development, which guided our analyzes, we understand that the quotas promoted greater access of the lower classes to undergraduate courses at UFT, however, in relation to permanence, even though there are some actions aimed at this end and having been shown to be effective, they need to be complemented by the development of other practices and / or policies, such as pedagogical follow-up, qualification of the staff (Teachers and Technical-Administrative). However, considering that there are many factors that influence this process, which were not considered in this study due to the nature of the data worked here, we suggest that other more detailed studies, per course, will need to be carried out in order to arrive at a more accurate diagnosis. precise in order to enable the institution of more effective measures regarding access and permanence, especially those less favored whose development as freedom can be achieved through the completion of a higher education course at a public university, with quality teaching and based on fulfilling its social inclusion function, such as UFT.

Keywords: Quotas. University education. Access. Permanence. Development.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Mapa de Localização dos Câmpus da UFT no Estado do Tocantins.....	30
Figura 2 - Informativo sobre as desigualdades sociais por cor e por raça no Brasil	63
Figura 3 - Organograma representativo do cálculo do número mínimo de vagas reservadas - Procedimento de aplicação da Lei nº 12.711/2012 sobre o ingresso nas Instituições federais de ensino	69
Figura 4 - Organograma exemplificando a aplicação da Lei nº 12.711/2012 em curso da UFT.....	70
Gráfico 1 - Número de vagas ofertadas x ocupadas x casos analisados dos Cursos Presenciais Câmpus de Araguaína - 2010 a 2019.....	43
Gráfico 2 - Número de vagas ofertadas x ocupadas x casos analisados dos Cursos Presenciais do Câmpus de Palmas - 2010 a 2019.....	44
Gráfico 3 - Distribuição dos 10 cursos com as maiores e os 10 cursos com as menores médias de candidatos por vaga na modalidade ampla concorrência, nos processos seletivos Vestibulares da UFT realizados entre os anos de 2010 a 2014 e no ano de 2019.	46
Gráfico 4 - Distribuição dos 10 cursos com as maiores e os 10 cursos com as menores médias de candidatos por vaga na modalidade reserva de vagas da Lei. 12.711/2012, nos processos seletivos Vestibulares da UFT, realizados entre os anos de 2010 a 2014 e no ano de 2019.....	46
Gráfico 5 - Percentual de vagas ocupadas no Câmpus de Araguaína e no Câmpus de Palmas – 2010 a 2019.....	90
Gráfico 6 - Distribuição dos ingressantes entre os anos de 2010 e 2019 por etnia	93
Gráfico 7 - Distribuição dos ingressantes de 2010 a 2019 por deficiência	95
Gráfico 8 - Distribuição dos ingressantes na UFT por Unidade da Federação Brasileira	96

Gráfico 9 - Distribuição dos ingressantes no Câmpus de Araguaína por sexo.....	98
Gráfico 10 - Distribuição dos ingressantes no Câmpus de Araguaína por etnia e por Curso antes das cotas (2010 a 2012) e depois das cotas (2013 a 2019).....	100
Gráfico 11 - Distribuição dos ingressantes no Câmpus de Araguaína por tipo de instituição que cursou o ensino médio antes das cotas (2010 a 2012) e depois das cotas (2013 a 2019)	102
Gráfico 12 - Distribuição do percentual de ingressantes do Câmpus de Araguaína por Deficiência antes das cotas (2010 a 2012) e depois das cotas (2013 a 2019)	103
Gráfico 13 - Distribuição do número de ingressantes do Câmpus de Araguaína não cotistas e cotistas de 2013 a 2019.....	109
Gráfico 14 - Distribuição dos ingressantes do Câmpus de Palmas por sexo antes (2010 a 2012) e depois das cotas (2013 a 2019).....	115
Gráfico 15 - Distribuição do percentual de ingressantes do Câmpus de Palmas por etnia antes das cotas (2010 a 2012) e depois das cotas (2013 a 2019).....	117
Gráfico 16 - Distribuição do percentual de ingressantes do Câmpus de Palmas por tipo de instituição antes e depois das cotas	119
Gráfico 17 - Distribuição dos ingressantes do Câmpus de Palmas por Deficiência antes das cotas (2010 a 2012) e depois das cotas (2013 a 2019)	120
Gráfico 18 - Distribuição dos ingressantes no Câmpus de Palmas após as cotas por modalidade de ingresso	124

LISTA DE SÍMBOLOS

$<$	Menor que
\geq	Maior ou igual

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Distribuição das vagas por turno e por curso a cada semestre - Câmpus de Araguaína.....	32
Quadro 2 - Distribuição das vagas por turno e por curso a cada semestre - Câmpus de Palmas.....	34
Quadro 3 - Resumo de alguns marcos históricos preditores das políticas públicas/ações afirmativas	56
Quadro 4 - Modelos com medidas de ação afirmativa (cotas e metas de inclusão) para grupos étnicos, religiosos, raciais e castas.....	58
Quadro 5 - Distribuição de vagas na UFT.....	74
Quadro 6 - Percentual da população de pardos e de pretos dos Estados com maior número de ingressantes nos cursos da UFT	101

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Distribuição das formas de evasão identificadas no total da amostra	92
Tabela 2 - Distribuição dos ingressantes por curso com os maiores e os menores percentuais por etnia -2010 a 2019	94
Tabela 3 - Distribuição da escala do coeficiente de rendimento do Câmpus de Araguaína, e percentual de formados com melhores índices de coeficiente de rendimento – antes das cotas e depois das cotas	104
Tabela 4 - Resultado do valor p (Sig) em relação a distribuição da variável coeficiente de rendimento dos alunos do Câmpus de Araguaína a partir do teste não paramétrico U de Mann-Whitney –ingressantes após as cotas.....	107
Tabela 5 - Distribuição dos ingressantes do Câmpus de Araguaína, em: vinculados, formados, desvinculados, percentual de concluintes no período ideal.....	108
Tabela 6 - Distribuição das formas de evasão por modalidade de ingresso após as cotas, não cotista e cotista e percentual dos desvinculados até o 4º semestre do curso- Câmpus de Araguaína.....	110
Tabela 7 - Quantitativo de alunos do Câmpus de Araguaína, após as cotas, que receberam recursos financeiros por modalidade de ingresso	111
Tabela 8 - Distribuição da escala do coeficiente de rendimento dos alunos do Câmpus de Palmas por curso e percentual de formados com melhores índices de coeficiente de rendimento – antes e depois das cotas	121
Tabela 9 - Resultado do valor p (Sig) em relação à distribuição da variável coeficiente de rendimento dos alunos do Câmpus de Palmas que ingressaram após as cotas, a partir do teste não paramétrico U- de Mann-Whitney.....	122
Tabela 10 - Percentual de alunos vinculados, de formados, de desvinculados e percentual de conclusão no período ideal, antes e depois das cotas – Câmpus de Palmas.....	123
Tabela 11 - Distribuição das formas de evasão dos alunos do Câmpus de Palmas por modalidade de ingresso não cotista e cotista e percentual dos desvinculados até o 4º semestre do curso – ingressantes após as cotas	125

Tabela 12 - Quantitativo de alunos do Câmpus de Palmas que receberam recursos financeiros por modalidade de ingresso após as cotas	126
--	-----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CONSUNI	Conselho Universitário
CONSEPE	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
ENADE	Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
ENEM	Exame Nacional do Ensino Médio
FIES	Fundo de Financiamento Estudantil
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
PnadC	Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio Contínua
Proest	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Prograd	Pró-Reitoria de Graduação
PROUNI	Programa Universidade para Todos Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais
REUNI	
SIE	Sistema Integrado para o Ensino
SISU	Sistema de Seleção Unificada
STF	Supremo Tribunal Federal
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UERJ	Universidade Estadual do Rio de Janeiro
UFNT	Universidade Federal do Norte do Tocantins
UFT	Universidade Federal do Tocantins
UFRJ	Universidade Federal do Rio de Janeiro
UNB	Universidade de Brasília

Sumário

1 INTRODUÇÃO	17
2 OBJETIVOS	24
2.1 Objetivo Geral	24
2.2 Objetivos específicos	24
3 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA DA PESQUISA.....	26
3.1 Do delineamento, do método e da abordagem da pesquisa.....	26
3.2 Caracterização do nosso local de pesquisa	27
3.3 Definição do recorte da pesquisa.....	35
3.4 Das técnicas e/ou dos procedimentos de coleta, de organização e de composição do banco de dados	38
4 POLÍTICAS PÚBLICAS: O PAPEL DO ESTADO NO DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE	49
4.1 Políticas públicas: análise histórica e alguns conceitos.....	49
4.2 Ações afirmativas/políticas públicas no Brasil: a inclusão pela educação	61
4.3 Caracterização das Políticas de Cotas na UFT	72
4.4 Avaliação da política de cotas à luz da teoria seniana.....	78
4.5 Breve análise do estado do conhecimento sobre estudos relacionados aos cotistas	87
5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS NA PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO SENIANO	90
5.1 Considerações iniciais sobre os dados da pesquisa	90
5.2 Configuração geral da amostra	91
5.3 Perfil dos alunos que ingressaram na UFT antes e depois das cotas.....	97
5.3.1 Perfil dos alunos que ingressaram na UFT- Câmpus de Araguaína antes e depois da Lei de Cotas por curso	97
5.3.2 Perfil dos alunos que ingressaram na UFT- Câmpus de Palmas antes e depois da Lei de Cotas por curso	114
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	129
REFERÊNCIAS	133
APÊNDICES.....	148

1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho, propomo-nos a realizar um estudo sobre a política pública de cotas para o Ensino Superior promovida pela Lei 12.711/2012, a também chamada de Lei de Cotas. Para tanto, realizamos um estudo quantitativo, analisando informações sobre os alunos cotistas (ingressantes a partir do ano de 2013) e não cotistas (ingressantes a partir do ano de 2010), que ingressaram nos cursos presenciais da Universidade Federal do Tocantins (UFT), Câmpus de Araguaína e Câmpus de Palmas, entre o primeiro semestre de 2010 e segundo semestre de 2019. Trata-se, em especial, dos aspectos relacionados ao ingresso e à permanência ou não destes acadêmicos numa perspectiva de desenvolvimento a partir do acesso à educação.

Outrossim, como realizamos nossa pesquisa em um programa de pós-graduação, cuja área de concentração é planejamento urbano/demografia, entendemos que, ao estudarmos sobre uma política pública de acesso à educação superior, a partir da realidade de uma Universidade Federal, localizada na região norte do Tocantins, estamos produzindo conhecimento concernente à região que é apontada pelo documento de área como pouco explorada, como um vazio regional¹.

Além disso, nosso trabalho pode lançar luz para que outras pesquisas voltadas à compreensão das desigualdades educacionais sejam desenvolvidas sob a ótica da segregação urbana, uma vez que o estudo de Ribeiro *et. al* (2016) aponta que as oportunidades educacionais precisam de políticas articuladas que contemplem, também, as questões relacionadas ao bem-estar urbano. Os autores salientam que:

[...] Num contexto de fragmentação e desarticulação das políticas públicas, o desafio federativo que se coloca é como dar conta da diversidade de realidades urbanas num modelo de administração do território que escamoteia o planejamento intersetorial. No campo da educação, a incorporação da dimensão espacial na construção de indicadores educacionais amplia a possibilidade de compreender os mecanismos produtores de desigualdades de oportunidades em diversas escalas e, ao mesmo tempo, possibilita o levantamento de subsídios para as ações de intervenção governamental. (RIBEIRO; KOSLINSKI; ZUCCARELLI.; CHRISTOVÃO; p. 180, 2016).

Vale mencionarmos que o estudo de Ribeiro *et. al* (2016) foi desenvolvido a partir de dados da educação básica, porém, considerando que essa é uma das etapas escolares, cujos reflexos podem também se manifestar no ensino superior, leva-nos a acreditar que seria

¹ Persistem também os grandes vazios regionais, com destaque para a região Norte; fato comum a muitas outras áreas da CAPES. DOCUMENTO DE ÁREA. Área 30: Planejamento Urbano e Regional e Demografia. Disponível em: <<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/planejamento-urbano-pdf>>. Acesso em: 29 out. 2020.

importante a construção de pesquisas similares no contexto acadêmico.

Sobre o recorte temporal a partir do ano de 2010 foi em função de podermos, assim, abranger um maior número de cursos, uma vez que a partir do segundo semestre de 2009 foram ofertadas as primeiras vagas para os cursos oriundos do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni). Por meio desse programa, foram criados 14 novos cursos, sendo 6 deles no Câmpus de Araguaína, 6 no Câmpus de Palmas e 2 no Câmpus de Gurupi. Além disso, esse recorte proporcionou a obtenção da dinâmica do acesso e da permanência nos cursos antes da implementação das cotas (2010 a 2012) e depois das cotas (2013 a 2019).

A UFT, em termos de estrutura física e disponibilização de vagas em cursos de graduação, é dividida em 7 Câmpus, a saber: Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis, cuja denominação de cada câmpus está relacionada à cidade onde ele está instalado. Esta Instituição, geograficamente, contempla desde a região norte até a região sul do Estado do Tocantins, sendo que Araguaína e Palmas são os maiores em termos de cursos oferecidos e de estrutura física.

Como o Câmpus de Araguaína oferta vagas para 13 cursos de graduação presencial, e o Câmpus de Palmas oferta vagas para 17 cursos de graduação presencial, em que boa parte dos cursos de maior concorrência se concentra nos referidos Câmpus. Entendemos que eles representaram um espaço de investigação privilegiado, no sentido de produzirmos informações que, por um lado, apresentem uma contextualização das políticas implementadas na UFT, e, por outro, podem contribuir para a geração de ações sistêmicas aos processos políticos já iniciados.

Então, recortamos os dois maiores Câmpus e analisamos como se deu não somente o ingresso, mas, também, a permanência de alunos na UFT, antes e após a implementação da lei de cotas, a fim de obtermos um parâmetro que nos permitisse avaliar melhor a contribuição da lei de maneira geral, e, de maneira mais específica, nos cursos considerados de maior ou menor prestígio, cujo critério utilizado foi o nível de concorrência nos processos seletivos vestibular. Sobre este aspecto, em relação aos cursos de maior ou de menor prestígio, foi necessária essa investigação, sobretudo, devido ao fato de alguns estudos, como os de Queiroz (2004), de Vargas (2010), de Henrique, Lacerda (2016), de Toscano, Martins, Carvalho (2016) e de Lacerda (2019), já terem apontado que a desigualdade em relação a estes cursos existia antes das cotas e após as cotas ainda persistiu.

A UFT dispõe de outras políticas institucionais de cotas, a saber: cotas para indígenas, que foi instituída por meio da resolução nº 3A/2004, do Conselho de Ensino, Pesquisa e

Extensão (CONSEPE). O CONSEPE, em sessão realizada no dia 03/09/2004, estabeleceu a reserva de 5% das vagas nos cursos de graduação da UFT, para estudantes indígenas. Em 2013, determinou reserva de 5% das vagas nos cursos de graduação, para estudantes de origem quilombola, por meio da resolução nº 14/2013 do Conselho Universitário (CONSUNI). Os dados referentes aos alunos que ingressaram nestas modalidades não foram objeto do nosso estudo, no entanto, nos apêndices, tecemos algumas considerações sobre esse grupo de ingressantes a título de sugestão para futuras pesquisas.

A Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, a chamada “Lei de Cotas”, dispõe sobre o ingresso nas Universidades Federais. Cabe ressaltar que essa lei foi fruto de um longo processo de mobilização de movimentos sociais, tais como o movimento social negro e dos indígenas e estabeleceu, dentre outros, a reserva de vagas para estudantes oriundos de escola pública, de baixa renda; autodeclarados pretos, pardos ou indígenas e pessoas com deficiência, em uma tentativa de ampliar o acesso das camadas populares ao curso superior e, assim, amenizar as distorções em relação a esse grupo em situação de vulnerabilidade social.

Cumpramos ressaltarmos que os Câmpus de Araguaína e de Tocantinópolis foram desmembrados da UFT por meio da Lei 13.856, de 8 de julho de 2019. Essa lei prevê, ainda, a criação de mais dois Câmpus nos municípios de Guaraí e de Xambioá. As discussões que apresentamos nesta dissertação servirão de base para as gestões tanto da UFT quanto da nova Universidade denominada Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT). Para estas instituições, interessa pensar nas políticas de acesso e de permanência ao ensino superior, sobretudo por se tratarem de Universidades que se localizam, geograficamente, no interior do Norte do Brasil. Por essa razão, acreditamos que o estudo sobre essas políticas públicas ganha ainda mais relevância, dados os desafios de acesso e de permanência nas Universidades regionais do país.

A vulnerabilidade social, conforme Monteiro (2011) está relacionada com o grau de oportunidade e com as capacidades que as pessoas dispõem para lidar com as situações da vida em sociedade. A autora destaca, ainda, que as políticas públicas exercem fundamental importância para a diminuição dos níveis de vulnerabilidade social, uma vez que elas contribuem para o fortalecimento dos sujeitos, de maneira que eles tenham acesso a “[...] bens e serviços, ampliando seu universo material e simbólico, além de suas condições de mobilidade social” (MONTEIRO, 2011, p.35).

Monteiro (2011) menciona, ainda, que a vulnerabilidade social tem sido discutida por muitos autores, de um lado, apontando para as condições de “adjetivação ao sujeito”, em que é olhado apenas para o sujeito vulnerável, como uma forma de estigmatização, e, de outro lado,

a “ideia de risco”, em que se passou a considerar fatores da realidade social. No entanto, ainda para a autora, essa temática carece de reflexões, no que tange às condições estruturais que a lógica da sociedade capitalista impõe, gerando desigualdades sociais e situações de vulnerabilidade. Sendo assim, faz-se necessário um maior entendimento destas questões, a fim de se universalizar os direitos e não somente a adoção de políticas paliativas, que, de certa maneira, contribuem para a perpetuação das desigualdades sociais.

A implementação de políticas de cotas, no âmbito das Universidades públicas, tem sido uma tentativa de ampliar o acesso aos cursos de graduação, no intuito de democratizar, de maneira que uma parcela da sociedade, em situação de vulnerabilidade, tenha condições de ingressar em cursos superiores, o que se configura, também, como uma possibilidade para o desenvolvimento deles.

Neste trabalho abordamos o conceito de desenvolvimento filiado à proposta de Sen (2010), em que o autor dá destaque para a ampliação das liberdades como forma para o desenvolvimento; não é desenvolvimento somente em relação aos aspectos econômicos, mas, sobretudo, em relação ao desenvolvimento social. Nesse sentido, o autor destaca que o acesso à educação se configura como fonte de ampliação de liberdades, de modo que, para ele, a expansão das liberdades é o principal fim e, ao mesmo tempo, o principal meio do desenvolvimento, sendo que:

Os papéis instrumentais da liberdade incluem vários componentes distintos, porém inter-relacionados, como facilidades econômicas, liberdades políticas, oportunidades sociais, garantias de transparência e segurança protetora. Esses direitos, oportunidades e intitamentos instrumentais possuem fortes encadeamentos entre si, que podem se dar em diferentes direções. O processo de desenvolvimento é crucialmente influenciado por essas inte-relações [...] (SEN, 2010, p. 77).

Nesta perspectiva, Sen (2011) em relação à importância da liberdade salienta que:

A liberdade é valiosa por pelo menos duas razões diferentes. Em primeiro lugar, mais liberdade nos dá mais oportunidade de buscar nossos objetivos – tudo aquilo que valorizamos. [...] Em segundo lugar, podemos atribuir importância ao próprio processo de escolha. Podemos, por exemplo, ter certeza de que não estamos sendo forçados a algo por causa de restrições impostas por outros. (SEN, 2011, p. 262)

É válido mencionarmos que o processo de escolha por um curso superior nem sempre pode ser considerado por si só, como um exercício dessa liberdade. Conforme o estudo de Ariovaldo e Nogueira (2018), a realidade do Sistema de Seleção Unificada (SISU), a partir do qual se utiliza como critério a nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), tem contribuído para que os alunos escolham os cursos não necessariamente vinculados às preferências pessoais, mas, sim, dentro do que eles considerem possível de conseguir uma vaga;

vaga esta que por vezes só é conseguida em cursos menos prestigiados.

A ideia de pesquisar sobre o tema em questão surgiu a partir de alguns elementos, tais como: a missão da UFT, que conforme disposto em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (2016-2020) é de “Formar profissionais cidadãos e produzir conhecimento com inovação e qualidade que contribuam para o desenvolvimento socioambiental do Estado do Tocantins e da Amazônia Legal” (UFT, 2016. p.11); notícia publicada em 28 de abril de 2016 no *site* da UFT, relacionada ao sistema de cotas, com o seguinte título: “Cotas na UFT: democratização do acesso ao Ensino Superior”, que apresentava alguns dados relacionados ao acesso aos cursos por meio das cotas, porém, não apresentou dados em relação à permanência; e o Relatório Institucional UFT de avaliação, que, em relação aos indicadores de políticas inclusivas e acessibilidade, apontou que:

[...] Em 2016, os indicadores de inclusão e acessibilidade relativos a sistemas de cotas, projetos/programas institucionais, mesmo tendo sido avaliados de forma satisfatória, não retratam objetivamente a realidade vivenciada. Esse retrato satisfatório talvez tenha advindo do modo como foi interpretada a questão, posto que a pergunta não possibilita a análise em separado de inclusão e acessibilidade [...] (UFT, 2017, p.81)

Então, pareceu-nos haver algumas lacunas, sendo importante a busca pelo entendimento de como a Universidade Federal do Tocantins implantou a lei de cotas, bem como a compreensão se o propósito da lei, de “corrigir uma desigualdade, uma distorção”, de forma que os menos favorecidos sejam contemplados, têm sido alcançados ou não no âmbito da Instituição. O nosso intuito, por meio deste trabalho, é de contribuirmos com elementos que possibilitem um melhor acompanhamento e avaliação desta política pública.

Considerando, também, que esta lei passará por uma revisão no ano de 2022, e dado o contexto atual brasileiro em que, recentemente, houve a tentativa de se revogar a lei que estendia as cotas para a pós-graduação, esse fato nos sugere a forte ameaça que paira sobre esta política pública, que, apesar de haver falhas, os benefícios advindos dela, certamente, sobrepõem-se e precisam ser considerados, quando desta revisão. Cabe destacar que essa tentativa de revogação se deu no dia 16 de junho de 2020, por meio da portaria de nº 545² do Ministério da Educação (MEC), que revogou a portaria de nº 13 de maio de 2016, a qual estendia as cotas para a pós-

² MEC revoga portaria que acabava com cotas para negros e índios. O Ministério da Educação tornou sem efeito a Portaria nº 545/2020, publicada no último dia 18, que revogava a Portaria nº 13/2016, que estabelecia a necessidade de criação, naquele ano, de políticas afirmativas nos cursos de pós-graduação. Disponível em: <

graduação, e, mesmo tendo sido anulada em seguida³.

Outros fatores motivadores desta pesquisa advêm da nossa experiência profissional, trabalhando desde o ano de 2006 na Secretaria Acadêmica do Câmpus de Araguaína. Lidamos diretamente com o recebimento de matrículas dos alunos da graduação no referido Câmpus. Observamos durante a matrícula inicial nos cursos de graduação em Araguaína a dificuldade dos alunos no preenchimento de formulários e na apresentação de documentos, de maneira mais expressiva daqueles que ingressam por meio das cotas. Em alguns casos, é devido ao volume de documentos a serem apresentados, que nos fez questionar até que ponto essa dificuldade também se manifestaria em sala de aula impactando, na permanência deles nos cursos até a conclusão.

Conhecer um pouco mais sobre essa realidade nos pareceu interessante, sobremaneira, devido ao fato de sermos um dos responsáveis, por causa das atribuições profissionais, é comum o fato de termos de dar o primeiro “não” a esses alunos, quando eles, ao comparecerem na Universidade para a realização da matrícula, não apresentam, no primeiro momento, os documentos necessários para a realização desta. Por vezes é necessário que eles retornem mais de uma vez à UFT até que consigam, de fato, ingressar nos cursos por meio da efetivação da matrícula. Desse modo, para nós é instigador sabermos como se deu a permanência deles, dado esse percalço logo na entrada.

Ademais, pesquisar no âmbito da UFT sobre o acesso e a permanência nos cursos como possibilidade de desenvolvimento, confunde-se com nossa própria história de vida, em que o acesso à educação fez e continua fazendo toda a diferença. Vindo do interior do Estado do Maranhão, filha de lavradores, de uma família de 5 irmãos, tendo sempre frequentado escola pública, encontramos na cidade de Araguaína-TO a possibilidade de cursar a graduação em uma Instituição pública de ensino, no caso a UFT. Posteriormente, logramos o êxito de aprovação em concurso público e de se tornar servidora técnico-administrativa dessa mesma Instituição. Para nós é motivo de muito orgulho, pois, além da graduação, tivemos a oportunidade de cursar uma pós-graduação *lato sensu* e, agora, cursar, também, uma pós-graduação *stricto sensu*. Podemos dizer que se trata de um caso que Sen (2010) denomina como ampliação das liberdades.

Nesse sentido, poder contribuir com elementos que favoreçam a avaliação desta política pública com o propósito de subsidiar a gestão da UFT para o estabelecimento de outras

³ PORTARIA Nº 559, DE 22 DE JUNHO DE 2020. Torna sem efeito a Portaria nº 545, de 16 de junho de 2020. Disponível em: < <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-559-de-22-de-junho-de-2020-262970520>>. Acesso em: 30 jun. 2020.

políticas, ou até mesmo o aprimoramento das políticas já existentes, parece-nos relevante, pois assim a Instituição favorecerá o desenvolvimento das camadas populares por meio da redução das desigualdades no acesso e também na permanência destes alunos, e indiretamente contribuirá para o desenvolvimento da região norte do país a partir do fortalecimento de políticas públicas com efetivos resultados.

Partirmos da seguinte pergunta: a implantação da Lei de Cotas pela UFT contribuiu para o desenvolvimento, promovendo maior inclusão e possibilitando aos cotistas condições de acessarem, de permanecerem e de concluírem os cursos de maior ou de menor prestígio, alcançando um coeficiente de rendimento e tempo de permanência similar ou até mesmo superior aos não cotistas?

Esclarecemos que selecionamos os fatores relacionados ao coeficiente de rendimento e ao tempo de permanência, por entendermos que dentre as informações constantes no banco de dados de que dispomos, eles nos fornecerem um parâmetro considerável de investigação sobre os grupos pesquisados de alunos cotistas e alunos não cotistas.

Assim, para responder nossa pergunta de pesquisa, consideramos as seguintes hipóteses:

- A Lei de Cotas ampliou o acesso de alunos aos cursos superiores, o que pode ser concebido como contribuição para a possibilidade de desenvolvimento de alunos das camadas populares, porém, em relação à permanência e ao tipo de curso a que estão tendo acesso, ainda, persiste a desigualdade.

- O acesso e a permanência nos cursos considerados de maior prestígio não ocorrem de forma similar entre cotistas e não cotistas, podendo estar ocorrendo como denominado por Lucas (2001) como “desigualdade efetivamente mantida”.

- O desenvolvimento dos alunos cotistas, considerando o coeficiente de rendimento, é similar ao coeficiente de rendimento dos não cotistas.

- As ações como auxílios financeiros coordenados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proest), bem como os recursos de programas de monitoria coordenados pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), que contribuem para a promoção da permanência dos cotistas, porém, são insuficientes.

Considerando a nossa proposta de pesquisa delineamos os objetivos, a seguir.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo Geral

Analisar e problematizar a política pública de cotas, sob a perspectiva de acesso à educação superior como possibilidade de desenvolvimento, a partir de um estudo sobre os cotistas e não cotistas que ingressaram e permaneceram ou não nos cursos de graduação presenciais, dada a Lei 12.711, na UFT, Câmpus de Araguaína e Câmpus de Palmas.

2.2 Objetivos específicos

-Analisar de que maneira a Universidade foco da pesquisa adotou o sistema de cotas e, também, se os objetivos propostos por esta política têm sido atingidos ou não;

-Compreender o fluxo de alunos em cursos de graduação presenciais, a fim de identificarmos como ocorre o acesso, a permanência, bem como examinar o coeficiente de rendimento de cotistas e não cotistas em cursos considerados de maior ou menor prestígio;

-Sistematizar os dados sobre fluxo de alunos em cursos de graduação presenciais, para que sirvam de indicadores para avaliação da política pública de cotas no âmbito da própria universidade, ou fora dela;

Assim, frente aos objetivos propostos, esta dissertação está estruturada com esta introdução, que já contempla os objetivos, e outros quatro capítulos, descritos a seguir.

No terceiro capítulo – *Trajetória metodológica da pesquisa*, subdivido em 4 seções, apresentamos a metodologia utilizada; mobilizamos a caracterização do universo da pesquisa e dos pesquisados, a coleta e a composição do banco de dados.

No quarto capítulo – *Políticas públicas: o papel do Estado no desenvolvimento com liberdade*, subdividido em 5 seções, tratamos sobre as políticas públicas/ações afirmativas, em que abordamos alguns conceitos; apresentamos um breve histórico sobre a implementação destas políticas em outros países, no Brasil e no âmbito da UFT; mobilizamos a base teórica norteadora de nossas análises à luz de Sen (2010, 2011), de Coulon (2008, 2017) e de Lucas (2001); e, também, mobilizamos um estado do conhecimento relacionado a outros estudos sobre acesso e permanência de cotistas.

No quinto capítulo – *Discussão dos resultados na perspectiva do desenvolvimento seniano*, subdivido em 3 seções, apresentamos os resultados referentes ao panorama geral de todo o banco de dados seguidos pelos resultados em separado do Câmpus de Araguaína e do Câmpus de Palmas.

No sexto capítulo – *Considerações finais*, tecemos as considerações finais em que apresentamos as contribuições do estudo e ainda as limitações dele. Por fim, mobilizamos nos apêndices, quadros e tabelas que subsidiaram algumas análises, bem como um apenso com considerações referentes aos ingressantes por meio das cotas para indígenas e cotas para quilombolas.

Dessa forma, esperamos que a nossa dissertação possa trazer contribuições à UFT, à UFNT e à sociedade, uma vez que nosso intuito foi de conhecer e de apresentar os avanços dessas ações afirmativas e, também de apontar o que pode ser melhorado, no sentido de contemplar mais pessoas em situação de vulnerabilidade, com um ensino superior público e de qualidade, bem como também fornecer subsídios que possam contribuir para a revisão da referida lei que está prevista para acontecer no ano de 2022, conforme já ressaltamos.

3 TRAJETÓRIA METODOLÓGICA DA PESQUISA

3.1 Do delineamento, do método e da abordagem da pesquisa

A nossa pesquisa foi de cunho descritivo, o que significa, conforme Andrade (2010, p.112) que “[...] os fatos observados são registrados, classificados, analisados e interpretados”. Aplicamos os métodos comparativos e estatísticos, a fim de verificar semelhanças e esclarecer divergências, bem como identificar o nível de ocorrência de determinadas situações, a partir dos dados coletados. Conforme Gil (2008, p. 16) “O método comparativo procede pela investigação de indivíduos, classes, fenômenos ou fatos, com vistas a ressaltar as diferenças e similaridades entre eles”. Sobre o método estatístico, ele ressalta que:

Mediante a utilização de testes estatísticos, torna-se possível determinar, em termos numéricos, a probabilidade de acerto de determinada conclusão, bem como a margem de erro de um valor obtido. Portanto, o método estatístico passa a caracterizar-se por razoável grau de precisão, o que o torna bastante aceito por parte dos pesquisadores com preocupações de ordem quantitativa. (GIL, 2008, p.17)

Analizamos documentos referentes à lei de cotas (leis, portarias), artigos, dissertações, notícias relacionadas ao tema, bem como os editais de processos seletivos para ingresso na UFT e os relatórios disponibilizados pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST) numa perspectiva de pesquisa documental, que, conforme Gil (2008, p.45) “[...] vale-se de materiais que não recebem (sic) ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa”.

Como a nossa intenção era de tentar assegurar uma maior ancoragem dos resultados, utilizamo-nos de uma abordagem de natureza quantitativa em que organizamos os dados de maneira a propiciar a realização de testes estatísticos, a fim de subsidiarmos as nossas conclusões a partir das hipóteses formuladas. Nesse sentido, Prodanov e Freitas (2013, p. 70) destacam que:

No desenvolvimento da pesquisa de natureza quantitativa, devemos formular hipóteses e classificar a relação entre as variáveis para garantir a precisão dos resultados, evitando contradições no processo de análise e interpretação. Essa forma de abordagem é empregada em vários tipos de pesquisas, inclusive nas descritivas, principalmente quando buscam a relação causa-efeito entre os fenômenos e também pela facilidade de poder descrever a complexidade de determinada hipótese ou de um problema, analisar a interação de certas variáveis, compreender e classificar processos dinâmicos experimentados por grupos sociais [...]

Do ponto de vista analítico, utilizamo-nos do *software* computacional *Statistical Package for the Social Sciences (SPSS) IBM Statistics version 21* para o tratamento estatístico, a fim de subsidiar as nossas análises. Inicialmente, por meio da estatística descritiva, foi possível fazermos a verificação das frequências e a tabulação cruzada de variáveis para

apresentarmos os dados, uma vez que, conforme Ulbricht, L. *etc.* al (2016, p. 171):

A estatística descritiva é responsável por apresentar as características da amostra em cada variável e grupo de análise. Por caracterizar os elementos da pesquisa é o primeiro aspecto apresentado dentro da análise de dados[...]

Também realizamos testes para comparação da igualdade entre as variáveis quantitativas, a partir de grupos distintos, em que aplicamos testes paramétricos e testes não paramétricos, cujo detalhamento em relação a esses testes demonstraremos no capítulo de resultados deste trabalho.

Realizadas estas considerações sobre a composição do nosso estudo, adentramos neste ponto no detalhamento sobre o local de realização da pesquisa e dos pesquisados.

3.2 Caracterização do nosso local de pesquisa

A nossa pesquisa teve como locus a Universidade Federal do Tocantins (UFT)/Câmpus de Araguaína e Câmpus de Palmas, no entanto, para delinear melhor o nosso universo de pesquisa, teceremos algumas considerações sobre a UFT e sua representação no estado do Tocantins, onde ela está situada.

A UFT é uma instituição pública de ensino superior, que foi instituída pela Lei 10.032, de 23 de outubro de 2000, ancorada no tripé composto pelo ensino, pesquisa e extensão, cuja visão, conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional (2016-2020) é de “ser reconhecida nacionalmente até 2022, pela excelência no ensino, na pesquisa e na extensão”, pautada em valores como: “respeito à vida e à diversidade; transparência; comprometimento com a qualidade; criatividade e inovação; responsabilidade social e equidade”(UFT, 2016, p. 16).

A UFT está sediada no estado do Tocantins, que é o estado mais jovem do Brasil, localizado na região norte do país, cuja criação aconteceu em 05 de outubro de 1988; o nome do estado é originado a partir de um rio que perpassa por ele. Esse estado, segundo dados Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), possuía em 2010 uma população de 1.383.445, com projeção para 2020 de 1.590.248 habitantes, distribuída em 139 municípios, sendo a maior concentração no município de Palmas, que é a capital, com projeção para 2020 de 306.296 pessoas, e Araguaína, com projeção de 183.381 pessoas.

Em relação à educação, de acordo os dados do IBGE (2018), o estado mencionado dispõe de 1313 estabelecimentos de ensino fundamental, com 246.183 matrículas, 341 estabelecimentos de ensino médio, com 63.384 matrículas.

Segundo dados da PNADC do IBGE, no ano de 2019, os maiores percentuais de atraso escolar estavam concentrados nas regiões Norte e Nordeste por volta de 15%, enquanto na

região centro-sul esse percentual variou entre 8% e 9,6%. Essa pesquisa apontou ainda que o percentual de pessoas com 25 anos ou mais que concluíram o ensino médio foi de 48,8%, porém, sobre os que concluíram o ensino superior esse percentual foi de apenas 17,4%.

Esses dados, de certo modo, evidenciam que no Brasil o acesso e a permanência no ensino superior ainda é um desafio, principalmente para a região em que desenvolvemos nossa pesquisa, dados os índices apontados. Nesse contexto, a UFT certamente tem um importante papel na busca pela melhora dos índices educacionais com a incumbência de contribuir, consideravelmente para a possibilidade de desenvolvimento da região por meio do ensino superior público.

Ainda sobre a educação, cabe mencionarmos que o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) que é um indicador calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar e das médias de desempenho nas avaliações do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), apresentou dentre outros o seguinte resultado em relação ao estado Tocantins: em 2019 na 3ª série do ensino médio da rede estadual, o índice foi de 3,9; na rede pública federal, não existem resultados para esta série; na rede particular o índice foi de 6,0 em uma escala que varia de 0 a 10, sendo que a média em termos de Brasil para o ensino médio foi de 3,9 para a rede pública e de 6,0 para a rede privada.

Esses indicadores demonstram a desigualdade presente em termos de aprendizagem entre os alunos que frequentam a rede estadual de ensino e aqueles que frequentam a rede particular, remetendo-nos, por exemplo, à importância de políticas públicas que favoreçam o ingresso desses estudantes menos favorecidos no ensino superior público.

Em relação ao ensino superior, segundo o censo da educação superior 2019, a região norte do Brasil conta com 16 universidades públicas, sendo 10 federais, 5 estaduais e 1 municipal, distribuídas nos seguintes estados: 1 em Rondônia; 1 no Acre; 2 no Amazonas; 2 em Roraima; 5 no Pará; 2 no Amapá e 3 no Tocantins.

No Tocantins, de acordo com o Censo (2019), existem 26 instituições de ensino superior, divididas em 5 públicas; destas, 2 são federais (1 universidade e 1 instituto federal), 1 estadual e 2 municipais; e 21 instituições privadas, dentre todas estas, apenas três figuram como categoria de universidade, as demais são faculdades, institutos e centros universitários.

Referente ao número de matriculados no ensino superior em cursos presenciais e a distância, a região norte, na categoria de Universidade Federal, contava com 132.837 matrículas. O estado do Tocantins apareceu em terceiro lugar em número de matriculados, atrás apenas dos Estados do Pará (1º) e do Amazonas (2º). O total de matrículas em 2019 no estado do Tocantins, na categoria de Universidade Federal, foi de 14.916, que embora a sinopse do

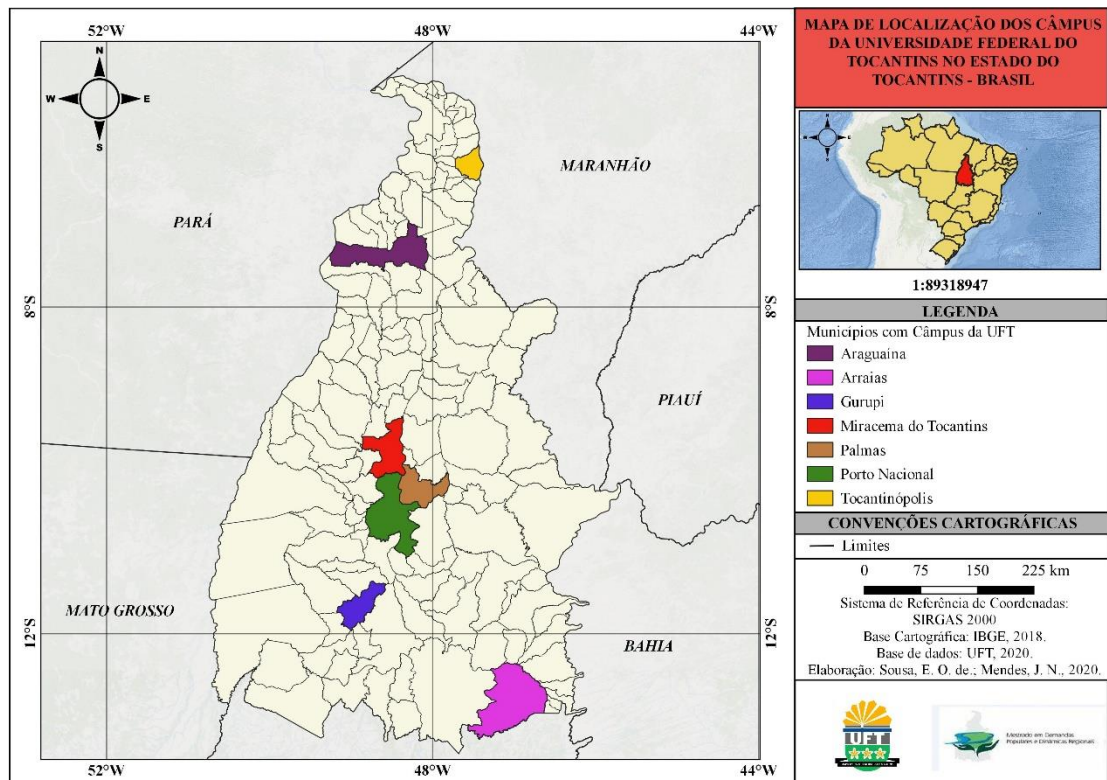
censo não destaque esse número por nomeação de cada instituição, concluímos que ele se refere ao número de matriculados da UFT, devido à indicação da existência de somente uma universidade federal no estado e, também, ser a única com organização acadêmica de “universidade” no estado do Tocantins, de acordo com o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC.

Considerando que a UFT representa a instituição pública de ensino superior no estado do Tocantins com o maior número de alunos matriculados, segundo o censo da educação superior (2019), entendemos que o âmbito acadêmico dela constituiu uma fonte primorosa para o desenvolvimento do nosso estudo referente aos cotistas atendidos pela Lei 12.711/2012, de 29 de agosto de 2012 em comparação com os não cotistas.

Ademais, a V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos graduandos das IFES 2018, apontou que embora em termos de número de alunos matriculados o Tocantins represente apenas 1,3% do total no Brasil, sob o aspecto do cálculo da taxa de estudantes no ensino superior federal a cada 1.000 habitantes, esse Estado tem uma cobertura de 9,75%, ocupando a nona posição entre os Estados brasileiros, o que nos indica que a UFT tem atendido consideravelmente a população e, assim, contribuído para o desenvolvimento da região norte, uma vez que ocupa a 3ª posição em número de concluintes entre as Universidades Federais situadas no Norte do Brasil, segundo o Censo da Educação Superior 2019.

A referida Universidade possui uma estrutura organizacional distribuída em 7 cidades, situadas de norte a sul do estado do Tocantins, cujos nomes intitularam os Câmpus Universitários, quais sejam: Araguaína, Arraias, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis. Para uma melhor visualização da configuração desta estrutura espacial, mobilizamos a seguir uma ilustração representativa:

Figura 1 - Mapa de Localização dos Câmpus da UFT no Estado do Tocantins



Fonte: elaborado pela autora e por Jéssica Neves Mendes.

A UFT atua nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, e oferece dentre outras, vagas para ingresso em 64 cursos de graduação distribuídas nos 7 Câmpus, 39 programas de mestrado e 9 programas de doutorado.

Embora a UFT esteja atuando há pouco mais de 19 anos, ela tem uma importante contribuição para a sociedade, pois já formou mais de 15.000 alunos; registrou 29 patentes e 18 *softwares*; desenvolve 547 programas de extensão, entre outros, conforme apresentado no vídeo institucional⁴.

Ademais, neste ano de 2020, devido à pandemia⁵ provocada pelo vírus Covid19 que

⁴ Apresentação UFT, disponível em: <<https://ww2.uft.edu.br/gestao>>. Acesso em: 24 jun. 2020.

⁵ OMS afirma que COVID-19 é agora caracterizada como pandemia. 11 de março de 2020 – O diretor-geral da Organização Mundial da Saúde (OMS), Tedros Adhanom Ghebreyesus, anunciou nesta quarta-feira (11), em Genebra, na Suíça, que a COVID-19, doença causada pelo novo coronavírus, é agora caracterizada como uma pandemia.

“Atualmente, existem mais de 118 mil casos em 114 países e 4,2 mil pessoas perderam a vida. Outras milhares estão lutando por suas vidas em hospitais. Nos próximos dias e semanas, esperamos ver o número de casos, o número de mortes e o número de países afetados aumentar ainda mais”, afirmou Tedros. Disponível em: https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6120:oms-afirma-que-covid-19-e-agora-caracterizada-como-pandemia&Itemid=812. Acesso em: 27 out. 2020.

⁵ Bolsonaro demite Vélz e nomeia Abraham Weintraub como ministro da Educação. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/04/08/planalto-anuncia-demissao-de-ricardo-velez-rodriguez-do-ministerio-da-educacao.ghtml>>. Acesso em: 18 ago. 2020.

afetou o mundo, a UFT tem atuado com muitas ações de enfrentamento, tais como: produção de álcool em gel nos Câmpus de Araguaína, de Gurupi e de Palmas para os profissionais de saúde; produção de protetores faciais utilizando impressora 3D, no Câmpus de Palmas; campanhas de arrecadação de alimentos e de produtos de limpeza, nos 7 câmpus, para doação às pessoas necessitadas; promoção de acolhimento emocional de forma *on-line* no Câmpus de Miracema, iniciativa do curso de Psicologia; implantação de leitos de UTI no Hospital HDT-UFT em Araguaína para atendimento de pessoas infectadas pelo vírus; ilustração gráfica sobre a evolução dos casos de covid19 em Araguaína e no estado do Tocantins, elaborado por Professora do curso de Matemática do Câmpus de Araguaína; desenvolvimento em laboratório de Araguaína de um esterilizador com raios ultravioleta; parcerias com laboratórios para a realização de futuros testes de diagnóstico do vírus, além de ciclo de palestras, de pesquisas, entre outros, relacionadas ao tema. O Reitor da UFT pondera que:

Não tem outro caminho para a descoberta de um tratamento que não seja pela ciência e isso é feito nas universidades. A UFT assume esse protagonismo, tem essa responsabilidade e é a universidade que mais tem dado respostas à sociedade tocaninense, do ponto de vista de formação profissional, inserção nas grandes temáticas da região, essencial para o desenvolvimento; e sintonizada aos desafios que são colocados para a gente atualmente (UFT, 2020)⁶.

No Câmpus de Araguaína, de acordo com o Edital n° 02/2020 – UFT / PROGRAD / COPESE, de 20 de fevereiro de 2020, disponível no *site* da Instituição, foram ofertadas vagas para ingressos nos seguintes cursos de graduação presencial: licenciatura em Biologia, em Física, em Geografia, em História, em Letras – Língua Portuguesa e Literaturas ou Língua Inglesa e Literaturas, em Matemática e em Química; Bacharelado em Medicina (primeira turma a partir do ano de 2019), em Medicina Veterinária e em Zootecnia e Tecnólogos em Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Tecnologia em Gestão de Turismo e Tecnologia em Logística, perfazendo um total de 13 cursos.

Em relação à oferta de cursos do Câmpus de Araguaína, destacamos que as vagas são ofertadas, semestralmente, em turnos alternados para as licenciaturas e os cursos de tecnólogos e turno integral para os bacharelados em Medicina, em Medicina Veterinária e em Zootecnia, conforme quadro a seguir.

⁶ Palavras do Reitor da UFT, disponível em: <<https://ww2.uft.edu.br/index.php/ultimas-noticias/27179-uft-comemora-17-anos-com-presente-de-forte-atuacao-contra-o-coronavirus>>. Acesso em: 24 jun. 2020.

Quadro 1 - Distribuição das vagas por turno e por curso a cada semestre Câmpus de Araguaína

Curso	1º Semestre	2º Semestre
Biologia	Matutino	Noturno
Física	Matutino	Noturno
Geografia	Noturno	Matutino
Gestão de Cooperativas	Matutino	Noturno
Gestão de Turismo	Matutino	Noturno
História	Noturno	Matutino
Letras	Matutino	Noturno
Logística	Matutino	Noturno
Matemática	Matutino	Noturno
Medicina	Integral	Integral
Medicina Veterinária	Integral	Integral
Química	Matutino	Noturno
Zootecnia	Integral	Integral

Fonte: elaborado pela autora a partir dos Editais de processos seletivos

Como o recorte temporal de nosso estudo foi para aqueles que ingressaram entre os anos de 2010 e 2019, cabe mencionarmos que no caso do curso de História, nos processos seletivos de 2010 a 2015, para este curso não somente os turnos foram alternados como também as modalidades, sendo licenciatura no primeiro semestre e bacharelado no segundo semestre, e, a partir de 2016, ofertadas vagas somente para licenciatura.

Sobre as peculiaridades de alguns cursos, destacamos que o curso de Letras, para os alunos que ingressam nos segundos semestres de cada ano, há a possibilidade de optarem por uma nova habilitação do curso, ou seja, ingressam no curso Letras núcleo comum e, ao início do quinto semestre, podem optar pela habilitação em Letras Português ou Letras Inglês.

Também há a possibilidade de reopção de curso para os alunos que ingressaram nos cursos do programa Reestruturação e Expansão das Universidades (REUNI), quais sejam, Biologia, Física, Química, Gestão de Cooperativas, Gestão de Turismo e Logística. Nesses casos, os alunos de Biologia, de Física e de Química podem reoptar entre eles, e os alunos de Gestão de Cooperativas, de Gestão de Turismo e de Logística podem reoptar entre eles, desde que atendam às exigências dos editais de reopção de curso disponibilizados pela Prograd/UFT.

O Câmpus de Araguaína apresenta uma estrutura física e acadêmica dividida em três unidades, a saber: Centro de Ciências Integradas (Unidade Cimba), cuja nomenclatura se refere ao bairro de localidade do Câmpus, sendo que nesta unidade funcionam os cursos de licenciaturas e de tecnólogos; Escola de Medicina Veterinária e Zootecnia (Unidade EMVZ), distante cerca de 15 km do centro da cidade, onde funcionam os cursos de bacharelado em Medicina Veterinária e Zootecnia; Centro de Ciências da Saúde (Unidade CCS), onde funciona

o curso de bacharelado em Medicina, curso este, cuja primeira turma ingressou no primeiro semestre de 2019.

Outra estrutura de considerada relevância social, situada em Araguaína e vinculada ao Câmpus, é o Hospital Universitário, Hospital de Doenças Tropicais (HDT), que foi doado pelo Governo do Estado do Tocantins, no ano de 2013, para a Universidade Federal do Tocantins. Nesse hospital são prestados atendimentos médicos para a sociedade, ofertados cursos de residência médica e multiprofissional, e contribui, também, para a formação dos alunos do curso de Medicina.

Em termos de infraestrutura, conforme o *site* da UFT, a unidade Cimba, entre outros espaços físicos administrativos, conta com 23 salas de aula, 17 salas para professores, 5 auditórios, 13 laboratórios de curso, 1 laboratório de informática, 1 biblioteca, 1 sala que funciona como uma extensão do restaurante universitário, que é localizado na EMVZ, porém, as refeições são também fornecidas na unidade Cimba, enquanto, na unidade EMVZ, são 15 salas de aula, 24 salas para professores, 3 auditórios, 21 laboratórios específicos de cursos, 2 laboratórios de informática, 1 biblioteca e 1 restaurante universitário.

Já o Câmpus de Palmas, de acordo com o Edital nº 02/2020, ofertou vagas para os cursos, a saber: bacharelado em Administração, em Arquitetura e Urbanismo, em Ciência da Computação, em Ciências Contábeis, em Ciências Econômicas, em Direito, em Enfermagem, em Engenharia Ambiental, em Engenharia Civil, em Engenharia de Alimentos, em Engenharia Elétrica, em Jornalismo, em Medicina, em Nutrição; licenciaturas em Filosofia, em Pedagogia e em Teatro, perfazendo um total de 17 cursos.

Sobre o turno de oferta por semestre, no Câmpus de Palmas, a distribuição está representada no quadro 2, a seguir:

Quadro 2 - Distribuição das vagas por turno e por curso a cada semestre Câmpus de Palmas

Curso	1º Semestre	2º Semestre
Administração	Noturno	Matutino
Arquitetura e Urbanismo	Integral	Integral
Ciência da Computação	Integral	Integral
Ciências Contábeis	Noturno	Noturno
Ciências Econômicas	Noturno	Matutino
Direito	Noturno	Matutino
Enfermagem	Integral	Integral
Engenharia Ambiental	Integral	Integral
Engenharia Civil	Integral	Integral
Engenharia de Alimentos	Integral	Integral
Engenharia Elétrica	Integral	Integral
Filosofia	Noturno	Noturno
Jornalismo	Noturno	Matutino
Medicina	Integral	Integral
Nutrição	Integral	Integral
Pedagogia	Noturno	Noturno
Teatro	Noturno	Noturno

Fonte: elaborado pela autora a partir dos Editais de processos seletivos.

O curso de Jornalismo, no ano de 2013, ofertou vagas somente para o turno matutino. Ainda sobre esse curso, mencionamos que a nomenclatura dele, de 2010 ao primeiro semestre de 2015, figurou como Comunicação Social/Jornalismo, sendo que, a partir do segundo semestre de 2015, por meio da alteração do Projeto Pedagógico do Curso, passou a ser somente Jornalismo.

Outro curso cuja nomenclatura também foi distinta ao longo dos processos seletivos foi o curso de Teatro, sendo de 2010 a 2011 com o nome Artes, de 2012 a 2014 foi chamado de Artes-Teatro, e a partir do ano de 2015 somente Teatro.

Dentre os cursos demonstrados no quadro 5, temos alguns que, também, fazem parte do programa REUNI⁷, nas seguintes áreas: Saúde (Enfermagem e Nutrição), Engenharia (Engenharia Elétrica e Engenharia Civil) e Ciências Humanas e Artes (Artes/Teatro e

⁷Reuni - O Reuni criou 14 cursos na UFT em 2009. Em Araguaína foram nas áreas de Ensino de Ciências (Licenciaturas em Biologia, Química e Física) e Gestão de Negócios (Tecnólogos em Cooperativismo, Logística, Turismo). Em Gurupi os cursos criados foram na área de Ciências Agrárias e Tecnológicas (Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos, e Química Ambiental). No Câmpus de Palmas, as áreas contempladas foram Saúde (Enfermagem e Nutrição), Engenharia (Engenharia Elétrica e Engenharia Civil) e Ciências Humanas e Artes (Artes/Teatro e Filosofia). Destes, os cursos na modalidade tecnólogo, cuja duração é mais curta, já haviam formado suas primeiras turmas, e os demais, que não tiveram colações de grau agora e têm previsão de cinco anos, terão seus primeiros concluintes em 2014. Disponível em: <<https://ww2.uft.edu.br/ultimas-noticias/12165-seis-cursos-criados-pelo-reuni-na-uft-formam-primeiros-alunos>>. Acesso em: 30 mar. 2020.

Filosofia), sendo que os ingressantes destes cursos podem realizar a reopção de curso dentro da respectiva área, assim como ocorre em alguns cursos do câmpus de Araguaína, já mencionados.

O Câmpus de Palmas, diferentemente do Câmpus de Araguaína está instalado em uma única unidade, cujo espaço físico é distribuído em Blocos de salas de aulas, de laboratórios, Administrativo, Estação Experimental e ainda um bloco onde estão instaladas a Reitoria e as Pró-Reitorias da UFT, dispondo, entre outros, de 72 salas de aula, 70 salas administrativas, 28 salas de apoio docente, 38 laboratórios, 1 biblioteca, 1 restaurante universitário, 1 auditório central (Cuíca) com capacidade para 458 pessoas, o maior auditório da UFT e um complexo olímpico.

Então, nosso estudo contemplou os dois maiores Câmpus da UFT em termos de estrutura física e de oferta de cursos, portanto nos proporcionou um considerável panorama em relação à política de cotas nesta Instituição.

3.3 Definição do recorte da pesquisa

Como mencionamos anteriormente, o nosso foco de estudo se deu em relação aos cursos de graduação presenciais da UFT/Câmpus de Araguaína e Câmpus de Palmas. Destes, pesquisamos alguns aspectos relacionados ao acesso e à permanência dos alunos cotistas que ingressaram na Instituição por meio das vagas disponibilizadas pela Lei 12.711/2012 em comparação com os alunos não cotistas.

O recorte temporal contemplou os alunos que ingressaram nos cursos já mencionados na seção anterior, entre o primeiro semestre de 2010 e o segundo semestre de 2019, sendo que, de 2010 a 2012, ainda não havia vagas disponibilizadas por meio da lei. Portanto, neste período, os dados foram somente de ingressantes não cotistas. Desse modo, foi possível obtermos um panorama sobre os aspectos investigados em um período anterior e posterior à implementação da lei.

Para elaborarmos o perfil desses ingressantes, consideramos os critérios de: “idade”, “sexo”, “tipo de instituição em que cursaram o ensino médio” (“pública” ou “privada”), “estado de naturalidade”, “deficiência”, “etnia”, “tempo de permanência”, “formas de ingresso” e “formas de evasão”, “coeficiente de rendimento”.

Sobre as formas de ingresso e formas de evasão, faz-se necessário apresentarmos alguns elementos que descrevemos, a seguir.

A UFT oferece, semestralmente, vagas para ingresso por meio dos processos seletivos a saber: Vestibular e Sistema de Seleção Unificada (SISU).

Há ainda um terceiro processo para preenchimento dessas vagas denominado de Processo Seletivo Complementar, com início a partir do segundo semestre de 2015, que é utilizado, quando os aprovados, no Vestibular ou no SISU, não comparecem para se matricularem nas vagas pleiteadas. Dessa forma, é realizado este outro processo com utilização da nota do Exame Nacional do Ensino Médio, a fim de ocupar todas as vagas disponibilizadas. Como o nosso recorte de pesquisa refere-se aos ingressantes entre os anos de 2010 e 2019, teceremos algumas considerações sobre peculiaridades desses processos.

Até o ano de 2009 as vagas eram ofertadas somente por meio do processo seletivo vestibular, no entanto, a UFT, por meio da Resolução Nº 03/2009, a partir do ano de 2010, passou a disponibilizar parte das vagas, inicialmente 25% delas, para candidatos que realizassem o ENEM e participassem do SISU.

As seleções para ingresso nos cursos de graduação, por meio do Vestibular e do SISU seguiram até o ano de 2014, com variação nos percentuais de cada uma dessas formas. Para os ingressos, a partir de 2015, a Universidade disponibilizou 100% das vagas por meio do SISU, voltando a realizar vestibular, somente, para ingressos a partir do ano de 2019, estando no momento, oferecendo 50% do total das vagas pelo Vestibular e 50% do total das vagas pelo SISU.

Cabe mencionarmos também, que sobre essa totalidade de vagas ofertadas semestralmente, ao longo dos anos, houve distribuição de percentuais por modalidade de ingresso, sendo que em 2010 eram divididas em 95% para ampla concorrência e 5% para cota indígena; em 2013, a partir da implementação da reserva de vagas, por meio da Lei nº 12.711/2012, os percentuais passaram por outras alterações nos termos da Lei; em 2014 foram destinados 5% das vagas para candidatos de origem quilombola, sendo que atualmente são ofertados 40% das vagas para ampla concorrência, 5% para Cotas Indígenas, 5% para Cotas Quilombolas e 50% das vagas para cotistas da lei de cotas, distribuídos conforme mencionaremos no capítulo 4, seção 4.3.

A UFT realiza outros processos seletivos excepcionais para ingressos nas modalidades de Transferência Interna e Externa, Reingresso, Ingresso de Portador de Diploma, aluno especial, intercâmbio, entre outros.

Sobre a evasão, apresentaremos algumas considerações sobre as denominações adotadas pela UFT em relação ao tema.

Em 21 de Agosto de 2019, por meio da Resolução Nº 8, do Conselho Universitário (CONSUNI), a UFT aprovou os conceitos de registro acadêmico para definição de indicadores da graduação.

No capítulo I desta Resolução, são apresentados os termos em relação à condição de ingresso, sendo caracterizados em:

§ 1º Aluno Ingressante: é todo aquele que efetivou matrícula nos cursos da UFT, após aprovação em processo seletivo, transferências e convênios, excluídos da coleta os declinantes, os alunos especiais e os alunos em mobilidade acadêmica.

§ 2º Aluno Vinculado: é todo aluno ingressante e que no momento da coleta não evadiu da UFT, incluídos os alunos com a situação “em análise” e sendo que, de acordo com o conceito de aluno ingressante, estão excluídos os alunos declinantes, especiais e em mobilidade.

§ 3º Aluno Matriculado: é todo aquele que esteja matriculado em pelo menos uma disciplina no semestre vigente, durante a coleta de dados. Serão considerados ainda, as situações de aprovado na disciplina, reprovado e/ou com registro de aproveitamento (UFT, 2019, p. 2).

Conforme a Resolução Nº 8, já mencionada, as formas de evasão estão divididas em: evasão por conclusão do curso; evasão por encerramento de convênio e evasão sem conclusão do curso.

Aos alunos que evadem por conclusão do curso, o registro é “formado”; àqueles que evadem por encerramento de convênio, podem receber três formas distintas de registro a depender de cada caso, conforme Art. 6º, da Seção II, Capítulo III da Resolução, quais sejam:

Art. 6º O aluno poderá permanecer na UFT pelo prazo determinado no respectivo convênio. Nesse sentido, considera-se:

§ 1º O Encerramento de convênio: dar-se-á por meio do término do prazo estabelecido.

§ 2º O Encerramento de intercâmbio internacional: refere-se ao encerramento de mobilidade acadêmica internacional.

§ 3º O Encerramento de mobilidade acadêmica: refere-se ao encerramento de mobilidade acadêmica nacional (UFT, 2019, p. 3).

Já para os alunos que evadem sem concluírem o curso, estão previstas, na Seção III, da Resolução Nº 8, oito formas distintas de registro, a saber:

Art. 8º Para fins de registro são consideradas as seguintes situações:

I. Desistente: é o aluno ingressante que formalmente desiste da vaga;

II. Desvinculado: é o aluno que teve matrícula cancelada de acordo com o regimento acadêmico e/ou processo administrativo disciplinar e/ou decisão judicial;

III. Jubilado: é o aluno que ultrapassou o tempo máximo previsto no PPC para integralização do curso, conforme disposto no Art. 76 do Regimento Acadêmico c/c Art. 7º da Instrução Normativa nº 01/2014– Prograd/UFT;

IV. Reopção de curso: é a forma de registro utilizada quando o aluno optar, por meio de seleção específica, por outra formação dentro da mesma área de conhecimento dos cursos interdisciplinares do Reuni nos termos do Art. 2º da Resolução Consepe/UFT 22/2010:

a) esta forma de registro é exclusiva para os cursos do Reuni criados por meio das Resoluções Consuni/UFT nº 14/2007, 04/2008;

b) para os casos em que ocorrer apenas mudança de turno, poderá ser criada uma nova forma de registro acadêmico.

V. Transferência ex-offício: é a forma de registro utilizada quando o aluno evade nos termos da lei 9.536/97;

VI. Transferência externa: é a forma de registro utilizada quando o aluno é transferido para outra Instituição de Ensino Superior e requer, formalmente o registro da

transferência;

VII. Transferência interna: é a forma de registro utilizada quando o aluno realiza transferência de curso para outro curso dentro da UFT;

VIII. Falecimento: é a forma de registro utilizada quando constatada a situação de falecimento, mediante documentação e/ou ainda, notícia que comprove a ocorrência (UFT, 2019, p. 3-4).

A Resolução N° 8 esclarece ainda no Capítulo IV algumas situações especiais das quais mencionamos as seguintes:

I. Declinante: é o aluno que se desvinculou do curso durante o processo seletivo, antes do início das aulas, não sendo considerando ingressante e/ou evadido;

II. Aluno especial: é aquele matriculado em disciplinas isoladas, sem vínculo com qualquer curso de graduação da UFT, nos termos do parágrafo único do Art. 48 do Regimento Acadêmico;

III. Encerramento de aluno especial: trata-se de encerramento da matrícula do aluno especial, que não possui vínculo com a UFT nos termos do Art. 48 do Regimento Acadêmico; [...] (UFT, 2019, p. 4).

Expostas estas considerações sobre as formas de ingresso e as formas de evasão, a partir deste ponto, faremos a abordagem de como foram coletados e organizados os dados.

3.4 Das técnicas e/ou dos procedimentos de coleta, de organização e de composição do banco de dados

Inicialmente solicitamos junto à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROEST) da Universidade Federal do Tocantins (UFT) os dados referentes aos alunos que ingressaram nos cursos presenciais do Câmpus de Araguaína e do Câmpus de Palmas, tendo por base o período compreendido entre 2010 e 2019.

Os dados da PROGRAD foram enviados em planilhas do *Excel*, algumas geradas a partir do Sistema Integrado para o Ensino (SIE); os dados relacionados às monitorias foram extraídos do Sistema de Monitorias. Como esses sistemas têm estruturação e configuração de dados diferentes, foram necessários alguns ajustes, a fim de padronizarmos os dados e, a partir dessa padronização chegarmos a uma análise mais apropriada.

Tendo em vista essa necessidade, procedemos, então, a uma verificação dos dados emitidos pelo SIE e identificamos as seguintes situações: dados dos alunos estavam duplicados/triplicados; dados com inconsistência em relação ao tipo de instituição em que os alunos concluíram o ensino médio; dados de instituições da educação básica, informando que a instituição era “pública”, quando na verdade eram privadas, como foi o caso do Colégio Santa Cruz de Araguaína, Colégio Olimpo e Educandário Objetivo de Araguaína; dados de um mesmo aluno, informando que ele ingressou em cursos diferentes; dados informando 37 formas distintas ingresso; dados informando 14 formas distintas de evasão; alguns campos das

planilhas sem a informação.

Considerando a nossa experiência profissional em relação às informações emitidas a partir do SIE, realizamos algumas alterações que descrevemos a seguir.

Como o objetivo desta dissertação é realizar uma análise sobre os dados referentes aos ingressantes por ampla concorrência (não cotistas) e os ingressantes por reserva de vagas da Lei 12.711/2012 (cotistas), descartamos da organização e da tabulação de dados produzidas por nós, as seguintes formas de ingresso na UFT: Aluno Especial, Convênio/PEC-G, Diplomado, Intercâmbio Internacional, Nova Habilitação, Processo Seletivo – Alunos Residentes, PS UFT/CotasUFT/ Quilombola, PS UFT/CotasUFT/Indígena, Reingresso, Transferência Interna, SISU/CotasUFT/Indígena, SISU/CotasUFT/Quilombola, Transferência Convênio/PEC-G, Transferência Ex-offício, Transferência Externa, Transferência Interna.

Então, em relação às formas de ingresso, inicialmente dividimos o nosso banco de dados entre: (1) ingressantes por ampla concorrência (AC); ingressantes por meio da reserva de vagas da Lei 12.711/2012 subdivididos em: (2) dependentes de renda pretos, pardos, indígenas (DRPPI); (3) independentes de renda pretos, pardos, indígenas (IRPPI); (4) dependentes de renda demais vagas (DRDV) e (5) independentes de renda demais vagas (IRDV); (6) pessoas com deficiência (PCD); (7) ingressantes pelo sistema de cotas (SC), desta última modalidade, mantivemos somente os ingressantes a partir do primeiro semestre de 2013, quando se iniciou a implementação da lei de cotas. Ainda sobre ela, esclarecemos que essa denominação se deve ao fato de que no período de 2013 a 2014, como as cotas ainda não haviam sido aplicadas em sua totalidade, o SIE não estava parametrizado com variadas modalidades de cotas. Para todos os casos, não consideramos se ingressaram por meio do Processo Seletivo Vestibular ou por meio do SISU.

Cabe mencionarmos, também, que para deixarmos as formas de ingresso divididas em apenas 3 modalidades, foi necessária uma adequação nas formas de ingresso presentes no banco de dados denominadas como: “Forma de ingresso do aluno”, “Mobilidade Acadêmica”, “Reopção de Curso”.

Apresentamos a seguir as razões das adequações destas três modalidades de ingresso. Percebemos que os alunos que apresentavam estas modalidades de ingresso totalizavam 90, dentre os quais, 76 deles figuravam entre os nomes em duplicidade, sobre os quais era possível considerar a forma de ingresso originária de cada um, visto que se tratava de situações em que a alteração da forma de ingresso se deu por meio de processamento interno do SIE, sem interrupção da contagem do período para integralização curricular. Além disso, trata-se de casos em que há a previsão de mudança interna entre cursos (reopção de cursos para os casos dos

cursos do REUNI), a mudança de turno no âmbito do mesmo curso, que também não afeta o tempo de permanência, a reopção de curso entre Letras Língua Portuguesa ou Letras Língua Inglesa (previsto no PPC do curso de Letras, Câmpus de Araguaína), e ainda os cursos de Comunicação Social/Jornalismo e Artes/Teatro que tiveram a nomenclatura alterada conforme mencionamos na seção 3.2.

Realizamos também outro ajuste nos dados, que foi retirar da planilha de análise os casos que, como relatamos anteriormente, apareciam duplicados, porém se tratava somente de uma mudança interna prevista, a qual já mencionamos. Para essas situações, deixamos na planilha somente os nomes daqueles alunos cujo número de matrícula era o mesmo, mas sem o caractere “x” ao final. Em apelo à exemplificação, podemos citar os seguintes números hipotéticos de matrícula: 2001210496 e 2001210496x; quando ocorreram casos assim, mantivemos o primeiro e retiramos o segundo, e copiamos as informações sobre “forma de ingresso”, “data de ingresso”, “ano de ingresso” e “período de ingresso” da matrícula que continha o caractere “x” ao final e inserimos essas informações para o número de matrícula sem o “x”.

Esse procedimento foi possível devido ao fato de termos o conhecimento prévio de que os números de matrícula se repetem somente em casos específicos, sendo que para as situações que mencionamos, essas alterações se faziam necessárias, a fim de obtermos uma análise mais robusta.

Sobre as formas de evasão identificadas, não foram consideradas para efeito de análise a modalidade “declinante”, por se tratar de situações em que os alunos não chegaram a cursar nenhuma disciplina, portanto não sendo considerados como ingressantes nem como evadidos.

Destacamos ainda que, embora a forma de evasão “declinante” conste da planilha recebida, somente para os ingressos, a partir do ano de 2012, tivemos que realizar outro ajuste em relação aos ingressantes dos anos de 2010 e de 2011, e também dos anos posteriores, uma vez que detectamos casos em que os alunos perderam o vínculo com a UFT em período menor ou igual a 1 mês após a matrícula. Essa situação pode ser caracterizada como declinante, mesmo que a forma de evasão constante da planilha recebida não apresentasse essa denominação. Assim, para aqueles alunos, cuja diferença temporal entre a data de ingresso e a data de saída não ultrapassou o período de um mês, os consideramos também como declinantes, sendo retirados da nossa planilha de análise.

Além destas exclusões, também retiramos da planilha os casos em que o mesmo aluno possuía dois números de matrículas distintas no mesmo ano e no mesmo semestre de ingresso.

Nestes casos o aluno é obrigado por força da legislação⁸ a desistir de um dos cursos, mantendo apenas um vínculo, enquadrando-se, portanto, na condição de declinante, mesmo que a forma de evasão não esteja necessariamente registrada com esta nomenclatura. Então mantivemos aqueles, cuja evasão constava em semestre diferente do semestre de ingresso, por entendermos que estes representam efetivamente o curso ao qual o aluno optou por cursar.

Embora esses casos de alunos, cujas informações retiramos da planilha de análise, tenham realizado a matrícula, podendo em um primeiro momento serem considerados como aqueles que tiveram acesso à Universidade, pelos motivos já expostos, entendemos que esses ajustes possibilitam uma maior consistência em relação aos alunos que efetivamente ocuparam as vagas disponibilizadas, até mesmo porque muitos deles declinaram de um curso, mas efetivaram matrícula em outro curso na UFT. Então, manter as suas informações alteraria consideravelmente os resultados.

Sobre o campo da planilha com a informação sobre portador ou não de deficiência, embora constassem 10 denominações distintas, dividimos a amostra somente em com deficiência, sem deficiência ou não informado.

Para efeito do cálculo do tempo de permanência, também foram necessários alguns ajustes. Embora tivéssemos a data de ingresso e a data de saída, a partir das quais poderíamos calcular a permanência, consideramos que essas datas, tanto de ingresso quanto de saída, por apresentarem uma alta diversificação, poderiam não representar muito bem a realidade. É que a UFT, ao longo desse período entre os anos de 2010 e 2019, passou por períodos de greve que impactaram os calendários acadêmicos, que por vezes deixaram de seguir o calendário civil. Essa diversidade de calendários não nos permitiu precisar as datas de início e de término de semestre; houve um período em que recebemos matrículas para ingressantes do primeiro e do segundo semestre no início do ano civil, sendo assim registrada no SIE a data de ingresso anterior ao semestre de ingresso, o que, também, dificulta uma melhor precisão em relação à data real de ingresso.

Por sabermos dessa realidade, então consideramos para efeito do cálculo de permanência, os dados referentes ao ano e semestre de ingresso e ao ano e semestre de evasão, adotando como padrão a data de ingresso e a data de evasão, conforme as datas de início e de término de semestre, que foram previstas no calendário acadêmico do ano de 2019. Assim, para os ingressantes no primeiro semestre de cada ano, consideramos 07 de março do respectivo ano

⁸ LEI Nº 12.089 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009. Art. 1º Esta Lei visa a proibir que uma mesma pessoa ocupe, na condição de estudante, 2 (duas) vagas simultaneamente no curso de graduação, em instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional.

como sendo a data de ingresso; para os ingressantes no segundo semestre de cada ano, consideramos 12 de agosto do respectivo ano como sendo a data de ingresso. Já para os que evadiram no primeiro semestre de cada ano consideramos 08 de julho do respectivo ano como sendo a data de saída, e para os que evadiram no segundo semestre de cada ano consideramos 14 de dezembro do respectivo ano como sendo a data de saída.

Ainda sobre o tempo de permanência subtraímos do total de semestres o quantitativo de semestres em que os alunos estiveram com a matrícula em situação de trancamento total, uma vez que, para efeito do tempo real de permanência, consideramos relevante realizar esse procedimento.

Na planilha com os dados sobre os alunos que receberam auxílio por meio de monitorias, constavam informações referentes ao período compreendido entre 2013 e 2019; para efeito da análise, consideramos os valores totais recebidos por aluno, independentemente do ano em que recebeu.

Em relação aos dados recebidos da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, estes também foram disponibilizados em planilhas do *Excel*, sendo possível identificar os alunos que receberam algum tipo de auxílio financeiro. Embora na planilha recebida contassem 18 tipos diferentes de auxílio que foram concedidos aos alunos entre os anos de 2015 e 2020, consideramos, para efeito da análise, somente os valores totais recebidos por aluno, independentemente do tipo de auxílio e do ano em que recebeu.

Em relação ao total de cursos analisados, após os ajustes que mencionamos, identificamos que constavam 53 tipos de curso distintos, então realizamos algumas unificações.

O Curso de Letras estava distribuído em 7 denominações distintas, porém, entendemos que, mesmo sendo habilitações divididas entre português/inglês, para efeito de análise, utilizamos somente o critério do turno. Sendo assim, dividimos somente em curso de Licenciatura em Letras - Matutino e Letras - Noturno.

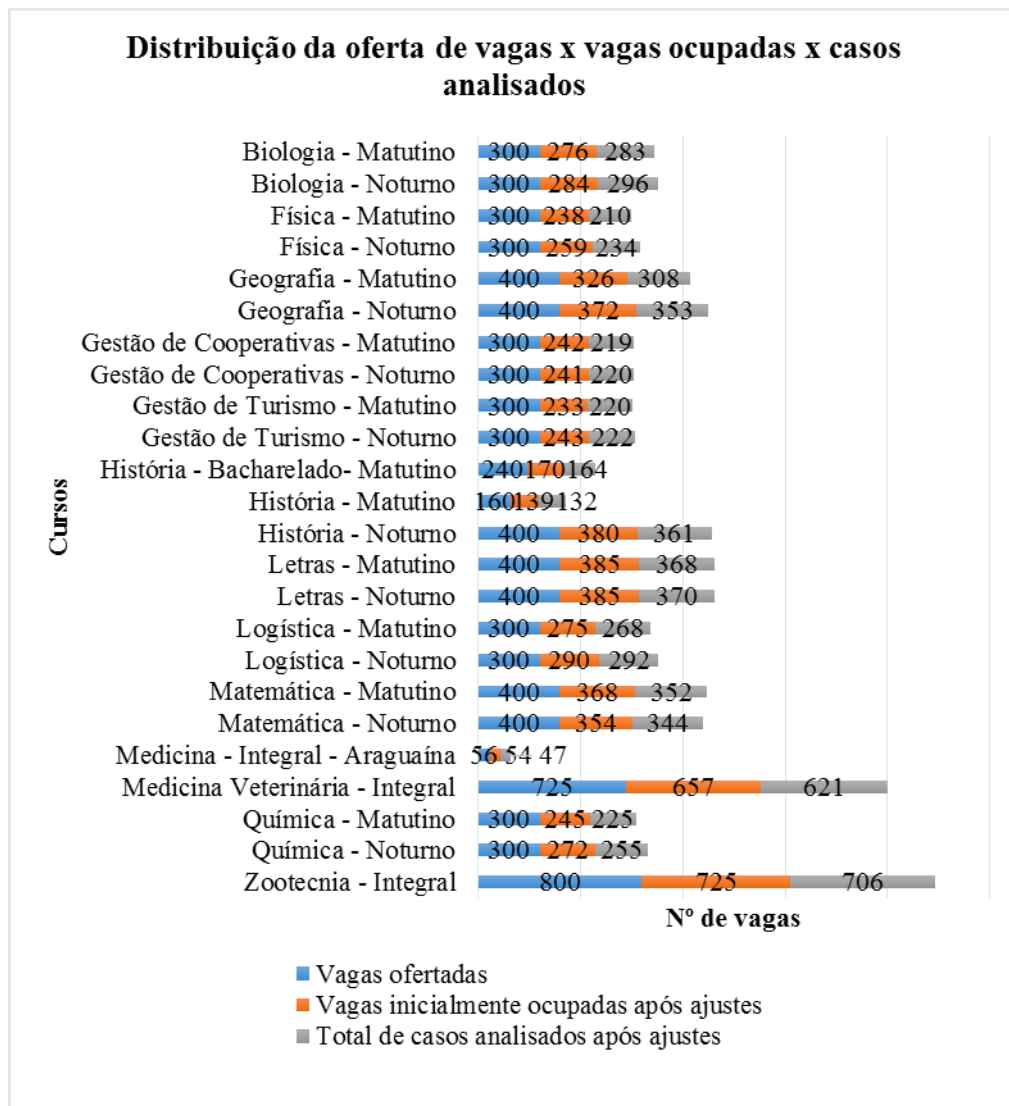
Outro curso que a nomenclatura estava distribuída em Comunicação Social/Jornalismo, cuja alteração do Projeto Pedagógico do Curso passou a ser somente Jornalismo a partir do segundo semestre de 2015. Por se tratar do mesmo curso, unificamos os dados dos ingressantes no curso de Comunicação Social com os ingressantes no curso de Jornalismo, mantendo apenas este último, dividido entre Jornalismo-Matutino e Jornalismo-Noturno.

A alteração de nomenclatura também aconteceu no curso de Artes/Teatro, que para os ingressantes até o ano de 2011 o nome era Artes; entre os anos de 2012 e 2014 Artes/Teatro, e a partir do ano de 2015, somente Teatro. Então, unificamos, mantendo apenas Teatro – Licenciatura – Noturno.

Também retiramos da nossa planilha de análise 5 casos na variável “idade”, 15 casos na variável “coeficiente”, 7 casos na variável “tempo de permanência”, que por serem inconsistentes os consideramos como erro de coleta.

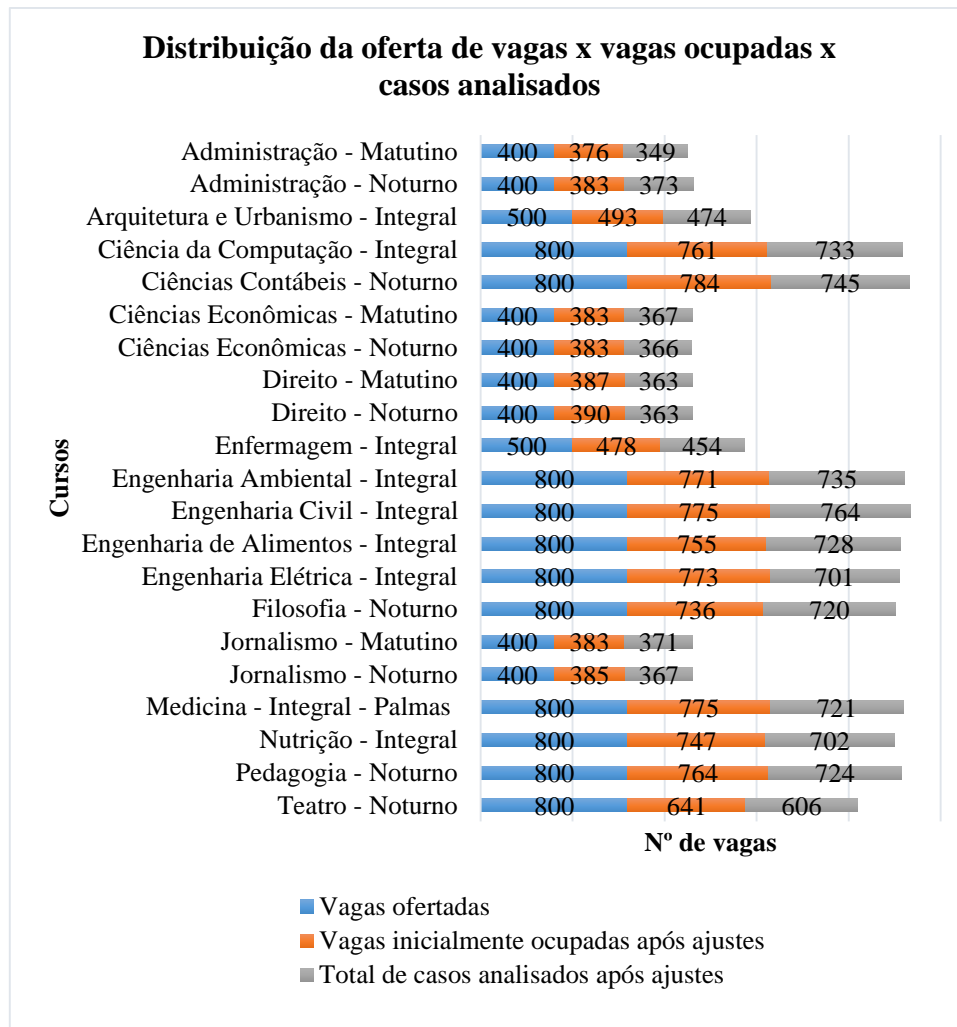
Assim, após os ajustes realizados, ficamos com uma amostra de 18.796 alunos, distribuídos entre os 24 cursos do Câmpus de Araguaína e 21 cursos do Câmpus de Palmas, conforme gráficos, a seguir:

Gráfico 1 - Número de vagas ofertadas x ocupadas x casos analisados dos Cursos Presenciais Câmpus de Araguaína - 2010 a 2019



Fonte: elaborado pela autora a partir dos Editais de seleção da UFT e dos dados do SIE disponibilizados pela PROGRAD.

Gráfico 2 - Número de vagas ofertadas x ocupadas x casos analisados dos Cursos Presenciais do Câmpus de Palmas - 2010 a 2019



Fonte: elaborado pela autora a partir dos Editais de seleção da UFT e dos dados do SIE disponibilizados pela PROGRAD.

Vale explicarmos que, na amostra analisada existe uma situação particular, que é referente ao quantitativo de alunos que ingressaram por mais de uma vez, que são um total de 1.193, dos quais, 1.095 ingressaram por 2 vezes, 84 ingressaram por 3 vezes, 10 ingressaram por 4 vezes, 3 ingressaram por 5 vezes e 1 ingressou por 6 vezes. Esses alunos ingressaram em anos e semestres distintos, alguns ingressaram no mesmo curso por mais de uma vez, outros em cursos distintos. No entanto, para efeito de nossas análises, não consideramos essa variação por entendermos que, por mais que se trate do mesmo aluno, ele ingressou e permaneceu de formas distintas. Então, para o escopo de nosso trabalho, foi importante considerá-lo por cada vez que ingressou e não por qual aluno.

Cabe mencionarmos que o total do números de alunos analisados difere do total de vagas

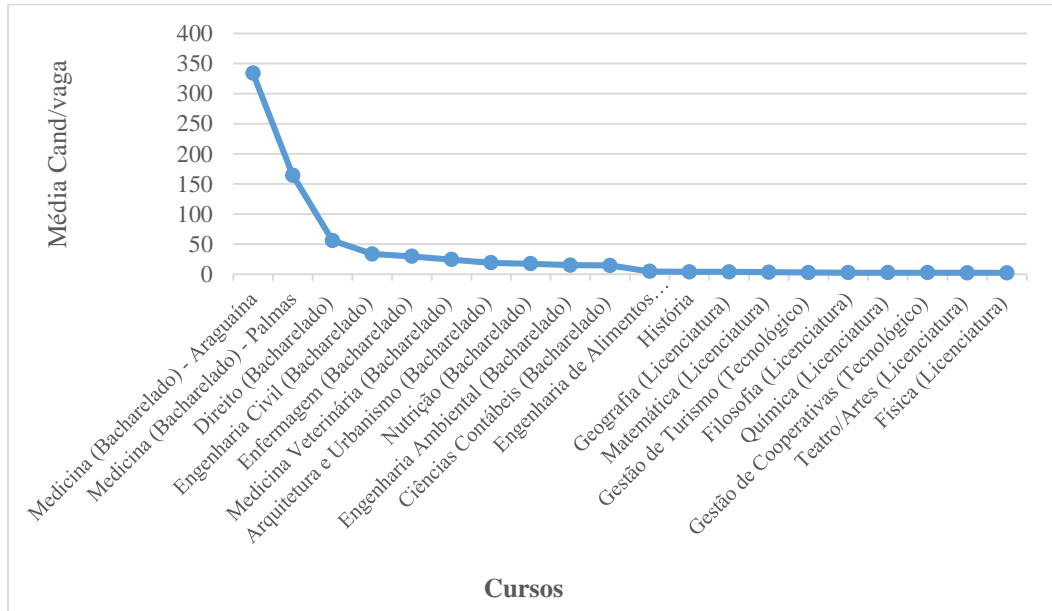
ocupadas em função de o recorte do estudo contemplar somente os ingressantes por ampla concorrência e os ingressantes por meio da reserva de vagas da Lei Nº 12.711/2012 e, também, em função dos ajustes mencionados anteriormente.

Para fins de análises entre os “coeficientes de rendimento” e a “permanência de cotistas” e “não cotistas”, consideramos somente os ingressantes, após a implementação das cotas (2013 a 2019). Ainda para realizar esses testes, dividimos novamente a nossa amostra, agora em apenas duas formas distintas de ingresso, quais sejam não cotistas (ingressantes por ampla concorrência) e cotistas (ingressantes por meio da reserva de vagas da lei 12.711, independentemente da categoria); e sobre o tipo de registro de evasão, mantivemos somente os termos: “vinculado”, “formado” e “desvinculado” (todos os que perderam o vínculo com o curso sem concluí-lo, independentemente da forma de registro como apontado pela Resolução 8 da Prograd).

Elucidamos também que os dados referentes aos ingressantes no ano de 2019 não nos possibilitaram uma análise mais aprofundada em relação à permanência deles, haja vista que eles acabaram de ingressar. No entanto, esses dados nos possibilitaram obter uma dimensão sobre o perfil dos ingressantes, contemplando o caso do curso de medicina do Câmpus de Araguaína, cujo primeiro processo seletivo para ingresso ocorreu no referido ano e com o maior número de alunos concorrendo às vagas em toda a UFT. Sendo assim, ao nosso ver, foi relevante trabalharmos com esses dados.

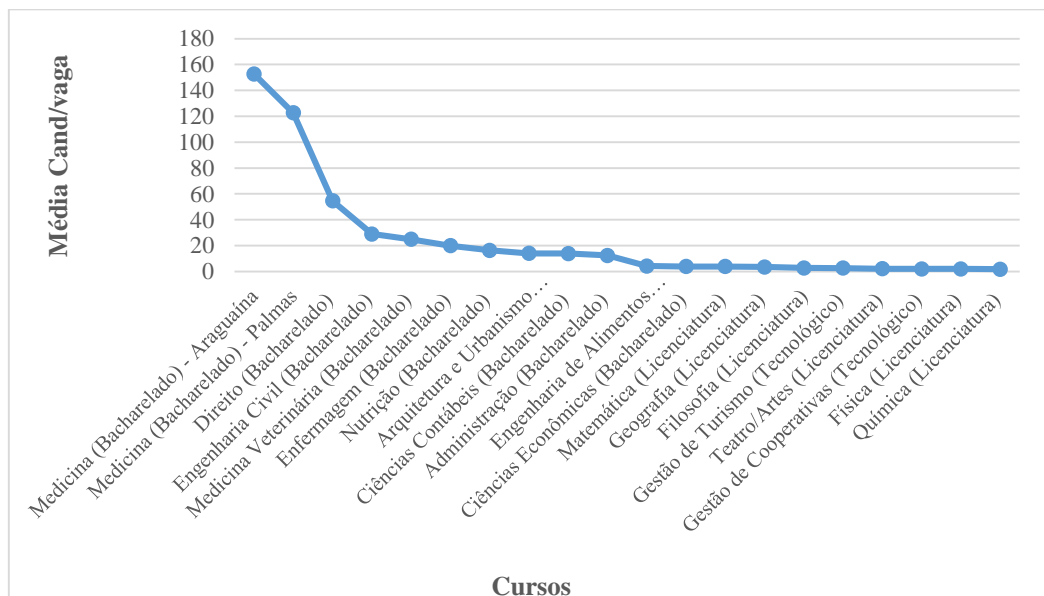
Considerando que um dos aspectos de análise dos nossos dados se refere à ideia de cursos de maior ou menor prestígio, assim como em alguns dos estudos elencados, tomamos como base a relação candidato/vaga aos cursos de graduação presencial da UFT, Câmpus de Araguaína e Câmpus de Palmas; e identificamos uma escala que evidencia quais os cursos estariam em maior ou menor grau de preferência, dos quais mobilizamos somente os 10 mais concorridos e os 10 menos concorridos, conforme gráficos a seguir.

Gráfico 3 - Distribuição dos 10 cursos com as maiores e os 10 cursos com as menores médias de candidatos por vaga na modalidade ampla concorrência, nos processos seletivos Vestibular da UFT, realizados entre os anos de 2010 e 2014 e no ano de 2019.



Fonte: Elaborado pela autora a partir das listas de concorrência dos vestibulares da UFT, disponível em: copese.uft.edu.br, acesso em 10 de jun. 2020.

Gráfico 4 - Distribuição dos 10 cursos com as maiores e os 10 cursos com as menores médias de candidatos por vaga na modalidade reserva de vagas da Lei. 12.711/2012, nos processos seletivos Vestibular da UFT, realizados entre os anos de 2010 e 2014 e no ano de 2019



Fonte: Elaborado pela autora a partir das listas de concorrência dos vestibulares da UFT, disponível em: copese.uft.edu.br, acesso em 10 de jun. 2020.

Cabe ressaltar que não levamos em conta para a elaboração dos gráficos 3 e 4 a concorrência às vagas disponibilizadas por meio do SISU, devido ao fato de não constarem na página da UFT dados suficientes com essas informações. No entanto, acreditamos que a concorrência deve ser semelhante ao que ocorre no vestibular, portanto, não houve prejuízo em considerarmos somente o grau de concorrência nas vagas disponibilizadas por meio do processo seletivo vestibular.

Notemos, a partir dos gráficos 3 e 4, que dos 10 cursos de maior prestígio da UFT, 8 estão no Câmpus de Palmas e apenas 2 no Câmpus de Araguaína, com o detalhe que, entre esses 2 de Araguaína, está o curso de Medicina que começou a ser ofertado no ano de 2019; e a exemplo de outros estudos, os cursos mais procurados na UFT estão concentrados nas áreas de Saúde, Direito, Engenharias e Medicina Veterinária.

Sobre a procura pelo curso de medicina veterinária, possivelmente seja devido ao fato de ele ser o bacharelado com oferta mais antiga no Câmpus de Araguaína e, considerando que o curso acontece em uma cidade que por tempo foi conhecida como a “capital do boi gordo”⁹ e agora é chamada de “capital econômica do Tocantins”¹⁰. Esse fato de certa forma pode atrair estudantes pela possibilidade de oportunidades de colocação no trabalho, ainda mais que no Tocantins, segundo o censo agropecuário do IBGE (2017) em relação à pecuária, havia 6.477.537 bovinos no estado e 50.451 estabelecimentos agropecuários; desse total, em Araguaína havia 183.378 bovinos e 767 estabelecimentos agropecuários, o que *grosso modo* poderia indicar um considerável campo de atuação para os médicos veterinários.

Já em relação às licenciaturas que apareceram nos gráficos com menor procura, além de outros fatores, podemos destacar o fato do baixo índice de realização de concursos públicos para docentes na educação básica no Estado do Tocantins; por exemplo, o último concurso estadual para professores da rede básica aconteceu no ano de 2009, fato este que levou o Ministério Público a mover uma ação requerendo a realização de concurso¹¹.

A falta de oportunidades em relação ao mercado de trabalho, também é destacada por Sen (2010) como uma das formas de privação de liberdades, pois o acesso à educação,

⁹Apresentação Câmpus de Araguaína. Disponível em: <https://ww2.uft.edu.br/index.php/araguaina/conselho-diretor-6/69-campus-universitarios/campus-de-araguaina/16766-apresentacao#:~:text=Localizado%20na%20regi%C3%A3o%20Norte%20do,%C3%A9%20a%20cria%C3%A7%C3%A3o%20de%20gado>. Acesso em: 20 jun. 2020

¹⁰Conheça Araguaína e suas atrações. Disponível em: <https://www.araguaina.to.gov.br/portal/paginas.php?p=turismo>. Acesso em: 20 jun. 2020

¹¹ MPTO ajuíza ação requerendo realização de concurso público para o quadro da educação do Estado. Disponível em: <https://mpto.mp.br/portal/2019/09/12/mpto-ajuiza-acao-requerendo-realizacao-de-concurso-publico-para-o-quadro-da-educacao-do-estado>. Acesso em: 30 jun. 2020.

certamente é um passo importante para romper certas barreiras, porém é necessário que sejam abertas outras frentes de combate às demais privações. Na perspectiva de desenvolvimento proposta por este autor, é necessário que tenhamos liberdades para levarmos uma vida que seja do nosso agrado, mas isso só é possível se tivermos as oportunidades suficientes, conforme abordamos anteriormente.

Estes foram breves apontamentos em relação aos cursos de maior prestígio, sobre os quais retornaremos com mais análises no decorrer da apresentação dos resultados.

Salientamos ainda, que os ajustes que realizamos no banco de dados originalmente recebido, embora tenham sido expressivos do ponto de vista quantitativo, entendemos que eles não comprometem os resultados, ao contrário proporcionam uma maior clareza da realidade dos cursos na UFT.

4 POLÍTICAS PÚBLICAS: O PAPEL DO ESTADO NO DESENVOLVIMENTO COMO LIBERDADE

4.1 Políticas públicas: análise histórica e alguns conceitos

O termo “política pública” nos remete à ideia de um compromisso do Estado em desenvolver diretrizes com fins à promoção do bem estar social. De maneira geral, conforme destacado por Heringer (2018), não há um consenso em torno da definição do termo “política pública”. Consideremos a seguir algumas proposições sobre esse termo salientadas pelo referido autor:

[...] “qualquer definição de política pública é arbitrária” (SECCHI, 2013, p. 2);
 [...] (EASTON, 1954, p.129) segundo o qual política pública é a “alocação autoritativa de valores para o conjunto da sociedade” (tradução livre);
 [...] (KAPLAN; LASSWELL, 1950, p.71) que definem política como “um programa projetado de objetivos, valores e práticas” (tradução livre).
 [...] (HOWLETT; RAMESH; PERL, 2009, p. 4) afirmam que as várias definições dadas à expressão “política pública” procuram trazer à mente a ideia de um processo, técnico e político, em que se busca definir e alcançar metas e objetivos, utilizando meios disponíveis aos diversos atores envolvidos (HERINGER, 2018, p. 23-24).

Tendo em vista as definições apresentadas, entendemos que, mesmo não havendo um consenso entre elas, de certa forma há uma convergência no sentido de demonstrar que a política pública está intrinsecamente relacionada à perspectiva de busca por soluções para determinados problemas, seja a partir de demandas sociais, seja a partir do estado, sendo que a este último compete decidir “sobre” e “quando”, “de que maneira” e “quais medidas a adotar”. Portanto, torna-se quase que inevitável abordar a questão da política pública sem mencionar e problematizar essa inter-relação estado/sociedade.

Dada esta indefinição sobre o termo, Heringer (2018) propôs um conceito para política pública, salientando que:

Política Pública, à luz dos elementos descritos, pode ser definida como uma escolha estratégica de ações coordenadas, estabelecida pelo Estado perante a sociedade com vistas ao atingimento de objetivos benéficos para a própria sociedade, no todo ou em parte, definida por agentes públicos de alto escalão, fundamentada em normas jurídicas claras, e cujos resultados podem ser aferidos a partir da definição de metas pré-estabelecidas a serem cumpridas num horizonte temporal determinado (HERINGER, 2018, p. 61).

A partir do conceito de Heringer (2018), entendemos que o estabelecimento de uma política pública passa necessariamente pela função do Estado de refletir e, sobretudo, decidir sobre quais medidas implementar que propiciem algum benefício para a sociedade. No caso do trabalho aqui proposto nos leva a pensar que, para a adoção de uma política pública de cotas,

houve toda uma discussão em razão da real necessidade dela, bem como dos ganhos sociais que ela poderia prover.

O Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) publicou, em 2018, um guia prático de Avaliação de Políticas Públicas, destacando que:

[...] Entende-se por políticas públicas o conjunto de programas ou ações governamentais necessárias e suficientes, integradas e articuladas para a provisão de bens ou serviços à sociedade, dotada de recursos orçamentários ou de recursos oriundos de renúncia de receitas e benefícios de natureza financeira e creditícia [...] [...] A política pública é formulada ou desenhada para atuar sobre a fonte ou a causa de um determinado problema ou conjunto de problemas, sendo sua solução ou minimização considerada o objetivo geral da ação pública [...] (IPEA, 2018, p. 13; p.72).

Esse apontamento do IPEA nos indica que a política pública necessita, também, de um processo avaliativo, uma vez que seu propósito de solucionar algo precisa ser averiguado. Porém, fica claro para nós que essa avaliação não significa demonstrar que tudo foi solucionado, mas, sim, apontar elementos contributivos de determinada política pública, a exemplo do que significa uma política de acesso das camadas populares ao ensino superior e o que ela representa para a sociedade, de modo especial para aqueles em maior situação de vulnerabilidade.

Por sua vez, Lopes, Amaral e Wahrendorff (2008) apresentam outra definição sobre o termo, a saber:

(...) Políticas Públicas são um conjunto de ações e decisões do governo, voltadas para a solução (ou não) de problemas da sociedade (...) [...]. Dito de outra maneira, as Políticas Públicas são a totalidade de ações, metas e planos que os governos (nacionais, estaduais ou municipais) traçam para alcançar o bem-estar da sociedade e o interesse público. É certo que as ações que os dirigentes públicos (os governantes ou os tomadores de decisões) selecionam (suas prioridades) são aquelas que eles entendem serem as demandas ou expectativas da sociedade. Ou seja, o bem-estar da sociedade é sempre definido pelo governo e não pela sociedade. Isto ocorre porque a sociedade não consegue se expressar de forma integral. Ela faz solicitações (pedidos ou demandas) para os seus representantes (deputados, senadores e vereadores) e estes mobilizam os membros do Poder Executivo, que também foram eleitos (tais como prefeitos, governadores e inclusive o próprio Presidente da República) para que atendam as demandas da população (LOPES, AMARAL; WAHRENDORFF, 2008, p. 5-6).

Nesta direção, a política pública apesar de ser decidida pelo “governo”, a sua implementação tem o fim de atender uma determinada demanda social. Já articulando com a questão do acesso ao ensino superior público, no Brasil podemos destacar que era uma demanda de longa data dos mais pobres, de etnia preta, de etnia parda, de etnia indígena, os quais vislumbram a partir das cotas pelo menos uma tentativa de atender aos seus anseios.

Outro ponto interessante foi colocado por Souza (2002, p.4) ao destacar que a definição mais conhecida sobre política pública é a de Laswell, cujo enfoque se concentra em responder

às questões sobre “quem ganha o quê, por que e que diferença faz”. Esse apontamento nos leva diretamente a refletirmos sobre a política pública de cotas, no sentido de verificarmos se a implementação dela responde a tais questionamentos.

Souza (2006), ao discutir sobre o que são políticas públicas, revisitando algumas definições, destaca a inexistência de uma única ou uma melhor delas, salientando, no entanto, alguns elementos principais inerentes às políticas públicas, quais sejam:

A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz.

A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes.

A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras.

A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados.

A política pública, embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo.

A política pública envolve processos subsequentes após sua decisão e proposição, ou seja, implica também implementação, execução e avaliação (SOUZA, 2006, p. 36-37).

Nessa direção, entendemos que política pública, em linhas gerais, pode ser entendida como algo inerente ao Estado, cuja formulação e implementação são estabelecidas a partir da necessidade de solucionar problemas demandados pela sociedade, de modo especial com a finalidade de atender necessidades daqueles em maior situação de vulnerabilidade.

Os conceitos sobre política pública que mobilizamos se aplicam às mais diversas áreas, tais como saúde, segurança, educação, dentre outras. No entanto, como o nosso foco de pesquisa está voltado para a política pública de cotas para acesso das classes menos favorecidas ao ensino superior, tecemos então algumas considerações mais diretamente relacionadas ao tema, buscando, inclusive inter-relacioná-los aos fundamentos da teoria de Sen (2010).

Algumas outras denominações são adotadas para designar políticas que favoreçam os menos favorecidos, conforme ressalta Sowell (2016) ao abordar os programas direcionados aos menos afortunados. Ele destaca que, a depender do país em que são implementadas, algumas denominações aparecem como nos Estados Unidos são chamadas de “ações afirmativas”; no Reino Unido e na Índia como “discriminação positiva”; no Sri Lanka, como “padronização”; na Nigéria, “reflexos do caráter nacional”; na Malásia e na Indonésia “preferência aos filhos da terra”. Além desses países, o autor salienta que existem políticas de preferências ou de cotas em outros tantos países como “Israel, China, Austrália, Brasil, Ilhas Fiji, Canadá, Paquistão, Nova Zelândia e nos países sucessores da União Soviética” (SOWELL, 2016, p. 14).

Embora recebam denominações distintas pelos países que adotam esses programas, em princípio eles têm a mesma finalidade que é a tentativa de correção de desigualdades, seja em relação aos “intocáveis”, na Índia, “maioris”, na Nova Zelândia, ou “negros”, nos Estados Unidos (SOWELL, 2016, p. 13).

Sowell (2016) ao discorrer sobre as Ações Afirmativas ao redor do mundo, destaca que a Índia é o país com a história mais longa a adotar políticas de auxílio aos menos afortunados. Segundo ele, essas medidas foram institucionalizadas a partir da Constituição, no ano de 1947.

Dentre outras medidas, a Índia estabeleceu políticas para favorecer o ingresso ao ensino superior por parte daqueles que estavam à margem da sociedade, reservando vagas para os intocáveis ou *dalits*¹², por meio do que eles chamam de discriminação positiva, no caso específico desse país. Sowell (2016) destaca que muitas dessas vagas não são preenchidas, mesmo com a concessão de bolsas de estudo, dada a condição de pobreza dessas famílias, impossibilitando que aqueles que ingressam possam continuar os estudos.

Carvalho (2016) salienta que o modelo de cotas utilizado na Índia, por causa de sua abrangência, reservando vagas ao ensino e, também, aos cargos públicos, inspirou outros países como Estados Unidos, Malásia e África do Sul a adotarem medidas similares na forma de ações afirmativas.

Segundo Sowell (2016, p. 165) a expressão “ação afirmativa”, num contexto racial ou étnico, foi empregada inicialmente nos Estados Unidos, no ano de 1961, por meio do Decreto n. 10.925, em que o presidente John F. Kennedy dizia que os contratantes federais deveriam assumir a ação afirmativa para assegurar que as contratações de trabalho fossem realizadas sem considerações de raça, de credo, de cor ou de origem nacional; fato este considerado pelo autor como “ação afirmativa genérica”, visto que não se estabelecia, claramente, grupos preferenciais ou cotas.

Posteriormente, conforme ressalta Oliven (2007, p. 34) em 1965 o presidente dos Estados Unidos Lyndon Johnson estabeleceu exigências para as empresas detentoras de contratos com o governo federal, as quais deveriam oferecer um tratamento não discriminatório no emprego, bem como um programa de ações afirmativas direcionadas ao combate dos efeitos de discriminação passada. A autora destaca, ainda, que em 1967 foram incluídas nessas ações

¹² As proibições relativas a qualquer tipo de contato físico com as castas hindus eram, historicamente, apenas algumas das restrições impostas aos intocáveis, complementadas por severas punições para qualquer violação. Em alguns lugares, os intocáveis não podiam nem permitir que sua sombra se projetasse sobre hindus de castas [...] (SOWELL, 2016, p. 43-44).

a categoria “sexo”, e em 1972, todas essas exigências se estenderam, também para as instituições educacionais.

Essa formulação de ações afirmativas representa a tentativa efetiva do poder público em beneficiar pessoas socialmente discriminadas. Para cumprir esse papel, elas necessitam de um estabelecimento claro de objetivos e de procedimentos, de maneira a assegurar uma equalização de oportunidades de emprego. A partir disso, são demandadas das empresas e das instituições educacionais, a formulação de planos de ações afirmativas voltadas para esta finalidade (OLIVEN, 2007). Nesse sentido, Oliven (2007, p.30, grifos da autora) salienta que:

O termo *Ação Afirmativa* refere-se a um conjunto de políticas públicas para proteger minorias e grupos que, em uma determinada sociedade, tenham sido discriminados no passado. A ação afirmativa visa remover barreiras, formais e informais, que impeçam o acesso de certos grupos ao mercado de trabalho, universidades e posições de liderança. Em termos práticos, as ações afirmativas incentivam as organizações a agir positivamente a fim de favorecer pessoas de segmentos sociais discriminados a terem oportunidade de ascender a postos de comando.

Ainda sobre o termo “ações afirmativas”, Carvalho (2016, p. 17) enfatiza que esse foi um nome genérico adotado pelos Estados Unidos para designar as várias políticas de reserva de vagas e de preferências para a população negra, implementadas no início da década de 1970, tanto no ensino superior, no serviço público quanto na iniciativa privada. Segundo esse autor, nesse período, havia um grande movimento de luta contra o racismo, fazendo com que essas medidas fossem adotadas, a fim de dividir o poder com os negros, proporcionalmente à presença demográfica deles no país.

Vale mencionar que Carvalho (2016) faz uma distinção entre as definições dos termos “inclusão”, “cotas” e “ações afirmativas”. Para ele, a primeira está relacionada com o processo pacífico e consensual de transferência de poder, de oportunidades, de riqueza e de demais recursos equivalentes de uma parte da sociedade em situação de dominância para outra parcela social em situação de vulnerabilidade. A segunda tem a ver com divisão de poder, de benefícios e de bens que estejam concentrados em um determinado segmento social e passam a ser reservados uma porção para o grupo em desvantagem. A terceira concerne ao nome genérico que foi adotado nos Estados Unidos para as políticas de inclusão dos negros, como resultado do movimento pelos direitos civis nos anos 1960.

Nesse contexto, percebemos que as chamadas ações afirmativas remontam sempre as tentativas de inclusão de grupos sociais desfavorecidos, que, por vezes, ao perceberem a sua condição de discriminados, reivindicam um posicionamento do Estado, no sentido de garantirem o direito à igualdade de oportunidades, bem como a correção de desigualdades e a

correção de processos discriminatórios que tenham ocorrido no passado ou que ainda se fazem muito presentes em dada época.

Embora as ações afirmativas/cotas tenham sido implementadas no sentido de contribuir para a inclusão de grupos sociais discriminados e em desvantagem, ainda há muitos críticos a elas, a exemplo do economista norte-americano Sowell. Este afirma que essas ações têm um custo para os poucos beneficiados e, também para a sociedade como um todo, cujos benefícios, segundo ele, são irrelevantes frente aos custos, reiterando que:

[...] Entre tais custos estão quaisquer perdas de eficiência que podem resultar da colocação de pessoas menos qualificadas em determinados cargos, do ingresso delas em universidades para as quais não estão preparadas e nas quais dificilmente se formarão. Custos mais sérios são os causados pela crescente hostilidade de intergrupos, bem como pelas violências e mortes a que normalmente tal hostilidade conduz [...] (SOWELL, 2016, p. 72).

Neste trabalho, concebemos que “ações afirmativas” e “políticas públicas” estão numa relação de contiguidade, pois elas seguem na mesma direção que é de tentar corrigir distorções ocasionadas pelas desigualdades sociais.

Sowell (2016, p. 254) menciona ainda, que a defesa das ações afirmativas baseia-se na suposição de que a distribuição desigual de rendas e de empregos desejáveis indica intenções discriminatórias que merecem o estabelecimento de políticas, no sentido de promover uma compensação em relação aos menos favorecidos economicamente, sendo atribuído o insucesso de um grupo devido à discriminação sofrida por outrem, porém, ele critica o fato de que muitas vezes essas medidas adotam o mesmo modelo errôneo a que deveriam se contrapor.

Sobre a postura crítica do autor Sowell (2016) em relação às ações afirmativas, consideramos importante mencionar que, embora ele destaque que o custo-benefício dessas ações não justifica a manutenção delas, no caso específico de acesso às Universidades, entendemos que elas representam sim um avanço considerável em relação aos menos favorecidos, que por muito tempo tiveram esse direito renegado e que aos poucos foi sendo restabelecido por meio dessas políticas. Nesse sentido, Oliven (2007) destaca o exemplo dos Estados Unidos como um país que, mesmo tendo a Constituição pautada nos princípios de liberdade e de igualdade, por muitos anos permitiu que muitas injustiças fossem cometidas, ressaltando que:

[...] é preciso levar em conta o fato de que a nação norte-americana, embora tenha em seu ideário os princípios liberais de liberdade e igualdade baseada no mérito, paradoxalmente, conviveu, por muitos anos, com uma realidade excludente, que aceitava o extermínio dos índios em prol do progresso, a escravidão e discriminação dos negros e a própria marginalização das mulheres, considerados seres inferiores (OLIVEN, 2007, p. 36).

Oliven (2007) chama a atenção ainda para o fato de que as ações afirmativas promoveram a mobilidade social de certos grupos populacionais discriminados, como os negros, entre outros. Ela destaca que essas políticas abriram as portas das universidades para minorias historicamente excluídas. Então, para a autora, o debate em torno dessas medidas remonta à questão da discriminação social, do ônus que recai sobre determinados grupos e das possíveis tendências políticas, que possam ser capazes de combater uma situação social particularmente injusta.

Pacheco (2014) comenta também a posição favorável às ações afirmativas do filósofo Ronald Dworkin, que analisou alguns casos envolvendo essas ações que foram levadas à Suprema Corte Norte-Americana. No exercício dessas análises, esse autor definiu dois tipos diferentes de direitos:

[...] direito a *igual tratamento (equal treatment)*, que é o direito a uma igual distribuição de alguma oportunidade, recurso ou encargo. [...]; [...] direito ao *tratamento como igual (treatment as equal)*, que é o direito, não de receber a mesma distribuição de algum encargo ou benefício, mas ser tratado com o mesmo respeito e consideração que qualquer outra pessoa [...] (DWORKIN ,2002, p. 349-350).

Para exemplificar esses direitos, Dworkin (2002, p. 349-350) relata a seguinte situação:

[...]Todo cidadão, por exemplo, tem direito a um voto igual em uma democracia; este é o cerne da decisão da Suprema Corte de que uma pessoa deve ter um voto, mesmo se um arranjo diferente e mais complexo assegurar o bem-estar coletivo. [...] Se tenho dois filhos, e um deles está morrendo de uma doença que está causando desconforto ao outro, não demonstrarei igual atenção se jogar cara ou coroa para decidir qual deles deve receber a última dose de um medicamento. Este exemplo mostra que o direito ao tratamento como igual é fundamental, e que o direito ao igual tratamento é derivado. Em algumas circunstâncias, o direito ao tratamento como igual implicará um direito a igual tratamento, mas certamente não em todas as circunstâncias.

Considerando o raciocínio de Dworkin (2002), Pacheco (2014) produz uma reflexão no sentido de que numa sociedade dita democrática, faz-se necessário o incentivo à promoção igualitária de direitos, em que é preciso fazer essa diferenciação na forma de compensação às discriminações ou aos preconceitos sofridos por parte de determinados grupos sociais. Ademais, Pacheco (2014) salienta também, que Dworkin (2002), a partir da análise do caso DeFunis, estudante judeu que foi à suprema corte dos EUA contra os critérios de seleção que beneficiavam as minorias, aponta a relevância da presença de negros, por exemplo, que acessam a Universidade por meio das reservas de vagas. Consideremos, a seguir, os apontamentos de Dworkin (2002, p. 351).

Qualquer política de admissão necessariamente coloca alguns candidatos em desvantagem e é razoável supor que uma política de admissão necessariamente coloca alguns candidatos oriundos de minorias beneficie a comunidade como um todo, mesmo quando se leva em consideração a perda para candidatos como DeFunis. Se

existem mais advogados negros, eles ajudarão a fornecer melhores serviços jurídicos à comunidade negra; desse modo estarão contribuindo para reduzir as tensões sociais. Além do mais, a participação de um maior número de negros nas discussões sobre problemas sociais nas salas de aula pode muito bem melhorar a qualidade da educação jurídica para todos os estudantes. E, se os negros forem vistos como estudantes de direito bem-sucedidos, outros negros que satisfazem os critérios intelectuais habituais podem sentir-se estimulados a candidatar-se a novas vagas; isso por sua vez, elevaria o nível intelectual do conjunto dos advogados. Seja como for, a admissão preferencial de negros diminuiria a diferença de riqueza e poder que existe atualmente entre os grupos raciais, tornando a comunidade mais igualitária em termos gerais [...].

O estabelecimento de políticas públicas/ações afirmativas foi se delineando a partir de alguns marcos históricos, conforme destacamos no quadro 3.

Quadro 3 - Resumo de alguns marcos históricos preditores das políticas públicas/ações afirmativas (continua)

Ano	Fato histórico relevante
1948	Organização das Nações Unidas (ONU) ¹³ estabeleceu a Declaração Universal dos Direitos Humanos pautados na liberdade e na igualdade entre os homens como direitos universais.
1950	Convenção Europeia sobre os Direitos Humanos, garantindo o gozo pleno dos direitos e das liberdades sem quaisquer distinções.
1958	Convenção nº 111 da Conferência Internacional do Trabalho determina que os países membros da Organização Internacional do Trabalho (OIT) estabeleçam leis para evitar a discriminação baseada em cor em matéria de emprego e ocupação.
1963	Marcha de Washington por empregos e por Liberdade, que exerceu forte pressão para que a pauta dos direitos civis chegasse ao Congresso no país.
1965	Por meio de uma Ordem Executiva, os EUA exigiram que as empresas detentoras de contratos com o Governo estabelecessem políticas de ações afirmativas de forma que não houvesse discriminação e todos os empregados fossem tratados igualmente. No Reino Unido, foi instituída a Lei das Relações Internacionais, que incluía proibição de discriminação por cor ou por raça em qualquer ambiente de domínio público.
1966	Organização das Nações Unidas (ONU) estabelece o Dia Internacional contra a Discriminação Racial.
1967	A Austrália, por meio do Referendo de 1967, concede cidadania a toda a população indígena no país. Os EUA vedam a proibição de casamentos inter-raciais.
1978	Lançamento pela UNESCO da Declaração sobre os princípios fundamentais relativos à contribuição dos meios de comunicação de massa para o fortalecimento da Paz e da compreensão internacional para a promoção dos Direitos Humanos e a luta contra o racismo, o <i>apartheid</i> e o incitamento à guerra.
1988	Constituição Brasileira indicou o repúdio ao racismo como um dos princípios da República.
1991	Anulação das Leis do <i>Apartheid</i> na África do Sul ¹⁴ .

¹³ O direito de tornar-se membro das Nações Unidas cabe a todas as nações amantes da paz que aceitarem os compromissos da Carta e que, a critério da Organização, estiverem aptas e dispostas a cumprir tais obrigações. A ONU possui hoje 193 Países-membros. Disponível em: < <https://nacoesunidas.org/conheca/paises-membros/#paisesMembros2>>. Acesso em 09 mar. 2020.

¹⁴ “As lutas contra o *apartheid* na África do Sul se revestiram de diferentes formas – pacíficas ou de desobediência civil – que convergiram para o término de um sistema em que o Estado legalizou e institucionalizou o mando fundado no terror, tornando os diferentes desiguais, ao combinar origem, fenótipo, língua e religião. Totalitário, este sistema controlava a vida pública, a vida privada e a vida íntima das pessoas, em especial dos negros, mas também dos mestiços e indianos. Definiu juridicamente a representação política; os espaços de trabalho - determinando em quê e onde as pessoas

Quadro 3 - Resumo de alguns marcos históricos preditores das políticas públicas/ações afirmativas (conclusão)

Ano	Fato histórico relevante
1992	ONU Proclama a Declaração Sobre os Direitos de Pessoas Pertencentes a Minorias Nacionais ou Étnicas, Religiosas e Linguísticas, estabelecendo, entre outros, que: Artigo 1 1. Os Estados protegerão a existência e a identidade nacional ou étnica, cultural, religiosa e linguística das minorias dentro de seus respectivos territórios e fomentarão condições para a promoção de identidade. 2. Os Estados adotarão medidas apropriadas, legislativas e de outros tipos, a fim de alcançar esses objetivos [...].
1993	Declaração e Plano de ação de Combate ao Racismo, à Xenofobia, ao Antissemitismo e à intolerância, estabelecendo a Comissão contra o Racismo e a Intolerância.
2001	Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e as Formas Correlatas de Intolerância, em Durban, África do Sul, reforçando e recomendando que sejam estabelecidos programas e políticas a nível nacional, regional e internacional, no sentido de promover a igualdade no desenvolvimento social, entre outros.
2006	Alemanha institui a Lei Geral da Igualdade de Tratamento.
2010	Bolívia – Lei 045 contra o racismo e toda forma de discriminação.

Fonte: Elaborado pela autora a partir de dados disponíveis nos *links*:

<<http://www.direitoshumanos.usp.br/index.php/Preven%C3%A7%C3%A3o-contra-a-Discrimina%C3%A7%C3%A3o-e-Prote%C3%A7%C3%A3o-das-Minorias/declaracao-sobre-os-direitos-das-pessoas-pertencentes-a-minorias-nacionais-ou-etnicas-religiosas-e-linguisticas.html>>;
<<http://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/pdf/racismo.pdf>>;
<<http://gema.iesp.uerj.br/linha-do-tempo/>>. Acesso em: 09 mar. 2020.

Para melhor visualização sobre algumas medidas de ações afirmativas adotadas em alguns países no mundo, mobilizamos o quadro 4:

deveriam trabalhar - e os espaços de moradia e de lazer; criava os passaportes internos impedindo o livre direito de ir e vir; e proibia os casamentos inter-raciais.

Desenvolveu uma estrutura discursiva dominante e um imaginário com a língua, os valores, os símbolos e a religião africanos, em diferentes conjunturas, reafirmavam a superioridade dos africanos. Disponível em: <https://www.fflch.usp.br/433>. Acesso em 09 mar. 2020.

Quadro 4 - Modelos com medidas de ação afirmativa (cotas e metas de inclusão) para grupos étnicos, religiosos, raciais e castas (continua)

País/Ano	Índia/ 1948
Contemplados	Intocáveis (dalits), tribais (adivasis) e outras castas desprivilegiadas (“other backward classes”).
Esfera de aplicação	Empregos públicos, promoções no emprego público, universidades e assentos parlamentares.
Tipo de sistema	Cotas.
Principais leis e regulamentações	Artigo 26 da Constituição Indiana de 1950, que institui as cotas, além dos artigos 330, 331 e 335, que instituem a reserva em cargos públicos e assentos parlamentares.
Justificativa	Promover a inclusão de grupos historicamente desprivilegiados e excluídos do ensino superior, do mercado de trabalho e da política. Na Índia, há uma divisão social hierarquizada de castas, e as ações afirmativas visam a beneficiar indivíduos de castas tidas como inferiores, bem como membros de tribos pouco assimiladas à sociedade.
País/Ano	Estados Unidos/1961
Contemplados	Negros.
Esfera de aplicação	Universidades e escolas públicas, empresas públicas e privadas e em contratos governamentais.
Tipo de sistema	Bônus e fundos de estímulo à contratação de negros.
Principais leis e regulamentações	Executive Order Nº 10925, Executive Order Nº 11.246, The Philadelphia Order (1969), Regents of the University of California v. Bakke (1978), Fullilove v. Klutznick (1980), United States v. Paradise (1987), White House guidelines on affirmative action (1995), University of Michigan’s undergrad affirmative action policy (2000), Univ. of Michigan Law School’s affirmative action policy (2001), Supreme Court Upholds Affirmative Action in University Admissions (2003).
Justificativa	Destina-se a prevenir e a remediar a discriminação racial. Os Estados Unidos possuem um histórico de segregação racial institucionalizada e de um vigoroso Movimento dos Direitos Civis. As ações afirmativas fundamentam-se na necessidade de promoção da igualdade, da diversidade e de estímulos que incrementem as oportunidades no mercado e na educação para a população negra. Inicialmente concebidas sob a forma de cotas e de metas, após diversas decisões da Suprema Corte hoje as ações afirmativas assumem a forma de bônus e de consideração especial (“preferential boosts”) pelos candidatos negros.
País/Ano	Malásia/1971
Contemplados	Malaios (bumiputra).
Esfera de aplicação	Setor público, contratos governamentais, companhias privadas com participação pública e universidades públicas.
Tipo de sistema	Cotas, bolsas, financiamentos.

Quadro 4 - Modelos com medidas de ação afirmativa (cotas e metas de inclusão) para grupos étnicos, religiosos, raciais e castas (continuação)

País/Ano	Malásia/1971
Principais leis e regulamentações	Constituição Federal da Malásia, artigo 153, “Leis de Bumiputra” no contexto da Nova Política Econômica (NEP).
Justificativa	Destina-se a reverter a dominação exercida no país pela minoria chinesa (25% da população) sobre a majoritária etnia malaia (65%). Quando da adoção dessas medidas, os chineses controlavam 70% da riqueza do país sendo, portanto, necessárias medidas de inclusão.
País/Ano	Irlanda do Norte/1989
Contemplados	Grupos religiosos sub-representados.
Esfera de aplicação	Emprego e promoção no emprego.
Tipo de sistema	Metas, ações legais de representação (como interferir na maneira como as empresas contratam e promovem seus trabalhadores, propagandas, treinamento, punições etc).
Principais leis e regulamentações	<i>Fair Employment and Treatment Order Regulations</i> (2003), <i>Fair Employment and Treatment Order</i> (1998), <i>Fair Employment Act</i> (1989).
Justificativa	Destina-se a garantir que ambas as comunidades da Irlanda do Norte – católica e protestante – tenham garantida a participação equitativa na busca pelo emprego, a fim de reduzir as sub-representações.
País/Ano	África do Sul/1993
Contemplados	Negros (africanos, “coloureds” e indianos), mulheres e deficientes físicos.
Esfera de aplicação	Serviço público, instituições semi-estatais, universidades públicas.
Tipo de sistema	Cotas, financiamentos e metas de inclusão.
Principais leis e regulamentações	<i>Public Service Act</i> (1994), <i>Labour Relations Act</i> (1995), <i>Motala v University of Natal</i> (1995), <i>Western Cape Education Department v George</i> (1996), Constituição da África do Sul (1996), <i>Education White Paper 3</i> (1997), <i>Higher Education Bill</i> (1997), <i>Green Paper on Affirmative Action</i> (1997), <i>Employment Equity Act</i> (1998), <i>Promotion of Equality and Prevention of Unfair Discrimination Act</i> (2000), <i>Broad-based Black Economic Empowerment Act</i> (2003).
Justificativa	Destina-se a promover a ascensão da população negra, vítima de um regime de segregação mantido até 1990. As desigualdades sociais e econômicas geradas pelo histórico sul-africano de patriarcalismo, colonialismo e <i>apartheid</i> fazem com que as ações afirmativas sejam necessárias como forma de reparação histórica.
País/Ano	Brasil/2003
Contemplados	Pretos e pardos, indígenas, quilombolas, deficientes físicos.
Esfera de aplicação	Ensino superior público, ensino superior privado, cinema e televisão.

Quadro 4 - Modelos com medidas de ação afirmativa (cotas e metas de inclusão) para grupos étnicos, religiosos, raciais e castas (conclusão)

País/Ano	Brasil/2003
Tipo de sistema	Cotas, bônus, acréscimo de vagas.
Principais leis e regulamentações	<u>Lei Federal nº 12.288 de 20/07/2010 (Estatuto da Igualdade Racial), Medida Provisória nº 213, de 10/09/2004 e Decreto nº 5.245, de 15/10/2004 (ProUni) e leis estaduais (ações afirmativas nas universidades).</u> <u>Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências</u>
Objetivos e justificativa	Assegurar a inclusão de grupos vitimados pela desigualdade étnico-racial nas universidades e sua representação nos meios de comunicação de massa. Pretos e pardos, indígenas e membros de comunidades remanescentes de quilombos são grupos historicamente desprivilegiados no Brasil, apresentando piores índices de escolaridade, renda, expectativa de vida e mobilidade social.

Fonte: “Adaptado de” Grupo de Estudos Multidisciplinar da Ação Afirmativa (GEMAA). Disponível em: <<http://gema.iesp.uerj.br/experiencias-internacionais/>>. Acesso em: 28 fev. 2020

Dessa maneira, compreendemos que as ações afirmativas, com vistas à inclusão de parte do tecido social em situação de maior vulnerabilidade, já vêm sendo adotadas por muitos países, nas mais variadas formas, sejam como incentivo ao emprego, ao acesso à educação superior, aos créditos financeiros, entre outros. Por mais que existam os contrários e os a favor dessas políticas, não por acaso elas permanecem e em muitos casos se estendem a outros grupos, o que, a nosso ver, é reflexo do amadurecimento da sociedade em relação a tantas desigualdades e discriminações que muitos sofreram e ainda sofrem, configurando-se em empecilho ao desenvolvimento desses grupos. Nesta direção, Sen (2010) afirma que, para além do desenvolvimento econômico, é preciso pensarmos no desenvolvimento das pessoas como seres sociais, cuja completude se dá por meio da remoção das privações de liberdades, como ressaltado por ele:

O desenvolvimento requer que se removam as principais fontes de privação de liberdade: pobreza e tirania, carência de oportunidades econômicas e destituição social sistemática, negligência dos serviços públicos e intolerância ou interferência excessiva de Estados repressivos [...] (SEN, 2010, p.16- 17).

Assim como em alguns países, conforme vimos abordando anteriormente, o Brasil, também, adota algumas medidas de compensação. Na próxima seção, apresentamos algumas considerações sobre essas medidas no cenário brasileiro.

4.2 Ações afirmativas/políticas públicas no Brasil: a inclusão pela educação

No Brasil, como em outros países, até que se chegasse à promulgação da Lei de Cotas, houve algumas tentativas, mesmo que incipientes, de se promover a inclusão por meio da educação. Essas tentativas criaram condições para o debate sobre políticas públicas e/ou sobre ações afirmativas, como forma de reparação e de busca por uma sonhada equidade social. Contudo, cabe ressaltar que essa temática, ainda é motivo de muitas controvérsias, nos mais diversos ambientes, sejam nas Universidades, sejam nos movimentos sociais, seja na sociedade civil, seja no poder público.

Para falarmos sobre o caminho percorrido até que se chegasse à Lei de Cotas, não podemos deixar de mencionar algumas medidas jurídicas que o país já vinha adotando no sentido de combater o preconceito. Nessa direção, podemos destacar a Lei nº 1.390 (BRASIL, 1951), também conhecida como Lei Afonso Arinos, que estabelece punição com prisão e com multas para discriminações em função do preconceito de raça e de cor. Essa Lei foi alterada por meio Lei nº 7.437/85 (BRASIL, 1985), chamada de Lei Caó, que, entre outros, estendeu as punições relacionadas ao preconceito em função de sexo e de estado civil.

Uma das tentativas de implantação do que se poderia chamar de política pública se deu por meio da Lei nº 5.465, de 03 de julho de 1968, que reservava um percentual de vagas nas escolas de ensino médio agrícola e nas escolas superiores de Agricultura e de Veterinária, mantidos pela União, para candidatos agricultores ou para filhos deles; segundo Pacheco (2014) somente os filhos de grandes produtores obtiveram o benefício. Esta lei foi revogada, em 1985, por meio da Lei nº 7.423.

A partir de 1988, com a Constituição Brasileira, em que o poder público reconheceu o Estado Democrático de Direito, estabelecendo entre outros, que todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza. Algumas outras medidas foram aos poucos sendo implementadas a exemplo da Lei 9.100/1995, que estabeleceu a obrigatoriedade de um percentual mínimo de 20% das vagas de cada partido ou coligação para candidatas mulheres às eleições de 1996. Posteriormente, essa reserva foi ampliada para um mínimo de 30% por meio da Lei 9.504/1997, tornando-se obrigatória a partir da Lei 12.034/2009. Para as eleições de 2020, o Tribunal Superior Eleitoral¹⁵ (TSE) destaca que cada partido terá que cumprir integralmente a Lei, apresentando o mínimo de 30% de candidatas mulheres em cada legenda.

¹⁵Cota de 30% para mulheres nas eleições proporcionais deverá ser cumprida por cada partido em 2020. Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Marco/cota-de-30-para-mulheres-nas-eleicoes-proporcionais-devera-ser-cumprida-por-cada-partido-em-2020>>. Acesso em 17 mar. 2020.

Embora essa legislação não seja tão recente, de acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 2017, entre os senadores, apenas, 16,0% são mulheres e, entre os deputados, somente 10,5% são representados por mulheres, ou seja, as cadeiras ocupadas por mulheres no Congresso Nacional Brasileiro, ainda são muito desproporcionais.

Outras leis foram promulgadas pós Constituição, sendo, em 1990, a Lei Nº 8.112¹⁶, que reservou o percentual de 20% das vagas nos concursos públicos para deficientes. Em 1991, a Lei 8.213¹⁷ determinou que empresas contratassem pessoas com deficiência. Essas medidas, conforme Xavier e Xavier (2011) foram bem aceitas, porém, em relação às medidas de cotas para inclusão dos negros na Universidade, a dinâmica de aceitação foi bem diferente, uma vez que rompia com a hegemonia de uma classe privilegiada que teria que dividir as vagas com essa parte da população, a qual há tempos vinha sendo marginalizada e mantida fora das universidades públicas.

As discussões se acentuam em relação às cotas, principalmente por causa do fato de, inicialmente, essas políticas terem sido estabelecidas em função da discriminação racial tão presente no País.

Vale destacar que Hasenbalg (2005) em seu estudo sobre a desigualdade racial no Brasil, ao coletar e analisar as diferenças relacionadas ao mercado de trabalho e à renda, bem como à realização educacional, concluiu que:

Nascer negro ou mulato no Brasil normalmente significa nascer em famílias de baixo *status*. As probabilidades de fugir às limitações ligadas a uma posição social baixa são consideravelmente menores para os não-brancos que para os brancos da mesma origem social. Em comparação com os brancos, os não-brancos sofrem uma desvantagem competitiva em todas as fases do processo de transmissão de *status*. Devido aos efeitos de práticas discriminatórias sutis e de mecanismos racistas mais gerais, os não-brancos têm oportunidades educacionais mais limitadas que os brancos de mesma origem social. Por sua vez, as realizações educacionais dos negros e mulatos são traduzidas em ganhos ocupacionais e de renda proporcionalmente menores que as dos brancos (HASENBALG, 2005, p. 230).

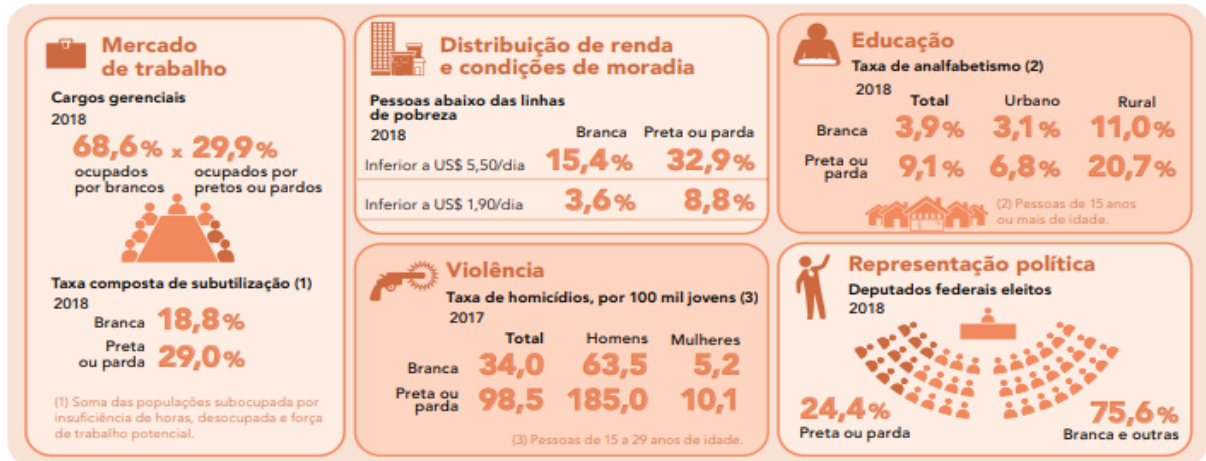
Esclarecemos que, embora o livro de Hasenbalg tenha sido escrito na década de setenta, cuja primeira edição foi no ano de 1979, as desigualdades sociais entre brancos e negros ainda se mostram muito presentes na realidade brasileira, conforme dados disponibilizados pelo

¹⁶ §2º Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever em concurso público para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras; para tais pessoas serão reservadas até 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas no concurso.

¹⁷ Art. 93. A empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção: I - até 200 empregados.....2%;
II - de 201 a 500.....3%;
III - de 501 a 1.000.....4%;
IV - de 1.001 em diante.5%.

IBGE (2019). Em relação a essas diferenças, considerando o ano base de 2018, mobilizamos, a seguir, um Infográfico produzido pelo IBGE:

Figura 2 - Informativo sobre as desigualdades sociais por cor e por raça no Brasil



Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais.

Fonte: IBGE. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf>. Acesso em 20 mar. 2020.

Importante mencionarmos que, conforme Carvalho (2005), por muito tempo, a discriminação racial no Brasil permaneceu velada, principalmente em função dos estudos realizados por Gilberto Freyre¹⁸, que apontavam para uma direção indicando haver no país uma democracia racial, o que segundo Carvalho (2005) por ser um discurso que agradava a elite, foi reproduzido amplamente nas Universidades e pela mídia, fazendo com que as desigualdades aumentassem devido à falta de visibilidade destas.

Cabe mencionarmos que Souza (2017) em relação aos escritos de Gilberto Freyre, salienta que este autor buscou e “conseguiu criar um sentimento de identidade nacional brasileiro que permitisse algum “orgulho nacional” como fonte de solidariedade interna”. (SOUZA, 2017, p. 28). No entanto, Souza (2017) pondera também que, apesar de Freyre ter realizado uma excelente descrição sobre o Brasil colonial, os textos dele dão margem para interpretações adversas ao que o próprio Freyre se propunha. Nas palavras desse autor.

[...] Embora Freyre tenha pavimentado o caminho para a construção de uma identidade luso-brasileira como nenhum outro, seu talento de historiador e sua genial descrição do Brasil colonial e imperial podem nos ensinar uma interpretação no caminho contrário daquela que ele mesmo engendrou (SOUZA, 2017, p.40).

Importante expressarmos que neste trabalho limitamo-nos a mobilizar a posição defendida por Carvalho (2005) e a posição de Souza (2017) sobre os estudos de Gilberto Freyre,

¹⁸ Autor da obra “Casa Grande e Senzala”, publicado em 1933.

sem adentrarmos na problematização em relação a essas posições, por entendermos que a falta dela não compromete o escopo analítico deste trabalho.

Souza (2017) enfatiza a necessidade de se compreender a escravidão como um conceito e não como um simples nome sem considerar os efeitos de exclusão social advindos dela e de como se perpetuam em função da falta dessa compreensão, por meio da qual se poderia chegar a uma real crítica sobre esse processo. O autor reforça que:

[...] Muitos falaram de escravidão como se fosse um mero “nome”, sem eficácia social e sem consequências duradouras, inclusive Sérgio Buarque e seus seguidores. Compreender a escravidão como conceito é muito diferente. É perceber como ela cria uma singularidade excludente e perversa. Uma sociabilidade que tendeu a se perpetuar no tempo, precisamente porque nunca foi efetivamente compreendida nem criticada (SOUZA, 2017, p. 9).

Carvalho (2005) destaca que, entre 1949 e 1950, por meio de publicações do jornal chamado “Quilombo”, surgiram as primeiras tentativas do movimento negro por direitos de acesso às Universidades; um dos pontos destas publicações ressaltava que, enquanto não fosse universalizado o acesso à educação pública, seria necessária uma política de concessão de bolsas de estudo, para que a população negra pudesse acessar a educação superior, uma vez que as Universidades públicas estavam restritas a uma elite branca, porém, o autor destaca que essa reivindicação não foi atendida.

Esse mesmo autor destaca ainda que, nos anos cinquenta, com a criação da Universidade do Brasil, atual Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), houve um vislumbre de mudança. Porém, essa referida Instituição de ensino não permitiu que um sociólogo negro, Guerreiro Ramos, egresso do curso de Filosofia, mesmo sendo notadamente consistente, compusesse o quadro de docentes, sendo reprovado no concurso, cuja banca era composta por professores brancos que quiseram manter seu quadro de pessoal exatamente como antes, sem a presença de negros (CARVALHO, 2005). O autor destaca outro momento importante, que foi a criação da Universidade de Brasília (UNB) em 1961 por Darcy Ribeiro, que foi Chefe da Casa Civil. Ele participou do Congresso Negro Brasileiro de 1950, realizou pesquisas com indígenas, dizendo-se amigo deles, porém, não se utilizou da posição de Reitor da UNB para promover a inclusão de negros e de índios na Universidade, conforme salientou Carvalho (2005): “[...] os negros e os índios continuaram de fora da universidade pública por mais quatro décadas” (CARVALHO, 2005, p. 4).

O debate em relação à inclusão dos negros, na conjuntura social e econômica no Brasil, teve como destaque a Marcha Zumbi dos Palmares contra o Racismo, pela Cidadania e pela

Vida¹⁹, que aconteceu na cidade Brasília em 20 de novembro de 1995. Essa marcha foi organizada pelo movimento negro que conseguiu mobilizar cerca de 30 mil participantes, em um ato de reivindicação contra o racismo e pela luta por direitos. Como consequência, o Presidente à época, Fernando Henrique Cardoso, admitiu a existência de discriminação racial contra os negros (XAVIER, XAVIER, 2011).

Neste dia, foi entregue ao Presidente um documento com sugestões de propostas concretas de combate à discriminação em diversos âmbitos, sendo que, por causa dessa pressão, foi instituído, por meio de Decreto, o Grupo de Trabalho Interministerial²⁰ (GTI), que ficou responsável pelo desenvolvimento de políticas de valorização da população negra. Conforme Moehlecke (2002) a partir das discussões e dos seminários realizados por esse grupo, foram elaboradas “46 propostas de ações afirmativas, abrangendo áreas como educação, trabalho, comunicação, saúde” (MOEHLECKE, 2002, p. 206), no entanto, ela destaca que algumas dessas propostas foram implementadas, porém, com poucos recursos e baixo impacto.

Outro momento de relevância em relação às pressões em função da discriminação refere-se à Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, que aconteceu em Durban, África do Sul, no ano de 2001, que apontamos anteriormente no quadro 1. Nesta conferência, foi celebrada uma Declaração e um Programa de Ação, voltados ao combate e à discriminação. O Brasil, representado pelo então Presidente Fernando Henrique Cardoso, assumiu o compromisso formal de estabelecer políticas de ações afirmativas em consonância com o preconizado no Art. 108, qual seja:

Reconhecemos a necessidade de ser adotarem medidas especiais ou medidas positivas em favor das vítimas de racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata com o intuito de promover sua plena integração na sociedade. As medidas para uma ação efetiva, inclusive as medidas sociais, devem visar corrigir as condições que impedem o gozo dos direitos e a introdução de medidas especiais para incentivar a participação igualitária de todos os grupos raciais, culturais, linguísticos e religiosos em todos os setores da sociedade, colocando a todos em igualdade de condições. Dentre estas medidas devem figurar outras medidas para o alcance de representação adequada nas instituições educacionais, de moradia, nos partidos políticos, nos parlamentos, no emprego, especialmente nos serviços judiciários, na polícia, exército e outros serviços civis, os quais em alguns casos devem exigir reformas eleitorais, reforma agrária e campanhas para igualdade de participação.

Após a Conferência de Durban, conforme ressalta Lima (2010), no ano de 2002 o governo brasileiro, por meio do Decreto nº 4.228, instituiu o Programa Nacional de Ações Afirmativas, porém, não estabeleceu medidas mais específicas. Ainda sobre este decreto, destacamos que no ano de 2019 foram revogados pelo Decreto nº 10.087 vários artigos e incisos

¹⁹ <http://www.cpvsp.org.br/upload/periodicos/pdf/PJOMASP10199500X.pdf>. Marcha dos Zumbis

²⁰ http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/DNN/Anterior_a_2000/1995/Dnn3531.htm. Decreto

referentes ao Comitê de Avaliação e Acompanhamento do referido programa; o que pode ser um indicativo de outro entendimento político em relação a esses programas, sobre essa nova ótica, ainda não temos elementos suficientes para uma análise mais aprofundada.

Em relação à educação, a partir de 2002, conforme salienta Lima (2010), algumas políticas foram adotadas, sendo que em 2003a Lei nº 10.639 alterou o texto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), incluindo a obrigatoriedade nas redes de ensino fundamental e médio, do ensino de História e Cultura Afro-Brasileira; em 2004 foi lançado o Programa Universidade para Todos (PROUNI), que concede bolsas de estudos integrais e parciais (50%) em instituições particulares de ensino superior para a população de baixa renda; ainda em 2004, foi incluído o critério de cor/raça na composição do índice²¹ para seleção dos candidatos ao programa de financiamento estudantil por meio do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), destinado a financiar a graduação de estudantes matriculados em instituições de ensino não gratuitas, porém, para o ano de 2020 esse critério foi retirado²²; também em 2004 a criação da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), que atuava no desenvolvimento de políticas voltadas para o ensino de modo especial ligados à “Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial na perspectiva inclusiva, Educação Ambiental e em Direitos Humanos, Educação do Campo, Indígena e Quilombola e Educação para as Relações Étnico-Raciais” (SECADI). Essa secretaria foi extinta em 2019²³; Resolução/CD/FNDE nº 14, de 28 de abril de 2008, que estabeleceu critérios para a assistência financeira com o objetivo de fomentar ações voltadas à formação inicial e continuada de professores de educação básica e a elaboração de material didático específico no âmbito do Programa de Ações Afirmativas para a População Negra nas Instituições Federais e Estaduais de Educação Superior (UNIAFRO), entre outros.

Além das políticas já mencionadas, não podemos deixar de considerar também, o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), criado em 2007 com o objetivo de ampliar o acesso e a permanência na educação superior. Ao final do primeiro ano, conforme relatório do Ministério da Educação, 53 universidades haviam

²¹ <http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/P302004.pdf>. PORTARIA Nº 30, DE 12 DE AGOSTO DE 2004. Dispõe sobre procedimentos para inscrição e seleção dos candidatos ao processo seletivo do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES referente ao segundo semestre de 2004 e dá outras providências.

²² http://fies.mec.gov.br/arquivos/portaria_2016_21112019.pdf. Portaria Nº 2016, de 21 de novembro de 2019, Dispõe sobre o processo seletivo do Fundo de Financiamento Estudantil - Fies e do Programa de Financiamento Estudantil - P-Fies referente ao primeiro semestre de 2020.

²³ <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/222-537011943/73321-mec-realiza-mudancas-para-aprimorar-processo-de-educacao>. **Ministério da Educação aprimora processos educacionais.**

aderido ao programa com ampliação de 14.826 vagas no ensino superior; e o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) que foi criado em 1998 para avaliar o desempenho dos estudantes ao final da educação básica. Em 2004 a nota obtida passou a ser critério para concorrer a bolsas do PROUNI e, em 2009 o Ministério da Educação criou o Sistema de Seleção Unificada (SISU), possibilitando o ingresso nas Universidades com a utilização da nota do ENEM.

Mais especificamente relacionado à política de cota para ingresso nos cursos superiores, o Estado do Rio de Janeiro foi o pioneiro ao aprovar no ano de 2001, uma lei que reservava vagas para a população negra/parda nas Universidades Estaduais, sob o argumento de que essa parcela da sociedade precisava desse acesso para ter condições de romper com a discriminação por meio da possibilidade de ascensão social e econômica a partir da educação. Porém, Feres e Campos (2016) ressaltam que, no ano de 2003 houve uma regressão, uma vez que, por meio da Lei estadual nº 4.151, a proposta inicial de direcionar vagas para os negros/pardos foi modificada. Na prática, o critério racial ficou em segundo plano, passando o critério socioeconômico a prevalecer, como elencado por eles:

[...] O primeiro projeto reservava 40% das vagas para cotas raciais mais 50% para estudantes oriundos de escolas públicas, perfazendo uma cota total de 90% de vagas reservadas. O novo projeto encaminhado pela então Governadora Rosinha Matheus não somente restringia essas cotas a 20% para negros e 20% para candidatos oriundos de escola pública, como definia ambos os grupos como “estudantes carentes”. Na prática, isso significava que negros e estudantes oriundos de escolas públicas só poderiam se candidatar às vagas reservadas caso pertencessem a famílias de baixa renda [...] (FERES; CAMPOS, 2016. p. 274).

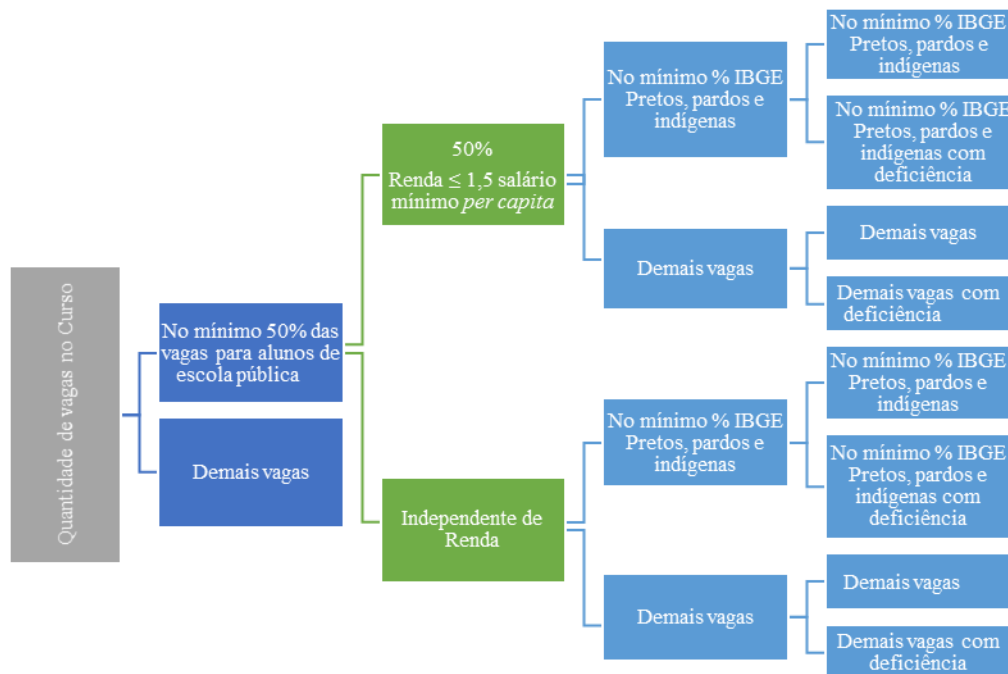
Ainda nesta direção, Feres e Campos (2016) reforçam que a política de cota racial implantada na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), longe de tentar romper com a discriminação racial, em termos práticos, estaria mais preocupada em disfarçar as desigualdades socioeconômicas entre brancos e negros.

Posteriormente, no ano de 2004 a Universidade de Brasília (UNB) foi a primeira, na esfera Federal de ensino superior, a adotar a reserva de vagas para negros em seus cursos de graduação. Diferentemente da proposta das Universidades Estaduais do Rio de Janeiro, essa reserva foi aprovada no âmbito da própria Instituição pelo Conselho Universitário e realizada, exclusivamente, considerando as demandas raciais, desvinculadas de critérios como egresso de escola pública ou de baixa renda. Por causa desse fato, Carvalho (2016, p. 75) salienta que houve muitas críticas de “acadêmicos, intelectuais, jornalistas, políticos”, sendo por fim, processada pelo Partido Democratas, sob a alegação de inconstitucionalidade, situação que foi resolvida, finalmente, no ano de 2012, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) votou pela constitucionalidade das cotas para negros.

Nos anos seguintes a 2004 várias Instituições de Ensino Superior adotaram medidas de ações afirmativas; em sua maioria, segundo Carvalho (2016), por meio do exercício de sua autonomia, cuja aprovação se deu por deliberação dos Conselhos Universitários. Conforme o mapa das ações afirmativas no Brasil elaborado por esse autor, ao final do ano de 2011, 128 Instituições apresentavam cotas e/ou ações afirmativas, com a seguinte distribuição: “50 universidades federais, 36 institutos (35 federais e 1 estadual), 35 universidades estaduais, 5 faculdades (2 estaduais, 2 municipais e 1 distrital), 1 centro universitário estadual e 1 centro tecnológico municipal” (CARVALHO, 2016, p. 19). Os sujeitos contemplados estavam divididos nas seguintes categorias: oriundos de escola pública, indígenas, negros, pessoas com deficiência, residentes da região, baixa renda e quilombolas.

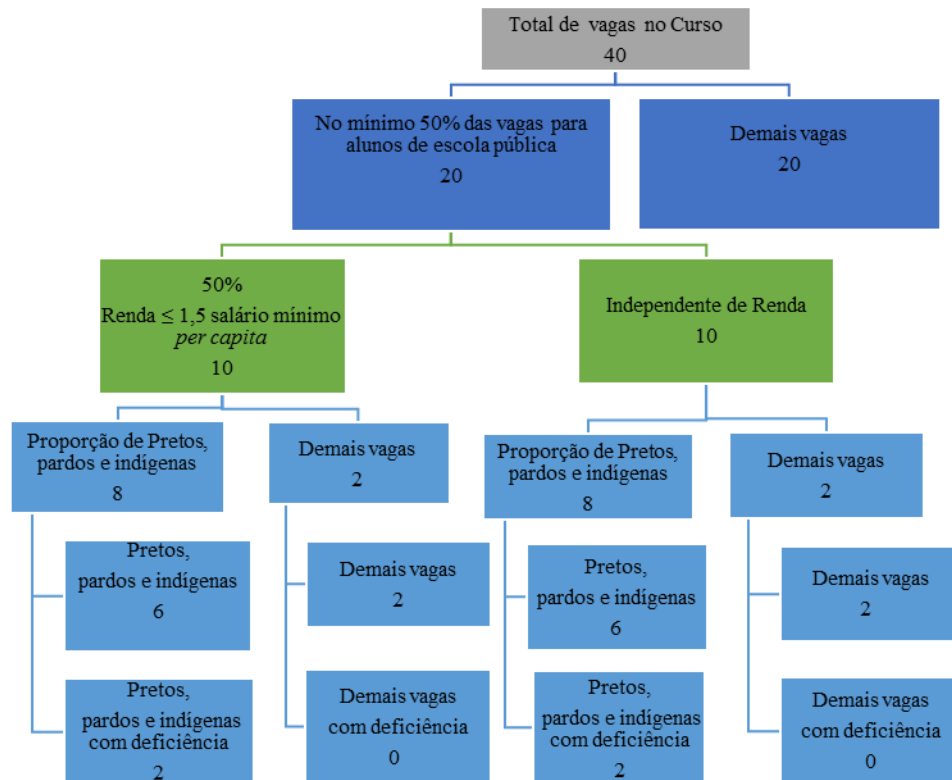
Logo em seguida, no dia 29 de agosto de 2012, foi promulgada a Lei Nº 12.711, também chamada Lei de Cotas, determinando, entre outros, a reserva de 50% das vagas em Instituições Federais de Ensino Superior, exclusivamente para candidatos que tivessem cursado integralmente o ensino médio em escola pública, com uma subdivisão dessas vagas para as categorias de autodeclarados pretos, pardos, indígenas com baixa renda e/ou independente de renda; demais candidatos com baixa renda e/ou independente de renda. Em 2016, por meio da Lei nº 13.049, foi incluída a categoria de pessoas com deficiência, sendo destacado que as vagas destinadas aos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência deveriam obedecer à proporção respectiva desse grupo populacional na unidade federativa da Instituição de acordo com o IBGE. Assim, as vagas deveriam ser distribuídas conforme demonstrado nas figuras 3 e 4:

Figura 3 - Organograma representativo do cálculo do número mínimo de vagas reservadas - Procedimento de aplicação da Lei nº 12.711/2012 sobre o ingresso nas Instituições federais de ensino



Fonte: “adaptado de” organograma do Ministério da Educação. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cotas/sobre-sistema.html>>. Acesso em: 25 mar. 2020.

Figura 4 - Organograma exemplificando a aplicação da Lei nº 12.711/2012 em curso da UFT



Fonte: elaborado pela autora a partir do quadro de vagas dos processos seletivo UFT 2020. Disponível em:

https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco/auth/api/internal/shared/node/kwJYONrJSuSINwaDUYd6IA/content/Quadro%20de%20Vagas%20SISU%202020_2<http://selecao.uft.edu.br/vestibular/2020_02/index.php?option=com_candidato>. Acesso em: 25 mar. 2020.

Percebemos que a Lei de Cotas, apesar de alguma semelhança com parte das modalidades de cotas já existentes no país, conforme demonstrado no mapa das ações afirmativas de Carvalho (2016), adota um modelo que é diferente dos anteriormente adotados.

Sobre essas diferenças, Carvalho (2016) pondera que, apesar dos avanços em função da lei que possibilitou o aumento de negros e indígenas no ensino superior; padronizou e tornou obrigatória a implementação de cotas pelas instituições federais de ensino; permitiu que alunos de baixa renda oriundos de escola pública acessassem cursos de maior prestígio nas melhores universidades públicas; ela apresentou também alguns retrocessos, tais como: unificou em uma mesma categoria étnica pretos/pardos e indígenas, enfraquecendo a agenda própria do movimento indígena; ao estabelecer como condição primeira o critério de ser egresso de escola pública, mesmo não havendo uma argumentação patente de que a escola pública seja suficiente para a eliminação da desigualdade racial no ensino superior (CARVALHO, 2016, p. 81). Dessa forma, desconsiderou o histórico de discriminação dos negros, cuja necessidade de reparação

deu origem às discussões sobre cotas, inclusive motivou a UNB a adotar cotas específicas para esse grupo ainda no ano de 2004, porém a Lei de Cotas não levou isso em consideração.

Formulados esses apontamentos, e concordando em grande parte com as colocações de Carvalho (2016), é inegável que a partir da Lei de Cotas houve uma mudança considerável no perfil de ingressos nos cursos superiores em Instituições públicas brasileiras. Conforme relatório da distribuição dos estudantes pretos/pardos de 18 a 24 anos de idade, por nível de ensino frequentado, segundo o IBGE (2012), essa distribuição passou de 10,2%, em 2001 para 35,8% em 2011, e, ainda segundo o relatório das Desigualdades Sociais por cor ou raça no Brasil, disponibilizado pelo IBGE (2019), em 2018 a população preta/parda representava 50,3% do total de alunos que frequentavam a rede pública de ensino superior, porém, ainda continuavam sub-representados, uma vez que eles constituíam 55,8% da população.

Embora o número de pretos/pardos nas redes públicas de ensino superior tenha superado em 2018 o número de brancos, o relatório do IBGE (2019) apontou que, ao analisar a taxa ajustada de frequência escolar, a qual afere a proporção de pessoas que frequentam ou já concluíram o nível de ensino adequado para sua faixa etária, os índices do ensino superior (idade de 18 a 24 anos) mostraram que os brancos somavam 36,1% contra 18,3% de pretos/pardos, ou seja, uma desigualdade próxima do dobro.

Esses dados sugerem que, apesar dos avanços, principalmente após a implantação do sistema de cotas, ainda, é necessária uma análise mais aprofundada no sentido de contribuir não somente para a inclusão dessa parcela da população marginalizada, como também para garantir que por meio dessa inclusão eles possam desenvolver-se e atuar para a melhoria da sociedade em que vivem. À luz de Sen (2010) seria dizer que a ampliação das liberdades por meio do acesso ao ensino superior necessita também que sejam providas oportunidades em relação às capacidades desses alunos de forma que eles permaneçam e concluam a graduação no âmbito da concepção de desenvolvimento proposta por esse autor.

Sobre a mudança no perfil de ingressos nas Universidades, acrescentamos a nossa percepção empírica a partir da experiência profissional exercida desde o ano de 2006, atuando no recebimento de matrículas de alunos dos cursos de graduação presencial da UFT/Câmpus de Araguaína. Temos visto, ao longo desses anos, de modo especial após a implementação da lei de cotas, uma expressiva alteração do modo desses ingressos. Cabe ressaltar que cursos, como o de Medicina Veterinária, que é o mais concorrido no referido Câmpus, eram ocupados, majoritariamente por brancos e, hoje, percebemos o quanto esse público se diversificou, o que a nosso ver representa um ganho social, estando consoantes com valores desta Instituição pública de ensino, relacionados ao respeito à vida, à diversidade e à responsabilidade social.

Cabe mencionarmos que, embora o perfil dos ingressantes venha se alterando, em relação ao quadro de docentes no ensino superior, conforme dados do Censo da Educação Superior (2019) em relação à etnia, 52,6% são de etnia branca, 2% de etnia preta, 14,7% de etnia parda, 1% de etnia amarela, 0,1% de etnia indígena e 29,6% não declarada.²⁴

No caso da UFT, segundo dados disponibilizados pela Coordenação de Gestão de Pessoas do Câmpus de Araguaína, dos 1.099 docentes da Instituição, em relação à etnia, eles estão distribuídos em: 1,54% (amarela), 56,96% (branca), 0,18% (indígena), 7,09% (não declarada), 27,2% (parda), 7% (preta); entre os técnico-administrativos são um total de 856, distribuídos em: 2,21% (amarela), 33,52% (branca), 0,35% (indígena), 4,9% (não declarada), 48,83% (parda) e 10,16% (preta), ou seja, entre os docentes, os brancos são a maioria.

Esse fato de certa forma demonstra uma incongruência entre os alunos que estão ingressando e aqueles que têm a responsabilidade na condução do processo de aprendizagem (no caso os docentes), podendo projetar, nesse novo público, antes marginalizado, e agora detentor de uma vaga no ensino superior, uma certa sensação de que no âmbito universitário ainda prevalece a soberania exercida pela elite representada pelos brancos. Nesta direção, considerando que o nosso foco de estudo refere-se à análise e à problematização da Lei de Cotas na UFT, apresentaremos algumas considerações sobre o tema no âmbito desta Instituição pública federal de ensino superior.

4.3 Caracterização das Políticas de Cotas na UFT

A UFT iniciou a trajetória de adoção de política de cotas ainda no ano 2004, quando por meio da resolução nº 3A/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), que em sessão realizada no dia 03/09/2004 estabeleceu a reserva de 5% das vagas nos cursos de graduação da UFT para indígenas. Cabe mencionarmos que foi instituída pela UFT em 19 de fevereiro de 2004 a Comissão Especial para Promoção de Políticas de Igualdade Racial, a qual elaborou um documento que foi levado para votação pelo Conselho Superior, contemplando a questão de cotas para indígenas e cotas para negros. Porém, sobre esse ponto o entendimento foi de que era prematura a adoção de cotas para negros, conforme consta da ata da 4ª Reunião do CONSEPE, a saber:

²⁴ Informação obtida por meio da análise via *SPSS* dos microdados do Censo da Educação Superior (2019). Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 02 nov. 2020.

[...] Professora Ana Lucia Pereira relata o documento da Comissão Especial para Promoção de Políticas de Igualdade Racial da UFT, que aborda a questão das cotas dirigidas aos negros e indígenas, para efeito do Vestibular 2005. Nele, é relatado que a questão da participação dos indígenas está mais clara e melhor elaborada que a dos negros; por isso, sugere que aqueles já podem usufruir da cota que lhes diz respeito. Já com a etnia negra, a questão é mais complexa, pois, segundo a Professora, o assunto ainda não está muito claro no imaginário tocantinense, devendo, por este motivo, ser adiado para o Vestibular 2006 (UFT, 2004, p.1, .39-46).

Embora na reunião de 2004 tenha sido verbalizado apenas o adiamento da implementação de cotas direcionadas aos negros para o vestibular de 2006, essa discussão não avançou nos anos seguintes e, somente no ano de 2013, após a promulgação da Lei de Cotas, foi que a UFT passou a reservar vagas para esse grupo étnico. Contudo, cabe salientar que nos termos da referida Lei abordada anteriormente, não eram contempladas vagas exclusivas para negros. Neste mesmo ano, a UFT determinou a reserva de 5% das vagas nos cursos de graduação para estudantes de origem quilombola, por meio da resolução nº 14/2013, do Conselho Universitário (CONSUNI), com aplicação a partir do segundo semestre de 2014.

Quando da aprovação da Lei de Cotas, foi estabelecido que as Universidades deveriam reservar as vagas gradativamente em seus processos seletivos, com um mínimo de 12,5%, no ano de 2013, e, até o ano de 2016 deveriam estar com a oferta de no mínimo 50% das vagas nos cursos de graduação, conforme o preconizado na referida Lei. No caso da UFT, no primeiro semestre de 2013 foram reservados 20% das vagas; no segundo semestre de 2013, 20% das vagas; no primeiro semestre de 2014, 22,5% das vagas; no segundo semestre de 2014, 25% das vagas e, a partir do ano de 2015, a Instituição passou a reservar, em seus processos seletivos os 50% das vagas por meio dos critérios da Lei 12.711, ou seja, ela implementou a totalidade da reserva de vagas da Lei, um ano antes do que era previsto. Assim, a UFT oferta vagas nas modalidades, conforme demonstrado no quadro 5 a seguir:

Quadro 5 - Distribuição de vagas na UFT

AC e Ações Afirmativas UFT (50%)			Lei Nº 12.711/2012 (50%)								
Ampla Concorrência (AC) - 40%	Indígenas (A1) - 5%	Quilombolas (A2) - 5%	RENDA ≤ 1,5 SM			INDEPENDENTE DE RENDA					
			DEMAIS VAGAS		PPI	DEMAIS VAGAS		PPI			
			SD(L1)	PCD(L9)	SD(L2)	PCD(L10)	SD(L5)	PCD (13)	SD(L6)	PCD(L14)	

LEGENDA: AC = Ampla Concorrência; SM = Salário Mínimo; PPI = Pretos, Pardos ou Indígenas; SD = Pessoa sem deficiência; PCD = Pessoa com deficiência L - indica o grupo a que o candidato pertence conforme cada modalidade

Fonte: “adaptado de” Edital nº 02/2020 – UFT / PROGRAD / COPESE, de 20 de fevereiro de 2020. Disponível em: <http://selecao.uft.edu.br/vestibular/2020_02/index.php?option=com_candidato>. Acesso em: 26 mar. 2020.

Sobre a aplicação da reserva de vagas pelo sistema de cotas, Carvalho (2016) aponta que, a depender de como cada Universidade implementou a Lei, ela pode estar perenizando as exclusões, quando deveria, na verdade, ampliar a inclusão de classes menos favorecidas. O autor salienta que, para garantir o seu êxito de política pública as cotas necessariamente precisam ser implementadas em forma de piso e, não, em forma de teto; ele explica esses conceitos da seguinte maneira:

Piso pode ser definido como uma quantidade mínima (ou porcentagem) de vagas reservadas que será idealmente acrescentada ao número pequeno e insuficiente de candidatos de um grupo em desvantagem que consegue entrar pela concorrência geral. Como inverso do piso, o teto é concebido como uma quantidade ou porcentagem concedida de vagas, porém intransponível: uma cota-parte, ou parcela fixa [...] (CARVALHO, 2016, p. 84).

Carvalho (2016) esclarece que, ao candidato cotista deve ser dada a oportunidade de concorrer simultaneamente com os candidatos inscritos pelas cotas e com todos os demais candidatos inscritos no processo seletivo, de maneira que os candidatos cotistas que atinjam notas nos processos seletivos superiores a de candidatos da ampla concorrência passem a ocupar as vagas destinadas à ampla concorrência, aumentando assim, a possibilidade de maior inclusão de pessoas oriundas de classes menos favorecidas.

Ressaltamos que no caso da UFT, observamos que no processo seletivo Vestibular de 2014, as vagas oferecidas por meio da Lei 12.711/2012 foram disponibilizadas com essa possibilidade de cotas como “piso”, conforme itens 5.3.1.5.15 e 5.3.1.5.16, do Edital Nº 039/2014, de 30 de maio de 2014, a saber:

5.3.1.5.15 Os candidatos às vagas reservadas ao Sistema de Aplicação da Lei 12.711/2012 que obtiver nota suficiente para ser classificado pelo Sistema Universal fica desobrigado de comprovar que cursou o Ensino Médio em escola pública.

5.3.1.5.16 O candidato que se enquadrar na situação exposta no item 5.3.1.5.15 deixa de participar como optante da Reserva de Vagas (Lei 12.711/2012) e passa a participar do Sistema Universal (UFT, 2014, p. 4).

Embora no ano de 2014 a UFT tenha oferecido as vagas destinadas aos cotistas atendidos pela Lei 12.711/2012 na forma de “piso”, essa forma não está prevista no mais recente Edital N° 02/2020, disponível no *site* da Universidade. A Instituição está adotando no referido edital o formato de cotas como “teto”, ou seja, ao aluno cotista são limitadas as possibilidades de ingresso na Instituição, ficando restritas a um percentual previamente estipulado, conforme ressaltou Carvalho (2016). Sobre o fator determinante desta mudança, não obtivemos resposta da Pró-Reitoria de Graduação, considerando o envio de *e-mail*; tivemos acesso ao parecer do relator do processo referente à redução no percentual de adesão da UFT ao SISU, possibilitando que 50% das vagas fossem ofertadas via processo seletivo vestibular a partir do primeiro semestre de 2019, que foi apreciado pelo Conselho Superior em 29 de junho de 2018. No entanto, o referido parecer não tratou sobre esta especificidade do edital em relação à forma de oferta dessas vagas. Então, conjecturamos que essa mudança pode ter sido uma alteração administrativa no âmbito da prerrogativa da autonomia universitária, possivelmente movida pelo entendimento de que não haveria prejuízo, uma vez que estavam mantidos os critérios estabelecidos pela Lei 12.711/2012.

No dia 28 de abril de 2016, a UFT publicou no *site* institucional uma notícia relacionada ao sistema de cotas, com o seguinte título: “Cotas na UFT: democratização do acesso ao Ensino Superior”, em que apresentou um quadro demonstrativo do número de alunos que ingressaram na Instituição por meio do sistema de cotas. Mobilizaram também, relatos de alguns estudantes que haviam sido contemplados pelas cotas e, também, relatos de Professores e estudiosos do assunto. Contudo, em relação à permanência deste grupo, a notícia limitou-se a apontar que a Instituição adotava alguns programas para auxiliar a permanência, no entanto, não elencou dados demonstrativos. Então, diante da falta de informações suficientes não somente relacionadas ao acesso, mas, sobretudo, com relação à permanência, foi que se tornou ainda mais instigante, uma avaliação mais detalhada sobre esses pontos, que é o que nos propomos a apresentar neste trabalho.

Em uma publicação do dia 02 de agosto de 2019, no *site* da UFT, intitulada “Ameaças ao direito de igualdade põem em xeque a política de cotas no Brasil”, foi destacado o novo

cenário de ameaças sobre a política de cotas, inclusive mencionando os projetos de lei em tramitação no Congresso com propostas de extinção das cotas raciais (PL 1531/2019, da Deputada Federal Professora Dayane Pimentel) e o projeto para extinção das cotas nas Universidades Estaduais do Rio de Janeiro, bem como a inclusão de outros beneficiários (PL 470/2019, do Deputado Rodrigo Amorim). Somado a esses projetos, foi mencionado o discurso do Presidente Jair Bolsonaro contrário às cotas, sob o argumento de que, no Brasil não há preconceito e, portanto, não há dívida social em função da escravidão, não havendo necessidade de cotas.

Essa publicação expressa o cenário de incertezas em relação à política de cotas, ressaltando que, em 2022, está prevista a revisão da lei de cotas, ocasião que seria uma oportunidade de proposição de melhorias, porém, dado o contexto brasileiro de oposição a medidas como esta, o futuro das cotas pode ser comprometido.

O discurso contrário à política de cotas não é recente, conforme relata Carvalho (2016). O fator mais polêmico, e muito argumentado pelos contrários desde o início, sempre esteve em torno da polarização entre as chamadas cotas sociais e as cotas raciais. Quando a UNB aprovou cotas para negros em 2003, muitos argumentaram que bastaria reservar vagas para pobres (cotas sociais) que os negros estariam contemplados, já que representavam a maioria dessa população.

Percebemos então, que está havendo um retrocesso nas discussões em relação à discriminação racial no Brasil, cujo debate possivelmente será acirrado, dado o contexto atual de instabilidade política, econômica e de crise na saúde pública em função da pandemia.

Ademais, no que diz respeito à educação, o cenário não é dos melhores, tendo em vista que dentro de um intervalo de um ano e meio já foram nomeados quatro nomes distintos para o cargo de ministro da educação, sendo que o primeiro deles (Ricardo Vélez Rodríguez), que ficou no cargo por pouco mais de três meses, e nesse pouco tempo, entre outras colocações declarou que “a universidade não é para todos”²⁵. O segundo (Abraham Weintraub) permaneceu 14 meses no cargo, período em que foi protagonista de muitas polêmicas em uma gestão marcada por declarações de ofensa às universidades públicas ao enunciar que elas são locais de “balbúrdia” e com “plantações extensivas de maconha”, que professores universitários seriam “zebras gordas”²⁶; no dia anterior à sua destituição do cargo de ministro, ele revogou a lei que estendia as cotas para a pós-graduação, mas que, felizmente, este ato foi revogado após a saída

²⁵ Bolsonaro demite Vélez e nomeia Abraham Weintraub como ministro da Educação. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/04/08/planalto-anuncia-demissao-de-ricardo-velez-rodriguez-do-ministerio-da-educacao.ghtml>>. Acesso em: 18 ago. 2020.

²⁶ Declarações do ministro da Educação sobre as universidades federais. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/declaracoes-do-ministro-da-educacao-sobre-as/>>. Acesso em: 18 ago. 2020.

dele. O terceiro (Carlos Alberto Decotelli), que seria o primeiro ministro negro da história do Brasil, que nem chegou a tomar posse. Isso porque, dadas as comprovações de inconsistências em seu currículo, ele acabou desistindo da nomeação, após 5 dias da divulgação de seu nome para o ministério. Atualmente, temos o quarto nome (Milton Ribeiro), no Ministério da Educação, que em seu discurso de posse afirmou que “Queremos abrir um grande diálogo para ouvir os acadêmicos e educadores”²⁷.

A declaração do ministro Milton Ribeiro pareceu bem animadora, uma vez que, por meio do diálogo, acreditamos que seja possível um melhor entendimento na direção de solucionar os problemas e propor melhorias. No entanto, logo em seguida, foi noticiada uma possível redução de 4,2 bilhões no orçamento do Ministério da Educação para o ano de 2021; desse total, 1 bilhão seria retirado do orçamento destinado às Universidades e aos Institutos Federais de Ensino²⁸. Isso em um momento que, como já mencionamos, estamos sofrendo com a pandemia e que, certamente, as instituições de ensino superior necessitam mais ainda de recursos para manterem seu funcionamento e não o contrário como está previsto para acontecer.

Vale destacarmos que, mesmo em meio a sucessivas tentativas de demérito das universidades públicas, a exemplo dos posicionamentos de ministros da educação já mobilizados, em recente publicação dos resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE, 2019), cujos conceitos variam de 1 a 5, entre os cursos das instituições federais de ensino superior, 45,9% obtiveram o conceito 4 e 24,1% conceito 5, enquanto, nos cursos de instituições privadas com fins lucrativos, esses percentuais foram respectivamente, conceito 4 (11%) e conceito 5 (1,4%). Em se tratando da UFT, dos 12 cursos avaliados na edição do Enade 2019, 5 deles obtiveram conceito 4, 5 obtiveram conceito 3 e 2 obtiveram conceito 2, com o destaque que alguns desses cursos tiveram desempenho superior à média nacional, conforme publicação do *site* institucional²⁹.

Esse resultado do Enade (2019) que é um importante indicador da qualidade do Ensino Superior no Brasil, aponta-nos ainda mais a relevância em pesquisarmos na esfera das instituições públicas de ensino, que demonstraram, a partir desse indicador, estarem empenhadas em proporcionar à sociedade brasileira não somente uma educação pública, mas

²⁷ Milton Ribeiro toma posse como novo ministro da Educação. Disponível em: <<https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/milton-ribeiro-toma-posse-como-novo-ministro-da-educacao>>. Acesso em: 18 ago. 2020.

²⁸ Senadores criticam corte de R\$ 4,2 bi do orçamento da Educação para 2021. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/08/12/senadores-criticam-corte-de-r-4-2-bi-do-orcamento-da-educacao-para-2021>>. Acesso em: 18 ago. 2020.

²⁹ Os cursos que receberam a nota 4, acima da média nacional, foram Medicina, Enfermagem, Nutrição, Arquitetura e Urbanismo, e Engenharia Civil (Câmpus de Palmas). Disponível em: <<https://ww2.uft.edu.br/index.php/ultimas-noticias/28171-cinco-cursos-da-uft-sao-avaliados-com-nota-4-no-enade>>. Acesso em 02 nov. 2020.

principalmente, uma educação comprometida com a qualidade do conhecimento ali produzido e disseminado.

Ante o exposto, pretendemos com a pesquisa contribuir com elementos de avaliação relacionados à lei de cotas e sua implementação na UFT, não somente referente ao acesso desse grupo desfavorecido, como também referente à permanência deles na Instituição por entendermos que a educação é um dos fios condutores ao desenvolvimento das pessoas e, por consequência, de uma nação. Assim, a seguir, mobilizaremos algumas teorizações de autores que nortearam nossas análises.

4.4 Avaliação da política de cotas à luz da teoria seniana

Neste trabalho concebemos a política pública, à luz a teoria seniana, especificamente em relação à lei de cotas, como sendo um mecanismo utilizado pelo Estado, com o intuito de promover uma oportunidade social, para que os menos favorecidos tenham condições de acessar a graduação e, a partir desse acesso, terem a possibilidade de ampliar suas liberdades e alcançar o desenvolvimento, não somente pela vertente econômica, mas, sobretudo, pela ruptura de barreiras sociais estruturadas e mantidas por tempos em nosso país.

Nesta direção, Teles (2020), ao discorrer sobre a teoria seniana em relação à educação, salienta a necessidade do pleno exercício desse direito, para que possamos avançar na direção de uma melhor qualidade de vida a partir dos desdobramentos que esse acesso pode proporcionar, destacando que no caso de o Brasil exercer esse direito ainda se apresenta como um desafio a ser superado. A autora pondera que:

Amartya Sen destaca que acessar a educação não se resume apenas em um direito, mas imbuí-se de um sentido mais amplo, como oportunizar os indivíduos a buscar e ocupar melhores empregos que, conseqüentemente, lhes trarão melhores remunerações, reverberando em condições de vida satisfatórias e mais seguras. Entretanto, em muitos países, como no caso do Brasil, ter acesso à educação formal ainda se coloca como um desafio a ser superado. Do mesmo modo, assumir a responsabilidade por esse direito social tão básico respalda todo histórico que acompanha a sociedade brasileira, seja nos grandes centros urbanos ou nos rincões mais distantes (TELES, 2020, p.17-18).

Sen (2010) destaca o papel fundamental da ampliação das liberdades para se chegar a um determinado desenvolvimento; desenvolvimento este que, segundo o autor, está diretamente relacionado ao modo como as pessoas valorizam viver, porém, ele salienta que é preciso que a elas sejam dadas oportunidades de escolha para então serem capazes de usufruir da maneira que for mais favorável ao que elas almejam, nas palavras dele:

[...] Oportunidades sociais (na forma de serviços de educação e saúde) facilitam a

participação econômica. Facilidades econômicas (na forma de oportunidades de participação no comércio e na produção) podem ajudar a gerar a abundância individual, além de recursos públicos para os serviços sociais. Liberdades de diferentes tipos podem fortalecer umas às outras (SEN, 2010, p. 26).

As ações afirmativas de inclusão social, por meio da política de cotas, representam um progresso para a educação brasileira, pois ao reservar vagas para uma parcela da sociedade que tenha cursado todo o ensino médio em escola pública, que é o caso da Lei nº 12.711/2012, está contribuindo para melhorar o acesso de classes sociais menos favorecidas aos cursos de graduação. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), em relação ao ensino médio, apontou que o resultado dos alunos de escola privada, no Brasil, é de 6,0 contra 3,9 dos alunos de escola pública, o que nos ajuda a compreender que, sem as cotas, a competição para o acesso ao ensino superior seria muito mais desigual, e, de forma mais expressiva, nos cursos de maior concorrência.

A proposta da Lei de Cotas tem contemplado uma parte da sociedade em situação de vulnerabilidade, porém, conforme destacado por Carvalho (2016) ela também gerou outros tipos de exclusão, uma vez que excluiu outros tipos de estudantes de baixa renda, tais como: que tenham cursado o ensino médio em escola particular com bolsa de estudos; que tenham cursado, quando adultos, supletivo em escolas particulares; estudantes que em algum momento tenham cursado parte do ensino médio em escola particular, ou seja, muitos brancos, negros e indígenas de baixa renda deixaram de ter oportunidade de concorrer pela modalidade de cotas, em função da condição primeira estabelecida pela lei, que é a condição de ter cursado, integralmente, o ensino médio em escola pública.

Refletindo sobre esse posicionamento de Carvalho (2016) em relação a outros tipos de exclusão gerados pela lei de cotas, de certa forma, remeteu-nos à discussão que Sen (2011) estabelece sobre a ideia de justiça, que, segundo ele não se trata da busca por uma “sociedade perfeitamente justa ou arranjos sociais justos”, mas, sim, de prevenir “injustiças manifestadamente graves” (SEN, 2011, p.51). Nesse sentido, compreendemos que, apesar desse e de outros problemas que a proposta da lei não conseguiu contemplar, ao menos em sua essência, ela tem cumprido seu papel de amenizar as injustiças em relação à igualdade de oportunidades de acesso ao ensino superior público, que, por muito tempo, ficaram restritas a determinadas etnias e classes sociais.

É sabido que, por vivermos em um país em que as desigualdades, principalmente em função da raça, da origem social e da condição financeira, ainda são tão expressivas, como bem demonstradas na figura 1 mobilizada anteriormente, seria pouco provável que uma lei pudesse abarcar toda essa camada social que está à margem. Porém, entendemos que é preciso partir de

algum lugar até chegar a um propósito maior, não se trata de dar conta de resolver todos os problemas, mas sim, de prover uma oportunidade, oportunidade esta que, por mais que pareça pequena diante de muitas inquietações, pode levar alguns a terem o direito de exercer plenamente a sua liberdade.

Entendemos, a partir de Sen (2010), que a proposta da Lei possibilitou o acesso de uma parcela da população, socialmente, desfavorecida ao curso superior, o que se apresenta como umas das formas de promoção de liberdades, dada a oportunidade que, a depender de como for aproveitada, pode favorecer o desenvolvimento. No entendimento de Sen (2010):

Os fins e os meios do desenvolvimento exigem que a perspectiva da liberdade seja colocada no centro do palco. Nessa perspectiva, as pessoas têm de ser vistas como ativamente envolvidas – dada a oportunidade – na conformação de seu próprio destino, e não apenas como beneficiárias passivas dos frutos de engenhosos programas de desenvolvimento. O Estado e a sociedade têm papéis amplos no fortalecimento e na proteção das capacidades humanas. São papéis de sustentação, e não de entrega sob encomenda (SEN, 2010, p. 77).

Conforme destaca Sen (2010) o desenvolvimento se dá pela ampliação/expansão das liberdades das pessoas de realizarem aquilo que elas têm razão para valorizar. Para o autor, o desenvolvimento tem de estar relacionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas e das liberdades que elas podem desfrutar, de maneira que elas possam ser seres sociais plenos, podendo exercer influência sobre o mundo em que vivem. Essas liberdades incluem a liberdade de participação política e civil, liberdade para ter o emprego que desejarem, liberdade de receber educação básica, liberdade de acesso a serviços de saúde, liberdade de imprensa, dentre outras.

O desenvolvimento dessas liberdades é propiciado por meio das oportunidades a que as pessoas têm acesso, e elas dependem, também, de como as pessoas utilizam essas oportunidades, em que Sen (2010) enfatiza que:

É preciso ver a democracia como criadora de um conjunto de oportunidades, e o uso dessas oportunidades requer uma análise diferente, que aborde a prática da democracia e direitos políticos. [...] A oportunidade que ela oferece tem de ser aproveitada positivamente para que se obtenha o efeito desejado. Essa é, evidentemente, uma característica básica das liberdades em geral – muito depende do modo como elas são realmente exercidas (SEN, 2010, p. 204).

Nesse sentido, entendemos que as políticas públicas que favorecem o ingresso de estudantes oriundos de camadas populares aos cursos de graduação em Universidades públicas, como a Lei de Cotas, representam um avanço em relação às oportunidades que as pessoas podem desfrutar, pois, neste caso, contribui para que esses alunos desenvolvam-se e possam atuar para transformação da sociedade em que vivem.

Embora o desenvolvimento econômico favoreça, também, a ampliação de liberdades

individuais, Sen (2010) demonstra que, mais que uma avaliação do desenvolvimento em torno da renda, é preciso uma avaliação em relação ao desenvolvimento social, visto que, por meio das mudanças sociais, propiciadas pela ampliação da alfabetização, dos serviços essenciais de saúde, aumentam as capacidades das pessoas para terem uma vida menos vulnerável e que elas valorizem.

Sobre as capacidades, Sen (2010) salienta que elas têm a ver com a real possibilidade de escolha das pessoas entre realizar algo ou mesmo de não realizar, a partir da liberdade e das oportunidades sociais que dispuserem para tal. O autor destaca que:

A “capacidade” [*capability*] de uma pessoa consiste nas combinações alternativas de funcionamentos cuja realização é factível para ela. Portanto, a capacidade é um tipo de liberdade: a liberdade substantiva de realizar combinações alternativas de funcionamentos (ou, menos formalmente expresso, a liberdade para ter estilos de vida diversos). [...] O “conjunto capacitário” consistiria nos vetores de funcionamento alternativos dentre os quais a pessoa pode escolher. Enquanto a combinação dos funcionamentos de uma pessoa reflete suas *realizações* efetivas, o conjunto capacitário representa a *liberdade* para realizar as combinações alternativas de funcionamentos dentre as quais a pessoa pode escolher (SEN, 2010, p. 105, grifos do autor).

Então, articulando esse raciocínio à realidade do ingresso nas Universidades públicas, ao dispor de uma possibilidade real de ingressar seja em um curso de matemática, seja de medicina, seja de direito, seja de engenharia, seja de artes, seja de filosofia, ou algum outro curso superior que as pessoas tenham suas próprias razões para valorizar, que no entendimento delas representem ganhos sociais ou mesmo econômicos que culminem em um modo de vida almejado, certamente, estamos tratando da ideia de desenvolvimento proposta por Sen (2010).

Importante mencionarmos que temos a compreensão de que o fato de acessar o ensino superior não nos permite afirmarmos que este aluno irá se desenvolver, até mesmo por que, como apontado pelo estudo de Ariovaldo e Nogueira (2018), a escolha por um determinado curso é influenciada por diversos fatores, tais como condições socioeconômicas, capital social, capital cultural, entre outros, e também, por vezes motivada mais em função da real possibilidade de conseguir uma vaga a partir da nota obtida do que propriamente em função do curso pretendido, ocasionando, por exemplo, no acesso a cursos considerados de menor prestígio.

Cabe ponderamos que, dada a realidade do nosso país, em que segundo a Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio Contínua (PnadC) do IBGE (2019) em relação à educação, no ano de 2019 tínhamos o seguinte cenário: 6,6% de pessoas com 15 anos ou mais na condição de analfabetas; 95,8% das crianças de 6 a 10 anos nos anos iniciais do ensino fundamental; 87,5% de pessoas de 11 a 14 anos de idade na segunda etapa do ensino

fundamental; 71,4% de jovens com idade entre 15 e 17 anos cursando o ensino médio; taxa de escolarização³⁰ das pessoas de 18 a 24 anos, independentemente do curso frequentado, de 32,4%, das quais, apenas 21,4% frequentando o ensino superior, 11% ainda frequentando algum dos cursos da educação básica (atrasadas em relação à idade modal), 4,1% com curso superior completo e uma maioria de 63,5% que não estavam frequentando a escola em nenhum dos níveis. Dito de outro modo, a cada 100 pessoas com a idade modal para o ensino superior (18 a 24 anos), 68 delas não frequentaram a escola, pouco mais de 32 delas frequentaram a escola em algum nível (fundamental, médio, superior); dessas 32 pessoas, em torno de 7 estavam cursando o ensino superior, em torno de 4 ainda cursando a educação básica; em torno de 2 pessoas tinham concluído o ensino superior, e em torno de 21 pessoas estavam fora da escola, ou seja, esses dados nos demonstram que ingressar no curso superior ainda é para poucos.

Esses dados nos levam a refletirmos que, mesmo ingressando em um curso considerado como de menor prestígio, a exemplo das licenciaturas, esse acesso e conclusão desse curso pode favorecer o desenvolvimento como proposto por Sen (2010). Inclusive, quando da realização de divulgação do processo seletivo vestibular da UFT, em que no segundo semestre do ano de 2018 e no primeiro semestre do ano de 2019, visitamos escolas do ensino médio na cidade de Araguaína-TO, nessas ocasiões identificamos egressos da UFT atuando como professores nessas escolas, o que para nós foi muito satisfatório por percebermos que aquela formação superior, por mais que não tenha sido a escolha preferencial, assim como aconteceu conosco, porém, ela foi relevante e permitiu vislumbrar uma possibilidade de busca por melhores condições de vida e, conseqüentemente, de desenvolvimento.

Compreendemos também que, apenas ingressar na Universidade não é o suficiente para a garantia da efetiva inclusão social, para uma equalização social, pois se espera que, por meio desta inclusão, o indivíduo desenvolva suas potencialidades e, a partir desse desenvolvimento, alcance autonomia e possa atuar para a transformação da realidade social em que vive. No entanto, entendemos que a universidade, como ambiente de ensino, pesquisa e extensão pode impulsionar o desenvolvimento dessas liberdades, uma vez que a escolarização permite aos indivíduos lutarem por posições sociais.

Considerando essa linha de pensamento, Santos (2011) defende que a Universidade

³⁰ Percentual de pessoas de um determinado grupo etário que frequenta escola em relação ao total de pessoas do mesmo grupo etário. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - Notas técnicas, v. 1.7, p. 25. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101708_notas_tecnicas.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2020.

pública precisa passar por uma reforma “[...] criativa, democrática e emancipatória” (SANTOS, 2011, p. 55). O autor destaca que a democratização do acesso à universidade deve fazer parte da reforma e da luta para reconquistar sua legitimidade, ele defende a necessidade de uma avaliação crítica do acesso, salienta ainda que “[...] programas de ações afirmativas (cotas e outras medidas) que devem visar, não só o acesso, como também o acompanhamento, sobretudo durante os primeiros anos de onde são por vezes altas as taxas de abandono” (SANTOS, 2011, p. 69).

Ainda sobre a questão do cuidado com os alunos de maneira mais contundente no primeiro ano do curso, Coulon (2017) destaca que a transição do ensino médio para o ensino superior tem sido um processo complexo, uma vez que, em muitos casos, os alunos passam por muitas rupturas, das quais ele destaca: “rupturas nas condições de existência”, “rupturas na vida afetiva”, “ruptura relativa às regras de apropriação do saber” (COULON, 2017, p. 1242). Ele ressalta a necessidade de democratização não somente do acesso à graduação, mas também democratização do acesso ao saber. Nas palavras desse autor:

[...] Podemos, de fato, observar que essa democratização do acesso ao ensino superior não se fez acompanhar de uma democratização do acesso ao saber: a desigualdade das chances de acesso ao saber permanece um fenômeno persistente e inquietante, particularmente espetacular no primeiro ciclo universitário, principalmente no primeiro ano [...] (COULON, 2017, p. 1241).

Coulon (2017) chama a atenção para o fato que com a dita democratização do acesso, o público universitário passou a ter uma heterogeneidade que vai desde a origem social, *habitus* culturais, cujos níveis de diferença muito influenciam nessa transição do ensino médio para o ensino superior, levando muitas vezes ao abandono dos cursos nos anos iniciais. O autor salienta que “Hoje, o problema, portanto, não é mais entrar na universidade, o problema é permanecer na universidade e ter sucesso no percurso formativo” (COULON, 2017, p. 1241-1242). Consideremos, a seguir, as palavras de Bourdieu (2007) sobre o conceito de *habitus*:

sistema das disposições socialmente constituídas que, enquanto estruturas estruturadas e estruturantes, constituem o princípio gerador e unificador do conjunto das práticas e das ideologias características de um grupo de agentes. Tais práticas e ideologias poderão atualizar-se em ocasiões mais ou menos favoráveis que lhes propiciam uma posição e uma trajetória determinadas no interior de um campo intelectual que, por sua vez, ocupa uma posição determinada na estrutura da classe dominante (BOURDIEAU, 2007, p.191).

Coulon (2017) destaca ainda que para chegarmos de fato a uma igualdade de oportunidades, se faz necessária essa democratização do saber, cujo desafio segundo ele, consiste, resumidamente, em criar condições no âmbito universitário para que os alunos entrem no “mundo das ideias” e desenvolvam essa habilidade de afiliar-se ao “mundo novo” que

ingressaram. A afiliação é designada pelo autor como:

[...] o processo pelo qual alguém adquire um estatuto social novo. Os estudantes que não conseguem se afiliar fracassam: o ingresso na universidade é em vão se não se faz acompanhar do processo de afiliação ao mundo intelectual em que entraram, frequentemente, sem saber verdadeiramente que estavam entrando (COULON, 2017, p. 1247).

Coulon (2008) destaca ainda, que situações de interrupção de aulas, seja por parte dos alunos ou por fatores alheios a eles, tais como feriados prolongados, greves, doenças, entre outros, causam uma ruptura que pode levar ao abandono do curso. Nas palavras do autor:

[...] Esses dias sem aulas, sem atividade intelectual, apenas aceleram a caminhada de certo número de estudantes na direção do desânimo e do abandono. Os “desaparecimentos” que podemos constatar, a cada ano, depois dessas rupturas, reduzindo progressivamente os efetivos em um quarto ou mesmo um terço, produzem-se logo após um ritmo que foi quebrado resultando em um esgarçamento dos vínculos desta nova e frágil sociabilidade pacientemente conquistada (COULON, 2008, p. 165).

Esclarecemos que mobilizamos as teorizações de Coulon (2008, 2017) sobre a afiliação, a fim de refletirmos se o acesso e a permanência na UFT possuem alguma similaridade com o fenômeno observado por esse autor na França, mas que ele destaca também ocorrer no Brasil. Porém, salientamos que não dispomos de dados que nos permitam examinar o processo de afiliação em si, nossos dados nos permitem apenas verificar se o acesso e o tempo de permanência nos cursos (índice de desistência em quais períodos e índices de conclusão) estão em consonância com o observado por Coulon (2008). Então, sugerimos que novas pesquisas são necessárias para uma compreensão mais sistemática sobre o tema, considerando a variável sobre afiliação.

Outro ponto contemplado em nosso estudo refere-se à problematização em relação ao acesso e à permanência nos cursos de maior e de menor prestígio, sobre a qual teceremos algumas ponderações. Um estudo realizado por Queiroz (2004) ao discutir sobre o negro e a Universidade Brasileira, analisou, dentre outras questões, a relação entre cor e prestígio do curso frequentado, salientando que:

[...] o valor das profissões não é conferido apenas por critérios objetivos, dados pela sua demanda no mercado de trabalho, mas em elevada medida, por uma representação construída socialmente, isto é, naquilo que a tradição consolidou (QUEIROZ, 2004, p. 79).

Queiroz (2004) considerou, como indicador para definição da escala de prestígio, a relação candidato por vaga, nos cursos oferecidos pelas Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Universidade Federal do Paraná (UFPR), Universidade Federal Rio de Janeiro

(UFRJ) e Universidade de Brasília (UnB), sendo que:

[...] Esse procedimento confirmou a hipótese sobre as similaridades entre as realidades examinadas, evidenciando que, em todas as universidades investigadas os cursos que apresentaram os mais elevados índices da relação candidato/vaga são, em elevada proporção, também aqueles apontados pela pesquisa sobre o mercado de trabalho como desfrutando elevado prestígio social. Assim, em todas as universidades, estão entre os cursos de mais elevado índice candidato/vaga, Medicina, Direito, Odontologia, Administração, Psicologia, Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica[...] (QUEIROZ, 2004, p.79).

Coelho (1999) chamou de profissões imperiais no Brasil, as carreiras ligadas à Medicina, ao Direito e às Engenharias, em que ele apresentou como “elite de profissionais, também profissionais de elite” (COELHO, 1999, p. 96). Sobre estas carreiras, o estudo de Vargas (2010) apontou que elas se mantêm com um *status* de alto prestígio, dentre outros fatores, por causa de uma organização de entidades por meio dos Conselhos e Ordens que não só representam estes profissionais, como também têm forte influência, conforme pondera a autora:

Assim é que as profissões de alto prestígio aqui consideradas estabelecem toda uma atividade de preservação de *status* através de suas associações corporativas: o Conselho Federal de Medicina, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura, entidades de influência destacada dentre outras agências profissionais em nosso país (VARGAS, 2010, p.112).

Vargas (2010) destaca ainda que independentemente dos critérios de hierarquização das profissões, seja em função do nível de capital dos estudantes, seja pela diferenciação entre “carreiras tradicionais, modernas e recentes”, ou seja pela relação “candidato/vaga no vestibular”, as ditas “profissões imperiais” encontram-se em um “plano superior”, enquanto as licenciaturas aparecerem em “plano médio ou inferior”, sendo que ao analisar os microdados de estudantes que realizaram o provão entre os anos de 2000 e 2003, dos cursos de Medicina, de Direito, de Engenharia, de Biologia, de Letras e de Matemática, ela concluiu que:

[...] a inserção particular de Medicina, Direito e Engenharia no quadro nacional, especialmente em sua feição corporativo profissional, a manutenção de um perfil socioeconômico elitizado dos profissionais destas áreas e sua diferenciação interna no campo do ensino superior agregam-se no sentido de manter a hierarquia das carreiras e sua contraface em termos de desníveis salariais acentuados no mercado. Por tudo isso, podemos dizer que, na perspectiva dos dados aqui trabalhados, as profissões imperiais no país não perderam a majestade, mesmo em tempos republicanos. (VARGAS, 2010, p. 120)

Toscano, Martins, Carvalho (2016) ao discorrerem sobre a ideia de prestígio social em uma análise dos cursos da área de saúde na Universidade Federal da Paraíba, destacam que essa ideia tem muito a ver com a representação destas profissões para a sociedade; em boa parte, devido ao nível salarial mais elevado que elas podem proporcionar, ocasionando assim, uma

maior demanda por esses cursos. Nas palavras das autoras:

[...] São carreiras que apresentam as probabilidades de elevados salários no exercício das profissões aliadas ao *status* que os sujeitos adquirem ou podem conquistar. Assim, vem se configurando ao longo da história brasileira, e neste estudo na UFPB se confirma, que existe uma disputa acirrada pelas vagas oferecidas nos cursos da área da saúde, fortalecendo o prestígio social dos mesmos, em comparação aos demais cursos, onde o número de inscritos é menor e, muitas vezes, apresentam um maior número de vagas (TOSCANO, MARTINS, CARVALHO, 2016, p. 54).

Mencionamos também o estudo realizado por Henrique e Lacerda (2016) na Universidade Federal de Viçosa (UFV), em que investigaram o perfil dos universitários beneficiados pela política de cotas no primeiro ano de implantação da lei. A conclusão deste estudo apontou na direção de estar havendo naquela Universidade uma segregação por carreiras, de modo que os cursos considerados de maior prestígio, apesar das cotas, continuavam sendo ocupados por uma elite privilegiada detentora de maior capital cultural, social e econômico. Essa ocupação dá indícios de que a desigualdade no acesso, embora amenizada, em relação especificamente a estes cursos, estava tendendo a permanecer, indo na direção da hipótese de Lucas (2001) sobre a desigualdade efetivamente mantida, havendo apenas um deslocamento da desigualdade.

Nesta direção, Lacerda (2018), em uma palestra sobre acesso e permanência de estudantes de camadas populares nas universidades públicas, realizada no dia 14 de setembro de 2018, promovida pelo Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais da UFT, destacou o trabalho de professores da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e da Escola de Medicina de São Paulo, que segundo a palestrante, o trabalho destes professores trata sobre a estratificação horizontal na educação superior. Lacerda (2018) apresentou um dado nas seguintes palavras (informação verbal)³¹ “para determinados cursos de menor prestígio estão os pretos, os pardos e as mulheres”.

Ante a estes estudos, tornou-se importante para nós averiguarmos se a democratização do acesso na UFT não estaria de alguma forma acontecendo, conforme a hipótese da “desigualdade efetivamente mantida”, proposta por (LUCAS, 2001, p. 1644); desse modo as desigualdades de acesso poderiam estar sendo substituídas por uma desigualdade em relação ao acesso a cursos de maior ou menor prestígio.

Lucas (2001) em estudo realizado nos Estados Unidos sobre processos de transição educacional do ensino médio para o ensino superior, em que ele considerou os fatores sociais e

³¹Fala da Professora Doutora Wania Maria Guimarães Lacerda proferida durante a palestra sobre acesso e permanência de estudantes de camadas populares nas universidades públicas, realizada no dia 14 de setembro de 2018, promovida pelo Programa de Pós-Graduação em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais da UFT.

econômicos como forte influenciadores, identificou a ocorrência do que ele denominou como “desigualdade efetivamente mantida”. Conforme esse autor, significa que:

A desigualdade efetivamente mantida postula que os atores socioeconomicamente favorecidos garantem para si e para seus filhos algum grau de vantagem, sempre que as vantagens são comumente possíveis. Por um lado, se as diferenças quantitativas são comuns, os socioeconômicos beneficiados obterão vantagem quantitativa; por outro lado, se diferenças qualitativas são comuns, as vantagens socioeconômicas obterão vantagens qualitativas (LUCAS, 2001, p. 1652, tradução nossa).

Em se tratando do ensino superior, caso essa realidade também ocorra, o acesso não proporcionaria uma igualdade de oportunidades, uma vez que as pessoas, em situação de menor poder econômico e social, continuariam a reproduzir essa condição. Lacerda (2019) ressalta que:

[...] ainda que se eleve a participação numérica dos estudantes socialmente desfavorecidos na educação superior, a desigualdade é mantida, pois as camadas sociais que dispõem de recursos materiais e simbólicos buscam diferenças qualitativas, inserindo-se em cursos e instituições de maior prestígio (LACERDA, 2019, p. 573).

Nesse sentido, entendemos que ao lançarmos um olhar em relação a como está sendo concebida a política de cotas na UFT, de maneira a verificarmos até que ponto ela tem cumprido o papel de inclusão a que se propõe, bem como se estaria de alguma forma perpetuando exclusões, poderemos em alguma medida contribuir com elementos que favoreçam a adoção de ajustes ou mesmo elaboração de outras propostas na direção de contemplar mais alunos, de modo especial, os menos favorecidos, com o acesso e a permanência nos cursos superiores como forma de condução desses sujeitos ao desenvolvimento por meio da ampliação de suas liberdades, no caso em questão, a liberdade em relação à educação.

4. 5 Breve análise do estado do conhecimento sobre estudos relacionados aos cotistas

Antes de apresentarmos os resultados, consideramos relevante a apresentação de alguns estudos relacionados ao tema trabalhado nesta pesquisa, que nos possibilitaram conhecermos o estado das discussões da referida área, bem como familiarizar-nos com o referencial bibliográfico já utilizado, visando compreender as lacunas ainda possíveis de um novo estudo. Conforme Alves (1992):

Em resumo, é a familiaridade com o estado do conhecimento na área que torna o pesquisador capaz de problematizar um tema, indicando a contribuição que seu estudo pretende trazer à expansão desse conhecimento, quer procurando esclarecer questões controvertidas ou inconsistências, quer preenchendo lacunas [...] (ALVES, 1992, p.55).

Dessa forma, consultamos o *site* da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, utilizando como termos de busca: “estudantes cotistas” e “acesso e permanência”, e, identificamos um total de 19 publicações, entre teses e dissertações com defesas realizadas entre os anos de 2015 e 2019. Ao acrescentarmos um novo campo de consulta “políticas públicas para o ensino superior” e estendermos o período para 2013 a 2020, identificamos outros 9 trabalhos. O recorte desse período de busca se deu em função de ser o período em que a lei de cotas passou a ser implementada.

Em relação às publicações encontradas, mobilizamos nos apêndices, quadros demonstrativos com os títulos dos trabalhos, ano de defesa, autores, Instituição de Ensino, Programa de Pós-Graduação e fragmentos dos resumos.

Do mesmo modo, consultamos o *site* do repositório Institucional da UFT e ao realizarmos a busca com o filtro “estudantes cotistas” e “acesso e permanência” e política pública para o ensino superior, identificamos 17 trabalhos, dos quais listamos somente 09, por estarem compreendidos entre os anos de 2013 e 2020 e apresentarem alguma relação com o tema que iremos pesquisar. Nos apêndices mobilizamos um quadro demonstrativo que elaboramos a partir da referida consulta.

Sobre os 28 trabalhos identificados no *site* da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, observamos uma concentração de estudos realizados por região, distribuídos em: 28,6% na região Sul, 21,42% na região Sudeste, 21,42% na região Centro-Oeste, 21,42% no Nordeste e apenas 7,14% na região Norte, esta última com estudos somente no estado do Pará. Em relação aos programas de pós-graduação em que os estudos se vincularam, 53,57% na área de educação, 14,3% na área de administração pública, 7,14% na área de economia, 7,14% na área de direito, 7,14% na área de psicologia, 3,57% na área de políticas sociais, 3,57% na área de sociologia, 3,57% na área de ciências humanas. No que tange ao gênero dos autores desses estudos, 17,85% são homens e 82,15% são mulheres.

De maneira geral, esses estudos trataram de questões relacionadas ao acesso, à permanência dos estudantes, às políticas de assistência estudantil, com destaque para análises em torno das políticas de cotas, cujos resultados em sua maioria sinalizaram que as cotas melhoraram o acesso, mas que em relação à permanência, ainda existem alguns desafios; as abordagens foram em sua maioria de natureza qualitativa ou quanti-qualitativa, restrita a alguns cursos em específico e nenhum deles abordou um quantitativo de cursos tão expressivo quanto o que abordamos neste trabalho.

Entre os trabalhos identificados no *site* do repositório Institucional da UFT, todos foram

desenvolvidos no Estado do Tocantins, com uma maior concentração na área de Gestão de Políticas Públicas (55,55%), cujo enfoque foi mais relacionado às políticas públicas, incluindo as cotas. Algumas destas pesquisas foram realizadas no âmbito da UFT, porém nenhuma delas contemplou todos os cursos dos Câmpus de Araguaína e do Câmpus de Palmas. Ademais, podemos destacar que na área de planejamento urbano e regional/demografia, não identificamos trabalhos nem na Biblioteca Digital Brasileira de Dissertações nem no repositório da UFT. Então, notamos ainda haver lacunas possíveis de serem preenchidas a partir deste estudo.

Percebemos a partir das consultas realizadas que são muitas as discussões relacionadas ao tema dos cotistas de forma mais expressiva nos programas de pós-graduação em educação, o que para nós se constituiu como um desafio a mais a oportunidade de abordarmos essas questões em uma área cujo debate ainda nos parece pouco expressivo, sobretudo na região em que pesquisamos, considerando que o número de dissertações e de teses encontradas foi relativamente baixo.

Notamos também que os trabalhos identificados, embora demonstrem a amplitude desse tema de pesquisa, de maneira geral, discutem o assunto de forma mais restrita a determinado ou determinados cursos, numa dada Instituição de Ensino Superior. Então, ao contemplarmos todos os cursos dos dois maiores câmpus, da maior Instituição pública de ensino superior no Estado do Tocantins, poderemos obter uma considerável dimensão do alcance desta ação afirmativa, visto que não identificamos estudos referentes ao tema com esse propósito no referido Estado.

A seguir apresentaremos os resultados deste estudo.

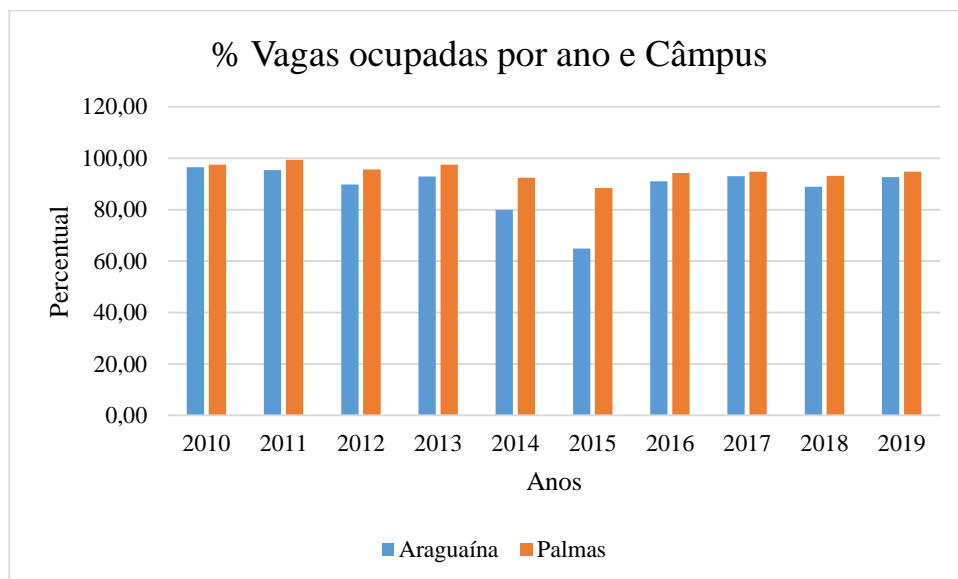
5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS NA PERSPECTIVA DO DESENVOLVIMENTO SENIANO

5.1 Considerações iniciais sobre os dados da pesquisa

Ao longo dos 10 anos contemplados no estudo, o Câmpus de Araguaína ofertou um total de 8.381 vagas para ingresso em seus cursos de graduação presenciais. Desse total, desconsiderando os declinantes, foram efetivamente ocupadas um total de 7.413 vagas, o que representa um preenchimento de 88,45% do total das vagas e um percentual de 11,54% de não preenchimento. Sobre o percentual de não preenchimento das vagas, observamos que o ano de 2015 apresentou o menor índice, sendo ocupadas apenas 545 das 840 vagas ofertadas, ou seja, 35,12% das vagas não foram preenchidas.

Já o Câmpus de Palmas ofertou um total de 13.000 vagas, das quais 12.323 foram ocupadas, o que representa um preenchimento de 94,79% do total das vagas e um percentual de 5,20% de não preenchimento, e, diferentemente do Câmpus de Araguaína, no ano de 2015, das 1.290 vagas ofertadas, 1.140 foram ocupadas, ou seja, o índice de não preenchimento das vagas foi de 11,63%. Para ilustrarmos o índice de preenchimento das vagas, mobilizamos o gráfico 5.

Gráfico 5 - Percentual de vagas ocupadas no Câmpus de Araguaína e no Câmpus de Palmas – 2010 a 2019.



Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Essa defasagem no preenchimento das vagas, de maneira mais expressiva no ano de

2015³², coincidiu com o período em que a UFT deixou de realizar o processo seletivo vestibular e disponibilizou a totalidade de vagas por meio do processo seletivo SISU, o que, para o Câmpus de Araguaína, acarretou um prejuízo significativo, no referido ano, em relação ao acesso aos cursos.

A UFT, ainda no ano de 2015, para amenizar o não preenchimento de vagas, lançou o primeiro Edital de Processo Seletivo Complementar, com vigência para ingressos a partir do segundo semestre de 2015, sendo uma prática utilizada pela Instituição desde então, com resultados positivos, uma vez que, nos anos seguintes, 2016 a 2019, a média de não preenchimento ficou em torno de 8,63% no Câmpus de Araguaína e 5,76% no Câmpus de Palmas.

Cabe mencionarmos que, neste ano de 2020, mais precisamente no dia 10 de dezembro de 2020, a UFT iniciou um novo processo seletivo de vagas remanescentes, denominado de Processo Seletivo por Análise Curricular, que vai oportunizar aos alunos que tenham concluído o ensino médio, mas que não realizaram o ENEM e nem prestaram seleção pelo vestibular neste ano, o qual não ocorreu por causa da pandemia, possam concorrer a uma vaga nos cursos presenciais da UFT. Nesse processo seletivo o critério de seleção segundo o Pró-Reitor de Graduação, Eduardo Cezari, “prevê a análise das experiências que os candidatos tiveram ao longo de sua trajetória, seja ela estudantil ou profissional”³³. Cogitamos que essa nova forma de selecionar os alunos para ingresso nos cursos presenciais pode ocasionar uma maior aproximação da UFT com a sociedade, de modo especial com os menos favorecidos, uma vez que eles podem despertar o interesse por essas vagas por se sentirem melhor contemplados por esses critérios.

5.2 Configuração geral da amostra

A amostra que utilizamos para análise tem um total de 18.796 casos, dentre os quais a média de idade é de 21,52 anos; 52% são do sexo feminino e 48% do sexo masculino. O resultado identificado em relação à categoria “sexo” se assemelha ao que foi apontado pelo Censo da Educação Superior de 2010 e de 2019, em que o sexo feminino aparece com uma maior representação. Já em relação à idade, no Censo de 2010, a idade mais frequente (moda)

³² Cabe destacar que neste ano houve uma greve dos docentes, porém como não foi uma greve, com entendimento homogêneo em todos os cursos e todos os câmpus da UFT, não podemos dimensionar o quanto esse fato pode ter contribuído ou não para essa defasagem no preenchimento das vagas no referido ano.

³³ Explicação do Pró-Reitor de Graduação da UFT, disponível em: < <https://ww2.uft.edu.br/index.php/ultimas-noticias/28483-processo-seletivo-por-analise-curricular-oferta-223-vagas-para-ingresso-na-uft>>. Acesso em: 10. dez. 2020.

foi de 19 anos, a média de idade foi de 25 anos, e a metade dos indivíduos possuía até 22 anos (mediana) e, no Censo de 2018, entre os ingressantes a idade considerando a moda (idade mais frequente) foi de 19 anos.

Ao considerarmos o preconizado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, cuja previsão para conclusão da educação básica é com idade de até 17 anos, estando então aptos ao ingresso no ensino superior que se acontecesse em seguida, o ingresso se daria aos 18 anos de idade. Os dados analisados evidenciaram que 39,4% ingressaram com até 18 anos, 29,3% com idade entre 19 e 21 anos e 31,3% a partir de 22 anos, o que sugere que uma parcela considerável dos ingressantes pode ter tido eventual interrupção no percurso escolar, ocasionando, assim, o não ingresso na idade modal.

Sobre as formas de ingresso, 70,5% ingressaram por “ampla concorrência”, 2,8% “dependentes de renda demais vagas” (DRDV); 9,6% “dependentes de renda pretos, pardos e indígenas” (DRPPI); 2,5% “independente de renda demais vagas” (IRDV); 9,8% “independente de renda pretos, pardos e indígenas” (IRPPI); 0,6% “pessoas com deficiência” (PCD); 4,2% “sistema de cotas” (SC). Esse percentual superior da ampla concorrência se deve ao fato de que a reserva de vagas, por meio da Lei 12.711/2012, foi implementada a partir do ano de 2013, com percentual gradativo. Somente a partir do ano de 2015 a UFT passou a disponibilizar 50% das vagas para estes cotistas.

Com relação às formas de evasão, mobilizamos a tabela 1 para demonstrá-las:

Tabela 1 - Distribuição das formas de evasão identificadas no total da amostra

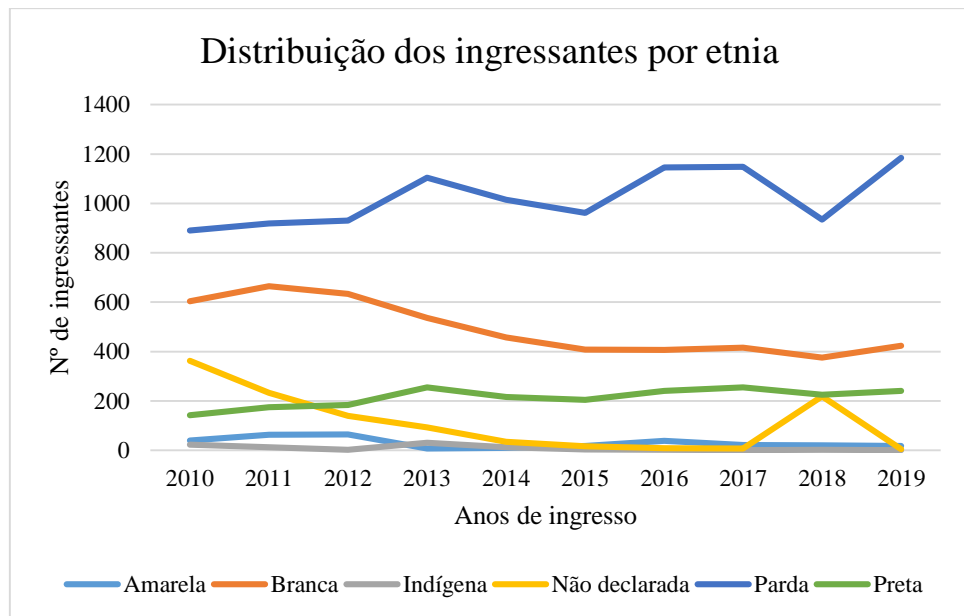
		Formas de Evasão	
		Frequência	Percentual
Válido	Desistência	2047	10,9
	Desvinculado	5337	28,4
	Falecimento	11	,1
	Formado	4009	21,3
	Jubilado	54	,3
	Matrícula Cancelada	256	1,4
	Mobilidade Acadêmica	2	,0
	Transferência Ex-offício	5	,0
	Transferência Externa	55	,3
	Transferência Interna	214	1,1
	Vinculado	6806	36,2
	Total	18796	100,0

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Observamos, a partir da tabela 1, que 42,5% dos alunos que ingressaram na UFT, entre os anos de 2010 e 2019, interromperam o percurso acadêmico sem a devida conclusão do curso. Cabe destacar que 36,2% dos alunos estão em situação de vinculados, o que significa que ainda existe a possibilidade de conclusão.

Em relação à etnia autodeclarada pelos ingressantes, mobilizamos o gráfico 6 para melhor visualizarmos como se deu a distribuição no decorrer dos 10 anos. Cabe ponderarmos que neste trabalho utilizamos o termo “etnia” para designar também cor/raça por causa de essa informação estar expressa dessa forma no banco de dados recebidos.

Gráfico 6 - Distribuição dos ingressantes entre os anos de 2010 e 2019 por etnia



Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

A partir do gráfico 6, notamos que depois das cotas houve uma tendência de aumento do número de pardos e de pretos.

Entre os ingressantes por curso, identificamos um total de 18 cursos que não apresentou nenhum autodeclarado indígena, quais sejam: Biologia - Noturno, Ciências Econômicas - Matutino, Engenharia de Alimentos - Integral, Filosofia - Noturno, Física - Matutino, Física - Noturno, Gestão de Turismo - Matutino, Gestão de Turismo - Noturno, História - Matutino, Jornalismo - Matutino, Jornalismo - Noturno, Logística - Matutino, Logística - Noturno, Matemática - Noturno, Medicina - Araguaína, Medicina Veterinária, Química - Matutino, Zootecnia. Nos apêndices consta um apenso com alguns dados referentes aos ingressantes indígenas.

Sobre os demais cursos que apresentaram os maiores e os menores percentuais de ingressantes por etnia mobilizamos a tabela 2, a seguir.

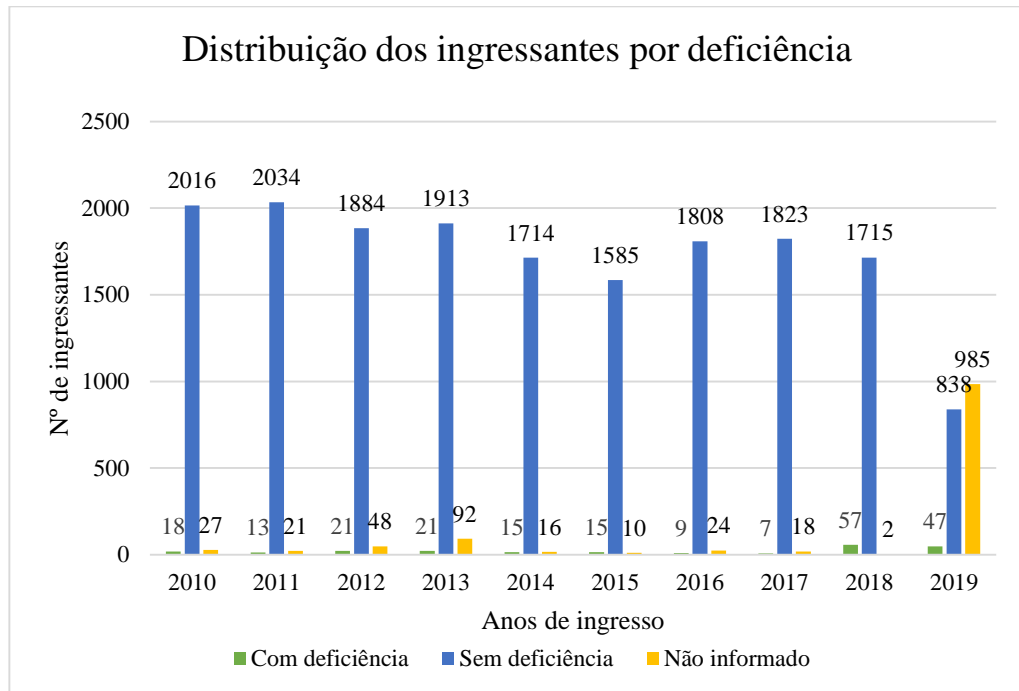
Tabela 2 - Distribuição dos ingressantes por curso com os maiores e os menores percentuais por etnia -2010 a 2019

		Etnia	Cursos	Contatem % dentro de Curso	Total do Curso
Maiores percentuais		Amarela	Gestão de Turismo - Matutino	9 4,1%	220 100%
		Branca	Medicina - Integral - Palmas	318 44,1%	721 100%
		Indígena	Direito - Noturno	8 2,2%	363 100%
		Não declarada	Gestão de Turismo - Noturno	36 16,2%	222 100%
		Parda	Medicina - Integral - Araguaína	35 74,5%	47 100%
		Preta	História - Matutino	36 27,3%	132 100%
Menores percentuais		Amarela	Medicina - Integral - Araguaína	0 0,0%	47 100%
		Branca	Geografia - Matutino	36 11,7%	308 100%
		Não declarada	Medicina - Integral - Araguaína	0 0,0%	47 100%
		Parda	Medicina - Integral - Palmas	319 44,2%	721 100%
		Preta	Medicina - Integral - Araguaína	2 4,3%	47 100%

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Sobre a variável “deficiência”, os percentuais são: 1,2% com deficiência; 6,6% não informado e 92,2% sem deficiência, distribuídos conforme gráfico 7, a seguir:

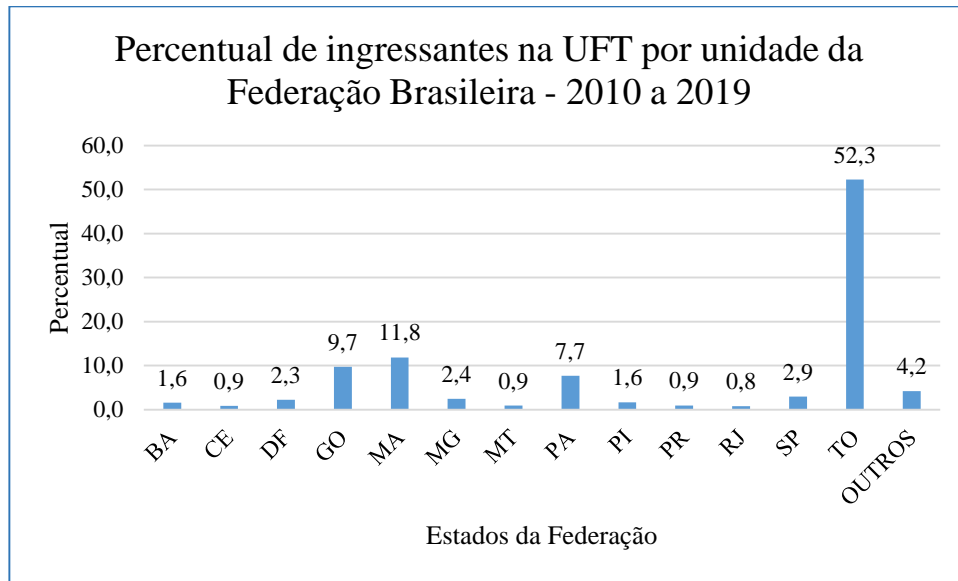
Gráfico 7 - Distribuição dos ingressantes de 2010 a 2019 por deficiência



Em relação ao tipo de Instituição em que cursaram o ensino médio, a amostra total evidenciou que 12% não há esta informação; 16% são oriundos de “escola privada” e 72% são oriundos de “escola pública”. Entre os que são oriundos de escola privada, nos 10 maiores percentuais por curso, estão os cursos de Medicina - Palmas (44,6%), Direito - Matutino (40,2%), Engenharia Civil (40,1%), Arquitetura e Urbanismo (37,1%), Direito - Noturno (34,4%), Enfermagem (30,4%), Nutrição (28,5%), Engenharia Elétrica (26,5%), Medicina - Araguaína (23,4%), Medicina Veterinária (21,7%). Entre os oriundos de escola pública, nos 10 maiores percentuais por curso, estão os cursos de: Gestão de Cooperativas - Noturno (92,7%), História-Bacharelado - Matutino (89%), Letras - Noturno (88,6%), Logística - Matutino (87,3%), Gestão de Cooperativas - Matutino (87,2%), Gestão de Turismo - Noturno (86%), Pedagogia - Noturno (84,7%), Logística - Noturno (84,6%), História - Noturno (83,9%) e Gestão de Turismo - Matutino (83,6%). Esses dados nos forneceram alguns indícios em relação à questão do acesso aos cursos mais concorridos, que não por acaso são os mesmos com maior número de ingressos oriundos de escola privada e, também entre os menos concorridos estão o maior número de ingressantes de escola pública.

Em relação à naturalidade, identificamos 118 (0,68%) casos sem esta informação, e as demais distribuídas por Unidade da Federação (UF) Brasileira, conforme disposto no gráfico 8.

Gráfico 8 - Distribuição dos ingressantes na UFT por Unidade da Federação Brasileira



Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Temos, a partir do gráfico 8 mobilizado anteriormente que os Estados com maior representação de ingressantes são: Tocantins (52,3%), Maranhão (11,8%), Goiás (9,7%), Pará (7,7%), São Paulo (2,9%), Minas Gerais (2,4%), Distrito Federal (2,3%), Bahia (1,6%), Piauí (1,6%), Outros Estados (4,2%). Esses dados de certa forma demonstram que a UFT tem alcançado, consideravelmente, a população do estado sede.

Sobre os dados referentes ao coeficiente de rendimento, esclarecemos que esse dado refere-se ao cálculo realizado por meio do SIE para indicar, em termos numéricos, o rendimento do aluno, variando em uma escala que vai do número 0 ao número 10. No cálculo desse coeficiente, são considerados, dentre outros critérios, a soma (das médias finais multiplicada pela soma da carga horária) dividida pela soma da carga horária. Entre os dados coletados, 1.996 não apresentaram a informação sobre o coeficiente, sendo que entre os que constavam na amostra o valor médio do coeficiente foi de 5,88, o mínimo 0 e o máximo 10 e tempo médio de permanência em semestres foi de 6,38, o mínimo 1 e o máximo 20.

Entre os que receberam auxílio financeiro e/ou monitoria, um total de 2.349 alunos recebeu auxílio financeiro, ou seja, pouco mais de 12% dos ingressantes tiveram acesso aos recursos destinados às políticas de promoção da permanência, cuja média foi de 6.350,63 reais, sendo o que recebeu o total mínimo de 100,00 reais e o total máximo de 30700,00 reais. Sobre a monitoria um total de 1.037 alunos receberam valores, o que representa pouco mais de 5,5% do total da amostra, cuja média foi de 2.187,27 reais, sendo o que recebeu o total mínimo de 400,00 reais e o total máximo de 10200,00 reais. No entanto, ressaltamos que, como obtivemos

dados em relação a esses recursos de auxílio somente a partir do ano de 2015 e monitoria a partir do ano de 2013, e temos casos de ingressantes anteriores a esse período, há a possibilidade de alunos que tiveram acesso a esses programas, porém não apareceram nos dados que coletamos.

Esses dados representam apenas uma explanação geral da amostra, cujas análises mais específicas descreveremos a seguir.

5.3 Perfil dos alunos que ingressaram na UFT antes e depois das cotas

A amostra foi dividida em dois grupos, um grupo que ingressou antes da lei de cotas (2010 a 2012) e o outro grupo que ingressou após as cotas (2013 a 2019).

As variáveis para apreciação do perfil dos ingressantes foram: “idade”, “sexo”, “etnia”, “naturalidade por unidade da federação”, “deficiência”, “tipo de escola (pública/privada/outra)”. As variáveis para acompanhamento em relação ao acesso e a permanência foram coeficiente de rendimento, tempo de permanência, recebimento de auxílio financeiro, recebimento de monitoria, formas de ingresso e formas de evasão.

Apresentaremos o perfil dos alunos antes e depois das cotas em formato de tabelas, gráficos, e separados por Câmpus.

5.3.1 Perfil dos alunos que ingressaram na UFT- Câmpus de Araguaína antes e depois da Lei de Cotas por curso

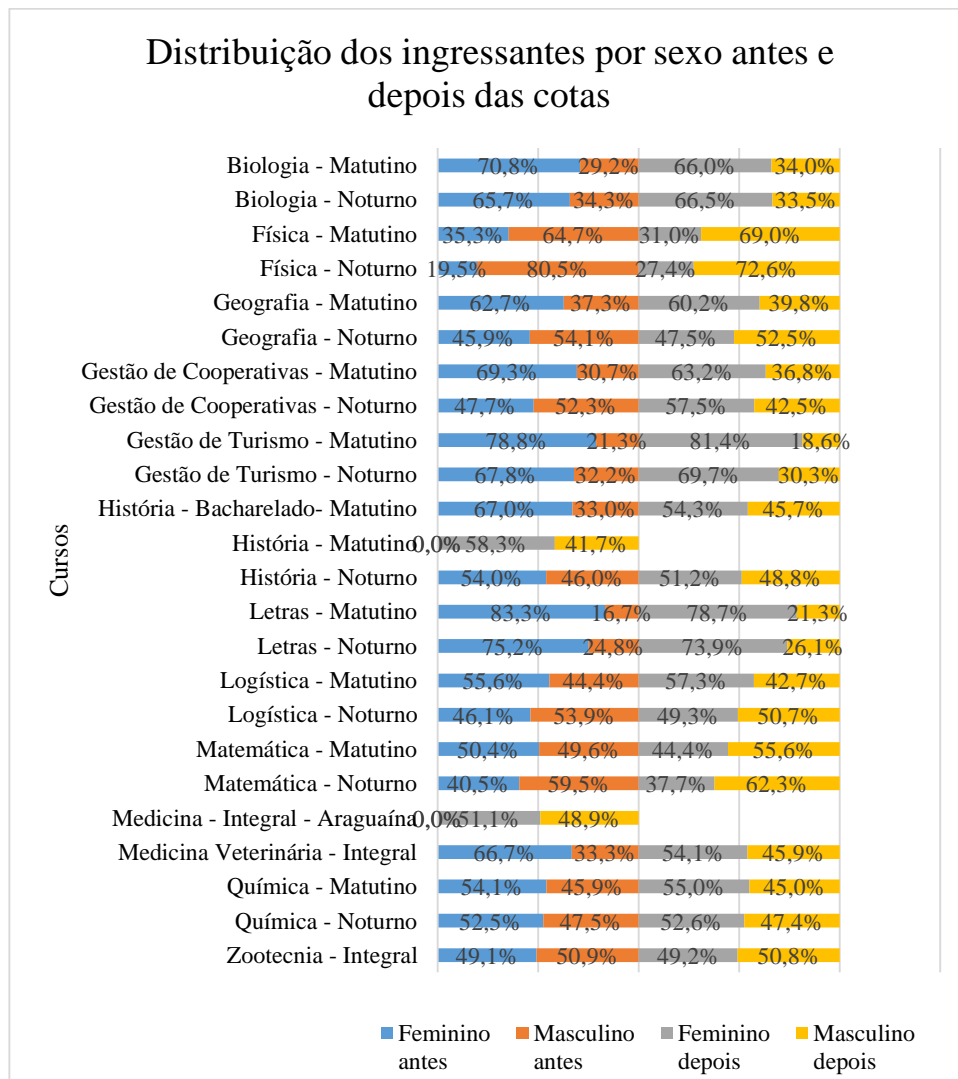
Em relação ao sexo dos ingressantes nos cursos de Araguaína, observamos que o curso de Medicina Veterinária, que antes era ocupado por uma maioria de mulheres, após as cotas, o número de ingressantes do sexo feminino diminuiu de 66,7% para 54,1%, e o sexo masculino aumentou de 33,3% para 45,9%, ou seja, as cotas possibilitaram uma maior inserção dos homens neste curso, porém as mulheres ainda são maioria, o que para nós foi uma grata surpresa, uma vez que pensávamos tratar-se de uma carreira com predominância dos homens. Todavia, as mulheres estão cada vez ganhando mais espaço, muito provavelmente por causa do fato de elas também estarem mais inseridas no agronegócio.

Uma hipótese para essa oscilação, em que primeiro as mulheres eram maioria e depois das cotas os homens se inseriram mais, pode não estar diretamente relacionada com a política de cotas. Contudo, cumpre ressaltarmos que essa oscilação pode ter sido influenciada, também, pela dinâmica do mercado, que em determinado período, pode ter sido mais favorável aos tratamentos direcionados aos animais domésticos, podendo ter atraído mais mulheres.

Posteriormente, esse quadro tendeu rumo aos cuidados com animais de grande porte (bovinos, por exemplo), podendo ter atraído mais homens.

Nos demais cursos, os percentuais em relação ao sexo pouco se alteraram. No entanto, destacamos que alguns cursos, diferentemente do perfil geral da amostra que indicou um maior número do sexo feminino, como os cursos de Física, de Geografia - Noturno, de Logística - Noturno, de Matemática - Noturno e de Zootecnia, apresentaram mais ingressantes do sexo masculino, conforme destacado no gráfico 9 que se segue:

Gráfico 9 - Distribuição dos ingressantes no Câmpus de Araguaína por sexo



*Os cursos de Medicina – Integral Araguaína e de História – Matutino possuem ingressantes somente após as cotas

Fonte: Elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

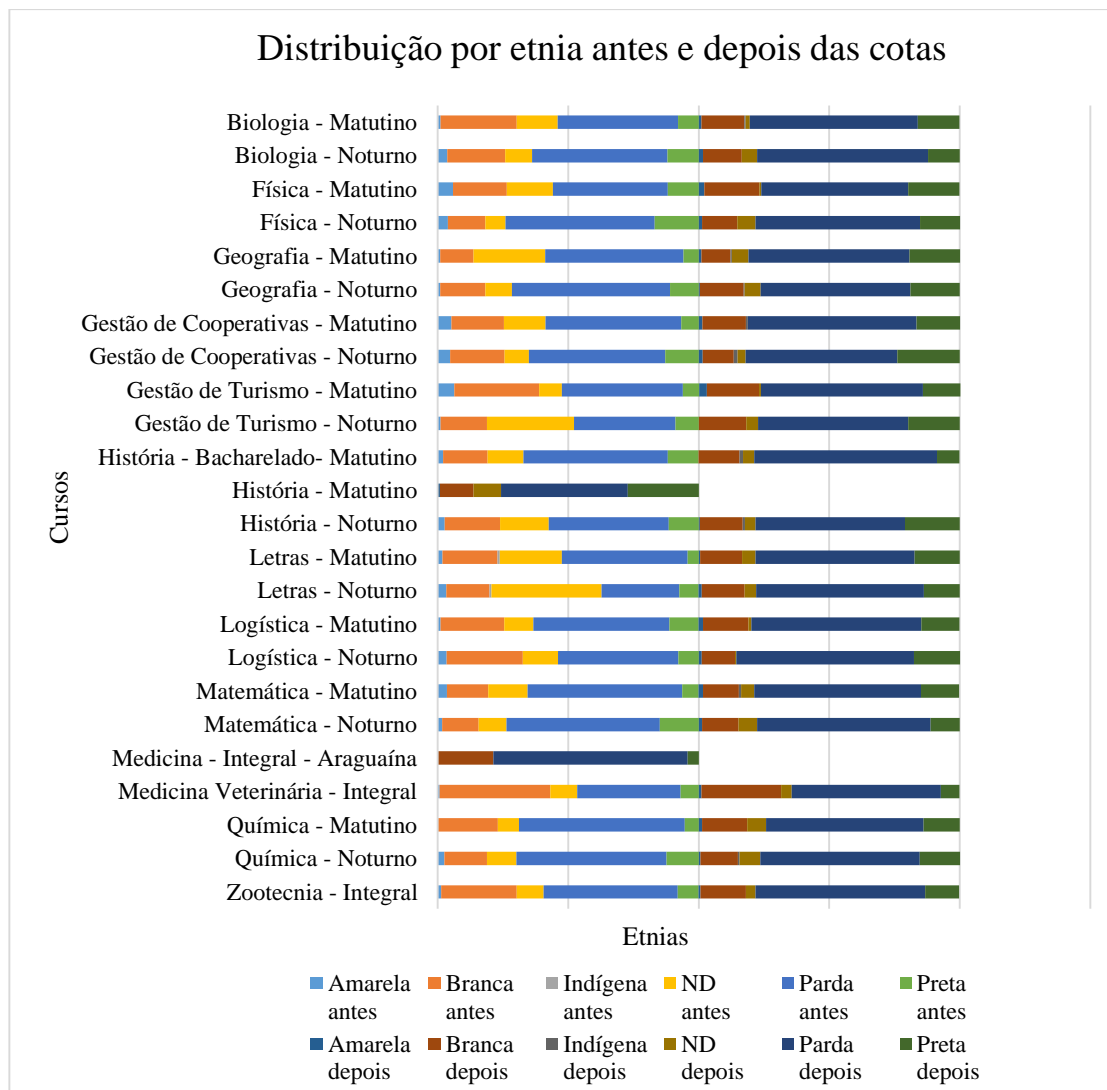
Embora a alteração dos percentuais em relação à variável sexo não tenha sido expressiva, em boa parte dos cursos ocorreu um maior equilíbrio dessa distribuição, a exemplo dos cursos de Biologia – matutino, Física – noturno, Geografia, Gestão de Cooperativas -

História – bacharelado, Letras, Medicina Veterinária, dentre outros.

Sobre a etnia, observamos que o número de pardos e de pretos aumentou de forma mais expressiva. Em alguns cursos, como Biologia – Matutino, Geografia – Matutino, Gestão de Cooperativas – Matutino, Gestão de Turismo – Matutino e Noturno, Letras – Matutino, Logística – Noturno, o número de pretos aumentou em mais de 100%. No entanto, no curso mais concorrido, que é Medicina Veterinária, o aumento no número de pardos foi de 17,6% e de pretos foi de apenas 0,2%; a etnia indígena avançou de forma mais modesta, o que nos direciona para o que Carvalho (2016) mencionou em relação a um dos problemas da lei de cotas, que foi o de unir em uma mesma categoria os pardos, os pretos e os indígenas, mesmo sendo notório que esses grupos têm agendas distintas.

Outro fator que em parte pode ter contribuído para o baixo índice de indígenas, é o fato de a UFT disponibilizar cotas exclusivas para eles, o que pode ter sido considerado por essa população como mais vantajoso concorrer para essas vagas do que concorrer pela reserva de vagas da lei. Vale lembrarmos que o perfil dos ingressantes, por meio da cota exclusiva para indígenas na UFT, não foi objeto de investigação deste trabalho, então, não dispomos de elementos suficientes para explicarmos esse fenômeno, porém, nos apêndices constam algumas informações sobre esta cota. A seguir, mobilizamos o gráfico 10 para visualizarmos os avanços relacionados à etnia a partir da implantação da lei de cotas.

Gráfico 10 - Distribuição dos ingressantes no Câmpus de Araguaína por etnia e por Curso antes das cotas (2010 a 2012) e depois das cotas (2013 a 2019)



*Os cursos de Medicina – Integral Araguaína e de História – Matutino possuem ingressantes somente após as cotas

ND- Não declarada

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Sobre a etnia consideramos importante mobilizarmos o quadro 6 a fim de demonstrarmos o percentual da população autodeclarada como preta e parda dos naturais dos estados que apresentaram mais ingressantes nos cursos da UFT.

Quadro 6 - Percentual da população de pardos e de pretos dos Estados com maior número de ingressantes nos cursos da UFT

Estados com maior número de ingressantes nos cursos da UFT
e respectivo percentual de pardos e de pretos

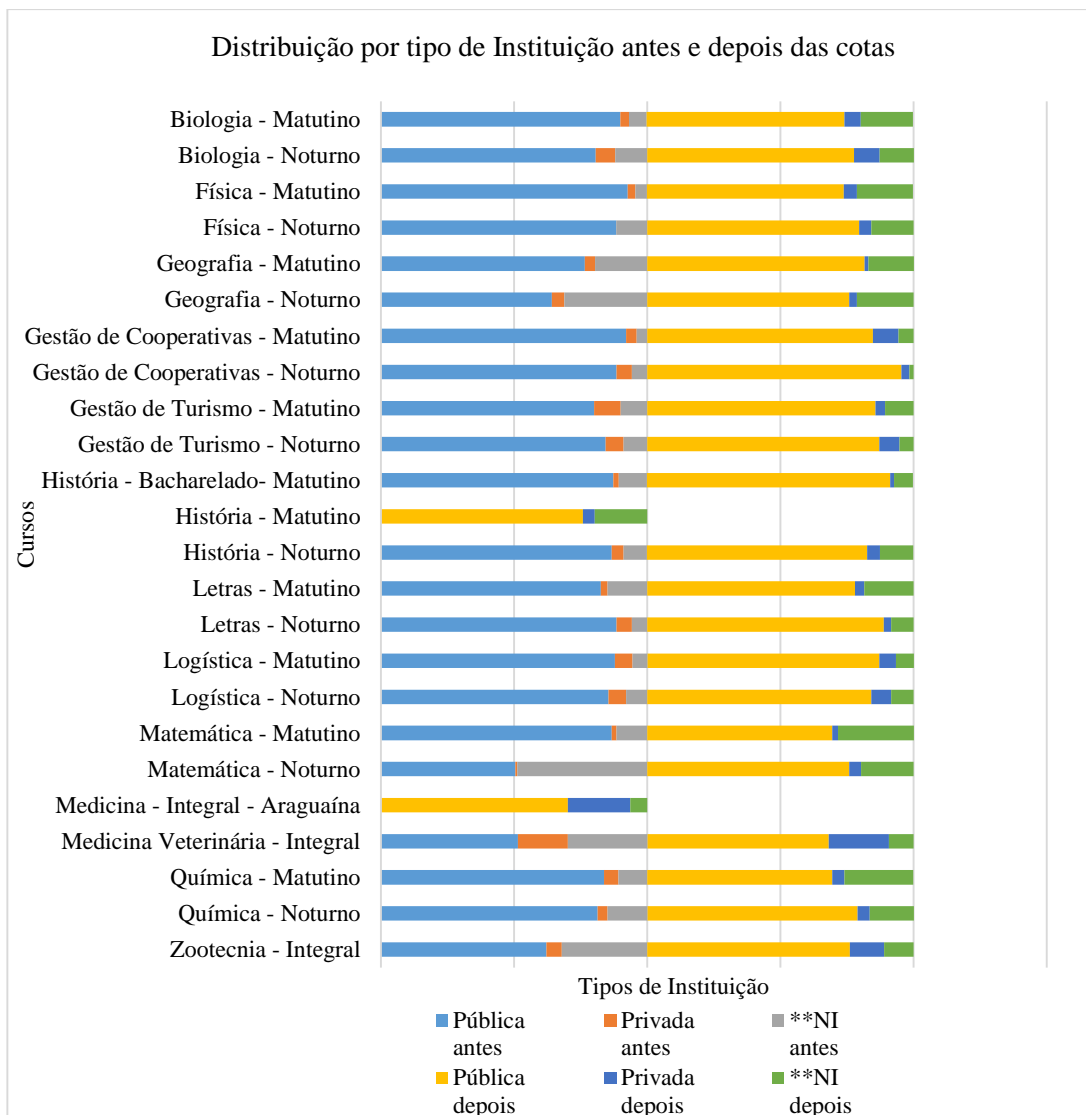
	BA	DF	GO	MA	MG	PA	PI	SP	TO
Pardos	57,6%	48,3%	54,9%	68,5%	49,6%	72,2%	70,4%	32,6%	66%
Pretos	22,5%	10,6%	8,7%	12,8%	11,3%	8,4%	10,4%	7,8%	12,3%

Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional de Amostras por Domicílio Contínua - 2019

Em relação à Naturalidade, o estado do Tocantins aparece com o maior percentual de ingressantes em todos os cursos, sendo que o curso com menor índice de ingressantes tocaninenses foi o de Medicina Veterinária (antes das cotas – 39%) e o de Medicina (este depois das cotas – 29,8%) e o de maior índice antes das cotas foi o curso de Matemática - Noturno (78,8%) e, depois das cotas o curso de Gestão de Cooperativas - Noturno (76,9%). Nos apêndices constam a tabela com os percentuais da UF de naturalidade por curso.

Sobre o tipo de Instituição em que os ingressantes cursaram o ensino médio, notamos que o cursos com mais e menos ingressantes de escola pública foram, respectivamente, Física – Matutino (92,6%) e Matemática – Noturno (50,4%); e pós cotas foram Gestão de Cooperativas – Noturno (95,5%) e Medicina Veterinária (68,1%). Vale mencionar que o curso de Matemática saiu de 50,4% antes das cotas para 75,8% depois das cotas, porém, como o índice de “não informados”, neste curso, é de 48,8% antes das cotas, é muito provável que se trate de ingressantes de escola pública. Já o curso de Medicina Veterinária, embora tenha sido o que figurou com menor percentual de ingressantes de escola pública após as cotas, ele ampliou o número de ingressos nesta categoria, saindo de 51,4% antes das cotas para 68,1% depois das cotas; o que foi um avanço considerável, tendo em vista que ele é o segundo curso mais concorrido do Câmpus. Para melhor visualizarmos essas informações, mobilizamos o gráfico 11.

Gráfico 11 - Distribuição dos ingressantes no Câmpus de Araguaína por tipo de instituição que cursou o ensino médio antes das cotas (2010 a 2012) e depois das cotas (2013 a 2019)



*Os cursos de Medicina-Integral-Araguaína e de História – Matutino possuem ingressantes somente após as cotas

**Não informado

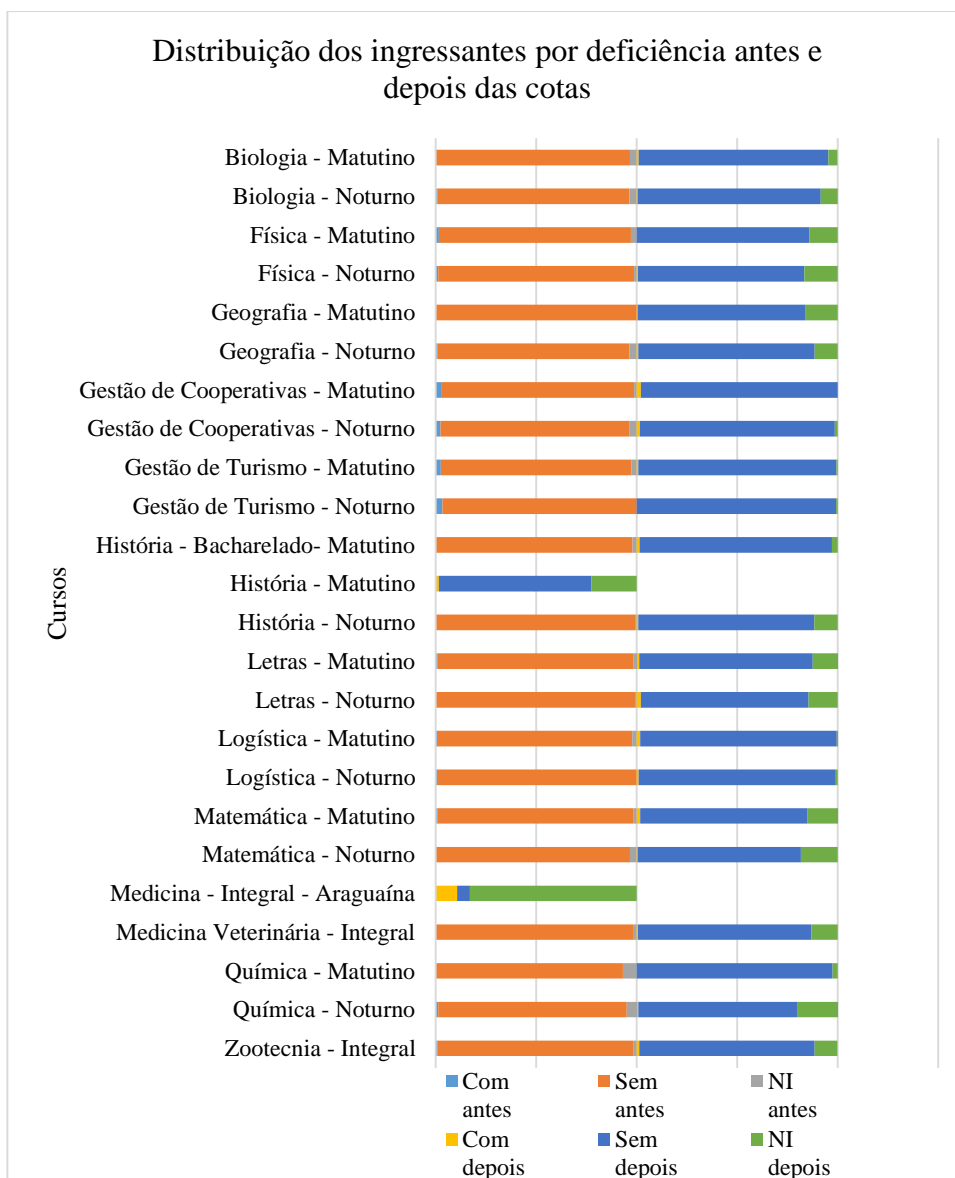
Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Sobre a informação de ser pessoa com algum tipo de deficiência, observamos que os avanços pós cotas foram bem modestos, mesmo havendo uma reserva de vagas específica para esse público por meio da Lei 13.049³⁴ de 2016 que alterou a Lei 12.711. Sendo que, em alguns cursos como Física - Matutino, Gestão de Turismo - Noturno e Química - Matutino não apresentaram ingressantes com deficiência, mesmo após a implementação das cotas. Já outros

³⁴ LEI Nº 13.409, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

cursos como Biologia - Noturno, Física - Noturno, Geografia - Noturno, Gestão de Cooperativas, Gestão de Turismo - Matutino, Logística - Noturno e Química - Noturno apresentaram redução do número de ingressantes com deficiência, conforme gráfico 12.

Gráfico 12 - Distribuição do percentual de ingressantes do Câmpus de Araguaína por Deficiência antes das cotas (2010 a 2012) e depois das cotas (2013 a 2019)



*Os cursos de Medicina-Integral-Araguaína e de História – Matutino possuem ingressantes somente após as cotas;

NI - Não informado

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Em relação às variáveis “idade” e “coeficiente de rendimento”, os cursos que apresentaram maior e menor média de idade; antes das cotas, foram, respectivamente, os cursos

de Letras – Noturno (24,79) e de Zootecnia (18,98) e após as cotas os cursos de Geografia – Noturno (24,26) e de Zootecnia (19,17). Sobre o coeficiente os cursos que apresentaram maior e menor média antes das cotas foram Letras – Matutino (6,42) e Física – Noturno (4,42); após as cotas os cursos de Medicina (8,06) e de Física – Noturno (4,33).

Ainda em relação ao coeficiente de rendimento, ao dividirmos essa informação em forma de escala, notamos que apenas o curso de Letras apresentou mais de 50% dos alunos com coeficiente melhor posicionado antes das cotas; após as cotas, além de Letras, o curso de Medicina apareceu mais bem posicionado. No entanto, como este último curso é recente, e todos os alunos ainda estão em situação de vinculados, esse dado não nos fornece um parâmetro comparativo. Estendendo essa escala do coeficiente em relação aos formados por curso, esse índice superior a 50% apareceu em outros 8 cursos antes das cotas e, após as cotas, em outros 15 cursos, conforme destacado na tabela 3 a seguir.

Tabela 3 - Distribuição da escala do coeficiente de rendimento do Câmpus de Araguaína, e percentual de formados com melhores índices de coeficiente de rendimento – antes das cotas e depois das cotas

Cursos	% Escala coeficiente acima de 5,01									
	Antes das cotas					Depois das cotas				
	N válido	5,01 - 7,50	7,51+	Total de alunos formados	% Formados com coeficiente $\geq 7,51$	N válido	5,01 - 7,50	7,51+	Total de alunos formados	% Formados com coeficiente $\geq 7,51$
Biologia - Matutino	89	47,2%	24,7%	43	41,9%	183	47,5%	15,8%	21	23,8%
Biologia - Noturno	108	45,4%	9,3%	40	22,5%	151	52,3%	16,6%	15	13,3%
Física - Matutino	68	32,4%	19,1%	27	40,7%	127	33,9%	19,7%	8	62,5%
Física - Noturno	76	30,3%	7,9%	18	33,3%	116	37,1%	8,6%	8	50,0%
Geografia - Matutino	102	45,1%	24,5%	47	42,6%	152	36,2%	43,4%	27	74,1%
Geografia - Noturno	108	33,3%	38,9%	44	63,6%	220	36,4%	39,1%	47	63,8%
Gestão de Cooperativas - Matutino	75	33,3%	42,7%	34	79,4%	124	44,4%	28,2%	18	55,6%
Gestão de Cooperativas - Noturno	86	43,0%	24,4%	33	57,6%	100	50,0%	19,0%	14	50,0%
Gestão de Turismo - Matutino	79	46,8%	30,4%	45	46,7%	121	38,8%	29,8%	21	52,4%
Gestão de Turismo - Noturno	89	41,6%	18,0%	32	31,3%	107	33,6%	15,9%	10	60,0%
História - Bacharelado - Matutino	94	39,4%	19,1%	25	40,0%	59	40,7%	27,1%	6	100,0%
História - Matutino	*					85	17,6%	42,4%	-	-
História - Noturno	112	26,8%	28,6%	36	66,7%	210	32,9%	31,0%	25	72,0%
Letras - Matutino	114	27,2%	54,4%	62	83,9%	233	25,8%	64,8%	50	88,0%
Letras - Noturno	121	28,1%	50,4%	71	74,6%	151	35,1%	45,7%	21	85,7%
Logística - Matutino	90	44,4%	41,1%	59	59,3%	159	41,5%	35,2%	33	60,6%
Logística - Noturno	89	48,3%	21,3%	47	38,4%	155	47,1%	21,3%	26	46,2%
Matemática - Matutino	113	23,9%	32,7%	49	67,3%	213	44,1%	27,7%	31	61,3%
Matemática - Noturno	121	39,7%	17,4%	34	58,8%	169	42,0%	16,0%	20	65,0%
Medicina - Integral - Araguaína	*					25	12,0%	88,0%	-	-
Medicina Veterinária - Integral	144	43,8%	32,6%	70	61,4%	424	54,0%	21,0%	40	70,0%
Química - Matutino	73	35,6%	27,4%	36	47,2%	132	40,2%	18,2%	11	27,3%
Química - Noturno	80	32,5%	15,0%	22	50,0%	138	40,6%	12,3%	10	60,0%
Zootecnia - Integral	224	46,9%	15,2%	79	35,4%	425	44,7%	20,2%	15	73,3%

*Cursos com ingressantes somente depois das cotas

Acima de 50% dos alunos com coeficiente $\geq 7,51$

Acima de 50% dos alunos formados com coeficiente $\geq 7,51$

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Em uma primeira análise, podemos dizer que entre os formados os índices do coeficiente de rendimento estão bem posicionados em quase todos os cursos, no entanto, não podemos deixar de mencionar que o percentual de formados cotistas ainda é menor que os de ampla concorrência, conforme explanaremos mais à frente.

Como o coeficiente de rendimento é uma variável de natureza quantitativa, realizamos então um teste para identificarmos se a distribuição era normal ou não-normal a fim de podermos estabelecer quais testes estatísticos deveríamos utilizar. Conforme Field (2009, p. 112):

[...] Os testes de Kolmogorov-Smirnov (Figura 3.13) e de Shapiro-Wilk fazem justamente isso: eles comparam escores de uma amostra a uma distribuição normal modelo de mesma média e variância dos valores encontrados na amostra. Se o teste é não-significativo ($p > 0,05$), ele nos informa que os dados da amostra não diferem significativamente de uma distribuição normal (isto é, eles podem ser normais). Por outro lado, se o teste é significativo ($p < 0,05$), a distribuição em questão é significativamente diferente de uma distribuição normal (isto é, ela é não-normal) [...].

Assim, aplicamos o teste para todos os ingressantes após a implementação das cotas e como em ambos os testes (*Kolmogorov-Smirnov*, *Shapiro-Wilk*,) o valor de significância p foi menor que 0,05 em quase todos os cursos, exceto o curso de medicina. Este resultado é significativo e, portanto, a distribuição é não-normal, ou seja, é uma distribuição assimétrica. Como a distribuição da amostra é não-normal, a melhor indicação é que sejam realizados testes não-paramétricos.

Utilizamos então um teste para verificar se existia diferença significativa no coeficiente de rendimento entre ingressantes não cotistas e cotistas, uma vez que:

Quando queremos testar diferenças entre duas condições e diferentes participantes foram selecionados em cada condição, temos duas escolhas: o teste de Mann-Whitney (Mann e Whitney, 1947) e o teste da soma dos postos de Wilcoxon (Wilcoxon, 1945). Esses testes são as versões não-paramétricas equivalentes ao teste paramétrico t (Student) FIELD (2009, p.475).

Aplicamos o teste de *Mann-Whitney* para verificarmos se existia diferença significativa no coeficiente de rendimento entre ingressantes de ampla concorrência (não cotistas) e ingressantes cotistas, sendo evidenciado não haver diferença significativa entre elas, e, para o curso de Medicina, como a distribuição da amostra era normal, aplicamos o Teste – T de amostras independentes, que é o teste paramétrico equivalente ao teste não paramétrico Mann-Whitney.

Então, partindo da hipótese de que a distribuição do coeficiente de rendimento seria a mesma entre não cotistas e cotistas, cuja inferência a partir dos testes aplicados é dada pelo valor de significância p, sendo que para os casos em que esse valor for maior que 0,05, significa

que a hipótese se confirma e, para os casos em que o valor de p foi menor que 0,05, indica que há diferença significativa entre os coeficientes de ingressantes não cotistas e ingressantes cotistas. Para a aplicação dos referidos testes, embora o coeficiente seja um número cuja variação se dá em função de muitos fatores, como não dispomos no nosso banco de dados de elementos suficientes para fazermos todas essas ponderações. Utilizamos como critério somente a divisão entre ingressantes de ampla concorrência (não cotistas) e ingressantes cotistas, estes últimos unificados em uma mesma categoria e todos independentemente da forma de evasão.

Dessa forma, a partir dos resultados encontrados e expressos na tabela a seguir, notamos que somente os cursos de Geografia - Matutino, História – Noturno, Matemática – Noturno, Medicina Veterinária e Química – Matutino apresentaram um valor de p significativo. No entanto, destacamos que no curso de Geografia os cotistas apresentaram uma melhor média, e, nos cursos de História – Noturno, de Matemática – Noturno, de Medicina Veterinária e de Química – Matutino os não cotistas apresentaram melhor média. Para melhor visualização do resultado do teste, mobilizamos a tabela 4.

Tabela 4 - Resultado do valor p (Sig) em relação à distribuição da variável coeficiente de rendimento dos alunos do Câmpus de Araguaína a partir do teste não paramétrico U de Mann-Whitney –ingressantes após as cotas

Curso	N válido			N válido			Coeficiente		
	Não cotista	Média Coeficiente	Desvio Padrão	Cotista	Média Coeficiente	Desvio Padrão	Média coeficiente geral	Desvio padrão geral	Valor de P (Sig)
Biologia - Matutino	108	5,44	2,299	75	4,82	2,621	5,19	2,449	0,116
Biologia - Noturno	79	5,78	2,168	72	5,34	2,163	5,570	2,170	0,130
Física - Matutino	79	4,5	2,704	48	5,23	2,668	4,78	2,703	0,142
Física - Noturno	77	4,46	2,55	39	4,09	2,442	4,33	2,509	0,337
Geografia - Matutino	91	6,01	2,628	61	6,83	2,384	6,34	2,556	0,004
Geografia - Noturno	127	6,16	2,569	93	5,98	2,674	6,08	2,61	0,527
Gestão de Cooperativas - Matutino	83	6,12	2,265	41	5,68	2,726	5,970	2,425	0,640
Gestão de Cooperativas - Noturno	66	5,65	2,201	34	5,26	3,137	5,52	2,548	0,959
Gestão de Turismo - Matutino	86	5,85	2,305	35	5,85	2,241	5,85	2,277	0,982
Gestão de Turismo - Noturno	71	4,84	2,459	36	4,46	3,109	4,71	2,687	0,666
História - Bacharelado- Matutino	47	5,64	1,982	12	6,45	1,671	5,8	1,938	0,178
História - Matutino	38	5,95	3,305	47	4,9	3,588	5,37	3,484	0,15
História - Noturno	131	5,85	2,54	79	5,02	2,939	5,54	2,72	0,039
Letras - Matutino	143	7,18	2,074	90	7,35	1,756	7,25	1,955	0,892
Letras - Noturno	90	6,43	2,599	61	6,27	2,923	6,37	2,726	0,912
Logística - Matutino	93	6,38	2,208	66	5,7	2,584	6,09	2,387	0,105
Logística - Noturno	87	5,55	2,379	68	5,57	2,309	5,56	2,341	0,953
Matemática - Matutino	123	6,05	2,028	90	5,78	2,579	5,93	2,275	0,877
Matemática - Noturno	110	5,42	2,388	59	4,01	2,889	4,93	2,652	0,003
Medicina - Integral - Araguaína	10	8,21	0,61	15	7,96	0,408	8,06	0,502	* 0,23
Medicina Veterinária - Integral	235	6,05	2,083	189	5,78	1,939	5,93	2,022	0,032
Química - Matutino	72	5,53	2,619	60	4,68	2,64	5,14	2,653	0,039
Química - Noturno	94	4,77	2,326	44	5,02	2,353	4,85	2,329	0,553
Zootecnia - Integral	252	5,62	2,126	173	5,5	2,316	5,57	2,203	0,952

*Resultado do Teste - T de amostras independentes

Valor de p significativo < 0,05

Fonte: elaborado pela autora a partir dos resultados obtidos no SPSS.

Antes de apresentarmos as informações sobre a evasão, entendemos ser importante salientarmos sobre o tempo mínimo previsto para a conclusão em cada curso, conforme a estrutura curricular, uma vez que o denominamos de período ideal de conclusão; de certa forma, esse período pode ser considerado como um indicador de sucesso do curso, então, no Câmpus de Araguaína o tempo mínimo em semestres está distribuído da seguinte forma: cursos tecnológicos (6 semestres), licenciaturas (8 semestres), bacharelado em História (8 semestres), bacharelado em Medicina Veterinária e Zootecnia (10 semestres) e bacharelado em Medicina (12 semestres).

Para analisarmos a evasão, mobilizamos a tabela 5 em que destacamos que a maior parte dos cursos apresentou maiores índices de conclusão no período ideal, após a implantação da lei de cotas, revelando-nos que, ao contrário do que alguns críticos apontam, o fato de se ter vagas para cotistas pode não estar influenciando negativamente as taxas de sucesso em determinados

curso. Cabe reiterarmos que o termo “evasão” que aqui utilizamos é por causa de essa expressão estar descrita dessa forma no banco de dados e em consonância com a Resolução nº 8 da UFT, já mencionada no capítulo metodológico.

Tabela 5 - Distribuição dos ingressantes do Câmpus de Araguaína, em: vinculados, formados, desvinculados, percentual de concluintes no período ideal.

CURSO	Antes				Conclusão no período ideal	Depois				Conclusão no período ideal
	N	Vinculados	Formados	Desvinculados		N	Vinculados	Formados	Desvinculados	
Biologia - Matutino	89	3,4%	48,3%	48,3%	20,9%	194	46,9%	10,8%	42,3%	14,3%
Biologia - Noturno	108	1,9%	37,0%	61,1%	17,5%	188	55,3%	8,0%	36,7%	13,3%
Física - Matutino	68	1,5%	39,7%	58,8%	29,6%	142	49,3%	5,6%	45,1%	37,5%
Física - Noturno	77	2,6%	23,4%	74,0%	44,4%	157	52,2%	5,1%	42,7%	50,0%
Geografia - Matutino	102	1,0%	46,1%	52,9%	23,4%	206	52,9%	13,1%	34,0%	48,1%
Geografia - Noturno	109	0,9%	40,4%	58,7%	22,7%	244	43,0%	19,3%	37,7%	29,8%
Gestão de Cooperativas - Matutino	75	1,3%	45,3%	53,4%	14,7%	144	39,6%	12,5%	47,9%	27,8%
Gestão de Cooperativas - Noturno	86	5,8%	38,4%	55,8%	3,0%	134	41,0%	10,4%	48,6%	0,0%
Gestão de Turismo - Matutino	80	0,0%	56,3%	43,7%	8,9%	140	30,7%	15,0%	54,3%	0,0%
Gestão de Turismo - Noturno	90	2,2%	35,6%	62,2%	0,0%	132	41,7%	7,6%	50,7%	10,0%
História - Bacharelado - Matutino	94	2,1%	26,6%	71,3%	20,0%	70	24,3%	8,6%	67,1%	33,3%
História - Matutino	*	-	-	-	-	132	65,9%	0,0%	34,1%	0,0%
História - Noturno	113	0,9%	31,9%	67,2%	11,1%	248	46,0%	10,1%	43,9%	24,0%
Letras - Matutino	114	2,6%	54,4%	43,0%	45,2%	254	50,4%	19,7%	29,9%	32,0%
Letras - Noturno	121	3,3%	58,7%	38,0%	28,2%	249	57,0%	13,3%	29,7%	45,5%
Logística - Matutino	90	0,0%	65,6%	34,4%	8,5%	178	40,4%	18,5%	41,1%	33,3%
Logística - Noturno	89	0,0%	52,8%	47,2%	6,4%	203	51,2%	12,8%	36,0%	30,8%
Matemática - Matutino	113	0,0%	43,4%	56,6%	18,4%	239	45,6%	13,0%	41,4%	25,8%
Matemática - Noturno	121	2,5%	28,1%	69,4%	26,5%	223	43,5%	9,0%	47,5%	65,0%
Medicina - Integral - Araguaína	*	-	-	-	-	47	100,0%	-	-	-
Medicina Veterinária - Integral	144	9,0%	48,6%	42,4%	22,9%	477	66,7%	8,4%	24,9%	42,5%
Química - Matutino	74	2,7%	48,6%	48,6%	27,8%	151	50,3%	7,3%	42,4%	36,4%
Química - Noturno	80	1,3%	27,5%	71,2%	18,2%	175	52,0%	5,7%	42,3%	40,0%
Zootecnia - Integral	224	6,3%	35,3%	58,4%	44,3%	482	55,6%	3,1%	41,3%	46,7%

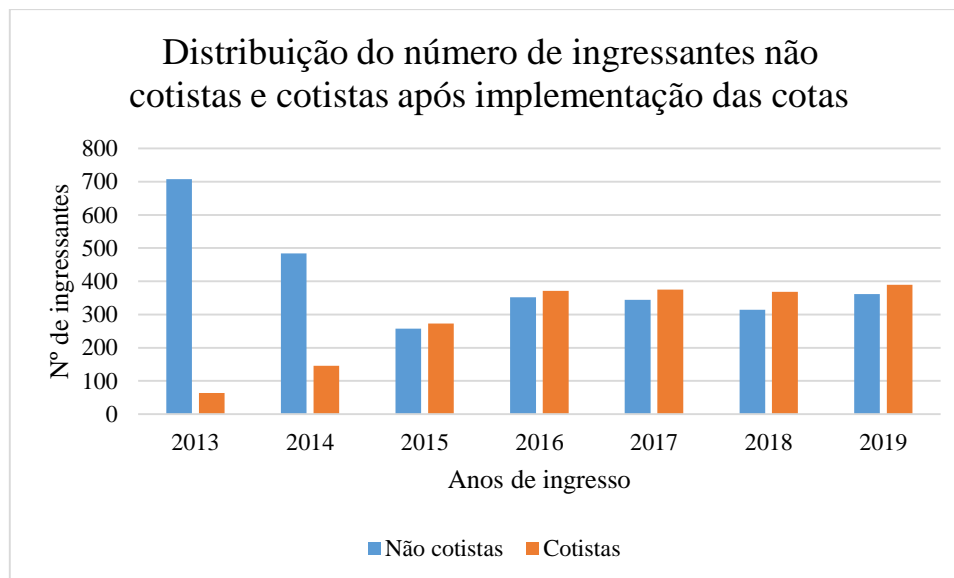
Cursos com maior percentual de formados no período ideal após as cotas

*Cursos com ingressantes somente depois das cotas

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Notamos que no Câmpus de Araguaína, apesar de o teste em relação ao coeficiente não apresentar uma diferença significativa entre cotistas e não cotistas, ainda é necessária uma maior atenção em relação aos cotistas, uma vez que o índice de concluintes nesta modalidade se apresentou menor em comparação com os não cotistas. No entanto, cabe ponderarmos que esse índice pode ser em função da maior parte dos cotistas ter ingressado a partir do ano de 2015, e portanto, ainda não tiveram tempo suficiente para a conclusão dos cursos. Para visualizarmos como se deu esse ingresso após a implementação das cotas, mobilizamos o gráfico 13.

Gráfico 13 - Distribuição do número de ingressantes do Câmpus de Araguaína não cotistas e cotistas de 2013 a 2019.



Fonte: elaborado pela autora a partir do banco de dados.

Ainda em relação à permanência, analisando somente os dados dos alunos que ingressaram após a implementação das cotas, observamos que os percentuais de alunos ingressantes não cotistas em sua maioria, apresentam maiores percentuais de formados e menores percentuais de vinculados. Já entre os ingressantes cotistas acontece o oposto, um maior percentual de vinculados e um menor percentual de formados. No entanto, o percentual de desvinculados entre os não cotistas se apresentou superior ao percentual de desvinculados cotistas, na maioria dos cursos, conforme demonstrado na tabela 6 a seguir:

Tabela 6 - Distribuição das formas de evasão por modalidade de ingresso após as cotas, não cotista e cotista e percentual dos desvinculados até o 4º semestre do curso- Câmpus de Araguaína

CURSO	N	% Entre os ingressantes Não Cotistas			% Entre os ingressantes Cotistas			Não Cotistas Cotistas		
		Vinculados	Formados	Desvinculados	N	Vinculados	Formados	Desvinculados	% Desvinculados até o 4º Semestre	% Desvinculados até o 4º Semestre
Biologia - Matutino	114	44,7%	17,5%	37,7%	80	50%	1,3%	48,8%	48,9%	61,5%
Biologia - Noturno	101	50,5%	8,9%	40,6%	87	60,9%	6,9%	32,2%	56,1%	53,6%
Física - Matutino	85	45,9%	5,9%	48,2%	57	54,4%	5,3%	40,4%	63,4%	82,6%
Física - Noturno	96	47,9%	7,3%	44,8%	61	59,0%	1,6%	39,3%	58,1%	87,5%
Geografia - Matutino	115	41,7%	17,4%	40,9%	91	67,0%	7,7%	25,3%	66,0%	100,0%
Geografia - Noturno	139	36,7%	26,6%	36,7%	105	51,4%	9,5%	39,0%	66,7%	75,6%
Gestão de Cooperativas - Matutino	93	30,1%	19,4%	50,5%	51	56,9%	0,0%	43,1%	65,9%	77,3%
Gestão de Cooperativas - Noturno	79	38,0%	13,9%	48,1%	55	45,5%	5,5%	49,1%	50,0%	63,0%
Gestão de Turismo - Matutino	98	26,5%	20,4%	53,1%	42	40,5%	2,4%	57,1%	65,4%	75,0%
Gestão de Turismo - Noturno	91	38,5%	9,9%	51,6%	41	48,8%	2,4%	48,8%	57,4%	75,0%
História - Bacharelado- Matutino	54	20,4%	9,3%	70,4%	16	37,5%	6,3%	56,3%	42,1%	55,6%
História - Matutino	62	67,7%	-	32,3%	70	64,3%	-	35,7%	95,0%	100,0%
História - Noturno	156	41,7%	13,5%	44,9%	92	53,3%	4,3%	42,4%	58,6%	82,1%
Letras - Matutino	156	39,7%	26,9%	33,3%	98	67,3%	8,2%	24,5%	53,8%	75,0%
Letras - Noturno	137	52,6%	13,9%	33,6%	112	62,5%	12,5%	25,0%	54,3%	71,4%
Logística - Matutino	105	32,4%	23,8%	43,8%	73	52,1%	11,0%	37,0%	50,0%	63,0%
Logística - Noturno	111	39,6%	17,1%	43,2%	92	65,2%	7,6%	27,2%	72,9%	68,0%
Matemática - Matutino	137	32,8%	19,7%	47,4%	102	62,7%	3,9%	33,3%	47,7%	76,5%
Matemática - Noturno	137	35,8%	12,4%	51,8%	86	55,8%	3,5%	40,7%	52,1%	82,9%
Medicina - Integral - Araguaína	18	100,0%	-	-	29	100,0%	-	-		
Medicina Veterinária - Integral	261	57,9%	11,1%	31,0%	216	77,3%	5,1%	17,6%	53,1%	57,9%
Química - Matutino	83	44,6%	12,0%	43,4%	68	57,4%	1,5%	41,2%	61,1%	85,7%
Química - Noturno	117	48,7%	6,8%	44,4%	58	58,6%	3,4%	37,9%	46,2%	81,8%
Zootecnia - Integral	277	52,0%	5,1%	43,0%	205	60,5%	0,5%	39,0%	42,9%	66,3%

Cursos em que os não cotistas apresentam maior percentual de desvinculados até o 4º semestre
Cursos em que os cotistas apresentam maior percentual de desvinculados até o 4º semestre

Fonte: elaborado pela autora a partir do banco de dados.

Outro ponto que nos chamou a atenção também em relação à permanência foram os percentuais de alunos que perderam o vínculo até o 4º semestre do curso. Esse fato nos levou a acreditar que, em certa medida, pode haver problemas no processo de afiliação, como destacado por Coulon (2017), ocasionando o abandono dos cursos nos períodos iniciais; de maneira mais expressiva, entre os ingressantes cotistas.

Sobre a variável referente ao recebimento de recursos, por meio dos programas de apoio à permanência, bem como por meio de monitorias, devido ao fato de os dados dos quais dispomos apresentarem um número relativamente baixo de alunos contemplados, ainda não realizamos testes estatísticos para a avaliação da contribuição deles; apenas identificamos quais

curso tiveram mais e menos acesso a esses recursos por modalidade de ingresso, após a implementação das cotas. Para demonstrar esse quantitativo de alunos, mobilizamos a tabela 7, a seguir.

Tabela 7 - Quantitativo de alunos do Câmpus de Araguaína, após as cotas, que receberam recursos financeiros por modalidade de ingresso

Curso	Auxílio Financeiro por meio de Programas de Assistência Estudantil		Auxílio Financeiro por meio de Programas de Monitoria	
	Não cotista	Cotista	Não cotista	Cotista
Biologia - Matutino	18	22	4	4
Biologia - Noturno	16	16	1	1
Física - Matutino	6	7	2	1
Física - Noturno	11	6	3	6
Geografia - Matutino	19	24	6	4
Geografia - Noturno	14	18	5	2
Gestão de Cooperativas - Matutino	11	7	11	2
Gestão de Cooperativas - Noturno	9	5	1	0
Gestão de Turismo - Matutino	20	3	6	1
Gestão de Turismo - Noturno	6	5	3	1
História - Bacharelado- Matutino	7	5	7	2
História - Matutino	6	12	1	2
História - Noturno	11	7	8	4
Letras - Matutino	24	21	9	2
Letras - Noturno	14	21	3	3
Logística - Matutino	8	19	15	6
Logística - Noturno	7	7	6	1
Matemática - Matutino	24	24	4	2
Matemática - Noturno	12	11	3	2
Medicina - Integral - Araguaína	1	0	1	0
Medicina Veterinária - Integral	45	77	23	17
Química - Matutino	15	12	6	4
Química - Noturno	5	3	4	2
Zootecnia - Integral	64	60	18	7

Cursos em que o nº de não cotistas que tiveram acesso aos recursos foi superior ao nº de cotistas

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Em uma análise inicial da tabela 7, percebemos que os cursos de Física - Noturno, de Gestão de Cooperativas, de Gestão de Turismo, de História Bacharelado - Matutino, de História – Noturno e de Letras - Matutino apresentaram mais alunos não cotistas que tiveram acesso aos recursos provenientes dos programas de assistência estudantil. Já em relação aos alunos que

receberam recursos por meio de monitorias, em boa parte dos cursos, os não cotistas tiveram mais acesso, conforme destacado na tabela 7.

Importante mencionarmos que entre os alunos que acessaram os recursos financeiros da assistência estudantil, o índice de formados somado ao índice de vinculados é de 86% não cotistas e 87,5% cotistas, o que nos indica a relevância desse auxílio para os alunos que o acessaram, haja vista que aqueles que ainda não se formaram continuam vinculados com possibilidade de conclusão do curso, com o destaque de que entre os cotistas 83% estão cursando até o 8º semestre do curso, ou seja, a grande maioria pode ser considerada como estando dentro do período ideal.

Sobre os alunos que receberam recurso por meio de monitorias o índice de formados somado ao índice de vinculados é de 87,3% não cotistas e 90,8% cotistas, e, entre os vinculados cotistas, 77,7% deles estão cursando até o 8º semestre do curso, o que significa que há a possibilidade de se formarem dentro do período ideal, fato este que nos indica que esse recurso tem contribuído para a permanência.

Esses dados sobre o auxílio financeiro via programa de assistência estudantil, de certa forma, poderiam nos levar a supor que os cotistas deveriam ter mais acesso e não o contrário. No entanto, não podemos deixar de mencionar que, geralmente, para se ter o direito de acessar os recursos da assistência estudantil, são consideradas as situações de vulnerabilidade ligadas ao fator de renda. Dessa forma, considerando que a V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos Graduandos das IFES 2018 apontou que, na região norte mais de 80% dos graduandos têm renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio, isso significa que muitos não cotistas podem estar nas mesmas condições financeiras que os cotistas e, portanto, eles atendem os critérios para acessarem os recursos³⁵.

Em relação à monitoria, como os critérios em geral são em função do coeficiente de rendimento, embora nossos testes não tenham indicado haver uma diferença significativa entre não cotistas e cotistas em boa parte dos cursos, o fato de os não cotistas serem a maioria entre os contemplados com recursos oriundos desses programas nos revela que os cotistas estão em relativa desvantagem, porém, os dados não são suficientes para explicarmos por que isso

³⁵ “A Política de Assistência Estudantil da UFT constitui-se num conjunto de ações voltadas para a promoção do acesso, da permanência e do êxito dos estudantes sob os aspectos de inclusão social, da produção do conhecimento, da melhoria do desempenho escolar e da qualidade de vida.

A Assistência Estudantil tem por finalidade promover a inclusão universitária, na perspectiva da igualdade de direitos e da equidade no atendimento das demandas dos discentes, proporcionando o acesso dos estudantes à Universidade, a redução da evasão e a continuidade dos estudos a todos os alunos de graduação, incluindo igualmente os grupos em condições de vulnerabilidade socioeconômica, que historicamente estiveram à margem do direito ao Ensino Superior público” (UFT, 2020). Disponível em: <https://ww2.uft.edu.br/index.php/proest/assistencia-estudantil>. Acesso em: 10 ago. 2020.

acontece³⁶. Cabe esclarecermos que a natureza desta variável, que aqui foi apenas de quem recebeu recurso a partir das monitorias e por quanto tempo, não nos permitiu avaliarmos outros fatores influenciadores no processo de seleção dos monitores, tal como até que ponto o fato de os docentes coordenadores de monitoria, os quais também participam desse processo, exercem influência a partir do ponto de vista mais particularizado em função da própria origem social e étnica? Eis um questionamento ainda a ser enfrentado em pesquisas futuras, dada a ancoragem em variáveis que as subsidiem.

A partir dos resultados apresentados, à luz da teoria seniana, observamos que a política de cotas, no Câmpus de Araguaína, contribuiu para o desenvolvimento, uma vez que ampliou o número de pardos, de pretos e de alunos de escola pública em boa parte dos cursos. Essa política possibilita uma maior inserção desses grupos, com o destaque para o aumento de alunos de escola pública, no curso de Medicina Veterinária que figura como o segundo curso de maior prestígio no Câmpus, indicando-nos que os grupos em desvantagem, com as cotas, puderam exercer a liberdade de ingressarem não somente nos cursos de menor prestígio. Cabe mencionarmos que, embora o curso de medicina ocupe a primeira posição na escala de prestígio, como todos os ingressantes foram após a implementação das cotas, não dispomos de elementos comparativos anteriores que nos permitam verificar a alteração de perfil desse público.

Consideramos que a política de cotas promoveu avanços, porém, um dado que nos chamou a atenção foi em relação ao índice de desvinculados, índice este que já era expressivo antes das cotas e permanece. O que nos deixou um tanto apreensivos foi o fato de que, dado o contexto atual de crise na saúde que ocasionou dentre outros problemas a interrupção das aulas no primeiro semestre letivo deste ano, imaginamos que a UFT corre o grande risco de ter uma elevação ainda maior nesses índices de evasão, mesmo tendo retornado com aulas de forma remota no segundo semestre, ainda mais que conforme Coulon (2008) situações de longa interrupção são um dos fatores que levam os alunos a abandonarem os cursos.

³⁶ “Para se candidatar à monitoria, o interessado precisa atender aos seguintes requisitos:

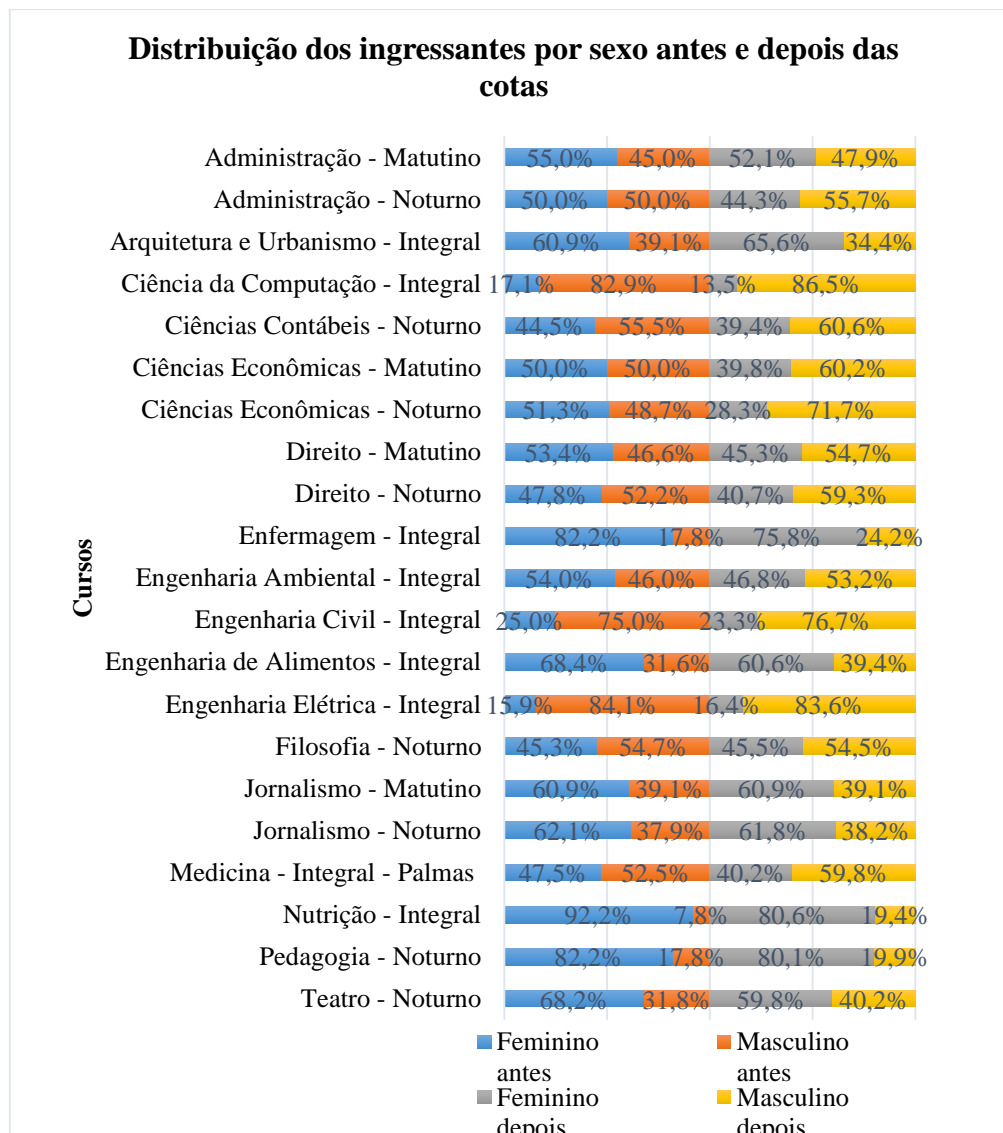
- ser aluno regularmente matriculado na UFT;
- ter cursado com aproveitamento, no mínimo, 01 (um) período letivo;
- ter cursado a(s) disciplina(s) objeto(s) da monitoria ou sua(s) equivalente(s) e nela(s) obtido média igual ou superior a 7,0 (sete) e não ter coeficiente de rendimento geral inferior a 5,0 (cinco);
- ser aprovado no processo seletivo para monitoria;
- ter disponibilidade de 12 horas semanais para exercer a monitoria, apresentando, assinada, a declaração de disponibilidade de tempo;
- não acumular bolsas de monitoria concedidas pela universidade ou por qualquer outra fonte”. Disponível em: <https://ww2.uft.edu.br/index.php/prograd/programas-especiais-em-educacao/pim>. Acesso em: 10 ago. 2020.

5.3.2 Perfil dos alunos que ingressaram na UFT- Câmpus de Palmas antes e depois da Lei de Cotas por curso

Apresentamos a partir deste ponto do texto, a exemplo do que fizemos com o Câmpus de Araguaína, o perfil dos ingressantes no Câmpus de Palmas antes e depois da implementação da lei de cotas.

Em relação ao sexo dos ingressantes nos cursos do Câmpus de Palmas, assim como apontado no censo da educação superior, a maior parte das vagas é ocupada por integrantes do sexo feminino. No entanto, observamos que, antes das cotas 7 cursos eram ocupados por maioria do sexo masculino e, após as cotas esse número foi ampliado para um total de 12 cursos, estando inclusos os cursos ligados às carreiras de direito, de medicina e de engenharias, as quais figuram entre os cursos mais concorridos da UFT. A seguir mobilizamos o gráfico 14 em que apresentamos essa distribuição.

Gráfico 14 - Distribuição dos ingressantes do Câmpus de Palmas por sexo antes (2010 a 2012) e depois das cotas (2013 a 2019)



Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

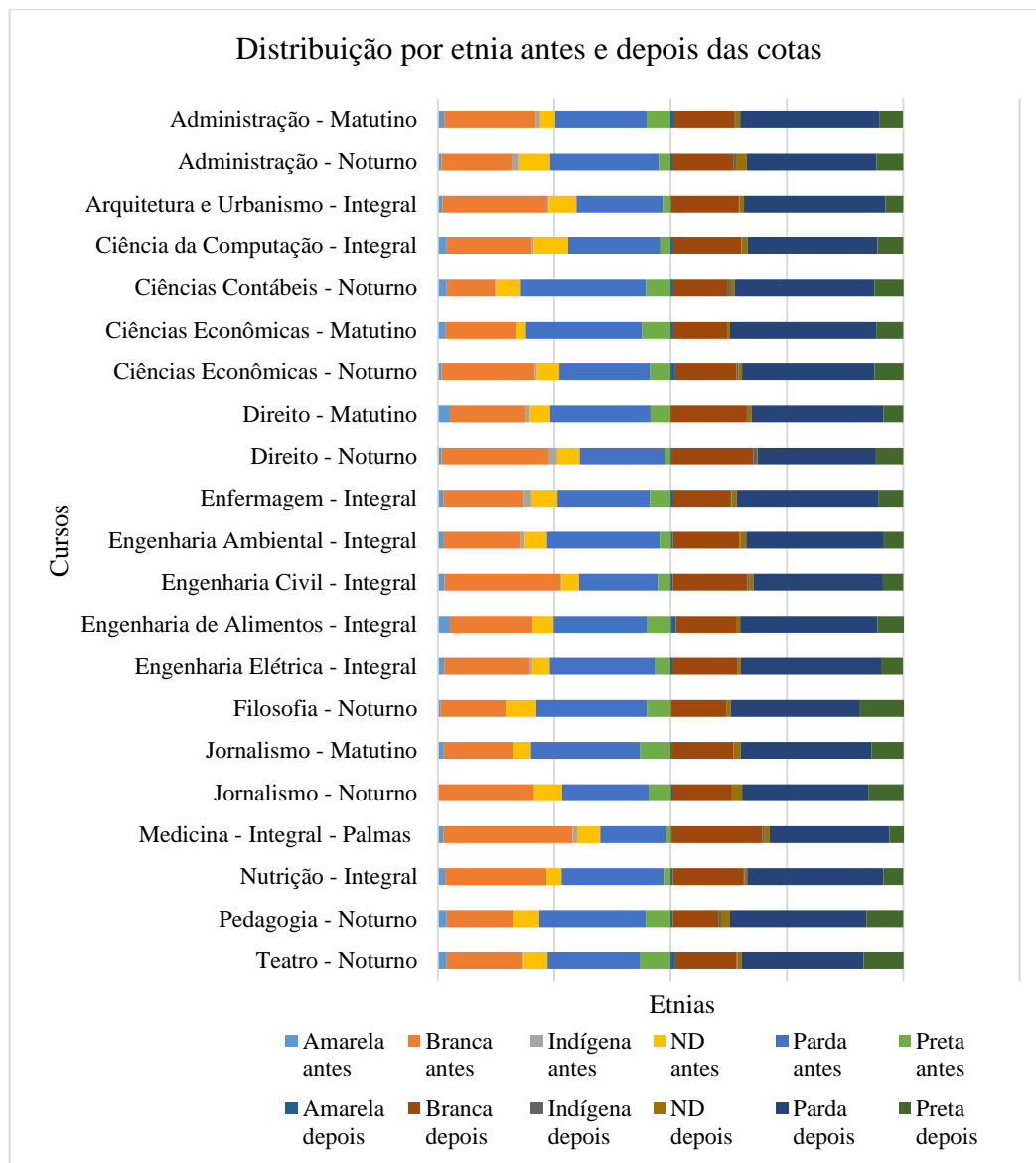
Do mesmo modo como ocorreu nos cursos do Câmpus de Araguaína, em alguns cursos do Câmpus de Palmas, como Administração-matutino, Enfermagem, Engenharia de Alimentos, Nutrição, Pedagogia, Teatro, após as cotas, mesmo não sendo percentuais elevados, houve uma melhor distribuição por sexo nos referidos cursos.

Esse dado sobre a distribuição por sexo nos levou a pelo menos duas reflexões em relação à contribuição das cotas; uma delas refere-se ao fato de que houve uma maior inserção de ingressantes do sexo masculino em alguns cursos, e a outra está na direção de que os cursos de maior prestígio, mesmo após as cotas, continuaram sendo ocupados por maioria do sexo masculino. Essa realidade pode ser um indício de segregação do sexo feminino nestas carreiras;

na esteira das teorizações de Lucas (2001), podemos aludir como o que ele denominou como hipótese da desigualdade efetivamente mantida, ou seja, as mulheres são a maioria de modo geral, porém, a maioria somente em determinados cursos.

Sobre a etnia, nos cursos de Palmas, assim como ocorreu em Araguaína, o número de pardos e de pretos aumentou consideravelmente após as cotas em alguns cursos. Cursos de maior concorrência, como Medicina, cujo percentual de pardos (28,1% antes das cotas) e de pretos (2,3% antes das cotas) passou, respectivamente, para 51,4% e 6,2% e, também outros cursos como Administração - Noturno, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação e Direito - Noturno, cuja ampliação do número de pretos foi superior a 100%, conforme gráfico 15.

Gráfico 15 - Distribuição do percentual de ingressantes do Câmpus de Palmas por etnia antes das cotas (2010 a 2012) e depois das cotas (2013 a 2019)



ND – Não declarada

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Sobre a naturalidade, há a predominância dos naturais do estado do Tocantins na maioria dos cursos, exceto o curso de Medicina que tanto antes (9,5%) quanto depois (17,6%) das cotas apresentou o menor percentual de ingressantes tocantinenses; e o curso de Enfermagem tanto antes (54,7%) quanto depois (63,8%) das cotas figurou como o de maior percentual de ingressantes tocantinenses; outros cursos de prestígio como Direito e Engenharia Civil têm menos de 50% de suas vagas ocupadas por tocantinenses, mesmo após as cotas. O fato de o curso mais concorrido do Câmpus de Palmas ser ocupado por uma maioria de ingressantes de outros estados nos indica que, mesmo após as cotas, o acesso a este curso de alto prestígio continua muito seletivo e restrito a um público que, muito provavelmente, teve acesso a

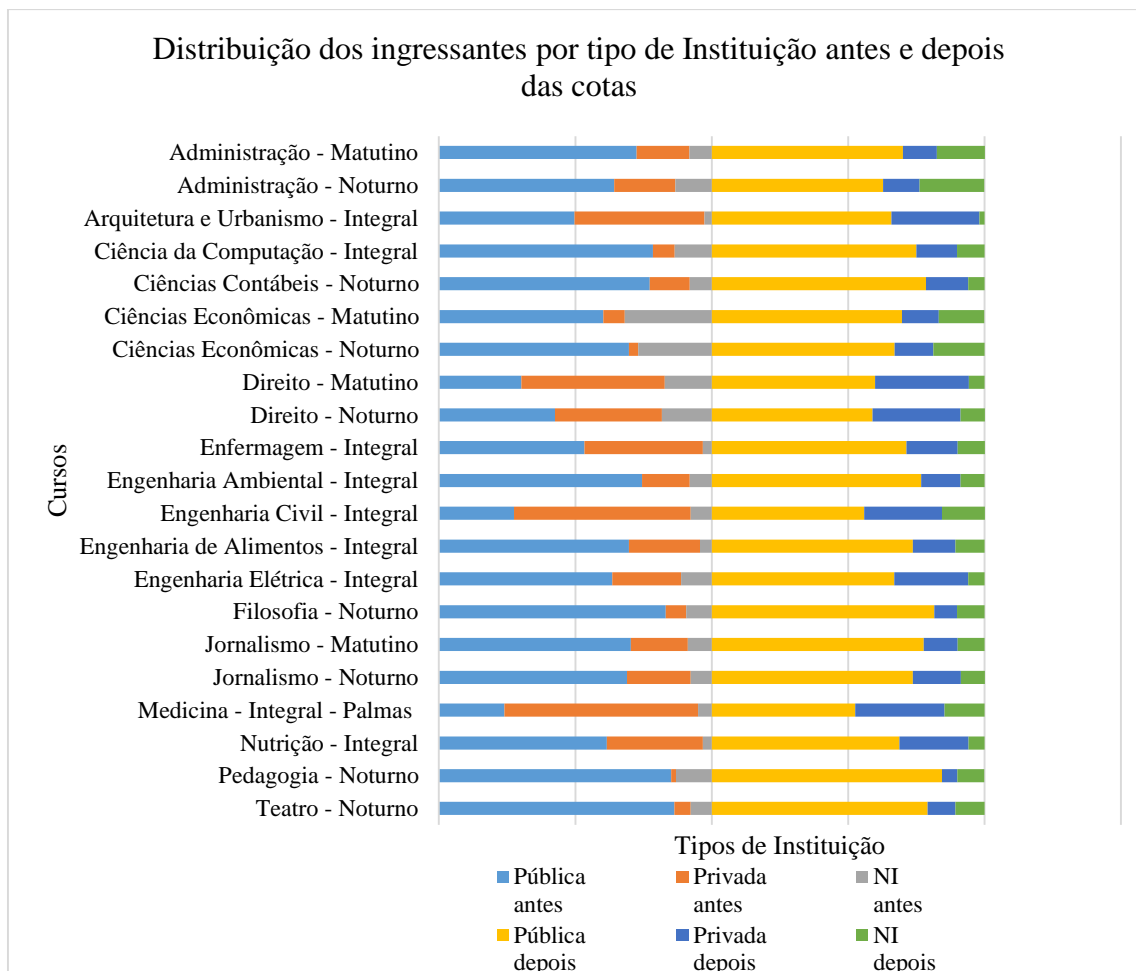
melhores condições educacionais no ensino médio, que assim como Lucas (2001) apontou, procuraram estender seus privilégios no tipo de curso que acessam.

Este fato, à luz da teoria seniana do desenvolvimento, implica dizer que as oportunidades sociais na forma de acesso ao tipo de curso não estão sendo devidamente garantidas, uma vez que, embora os naturais do Estado do Tocantins ocupem o maior percentual das vagas nos cursos de graduação presencial da UFT, no curso de maior prestígio eles ainda não conseguiram se equiparar aos naturais de outras regiões do país, cujos índices educacionais se mostram superiores aos da região norte, desde o ensino médio.

Em relação à instituição em que cursaram o ensino médio, notamos que mesmo antes das cotas, os cursos já eram ocupados, em sua maioria, por alunos oriundos de escola pública, com exceção dos cursos de Direito - Matutino, de Engenharia Civil e de Medicina, cujas vagas eram ocupadas, majoritariamente, por alunos de escola privada. Os índices de oriundos de escola pública foram ampliados com a implementação das cotas, e, no caso dos cursos mencionados, até se inverteram, passando a ter mais alunos oriundos de escola pública em detrimento de oriundos de escola privada, o que significa um avanço considerável das camadas populares em relação ao acesso aos cursos de maior prestígio na UFT.

Interpretando esse dado à luz da teoria seniana, podemos dizer que os alunos de escola pública, a partir das cotas tiveram mais oportunidades em relação ao tipo de curso que passaram a acessar; ou seja, eles ampliaram suas liberdades, pois puderam se inserir em maior número em cursos que, não fosse a reserva de vagas, muito provavelmente continuariam quase que restritos a um público detentor de maior poder econômico, que naturalmente tiveram acesso a níveis mais qualificados de ensino na educação básica, fazendo com que sobressaíssem nos processos seletivos. Para visualizarmos essa distribuição, mobilizamos o gráfico 16.

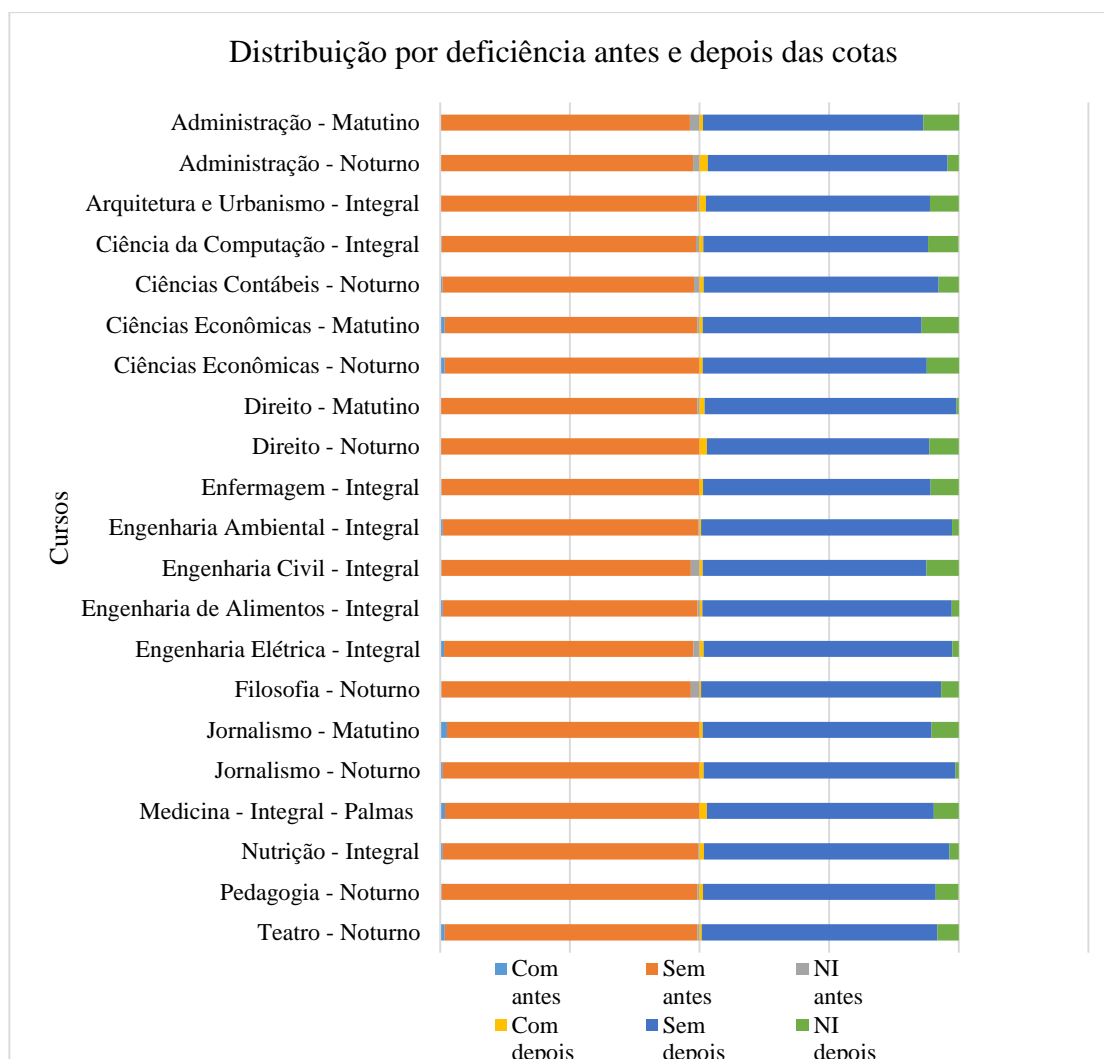
Gráfico 16 - Distribuição do percentual de ingressantes do Câmpus de Palmas por tipo de instituição antes e depois das cotas



Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Em relação à variável deficiência, observamos que os cursos de Administração, de Arquitetura e Urbanismo e de Direito que, antes das cotas, não contavam com nenhum ingressante com deficiência, após as cotas, passaram a ter representantes desse grupo entre os seus ingressantes; o que pode até parecer pouco, mas que certamente para aqueles que foram contemplados, significa uma oportunidade de exercer sua liberdade, conforme ressaltado por Sen (2010). A seguir, o gráfico 17 com a demonstração dessa distribuição:

Gráfico 17 - Distribuição dos ingressantes do Câmpus de Palmas por Deficiência antes das cotas (2010 a 2012) e depois das cotas (2013 a 2019)



NI – Não informada

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Sobre as variáveis idade e coeficiente de rendimento, os cursos que apresentaram a menor e a maior média de idade antes das cotas foram, respectivamente, Engenharia Civil (18,63) e Filosofia (27,15) e, depois das cotas, os cursos de Engenharia Elétrica (19,35) e de Filosofia (25,59). Já os cursos com menor e maior média de coeficiente tanto antes das cotas quanto depois das cotas foram, respectivamente, os cursos de Ciências Econômicas – Matutino (4,33 antes e 4,58 depois) e de Medicina (8,09 antes e 7,87 depois).

Ainda em relação ao coeficiente de rendimento, assim como fizemos com os ingressantes do Câmpus de Araguaína, dividimos a informação em forma de escala e notamos que os cursos de Ciências Contábeis, de Direito, de Enfermagem, de Medicina e de Nutrição apresentaram mais de 50% dos alunos com coeficiente melhor posicionado antes das cotas; e,

após as cotas, os cursos de Arquitetura e Urbanismo, de Direito, de Enfermagem, de Medicina, de Nutrição e de Pedagogia apareceram melhores posicionados, o que de certa forma, indica não ter havido muitas alterações. Ao estendermos essa escala do coeficiente em relação aos formados por curso, esse índice superior a 50% apareceu em outros 7 cursos antes das cotas; e após as cotas, em outros 12 cursos, conforme destacado na tabela 8, a seguir:

Tabela 8 - Distribuição da escala do coeficiente de rendimento dos alunos do Câmpus de Palmas por curso e percentual de formados com melhores índices de coeficiente de rendimento – antes e depois das cotas

Curso	% Escala Coeficiente acima de 5,01					% Escala Coeficiente acima de 5,01				
	Antes das cotas		Depois das cotas			Antes das cotas		Depois das cotas		
	N válido	5,01 - 7,50	7,51+	Total de alunos formados	Formados com coeficiente $\geq 7,51$	N válido	5,01 - 7,50	7,51+	Total de alunos formados	Formados com coeficiente $\geq 7,51$
Administração - Matutino	108	38,0%	33,3%	45	64,4%	201	35,3%	31,8%	29	86,2%
Administração - Noturno	120	35,8%	33,3%	47	63,8%	234	38,5%	23,9%	31	54,8%
Arquitetura e Urbanismo - Integral	151	39,1%	43,7%	98	63,3%	293	31,7%	60,1%	29	86,2%
Ciência da Computação - Integral	225	29,3%	12,0%	52	50,0%	440	34,8%	11,8%	25	52,0%
Ciências Contábeis - Noturno	235	28,1%	56,6%	123	83,7%	449	38,8%	43,7%	61	85,2%
Ciências Econômicas - Matutino	112	37,5%	1,8%	10	20,0%	194	38,7%	10,3%	7	42,9%
Ciências Econômicas - Noturno	115	38,3%	11,3%	25	44,0%	221	43,0%	8,6%	6	0,0%
Direito - Matutino	115	16,5%	74,8%	84	91,7%	212	13,7%	75,5%	35	100,0%
Direito - Noturno	115	12,2%	68,7%	69	92,8%	237	12,2%	77,6%	45	100,0%
Enfermagem - Integral	214	21,0%	65,4%	116	87,9%	206	20,4%	63,1%	47	91,5%
Engenharia Ambiental - Integral	235	49,4%	18,3%	115	35,7%	436	55,7%	11,9%	49	53,1%
Engenharia Civil - Integral	241	52,7%	27,0%	142	43,0%	460	53,7%	23,7%	43	51,2%
Engenharia de Alimentos - Integral	231	41,1%	19,0%	67	46,3%	413	42,4%	16,7%	31	58,1%
Engenharia Elétrica - Integral	214	50,5%	15,0%	74	31,1%	413	47,0%	17,9%	36	63,9%
Filosofia - Noturno	232	33,6%	22,8%	49	65,3%	389	29,0%	31,9%	14	78,6%
Jornalismo - Matutino	115	39,1%	29,6%	50	60,0%	196	27,0%	43,9%	34	88,2%
Jornalismo - Noturno	116	37,1%	36,2%	48	64,6%	225	32,4%	42,7%	42	90,5%
Medicina - Integral - Palmas	216	4,6%	92,1%	198	98,0%	420	13,1%	83,6%	55	94,5%
Nutrição - Integral	217	29,5%	55,8%	136	74,3%	428	28,3%	49,8%	107	76,6%
Pedagogia - Noturno	236	29,7%	50,0%	121	78,5%	410	22,7%	56,8%	59	93,2%
Teatro - Noturno	233	25,3%	37,3%	90	85,6%	293	29,4%	31,4%	23	91,3%

Acima de 50% dos alunos com coeficiente $\geq 7,51$

Acima de 50% dos alunos formados com coeficiente $\geq 7,51$

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

A exemplo do que realizamos com os ingressantes do Câmpus de Araguaína, e utilizando os mesmos critérios sobre a variável coeficiente de rendimento, realizamos, por meio do *SPSS*, o teste não paramétrico *Mann-Whitney*, para verificarmos se existia diferença significativa no coeficiente de rendimento entre ingressantes de ampla concorrência (não cotistas) e ingressantes cotistas; em ambos os casos foram testadas somente com as informações dos ingressantes, após a implementação das cotas, cujo valor de P apresentamos a tabela 9:

Tabela 9 - Resultado do valor p (Sig) em relação à distribuição da variável coeficiente de rendimento dos alunos do Câmpus de Palmas que ingressaram após as cotas, a partir do teste não paramétrico U- de Mann-Whitney

CURSO	N válido			N válido			Coeficiente		
	Não Cotista	Média Coeficiente	Desvio Padrão	Cotista	Média Coeficiente	Desvio Padrão	Média coeficiente geral	Desvio padrão geral	Valor de P (Sig)
Administração - Matutino	118	5,76	2,739	83	5,28	2,749	5,56	2,747	0,113
Administração - Noturno	127	5,47	2,788	107	5,1	2,829	5,3	2,807	0,318
Arquitetura e Urbanismo - Integral	156	7,35	2,09	137	7,41	1,616	7,38	1,881	0,231
Ciência da Computação - Integral	249	4,61	2,455	191	4,58	2,631	4,59	2,53	0,901
Ciências Contábeis - Noturno	247	6,67	2,365	202	6,46	2,125	6,58	2,26	0,025
Ciências Econômicas - Matutino	107	4,85	2,565	87	4,25	2,424	4,58	2,514	0,055
Ciências Econômicas - Noturno	129	4,81	2,298	92	4,39	2,408	4,64	2,348	0,198
Direito - Matutino	105	7,75	2,102	107	7,6	2,091	7,67	2,093	0,384
Direito - Noturno	121	7,78	2,183	116	7,92	1,774	7,85	1,99	0,999
Enfermagem - Integral	106	7,1	2,354	100	6,64	2,694	6,88	2,529	0,209
Engenharia Ambiental - Integral	238	5,58	2,103	198	5,32	1,998	5,46	2,057	0,066
Engenharia Civil - Integral	246	6,19	1,986	214	6	1,995	6,1	1,99	0,126
Engenharia de Alimentos - Integral	267	5,18	2,527	146	4,75	2,445	5,03	2,504	0,057
Engenharia Elétrica - Integral	220	5,7	2,248	193	5,27	2,194	5,5	2,231	0,024
Filosofia - Noturno	227	5,27	2,89	162	5,4	3,157	5,33	3,001	0,395
Jornalismo - Matutino	105	5,89	2,973	91	6,18	2,735	6,02	2,861	0,612
Jornalismo - Noturno	129	6,34	2,737	96	6,36	2,138	6,35	2,494	0,253
Medicina - Integral - Palmas	213	8,09	1,154	207	7,65	1,773	7,870	1,506	0,000
Nutrição - Integral	245	6,3	2,782	183	6,43	2,538	6,36	2,678	0,853
Pedagogia - Noturno	217	6,56	2,76	193	6,77	2,657	6,66	2,711	0,569
Teatro - Noturno	185	5,24	2,992	108	5,6	3,014	5,37	3	0,301

Valor de p significativo < 0,05

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa analisado no SPSS.

A partir dos resultados apresentados na tabela 9, mobilizada anteriormente, foi evidenciada a existência de uma diferença significativa apenas nos cursos de Ciências Contábeis - Noturno, de Engenharia Elétrica e de Medicina, em que os não cotistas apresentaram melhores médias. No caso dos cursos de Engenharia Elétrica e de Medicina, essa melhor média pode ser parcialmente explicada por causa do número de alunos não cotistas nestes cursos serem em grande parte oriundos de escola privada, o que pode influenciar o resultado.

Antes de abordarmos mais diretamente sobre a problemática em relação à permanência, é importante mencionarmos que o tempo mínimo para integralização dos cursos do Câmpus de Palmas em semestres está distribuído da seguinte forma: Administração, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Filosofia, Jornalismo, Nutrição e Teatro – 8 semestres; Arquitetura e Urbanismo, Direito, Engenharias (ambiental, civil, de alimentos e elétrica) – 10 semestres; Enfermagem e Pedagogia – 9 semestres; Medicina – 12 semestres.

A seguir, mobilizamos a tabela 10 em que destacamos que os maiores índices de

conclusão dos cursos no período ideal se deram após a implementação das cotas, ou seja, assim como ocorreu nos cursos de Araguaína, o fato de haver reserva de vagas pode não estar influenciando negativamente nas taxas de sucesso.

Tabela 10 - Percentual de alunos vinculados, de formados, de desvinculados e percentual de conclusão no período ideal, antes e depois das cotas – Câmpus de Palmas

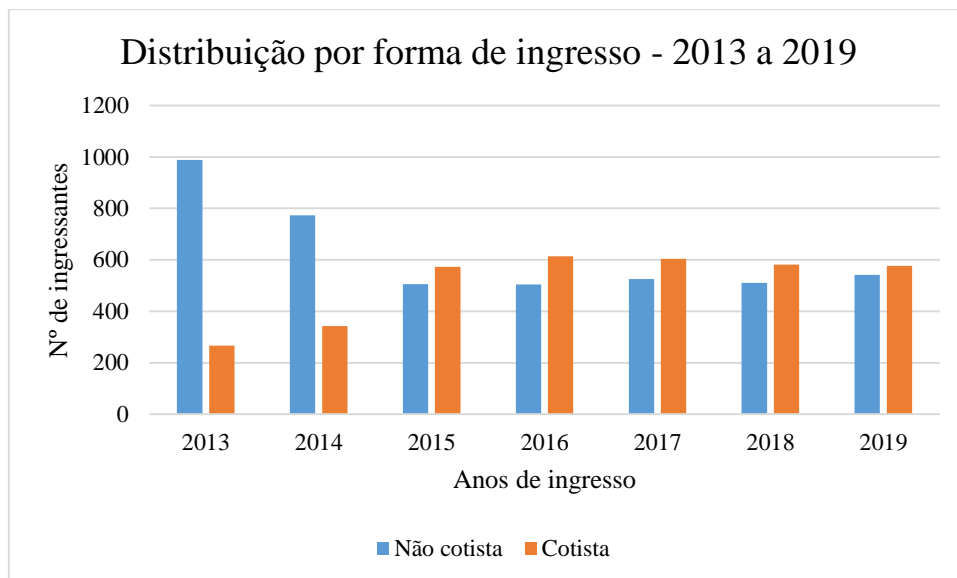
CURSO	Antes				Depois				Conclusão no período ideal
	N	Vinculados	Formados	Desvinculados	N	Vinculados	Formados	Desvinculados	
Administração - Matutino	109	2,8%	41,3%	55,9%	240	59,2%	12,1%	28,7%	69,0%
Administração - Noturno	120	0,8%	39,2%	60,0%	253	47,4%	12,3%	40,3%	35,5%
Arquitetura e Urbanismo - Integral	151	5,3%	64,9%	29,8%	323	73,4%	9,0%	17,6%	58,6%
Ciência da Computação - Integral	228	3,1%	22,8%	74,1%	505	50,5%	5,0%	44,5%	32,0%
Ciências Contábeis - Noturno	238	1,7%	51,7%	46,6%	507	51,1%	12,0%	36,9%	52,5%
Ciências Econômicas - Matutino	116	3,4%	8,6%	88,0%	251	48,2%	2,8%	49,0%	14,3%
Ciências Econômicas - Noturno	115	0,9%	21,7%	77,4%	251	38,6%	2,4%	59,0%	0,0%
Direito - Matutino	116	1,7%	72,4%	25,9%	247	59,5%	14,2%	26,3%	51,4%
Direito - Noturno	115	2,6%	60,0%	37,4%	248	61,7%	18,1%	20,2%	53,3%
Enfermagem - Integral	214	0,5%	54,2%	45,3%	240	51,7%	19,6%	28,7%	53,2%
Engenharia Ambiental - Integral	235	4,7%	48,9%	46,4%	500	53,8%	9,8%	36,4%	61,2%
Engenharia Civil - Integral	244	8,2%	58,2%	33,6%	520	65,2%	8,3%	26,5%	30,2%
Engenharia de Alimentos - Integral	231	0,9%	29,0%	70,1%	497	41,9%	6,2%	51,9%	61,3%
Engenharia Elétrica - Integral	214	4,7%	34,6%	60,7%	487	53,4%	7,4%	39,2%	38,9%
Filosofia - Noturno	236	0,8%	20,8%	78,4%	484	43,2%	2,9%	53,9%	7,1%
Jornalismo - Matutino	115	2,6%	43,5%	53,9%	256	52,7%	13,3%	34,0%	67,6%
Jornalismo - Noturno	116	4,3%	41,4%	54,3%	251	47,4%	16,7%	35,9%	45,2%
Medicina - Integral - Palmas	221	1,8%	89,6%	8,6%	500	70,8%	11,0%	18,2%	96,4%
Nutrição - Integral	218	0,0%	62,4%	37,6%	484	52,1%	22,1%	25,8%	58,9%
Pedagogia - Noturno	236	2,5%	51,3%	46,2%	488	50,8%	12,0%	37,2%	44,1%
Teatro - Noturno	233	2,6%	38,6%	58,8%	373	41,0%	6,2%	52,8%	13,0%

■ Cursos com maior percentual de formados no período ideal após as cotas

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Vale mencionarmos que o percentual de formados não cotistas é superior ao percentual de formados cotistas, o que nos leva a considerar que o olhar sobre a permanência desse grupo merece mais atenção, uma vez que, considerando a ideia de desenvolvimento proposta por Sen (2010), para além da oportunidade de acesso, é preciso que as pessoas sejam capazes de aproveitá-las, no entanto, ao que parece eles não estão conseguindo desenvolver, satisfatoriamente, suas capacidades. Por outro lado, eles podem não ter tido tempo suficiente para a conclusão dos cursos, uma vez que a maioria dos cotistas ingressou após o ano de 2015, conforme disposto no gráfico 18 que segue:

Gráfico 18 - Distribuição dos ingressantes no Câmpus de Palmas após as cotas por modalidade de ingresso



Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Também sobre a permanência, ao analisarmos somente os dados dos alunos que ingressaram após a implementação das cotas, observamos que os percentuais de alunos ingressantes não cotistas em todos os cursos apresentam maiores percentuais de formados e menores percentuais de vinculados. Já entre os ingressantes cotistas o movimento vai no sentido contrário, tendo mais vinculados e menos formados. No entanto, o percentual de desvinculados entre os ingressantes não cotistas é maior do que entre os ingressantes cotistas, o que nos indica que uma vez dada a oportunidade de acessar, os cotistas persistem nos cursos. Ademais, como mencionamos anteriormente, os cotistas podem ainda não ter concluído em função da maioria deles ter ingressado a partir do ano de 2015 e ainda não dispuseram do tempo mínimo suficiente para conclusão.

Ainda sobre a permanência nos cursos Sen (2010) destaca a importância das políticas públicas para a promoção das capacidades, porém ele ressalta a necessidade de liberdades complementares. Dito de outro modo, mais que liberdade de acessar os cursos é preciso haver condições de permanecer e de concluir, o que pode não estar ocorrendo, em parte, devido ao fato de a condição de origem social desses alunos ser desfavorável: a começar por condições de moradia, fraco poder econômico para se locomover e às vezes, até mesmo para se alimentar, fatores que, por vezes, tornam-se obstáculos à participação nas aulas; baixo capital cultural, podendo ocasionar dificuldade de adaptação ao ritmo de estudos necessário para um bom andamento na academia, entre outros fatores, sobre os quais nossos dados não nos permitem

emitirmos um parecer conclusivo, mas tão somente levantar algumas hipóteses. Para melhor observarmos as informações sobre a evasão³⁷, mobilizamos a Tabela 11.

Tabela 11 - Distribuição das formas de evasão dos alunos do Câmpus de Palmas por modalidade de ingresso não cotista e cotista, e percentual dos desvinculados até o 4º semestre do curso – ingressantes após as cotas

CURSO	N	% Entre os ingressantes Não Cotistas			% Entre os ingressantes Cotistas			Não Cotistas		
		Vinculados	Formados	Desvinculados	N	Vinculados	Formados	Desvinculados	% Desvinculados até o 4º Semestre	% Desvinculados até o 4º Semestre
Administração - Matutino	134	50,0%	17,9%	32,1%	106	70,8%	4,7%	24,5%	62,8%	73,1%
Administração - Noturno	140	38,6%	17,9%	43,6%	113	58,4%	5,3%	36,3%	62,3%	58,5%
Arquitetura e Urbanismo - Integral	168	65,5%	13,1%	21,4%	155	81,9%	4,5%	13,5%	52,8%	71,4%
Ciência da Computação - Integral	284	42,6%	5,6%	51,8%	221	60,6%	4,1%	35,3%	48,3%	53,8%
Ciências Contábeis - Noturno	274	43,4%	15,7%	40,9%	233	60,1%	7,7%	32,2%	43,8%	37,3%
Ciências Econômicas - Matutino	139	47,5%	4,3%	48,2%	112	49,1%	0,9%	50,0%	47,8%	64,3%
Ciências Econômicas - Noturno	143	37,1%	2,8%	60,1%	108	40,7%	1,9%	57,4%	44,2%	62,9%
Direito - Matutino	123	48,8%	19,5%	31,7%	124	70,2%	8,9%	21,0%	53,8%	73,1%
Direito - Noturno	128	46,1%	25,0%	28,9%	120	78,3%	10,8%	10,8%	59,5%	46,2%
Enfermagem - Integral	117	44,4%	23,1%	32,5%	123	58,5%	16,3%	25,2%	60,5%	67,7%
Engenharia Ambiental - Integral	274	48,9%	12,4%	38,7%	226	59,7%	6,6%	33,6%	52,8%	60,5%
Engenharia Civil - Integral	275	62,2%	12,0%	25,8%	245	68,6%	4,1%	27,3%	56,3%	55,2%
Engenharia de Alimentos - Integral	303	41,9%	8,6%	49,5%	194	41,8%	2,6%	55,7%	58,0%	74,1%
Engenharia Elétrica - Integral	253	47,0%	11,9%	41,1%	234	60,3%	2,6%	37,2%	57,7%	62,1%
Filosofia - Noturno	282	40,4%	3,9%	55,7%	202	47,0%	1,5%	51,5%	47,8%	69,2%
Jornalismo - Matutino	140	45,7%	16,4%	37,9%	116	61,2%	9,5%	29,3%	66,0%	85,3%
Jornalismo - Noturno	145	37,2%	21,4%	41,4%	106	61,3%	10,4%	28,3%	58,3%	53,3%
Medicina - Integral - Palmas	260	64,2%	16,9%	18,8%	240	77,9%	4,6%	17,5%	93,9%	85,7%
Nutrição - Integral	270	44,1%	27,0%	28,9%	214	62,1%	15,9%	22,0%	67,9%	53,2%
Pedagogia - Noturno	258	40,7%	15,1%	44,2%	230	62,2%	8,7%	29,1%	51,8%	58,2%
Teatro - Noturno	238	37,0%	8,4%	54,6%	135	48,1%	2,2%	49,6%	60,8%	67,2%

■ Cursos em que os não cotistas apresentam maior percentual de desvinculados até o 4º semestre

■ Cursos em que os cotistas apresentam maior percentual de desvinculados até o 4º semestre

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Sobre os alunos que perderam o vínculo sem concluir o curso até o 4º semestre, inscritos na perspectiva do que Coulon (2008) apontou sobre o cuidado no processo de afiliação, observamos que esse percentual de abandono, nos primeiros anos, em boa parte dos cursos, tem sido superior entre os cotistas do que entre os não cotista. No entanto, destacamos que os cursos de Direito-noturno, de Engenharia Civil e de Medicina, que são cursos de alto prestígio, o índice de abandono dos não cotistas é superior. Esse dado, de certa forma, leva-nos a acreditar que os cotistas, apesar das dificuldades, estando em determinados cursos, persistem na perspectiva de aproveitarem a oportunidade para ampliar suas liberdades na direção do desenvolvimento, dada

³⁷ Este termo está sendo utilizado conforme informação disposta no banco de dados recebido e de acordo com a Resolução nº 8 da UFT, já mencionada no capítulo metodológico deste trabalho.

a teoria seniana.

No que tange à variável referente ao recebimento de recursos, por meio dos programas de apoio à permanência, bem como por meio de monitorias, assim como fizemos com os ingressantes do Câmpus de Araguaína, apenas identificamos quais cursos tiveram mais e menos acesso a esses recursos por modalidade de ingresso, após a implementação das cotas. Para demonstrar esse quantitativo de alunos, mobilizamos a tabela 12, a seguir:

Tabela 12 - Quantitativo de alunos do Câmpus de Palmas que receberam recursos financeiros por modalidade de ingresso após as cotas

Curso	Auxílio Financeiro por meio de Programas de Assistência Estudantil		Auxílio Financeiro por meio de Programas de Monitoria	
	Não cotista	Cotista	Não cotista	Cotista
Administração - Matutino	12	15	9	2
Administração - Noturno	5	19	3	1
Arquitetura e Urbanismo - Integral	15	40	23	9
Ciência da Computação - Integral	24	32	9	9
Ciências Contábeis - Noturno	26	23	15	5
Ciências Econômicas - Matutino	11	15	3	4
Ciências Econômicas - Noturno	5	8	3	2
Direito - Matutino	6	18	6	6
Direito - Noturno	9	18	9	10
Enfermagem - Integral	15	40	12	14
Engenharia Ambiental - Integral	46	56	13	7
Engenharia Civil - Integral	34	76	15	17
Engenharia de Alimentos - Integral	52	34	14	5
Engenharia Elétrica - Integral	27	51	28	6
Filosofia - Noturno	29	28	9	8
Jornalismo - Matutino	14	24	6	6
Jornalismo - Noturno	5	8	6	4
Medicina - Integral - Palmas	31	55	24	10
Nutrição - Integral	37	56	24	13
Pedagogia - Noturno	7	22	5	6
Teatro - Noturno	23	29	9	3

■ Cursos em que o nº de não cotistas que tiveram acesso aos recursos foi superior ao nº de cotistas

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Notamos, a partir da tabela 12, que os cursos de Ciências Contábeis – Noturno, de Engenharia de Alimentos e de Filosofia apresentaram mais alunos não cotistas que tiveram acesso aos recursos provenientes dos programas de assistência estudantil; em relação aos alunos

que receberam recursos por meio de monitorias, em boa parte dos cursos, os não cotistas tiveram mais acesso, conforme destacado na tabela.

Em relação aos alunos que acessaram os recursos financeiros da assistência estudantil o índice de formados somado ao índice de vinculados é de 82% não cotistas e de 85,7% cotistas, o que nos aponta que o auxílio tem contribuído para a permanência, uma vez que os alunos que ainda não se formaram continuam vinculados com possibilidade de conclusão do curso. Ademais, entre os vinculados cotistas, 69,3% estão cursando até o 8º semestre do curso, ou seja, a grande maioria pode ser considerada como estando dentro do período ideal.

Sobre os alunos que receberam recurso por meio de monitorias o índice de formados somado ao índice de vinculados é de 94,3% não cotistas e 94,6% cotistas, e entre os vinculados cotistas, 60,2% deles estão cursando até o 8º semestre do curso, o que significa que há a possibilidade de se formarem dentro do período ideal, ou seja, esse recurso tem uma parcela de contribuição para a permanência.

Dessa forma, percebemos que tanto no Câmpus de Araguaína quanto no Câmpus de Palmas, o acesso a esses recursos ocorre de forma bem similar, mas como mencionamos anteriormente, os nossos dados não nos permitem explicar o fenômeno.

Assim como ocorre nos cursos do Câmpus de Araguaína, de forma ainda mais expressiva nos cursos de Palmas, em especial naqueles considerados de maior prestígio, a implementação das cotas tem uma relevância considerável em relação às oportunidades a que os menos afortunados dispõem para poderem desenvolver-se da maneira que considerem importante. Inscritos nas teorizações de Sen (2010) podemos aludir como a possibilidade de remoção de privações, a fim de possibilitar a ampliação das liberdades substantivas por meio do acesso a cursos que por muito tempo foram ocupados, majoritariamente, por alunos de etnia branca, de origem social e econômica mais favoráveis, mantendo assim um *status* de privilégios também no ensino superior.

Importante ponderarmos que em relação ao acesso e, sobretudo à permanência no ensino superior são muitos os fatores que influenciam nesse processo, tais como a origem socioeconômica, a qualidade formativa que o aluno obteve no ensino básico, a adaptação ao ambiente acadêmico, a afiliação intelectual e institucional, a condição de deslocamento urbano até o câmpus, entre outros. Então, embora neste estudo tais fatores não tenham sido avaliados, entendemos que a obtenção de uma dimensão quantitativa dos índices de acesso e de permanência que realizamos faz com que, a partir de um olhar macro em relação a eles, possamos projetar futuras análises mais pormenorizadas que culminem no estabelecimento de políticas voltadas a oportunidades educacionais que efetivamente contribuam para a redução

das desigualdades ainda tão presentes em nossa sociedade.

Dessa forma, dada a natureza dos dados que analisamos, não podemos conceber que a permanência ou não se dê tão somente por causa da política de cotas, mas sim em função de um conjunto de fatores, alguns já apontados por nós. Portanto, as análises aqui engendradas nos permitem assinalar que a política de cotas fez uma considerável diferença em relação ao acesso aos cursos, com diferentes graus de inserção, a depender de cada curso, diversificando o público no ambiente acadêmico. No entanto, no que concerne à permanência, embora a UFT já desenvolva algumas ações voltadas para essa finalidade, ainda há uma fragilidade nessas ações de forma a complementar a eficácia da política de cotas, no que tange à permanência desses cotistas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os resultados analisados e problematizados neste trabalho, ficaram evidenciados ganhos consideráveis com a implementação das cotas, principalmente no que concerne ao acesso aos cursos considerados de maior prestígio como Direito, Medicina e Engenharia Civil, de maneira mais contundente relacionados às desigualdades em função da origem escolar e da etnia, sendo que houve maior inserção de pardos, de pretos e de oriundos de escola pública. Entendemos que as cotas podem ser concebidas como uma abertura de possibilidades para as camadas populares, porém, como teorizado por Sen (2010), é preciso que seja concedida a oportunidade para ampliar suas liberdades, mas a depender de como forem utilizadas, podem conduzir ao desenvolvimento ou não.

Nessa direção, mesmo a lei de cotas tendo contribuído para a democratização do acesso ao ensino superior, não podemos deixar de mencionar que, assim como apontado por Coulon (2017) a questão não é mais sobre acessar, mas sim permanecer. Os dados sugerem ainda haver gargalos em relação a essa temática, pois os índices de abandono se mostraram altos, e, sendo de forma mais expressiva entre os cotistas, mesmo não havendo grandes diferenças no coeficiente de rendimento, conforme evidenciado pelo teste estatístico. Ademais, em relação ao acesso e à permanência nos cursos considerados de maior prestígio como Direito, Medicina e Engenharia Civil, notamos, ainda, haver uma desigualdade persistente, caminhando na direção da hipótese da “desigualdade efetivamente mantida” apontada por Lucas (2001), uma vez que há um número menor de mulheres que os acessam, entre outros fatores.

Percebemos a partir deste estudo, e também mediante a nossa percepção profissional que necessitamos na UFT de uma melhor formação do quadro de servidores (Docentes e Técnico-Administrativos), do qual fazemos parte, no sentido de conseguirmos uma sensibilização desses servidores; cabe ressaltar que estes últimos são os primeiros a terem contato com esses ingressantes, e os primeiros estabelecem um contato cotidiano ao longo dos semestres. Essa formação seria no sentido de nos sensibilizar em relação às dificuldades que nossos alunos enfrentam ao chegarem na Universidade, mas que não depende tão somente da falta de vontade deles, mas sim advinda da falta de oportunidades, na qual podemos ser parte importante no que concerne à tarefa de ajudá-los a iniciar esse percurso acadêmico de forma mais suave, e dessa forma podermos contribuir para que eles também permaneçam.

Ainda como forma de encaminhamento, dados os limites do nosso estudo, que como mencionamos, não nos permite avaliar o processo de afiliação proposto por Coulon (2008, 2017), mas esses dados apontaram para a possibilidade de esse tipo de problema estar ocorrendo

também na UFT. A partir disso entendemos que seria interessante que a Instituição adotasse medidas de acompanhamento pedagógico, especialmente nos primeiros períodos dos cursos de graduação, a fim de identificar os principais fatores que levam ao abandono. Assim, poderia elaborar uma estratégia de enfrentamento e de redução das desigualdades, principalmente neste ano em que as aulas foram interrompidas em função da pandemia, o que evidenciou ainda mais as situações de vulnerabilidade que boa parte dos alunos vivenciam.

Entendemos a partir das análises empreendidas neste trabalho, que outras políticas internas necessitam ser estabelecidas, no sentido de garantir a permanência desse grupo desfavorecido no ensino superior. Podemos salientar que a heterogeneidade advinda do ingresso desses alunos representa um avanço para a UFT na direção do cumprimento de sua função social, cujo intuito principal não é somente formar profissionais para o mercado, mas também formar pessoas comprometidas com o desenvolvimento social.

Compreendemos que para chegarmos ao desenvolvimento de políticas de acompanhamento dos ingressantes, ajudando-os a permanecerem e a concluírem os cursos nos quais ingressaram, serão necessárias maiores e mais detalhadas análises de cada curso, porém, por meio deste trabalho, fornecemos um diagnóstico que pode contribuir para a tomada de decisões por parte da gestão da UFT.

Dados os limites de nossa pesquisa, compreendemos e sugerimos que outros estudos sejam desenvolvidos de maneira mais específica em cada curso, para que seja possível identificar mais claramente alguns aspectos relacionados, por exemplo, a como se dá o processo de afiliação conforme Coulon (2011); como os programas voltados à permanência já implementados na Instituição poderiam ampliar seu leque de abrangência; qual a concepção dos discentes em relação às cotas; qual a concepção dos docentes em relação às cotas; como o curso superior contribuiu para o desenvolvimento dos egressos, entre outros, pois, quanto mais diversificado for o conhecimento produzido sobre o tema em questão, mais teremos condições de projetarmos alternativas de maior inserção das camadas populares e maiores condições para que elas de fato possam se desenvolver.

Constatamos ainda que estudos como este podem suscitar outras pesquisas que auxiliem no que concerne ao planejamento de políticas públicas articuladas, considerando as particularidades regionais, tais como a mobilidade urbana, acessibilidade, transporte público, entre outras, cujos impactos são refletidos também nas questões do acesso e da permanência no ensino superior.

Ademais, a partir das análises que aqui empreendemos, supomos que elas poderiam servir de base para o delineamento de um observatório institucional, a exemplo do que já

acontece em outras Instituições, por meio do qual há um acompanhamento regular sobre os dados da graduação que podem contemplar múltiplas variáveis além destas que apreciamos neste trabalho, servindo de suporte para a construção e o aprimoramento de políticas voltadas a uma democratização do acesso e também da permanência desses alunos.

Ousamos dizer ainda que por meio de nossa pesquisa esperamos poder auxiliar a gestão da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), que se desmembrou da UFT e está sendo implantada neste ano na cidades de Araguaína e Tocantinópolis, a lançar um olhar mais cuidadoso em relação à questão não somente do acesso aos cursos, mas sobretudo em relação à permanência. Esse olhar passa pela promoção de condições necessárias para que, por meio do acesso ao ensino superior público e de qualidade, os alunos possam desfrutar das liberdades e conduzirem suas vidas sob suas próprias razões de valor numa perspectiva de desenvolvimento como liberdade, conforme apontado por Sen (2010).

Considerando que são muitas as situações de desigualdades e de pessoas em situação de vulnerabilidade, por vezes, pouco ou nada dotadas de mecanismos que favoreçam uma superação dessas situações, de modo especial na região norte, dadas as debilidades nos acessos a serviços de saúde, de educação, de saneamento, de condições de moradia, entre outros, em que ainda precisamos lidar, por exemplo, com a falta de energia elétrica, como ocorreu recentemente no Estado do Amapá³⁸, compreendemos o quanto ainda somos carentes em termos de desenvolvimento e de como o acesso à educação superior pode contribuir para o rompimento de barreiras que incluem a discriminação racial e social, uma vez que, munidos do conhecimento, podemos nos inserir em outras instâncias, tal como integrar-nos nos processos políticos, de maneira a sermos ouvidos e propor ações de efetiva inclusão, levando à construção de uma sociedade mais justa e com melhores condições de vida, exatamente na perspectiva de desenvolvimento tão bem teorizada por Sen (2010).

Esperamos que a UFNT, que está sendo implementada neste ano de 2020, ano este tão conturbado em função da instabilidade política, econômica, de crise na saúde, possa superar essas adversidades a partir de uma construção coletiva envolvendo discentes, docentes, técnico-administrativos e atores sociais externos. Almejamos que esta Instituição possa se constituir sob a ótica e a busca pela excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, voltada à inclusão social, orientada para uma coordenação integrada de políticas que contemplem os preceitos de afiliação intelectual e institucional dos alunos, para que dessa forma ela se firme como

³⁸Apagão no Amapá chega ao 7º dia com falhas em rodízio de energia. Disponível em: <https://g1.globo.com/ap/amapa/noticia/2020/11/09/apagao-no-amapa-chega-ao-7o-dia-com-falhas-em-rodizio-de-energia.ghtml>. Acesso em: 09 nov. 2020.

referência em termos de educação superior na região norte do Brasil.

Caminhando nesta direção, esperamos que a UFNT possa se consolidar como uma instituição promotora do desenvolvimento das pessoas e, conseqüentemente desta região; esperamos ainda que tenhamos cada vez mais orgulho de fazer parte, sobretudo por acreditarmos que desse modo, para além do desenvolvimento econômico, estamos reafirmando o cumprimento da função social que uma instituição pública de ensino superior deve desempenhar.

Assim, acreditamos que, embora a lei de cotas tenha falhas e não contemple todos aqueles que estão à margem, dadas as diversidades de situações de desigualdade e de vulnerabilidade na qual a maior parte de nossa sociedade vive, ela representa um passo importante na direção de amenizar os níveis de exclusão sofridos pelos grupos de pessoas oriundas de classes sociais desfavorecidas. E, com isso, ela possibilita a abertura de portas para o desdobramento de outras ações, a fim de um dia quem sabe chegarmos de fato a uma equidade de oportunidades, em que possamos exercer plenamente nossas liberdades e agirmos para a transformação da nossa realidade por meio do acesso ao ensino superior que, para muitos de nós, foi e ainda tem sido um dos caminhos possíveis rumo ao desenvolvimento, como liberdade.

REFERÊNCIAS

ALVES, Alda Judith. A “Revisão da Bibliografia” em Teses e Dissertações: meus tipos inesquecíveis. Cad. Pesq. São Paulo, n. 81, p.53-60, maio 1992. Disponível em: <<http://publicacoes.fcc.org.br/ojs/index.php/cp/article/view/990>>. Acesso em: 25 mai. 2019

ANDRADE, Maria Margarida de. **Introdução à Metodologia do Trabalho Científico**. 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ALA-HARJA, Marjukka; HELGASON, Sigurdur. Em direção às melhores práticas de avaliação. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 51, n. 4, p. 5-59, out./dez. 2000.

ARIOVALDO, T. C. de C.; NOGUEIRA, C. M. M. Nova forma de acesso ao ensino superior público: um estado do conhecimento sobre o Sistema de Seleção Unificada - SiSU. Revista Internacional de Educação Superior, Campinas, SP, v. 4, n. 1, p. 152-174, 2018. DOI: 10.22348/riesup.v4i1.8650683. Disponível em: <<https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/riesup/article/view/8650683>>. Acesso em: 16 nov. 2020.

Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). V Pesquisa Nacional de Perfil Socioeconômico e Cultural dos (as) Graduandos (as) das IFES – 2018. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-e-Cultural-dos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>>. Acesso em: 27 mar. 2020.

BOURDIEU, P. 1930-2002. **A economia das trocas simbólicas**; introdução, organização e seleção Sergio Miceli. São Paulo: Perspectiva, 2007. Disponível em: <https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/06/BOURDIEU-Pierre.-A-economia-das-trocas-simb%C3%B3licas.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2020.

BRASIL. **Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise Ex Ante**. Casa Civil da Presidência da República, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. – Brasília : Ipea, 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf> Acesso em: 25 fev. 2020

_____. **Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações**. Disponível em <<http://bdtd.ibict.br/vufind/Search/Results?join=AND&lookfor0%5B%5D=estudantes+cotistas+e+acesso+e+perman%C3%Aancia&type0%5B%5D=AllFields&lookfor0%5B%5D=&type0%5B%5D=AllFields&lookfor0%5B%5D=&type0%5B%5D=AllFields&bool0%5B%5D=AND&illustration=-1&daterange%5B%5D=publishDate&publishDatefrom=2015&publishDateto=2019>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

_____. Biblioteca Digital de Teses e Dissertações. Termos de busca: "**(Todos os campos: estudantes cotistas e Todos os campos: acesso e permanência e Todos os campos: políticas públicas no ensino superior)**". Disponível em:

<<http://bdtd.ibict.br/vufind/Search/Results?filter%5B%5D=publishDate%3A%22%5B2013+TO+2020%5D%22&join=AND&bool0%5B%5D=AND&lookfor0%5B%5D=estudantes+cotistas+&lookfor0%5B%5D=acesso+e+perman%C3%Aancia&lookfor0%5B%5D=pol%C3%Adticas+p%C3%BAblicas+no+ensino+superior&type0%5B%5D=AllFields&type0%5B%5D=AllFields&type0%5B%5D=AllFields&sort=year+asc>>. Acesso em: 25 jun. 2020.

_____. Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior **Cadastro e-MEC**. Disponível em: <<https://emec.mec.gov.br/emec/nova#avancada>>. Acesso em: 02 nov. 2020.

_____. **Condições de financiamentos FIES**. Ministério da Educação, 2020. Disponível em: <<http://sisfiesportal.mec.gov.br/?pagina=condicoes>> Acesso em: 21 mar. 2020.

_____. **Conferência Mundial contra o Racismo Discriminação Racial, Xenobia e Intolerância Correlata**. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/03/durban-2001.pdf>>. Acesso em: 23 mar. 2020.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 mar. 2020.

_____. **Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002**. Institui, no âmbito da Administração Pública Federal, o Programa Nacional de Ações Afirmativas e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4228.htm. Acesso em: 15 mar. 2020.

_____. **Decreto nº 10.087, de 5 de novembro de 2019**. Declara a revogação, para os fins do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, de decretos normativos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10087.htm>. Acesso em: 15 mar. 2020.

_____. **Exame evolui desde a criação, há 17 anos, e amplia oportunidades na educação superior**. Ministério da Educação, 2015. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/212-educacao-superior-1690610854/30781-exame-evolui-desde-a-criacao-ha-17-anos-e-amplia-oportunidades-na-educacao-superior>> Acesso em: 15 mar. 2020.

_____. **Hospital de Doenças Tropicais**. Nossa história. Disponível em: <<http://www2.ebserh.gov.br/web/hdt-uft/nossa-historia>>. Acesso em: 25 jun. 2020.

_____. **Lei nº 1.390, de 3 de julho de 1951**. Lei Afonso Arinos. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1950-1959/lei-1390-3-julho-1951-361802-norma-pl.html>>. Acesso em 12 mar. 2020.

_____. **Lei nº 7.437, de 20 de dezembro de 1985**. Lei Caó. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7437-20-dezembro-1985-356204-norma-pl.html>>. Acesso em 12 mar. 2020.

_____. **Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968.** Dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L5465.htm#:~:text=Disp%C3%B5es%20s%C3%B4bre%20o%20preenchimento%20de,Art.>. Acesso em 12 mar. 2020.

_____. **Lei nº 7.423, de 17 de dezembro de 1985.** Revoga a Lei nº 5.465, de 3 de julho de 1968, que “dispõe sobre o preenchimento de vagas nos estabelecimentos de ensino agrícola”, bem como sua legislação complementar. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7423.htm>. Acesso em 12 mar. 2020.

_____. **Lei nº 9.100, de 29 de setembro de 1995.** Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências. Disponível em:<
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9100.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.100%2C%20DE%2029%20DE%20SETEMBRO%20DE%201995.&text=Estabelece%20normas%20para%20a%20realiza%C3%A7%C3%A3o,Art.>. Acesso em 12 mar. 2020.

_____. **Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.** Estabelece normas para as eleições. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm>. Acesso em: Acesso em 12 mar. 2020.

_____. **Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003.** Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm#art1>. Acesso em: em 15 mar. 2020.

_____. **Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009.** Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12034.htm>. Acesso em 12 mar. 2020.

_____. **Lei 10.032, de 23 de outubro de 2000.** Autoriza o Poder Executivo a instituir a Fundação Universidade Federal do Tocantins. Disponível em:<
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10032.htm>. Acesso em: 01 mai. 2019.

_____. **Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm>. Acesso em: 13 jun. 2019

_____. **Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016.** Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113409.htm#:~:text=L13409&text=LEI%20N%C2%BA%2013.409%2C%20DE%2028,das%20institui%C3%A7%C3%B5es%20federais%20de%20ensino.>. Acesso em

13 jun. 2019

_____. **Lei nº 13.856, de 8 de julho de 2019.** Cria a Universidade Federal do Norte do Tocantins, por desmembramento de campus da Fundação Universidade Federal do Tocantins. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13856.htm>. Acesso em: 29 dez. 2020.

_____. Ministério da Educação e Cultura-MEC. **Em três anos, Lei de Cotas tem metas atingidas antes do prazo.** Disponível em:<<http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/35544-lei-de-cotas>>. Acesso em: 15 ago. 2018

_____. **O que é o REUNI.** Ministério da Educação, Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, 2010. Disponível em: <<http://reuni.mec.gov.br/o-que-e-o-reuni>> Acesso em: 20 mar. 2020.

_____. **Plano Nacional de Educação.** Disponível em:< <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

_____. **Políticas para inclusão da diversidade na educação superior.** Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão SECADI, 2016. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/wp-content/uploads/2016/02/Apresentac%CC%A7a%CC%83o-SECADI-ANDIFES.pdf>. > Acesso em: 20 mar. 2020.

_____. **Portaria nº 30 de 12 de agosto de 2004.** Ministério da educação, 2004. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/P302004.pdf>> Acesso em: 16 mar. 2020.

_____. **Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - Reuni 2008 – Relatório de Primeiro Ano.** Ministério da educação, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=2069-reuni-relatorio-pdf&category_slug=dezembro-2009-pdf&Itemid=30192. > Acesso em: 20 mar. 2020.

_____. **Relatório do 2º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2018 - Brasília-DF-2018.** Disponível em:< <http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>>. Acesso em: 01 jun. 2019.

_____. **Relatório 2º Ciclo 2018 – INEP.** Disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php>. Acesso em: 22 jun. 2020.

_____. **Tire suas dúvidas – PROUNI.** Ministério da Educação, 2020. Disponível em: <http://siteprouni.mec.gov.br/tire_suas_duvidas.php#conhecendo> Acesso em: 23 mar. 2020.

CARVALHO, José Jorge de. **A política de cotas no ensino superior**. Ensaio descritivo e analítico do Mapa das Ações Afirmativas no Brasil. Brasília: Instituto de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa, CNPQ, Universidade de Brasília, MEC, 2016.

_____. **Inclusão étnica e racial no ensino superior: um desafio para as Universidades brasileiras**. Brasília: 2005. IN Conferência proferida na II Semana de Consciência Negra, no Auditório do Campus II da Feevale, em Novo Hamburgo, dia 17 de novembro de 2004. Disponível em: <<http://www.dan.unb.br/images/doc/Serie382empdf.pdf>>. Acesso em: 21 fev. 2020.

COELHO, Edmundo Campos. **As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930**. Rio de Janeiro: Record, 1999.

COULON, Alain. **A condição de estudante: a entrada na vida universitária**; tradução de: Georgina Gonçalves dos Santos, Sônia Maria Rocha Sampaio. – Salvador: EDUFBA, 2008

_____. O ofício de estudante: a entrada na vida universitária. I- Texto traduzido, do francês para português, pela Profa. Dra. Ana Maria F. Teixeira, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) / Centro de Cultura Linguagens e Tecnologias Aplicadas (Cecult). Educ. Pesqui., São Paulo, v. 43, n. 4, p. 1239-1250, out./dez., 2017. Disponível em: <https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022017000401239&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em: 01 jun. 2020.

DWORKIN, Ronald. **Levando os direitos a sério**; tradução e notas Nelson Boeira. – São Paulo: Martins Fontes, 2002 – (Justiça e direito)

FERES JUNIOR, João and CAMPOS, Luiz Augusto. **AÇÃO AFIRMATIVA NO BRASIL: MULTICULTURALISMO OU JUSTIÇA SOCIAL?**. Lua Nova [online]. 2016, n.99, pp.257-293. ISSN 1807-0175. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0102-6445257-293/99>>. Acesso em: 23 mar. 2020.

FIELD, Andy. **Descobrimo a estatística usando o SPSS** [recurso eletrônico]/ tradução Lorí Viali. – 2. ed. – Dados eletrônicos. – Porto Alegre: Artmed, 2009.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª Ed. – São Paulo: Atlas, 2008.

_____. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. - 6. ed. - São Paulo : Atlas, 2008.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. 2. ed. Trad. Patrick Burglin; prefácio de Fernando Henrique Cardoso. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ 2005.

HENRIQUE, A. P. G., & LACERDA, W. M. G. (2016). Perfis dos universitários beneficiados pela política de ação afirmativa na UFV. **Educação Em Perspectiva**, 7(2). Disponível em: <<https://doi.org/10.22294/eduper/ppge/ufv.v7i2.798>>. Acesso em: 05 jun. 2020.

HERINGER, Flávio Roberto de Almeida. Quantas políticas públicas há no Brasil? O problema da imprecisão conceitual para a avaliação de políticas públicas. Instituto Legislativo Brasileiro – ILB, Brasília, 2018. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/555174/ILB2018_HERINGER.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 15 fev. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Panorama Tocantins**. Disponível em:< <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/panorama>> . Acesso em: 02 nov. 2020.

_____. **Panorama Palmas**. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/palmas/panorama>>. Acesso em: 02 nov. 2020.

_____. **Panorama Araguaína**. Disponível em: < <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/araguaina/panorama>>. Acesso em: 02 nov. 2020

_____. **Panorama Educação**<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/panorama>>. Acesso em: 20 jun. 2020.

_____. **Pecuária 201**. Disponível em:<<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/to/pesquisa/24/76693>>. Acesso em: 28 jun. 2020

_____. **Informações demográficas e socioeconômicas (2012)**. Disponível em: <<<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv62715.pdf>>> > Acesso em: 20 mar. 2020.

_____. **Informações demográficas e socioeconômicas (2019)**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101681_informativo.pdf. > Acesso em: 20 mar. 2020.

_____. **Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil**. 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101551_informativo.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2020.

_____. **Informativo Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Educação 2019**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf>. Acesso em: 17 ago. 2020.

_____. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Cor ou raça**. 2019. Disponível em:<

<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/pesquisa/10070/64506?localidade1=53&localidade2=52>;
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ma/pesquisa/10070/64506?localidade1=31&localidade2=15>;
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/pesquisa/10070/64506?localidade1=35&localidade2=17>>.
 Acesso em: 10 jan. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Resultados e Metas.** Brasil. Disponível em: <
<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultadoBrasil.seam?cid=2480690>
 Acesso em: 05 nov. 2020.

_____. **Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Resultados e Metas - Tocantins.** Disponível em: <
<http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=2481449>>. Acesso em 05 nov. 2020.

_____. **Sinopse Estatística da Educação Superior 2019. Brasília: Inep, 2020. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-sinopse-sinopse>>. Acesso em: 02 nov. 2020.**

_____. **Resumo Técnico Censo da Educação Superior 2010.** Disponível em: <
http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2010/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2010.pdf> Acesso em: 18 jun. 2020.

_____. **Censo da Educação Superior 2018 Notas Estatísticas.** Disponível em: <
http://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2020.

_____. **Resultados Enade 2019 Conceito Enade e IDD 2019.** Disponível em:<
http://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/apresentacao/2020/Apresentacao_Resultados_Enade_Conceito_Enade_IDD_2019.pdf>. Acesso em 02 nov. 2020.

_____. **Microdados/Censo da Educação Superior 2019.** Disponível em :<
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior/resultados>>. Acesso em: 02 nov. 2020.

LACERDA, Wânia Maria Guimarães. **Estudantes de camadas populares e a afiliação à universidade pública.** Revista Eletrônica de Educação, v. 13, n. 2, p. 572-587, maio/ago. 2019. Disponível em <http://www.reveduc.ufscar.br/index.php/reveduc/article/view/2541/774>. Acesso em: 01 jun. 2019.

LIMA, Márcia. Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula. **Novos estud. - CEBRAP**, São Paulo, n. 87, p. 77-95, jul 2010. Disponível em: <
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002010000200005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 25 mar. 2020.
<https://doi.org/10.1590/S0101-33002010000200005>.

LOPES, B.; AMARAL, J. N.; WAHRENDORFF, R. **Políticas Públicas: conceitos e práticas**. Belo Horizonte: Sebrae, 2008. Disponível em <<http://www.mp.ce.gov.br/nespeciais/promulher/manuais/MANUAL%20DE%20POLITICAS%20P%20C%20ABLICAS.pdf>>. Acesso em: 18 fev. 2020.

LUCAS, Samuel R. Effectively Maintained Inequality: Education Transitions, Track Mobility, and Social Background Effects. **The American Journal of Sociology**, Vol. 106, No. 6, p. 1642-1690, 2001.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: História e debates no Brasil. **Cad. Pesquisa, São Paulo**, n. 117, p. 197-217, nov. 2002. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010015742002000300011&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 23 mar. 2020. <https://doi.org/10.1590/S0100-15742002000300011>.

MONTEIRO, S. R. R. P. **O marco conceitual da vulnerabilidade social**. Sociedade em Debate, Pelotas, 17(2): 29-40, jul.-dez./2011

OLIVEN, A. C. Ações afirmativas, relações raciais e política de cotas nas universidades: uma comparação entre os Estados Unidos e o Brasil. **Educação**, Porto Alegre, v. 30, n. 1, p. 29-51, 2007, Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/faced/article/viewFile/539/375> > Acesso em: 19 fev. 2020.

PACHECO, Emilce Nascimento. **Avaliação da política pública de ação na UFRA: análise do desempenho das cotas sociais no campus Belém (PA)**. 101p. 2014. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-graduação em Gestão Pública para o Desenvolvimento, Belém, 2014.

PRODANOV, Cleber Cristiano, FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico** [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico /. – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

QUEIROZ, Delcele Mascarenhas. O negro e a universidade brasileira. HAOL, Núm. 3 (Invierno, 2004), 73-82. Disponível em: <file:///C:/Users/Zilda/Downloads/Dialnet-ONegroEAUniversidadeBrasileira-829437%20(2).pdf>. Acesso em: 13 jun. 2020.

RIBEIRO, Luiz Cesar de Queiroz; KOSLINSKI, Mariane Campelo; ZUCCARELLI, Carolina; CHRISTOVÃO, Ana Carolina. Desafios Urbanos à Democratização do Acesso às Oportunidades Educacionais nas Metrôpoles Brasileiras. **Educação & Sociedade**, vol. 37 n.134, jan./mar. 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **A universidade no século XXI: para uma reforma democrática e emancipatória da universidade**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução Laura Teixeira Motta; revisão técnica Ricardo Doninelli Mendes. – São Paulo: Companhia das Letras, 2010. 359 p. Tradução de: Development as freedom.

_____. **Ideia de Justiça**. Tradução Denise Bottmann, Ricardo Doninelli Mendes. – São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Conceitos, Tipologias e Sub-Áreas**. Trabalho elaborado para a Fundação Luís Eduardo Magalhães, em dezembro de 2002, professora e pesquisadora da UFBA/USP, 2002. Disponível em: <
<http://professor.pucgoias.edu.br/SiteDocente/admin/arquivosUpload/3843/material/001-%20A-%20POLITICAS%20PUBLICAS.pdf>>. Acesso em: 16 fev. 2020.

_____. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias [online]**. 2006, n.16, pp.20-45. ISSN 1517-4522. Disponível em:< <https://doi.org/10.1590/S1517-45222006000200003>>. Acesso em: 19 fev. 2020.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato**. – Rio de Janeiro: Leya, 2017.

SOWELL, Thomas. **Ação afirmativa ao redor do mundo: um estudo empírico sobre cotas e grupos preferenciais**; tradução Joubert de Oliveira Brízida. 1ª ed. São Paulo: É Realizações, 2016.

TELES, Marcela Pereira Lima. **Políticas redistributivas em Araguaína-TO: consequências do programa bolsa família a partir dos dispositivos lei-família-escola**. 140 f. 2020. Dissertação (Mestrado Acadêmico) – Universidade Federal do Tocantins-Câmpus Universitário de Araguaína-Curso de Pós-Graduação (Mestrado) em Demandas Populares e Dinâmicas Regionais, 2020.

TOSCANO, Geovânia da Silva; MARTINS, Izabel Cristina; CARVALHO Rayana Andrade de. O Prestígio Social dos Cursos da Saúde na Universidade Federal da Paraíba. **Rev. Fac (Univ. do Estado de Mato Grosso)**, Vol. 25, Ano 14, Nº 1, p. 35-56, jan/jun. 2016. Disponível em:<
http://www2.unemat.br/revistafaed/content/vol/vol_25/artigo_25/35_56.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2020.

ULBRICHT, Leandra; BERALDO, L. M.; RIPKA, W.L. Análise de Dados Quantitativos In: Pesquisa Científica - Do Planejamento à Divulgação. 1 ed. Jundiaí : Paco Editorial, 2016, v.1,

p. 165-203. ISBN:978-85-4620-442-7.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. **Relatório de Avaliação Institucional UFT**. Eduft, Palmas, 2017.

_____. **Ações da UFT no combate à Covid-19**. Disponível em: <<https://ww2.uft.edu.br/index.php/sucom/acoes-covid19>> Acesso em: 24 jun. 2020.

_____. **Ameaças ao direito de igualdade põem em xeque a política de cotas no Brasil**. Universidade Federal do Tocantins, 2019. Disponível em: <<https://ww2.uft.edu.br/index.php/ultimas-noticias/25857-ameacas-ao-direito-de-igualdade-poem-em-xeque-a-politica-de-cotas-no-brasil>> Acesso em: 05 mar. 2020.

_____. **Ata da 4ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, da Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT**. Universidade Federal do Tocantins, 2004. Disponível em: <https://docs.uft.edu.br/share/s/Aq4xMh_FSZ-6VqGbrBOQ8A> Acesso em: 10 mar. 2020.

_____. **Cotas na UFT: democratização do acesso ao Ensino Superior**, 28 de abril de 2016. Disponível em: <<http://ww2.uft.edu.br/index.php/ultimas-noticias/15704-cotas-na-uft-democratizacao-do-acesso-ao-ensino-superior>>. Acesso em: 01 set. 2018.

_____. **Edital Monitoria 2019/2**. Disponível em: <https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/juWpVPpORsuJpKrMbS6Nnw/content/Edital%20n%C2%BA%2011_2019%20-%20Prograd%20PIM%202019.2%20-%20Todos%20os%20Cursos.pdf>. Acesso em: 15 mai. 2020.

_____. **Edital Monitoria Indígena 2019/2**. Disponível em: <<https://docs.uft.edu.br/share/s/q9wOyjkHSeK0uQkV2VLYsg>>. Acesso em: 15 mai. 2020.

_____. **Edital n° 53/2009**. Processo seletivo para ingresso em cursos de graduação vestibular 2010.1, de 17 de agosto de 2009. Disponível em: <http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=49&Itemid=386> Acesso em: 01 mai. 2020

_____. **Edital n° 05/2010**. Processo seletivo para ingresso em cursos de graduação vestibular 2010.2, de 27 de fevereiro de 2010. Disponível em: <http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=59&Itemid=386>. Acesso em: 01 mai. 2020.

_____. **Edital n° 119/2010**. Processo seletivo para ingresso em cursos de graduação vestibular 2011.1, de 10 de agosto de 2010. Disponível em: <http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=81&Itemid=267>. Acesso em: 01 mai. 2020

_____. **Edital n° 15/2011**. Processo seletivo para ingresso em cursos de graduação vestibular 2011.2, 23 de fevereiro de 2011. Disponível em:

<http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=108&Itemid=386>. Acesso em: 01 mai. 2020

_____. **Edital n° 067/2011**. Processo seletivo para ingresso em cursos de graduação vestibular 2012.1, 19 de agosto de 2011. Disponível em:

<http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=113&Itemid=386>. Acesso em: 01 mai. 2020.

_____. **Edital n° 16/2012**. Processo seletivo para ingresso em cursos de graduação vestibular 2012.2, 16 de fevereiro de 2012. Disponível em:

<http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=128&Itemid=386>. Acesso em: 01 mai. 2020.

_____. **Edital n° 106/2012**. Processo seletivo para ingresso em cursos de graduação vestibular 2013.1, 13 de dezembro 2012. Disponível em:

<http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=139&Itemid=386>. Acesso em: 01 mai. 2020.

_____. **Edital n° 047/2013**. Processo seletivo para ingresso em cursos de graduação vestibular 2013.2, 28 de junho 2013. Disponível

em:<http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=154&Itemid=386>. Acesso em: 01 mai. 2020.

_____. **Edital n° 075/2013**. Processo seletivo para ingresso em cursos de graduação vestibular 2014.1, 08 de novembro 2013. Disponível

em:<http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=162&Itemid=386>. Acesso em: 01 mai. 2020.

_____. **Edital de abertura (Atualizado em 11/06/2014)**. Processo seletivo para ingresso em cursos de graduação vestibular 2014.2 - edital n° 039/2014, 30 de maio 2014. Disponível em

<http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=172&Itemid=329>. Acesso em: 01 mar. 2019.

_____. **Edital n° 002/2015** – Prograd Processo seletivo de ingresso em cursos de graduação da UFT por meio do sistema de seleção unificada para o 1º semestre de 2015. Disponível em

<http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=187&Itemid=355> Acesso em: 01 mar. 2019.

_____. **Edital n° 45/2015** – Prograd Processo seletivo de ingresso em cursos de graduação da UFT por meio do sistema de seleção unificada para o 2º semestre de 2015. Disponível em:

<http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=198&Itemid=355>. Acesso em: 01 mar. 2019.

_____. **Edital complementar n° 092/2015**. Processo seletivo para preenchimento das vagas remanescentes do edital 45/2015 –PROGRAD, para ingresso em cursos de graduação da UFT no 2º semestre de 2015. Disponível em:

<<https://docs.uft.edu.br/share/s/1rSbyWgfQcaA0Eik100s7w>>. Acesso em: 08 jun.2020.

_____. **Edital n° 01/2016** – Prograd Processo seletivo de ingresso em cursos de graduação

presenciais da UFT por meio do sistema de seleção unificada para o 1º semestre de 2016.

Disponível em:

http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=211&Itemid=355. Acesso em: 01 mar. 2019.

_____. **Edital n° 89/2016**. Processo seletivo de ingresso em cursos de graduação presenciais da uft por meio do sistema de seleção unificada para o 2º semestre de 2016. Disponível em: <http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=220&Itemid=355>. Acesso em: 01 mar. 2019.

_____. **Edital n° 005/2017**– Prograd processo seletivo de ingresso em cursos de graduação presenciais da UFT por meio do sistema de seleção unificada–SISU/mec-2017.1 para o ano letivo de 2017. Disponível em:

<http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=241&Itemid=355>. Acesso em: 01 mar. 2019.

_____. **Edital n° 006/2018**–Prograd processo seletivo de ingresso em cursos de graduação presenciais da UFT por meio do sistema de seleção unificada–SISU/mec-2018.1 para o ano letivo de 2018. Disponível em:

<https://ww2.uft.edu.br/index.php/component/jalfresco/?view=jalfresco&Itemid=208&id=f58dd45c-1384-44be-9acb-e2de5fd33189&folder_name=Sisu%202018&path=Sisu%20-%20Edi%C3%A7%C3%B5es%20Anteriores%7Cf780ce98-1c5a-4c7f-9d7b-29d8cb7bc1d5%7CSisu%202018>. Acesso em: 01 mar. 2019.

_____. **Edital n° 04//2019** – Prograd processo seletivo de ingresso em cursos de graduação presenciais da UFT por meio do sistema de seleção unificada –SISU/mec 2019-1. Disponível em <https://ww2.uft.edu.br/index.php/prograd/aceso-rapido/arquivos?option=com_jalfresco&view=jalfresco&Itemid=2041&id=46fe520a-50d8-465b-b278-0a34b6ab3c6a&folder_name=Sisu%202019-1>. Acesso em: 01 mar. 2019.

_____. **Edital n° 01/2018** – UFT / Prograd / Copese, de 06 de setembro de 2018

Concurso seletivo para ingresso em cursos de graduação – Vestibular UFT 2019. Disponível em:

<http://www.copese.uft.edu.br/index.php?option=com_content&task=view&id=281&Itemid=268>. Acesso em: 01 mar. 2019.

_____. **Edital N° 02/2019** – UFT / Prograd / Copese, de 1º de fevereiro de 2019. Concurso Seletivo Vestibular UFT 2019.2. Disponível em:

<http://selecao.uft.edu.br/vestibular/2019_02/index.php?option=com_candidato>. Acesso em: 01 mar. 2019.

_____. **Edital N° 02/2020**. Processo seletivo para ingresso em cursos de graduação da UFT. Universidade Federal do Tocantins, 2020. Disponível em:

<http://selecao.uft.edu.br/vestibular/2020_02/index.php?option=com_candidato> Acesso em: 07 Mar. 2020

_____. **Grade curricular –cursos câmpus de Araguaína**. Disponível em: <

https://ww2.uft.edu.br/index.php/prograd/desenvolvimento-e-regulacao/gradescurriculares?option=com_jalfresco&view=jalfresco&Itemid=2016&id=bab8

e413-5d46-4d98-8b91-ac69f39ef7ec&folder_name=Aragua%C3%ADna>. Acesso em: 15 jun. 2020.

_____. **Grade curricular – cursos câmpus de Palmas.** Disponível em: <https://ww2.uft.edu.br/index.php/prograd/desenvolvimento-e-regulacao/grades-curriculares?option=com_jalfresco&view=jalfresco&Itemid=2016&id=635d435f-0199-49eb-ac8f-47173d1ad5a5&folder_name=Palmas> . Acesso em 15 jun. 2020.

_____. **Repositório UFT.** Disponível em <https://repositorio.uft.edu.br/simple-search?location=%2F&query=estudantes+cotistas+e+acesso+e+perman%C3%Aancia&rpp=15&sort_by=score&order=desc>. Acesso em: 01 jun. 2019.

_____. **Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) N.º 3A/2004** . Dispõe sobre a implantação do sistema de cotas para estudantes indígenas no vestibular da Universidade Federal do Tocantins – UFT. Disponível em: <<https://docs.uft.edu.br/share/s/PXUdk4MRSjaRCbVxmgpQhw>>. Acesso em 13/08/2018>. Acesso em: 13 ago. 2018

_____. **Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) N.º 14/2013.** Dispõe sobre a implantação do sistema de cota para os quilombolas em todos os cursos de graduação da Universidade Federal do Tocantins. Disponível em: <<http://download.uft.edu.br/?d=877f8a02-5c4a-4c0c-95ce-792b9fe07b96;1.0:14-2013%20-%20Cotas%20Quilombolas.pdf>>. Acesso em: 13 ago. 2018

_____. **Resolução n.º 06/2016–Consuni de 05 de abril de 2016.** Dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Institucional 2016-2020 da Universidade Federal do Tocantins. Disponível em: < <https://docs.uft.edu.br/share/s/RSI6HHU0Que2MuIybdLJJw>>. Acesso em: 01 jun. 2019

_____. **Resolução n.º 05 de 25 de fevereiro de 2015.** Dispõe sobre a reformulação curricular do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Jornalismo (Câmpus de Palmas) de acordo com as novas diretrizes curriculares do Ministério da Educação (MEC). Disponível em: <[https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/s0fiL-ZEShS6zugUj-LTxA/content/05-2015%20-%20PPC%20de%20Bacharelado%20em%20Jornalismo,%20C%C3%A2mpus%20de%20Palmas%20\(Atualizado%20pela%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Consepe%20n%C2%BA%2034-2015\).pdf](https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/s0fiL-ZEShS6zugUj-LTxA/content/05-2015%20-%20PPC%20de%20Bacharelado%20em%20Jornalismo,%20C%C3%A2mpus%20de%20Palmas%20(Atualizado%20pela%20Resolu%C3%A7%C3%A3o%20Consepe%20n%C2%BA%2034-2015).pdf)>. Acesso em: 01 mai. 2020.

_____. **Resolução do conselho universitário (CONSUNI) n.º 14/2007.** Dispõe sobre a proposta da UFT para o Reuni (Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais). Disponível em: <https://docs.uft.edu.br/share/s/YWEQvkbIRtSX11KG9rLmaA>. Acesso em: 01 mai. 2020.

_____. **Resolução do conselho universitário (CONSUNI) n.º 04/2008.** Dispõe sobre a solicitação de alteração na proposta da UFT para o Reuni no que diz respeito à substituição do Curso de Farmácia pelo Curso de Nutrição, no Campus de Palmas. Disponível em: <<https://docs.uft.edu.br/share/s/LuR3nxBXSg2IKOBLC5xpQw>>. Acesso em: 01 mai. 2020.

_____. **Resolução do conselho de ensino, pesquisa e extensão (CONSEPE) n.º 22/2010.** Dispõe sobre a Normativa Complementar ao Regimento Acadêmico da UFT para o 1º Ciclo

dos Cursos Interdisciplinares do REUNI. Disponível em:

https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/g4B4ty-ORiG2f6_P3SKZfA/content/22-2010%20-%20Normativa%20Complementar%20ao%20Reuni.pdf. Acesso em: 01 mai. 2020.

_____. **Resolução do conselho de ensino, pesquisa e extensão (CONSEPE) n.º 39/2009.**

Dispõe sobre o Projeto Pedagógico do Curso de Letras (Campus de Araguaína), nas habilitações em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas respectivas literaturas. Disponível em: <<https://docs.uft.edu.br/share/s/w3vdp6k6TC2inGrX2t7pCw>>. Acesso em: 01 mai. 2020.

_____. **Resolução n.º 33, de 31 de outubro de 2018.** Dispõe sobre o Calendário Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins para o semestre letivo de 2019.1. Disponível em:

<https://docs.uft.edu.br/share/s/Wvk-j9C_S1KowPKRBHuQtw>. Acesso em: 01 mai. 2020.

_____. **Resolução n.º 04, de 27 de março de 2019.** Dispõe sobre o Calendário Acadêmico da

Universidade Federal do Tocantins para o semestre letivo de 2019.2. Disponível em: <<https://docs.uft.edu.br/share/s/mWyrí6a9SIeBMLqiv13eGA>>. Acesso em: 01 mai. 2020.

_____. **Resolução do conselho de ensino, pesquisa e extensão (CONSEPE) n.º 25/2012.**

Dispõe sobre a alteração na Resolução n.º 10/2009 do Consepe - Projeto Pedagógico do Curso de Artes (Campus de Palmas). Disponível em:

<<https://docs.uft.edu.br/share/s/m3DoZAP4QHaAtI3aoiq5Qw>>. Acesso em: 02 jun. 2020.

_____. **Resolução n.º 14, de 27 de março de 2019.** Dispõe sobre a atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Medicina (Câmpus de Araguaína), aprovado pela Resolução Consepe n.º 05/2016. Disponível em:

<https://docs.uft.edu.br/share/s/FQmtJgelR0mKk0_fZmrTkw>. Acesso em 15 jun. 2020.

_____. **Resolução n.º 08, de 21 de agosto de 2019.** Dispõe sobre os conceitos de registro acadêmico para definição de indicadores da graduação no âmbito da UFT. Disponível em: <

https://docs.uft.edu.br/share/proxy/alfresco-noauth/api/internal/shared/node/sD_HQGiYTceq7So5iYQwIQ/content/08-2019%20-%20Conceitos%20de%20registro%20acad%C3%AAmico%20para%20defini%C3%A7%C3%A3o%20de%20indicadores%20da%20gradua%C3%A7%C3%A3o%20no%20C3%A2mbito%20da%20UFT.pdf>. Acesso em: 20 mar. 2020.

_____. **UFT comemora 17 anos com presente forte atuação contra o corona vírus.**

Disponível em: <<https://ww2.uft.edu.br/index.php/ultimas-noticias/27179-uft-comemora-17-anos-com-presente-de-forte-atuacao-contra-o-coronavirus>>. Acesso em 24 jun. 2020.1

VARGAS, Hustana Maria. '**Aqui é assim: tem curso de rico pra continuar rico e curso de pobre pra continuar pobre**'. In: 33a Reunião Anual da ANPEd, 2010, Caxambu - MG.

Anais da Anped, 2010. Disponível em:

<<http://33reuniao.anped.org.br/33encontro/app/webroot/files/file/Trabalhos%20em%20PDF/GT14-6828--Int.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2020.

_____. Sem perder a majestade: 'profissões imperiais' no Brasil. **Estudos de Sociologia** (São Paulo), v. 15, p. 107-124, 2010. Disponível em:<

<https://periodicos.fclar.unesp.br/index.php/estudos/article/viewFile/2553/2173>>. Acesso em: 12 jun. 2020.

XAVIER, E., & XAVIER, S. (2011). Políticas de Ação Afirmativa e Relações Raciais no Brasil e nos Estados Unidos. **Desenvolvimento Em Questão**, 7(14), 43-87. Disponível em:<<https://www.revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/173>>. Acesso em: 17 mar. 2020.

APÊNDICES

APÊNDICE A – QUADROS COM LEVANTAMENTOS DE TESES E DISSERTAÇÕES

Quadro 1 - Levantamento de Teses e Dissertações, publicadas entre 2015 e 2019, conforme dados do site Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (continua)

Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
01	A democratização nos cursos de elevado prestígio social na UFPB: acesso e permanência dos estudantes cotistas	Tese/2017	COSTA, Nayara Tatianna Santos da
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba			
Programa de Pós-Graduação em: Educação			
Fragmentos do Resumo “A pesquisa em tela reitera a responsabilidade da universidade no processo de democratização dos Cursos de Elevado Prestígio Social, e as reflexões sobre os mecanismos de permanência a partir dos cotistas beneficiários. Defendeu que a democratização da educação superior pública se deu prioritariamente via carreiras consideradas como de menor prestígio social, e pela área de humanidades em particular, embora o estudo reconheça o papel da Lei de cotas na reconfiguração do perfil dos estudantes presentes nos cursos de maior prestígio”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
02	Políticas públicas na educação superior: as ações de permanência para estudantes cotistas no programa de ações afirmativas da UFRGS	Dissertação/2015	Bueno, Rita de Cássia Soares de Souza
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação.			
Programa de Pós-Graduação em: Educação			
Fragmento do Resumo “O principal objetivo deste estudo é incentivar a pesquisa e o debate acerca do tema: ações de permanência – no programa de ações afirmativas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que foi instituído através da Decisão Nº 134/2007 e da Decisão Nº 268/2012 do Conselho Universitário. A investigação surge a partir de um dos objetivos constante das supras decisões, que propõe: desenvolver ações visando a apoiar a permanência dos estudantes cotistas.”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
03	Ações afirmativas na universidade estadual de Feira de Santana-UEFS: permanência das (os) estudantes cotistas no ensino superior	Dissertação/2015	Oliveira, Carina Silva de Carvalho
Instituição de Ensino: Universidade Católica de Salvador			
Programa de Pós-Graduação em: Políticas Sociais e Cidadania			
Fragments do Resumo “O presente estudo tem como finalidade analisar a política de ações afirmativas na Universidade Estadual de Feira de Santana-UEFS, na Bahia. Desta forma, busca-se			

<p>identificar os impactos no acesso e na permanência, ou seja, a política de assistência estudantil para os cotistas no Ensino Superior, tendo como campo de estudo a UEFS. Essas mudanças no sistema de Ensino Superior no País mostram a relevância desta pesquisa, haja vista que, apesar dos avanços, sabe-se que as cotas estão longe de ser a solução para a inserção de grupos socialmente vulneráveis, como as minorias étnicas e raciais à universidade; todavia, a implantação delas torna-se um instrumento de democratização e busca por igualdade, principalmente num espaço historicamente construído para a elite: a Universidade no Brasil.”</p>			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
04	Análise dos diferenciais de desempenho dos estudantes cotistas e não cotistas da UFBA pelo propensity score matching	Dissertação/2015	Cavalcanti, Ivanessa Thaiane do Nascimento
Instituição de Ensino: Faculdade de Economia			
Programa de Pós-Graduação em: Economia			
Fragments do Resumo “Esta dissertação objetiva verificar o efeito da Política de Cotas no ensino superior, mediante a análise do desempenho dos estudantes que ingressaram na UFBA a partir de 2005 e que graduaram até 2013. Para tanto, foi utilizado dois métodos econométricos. A apreciação do desempenho mostrou que os estudantes cotistas apresentam um desempenho inferior quando comparado aos alunos não cotistas. Há níveis de conhecimento diferentes entre os estudantes, entretanto, as diferenças tendem a reduzir durante o decorrer do curso.”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
05	Afiliação universitária: trajetórias de estudantes cotistas e não cotistas em cursos de alto prestígio social na Universidade Federal da Bahia	Dissertação/2017	Oliveira, Soraia Santos de
Instituição de Ensino: Faculdade de Educação			
Programa de Pós-Graduação em: Educação			
Fragments do Resumo “O presente estudo tem como objetivo central analisar o processo de afiliação universitária dos estudantes cotistas e não cotistas nos cursos de Medicina e Direito da Universidade Federal da Bahia. Dessa forma, buscamos conhecer a trajetória universitária dos estudantes ao longo do seu processo de afiliação, identificamos e analisamos as dificuldades e estratégias de superação dos estudantes durante o processo de afiliação, assim como as diferenças e semelhanças desse processo para os estudantes cotistas e não cotistas. Desse modo, essa investigação tende a colaborar com os estudos no campo da afiliação universitária, bem como as discussões sobre assistência estudantil e permanência de estudantes na universidade, além de sugestões suscitadas pelo estudo em questão.”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
06	Indicadores de permanência e desempenho dos alunos da Universidade Federal do Pará, Campus de Belém: um estudo comparativo entre cotistas e não cotistas ingressantes no período de 2009 a 2011	Dissertação/2016	MENDES, Otávio Roberto Ferreira
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Pará			

Programa de Pós-Graduação em: Gestão Pública			
Fragmentos do Resumo			
<p>“Esta pesquisa tem por objetivo avaliar a permanência e o desempenho acadêmico dos alunos que ingressaram na Universidade Federal do Pará (UFPA), nos vestibulares de 2009 a 2011, por meio do sistema de cotas (cotistas) em comparação aos que ingressaram pelo sistema de classificação geral (não cotistas), com base na análise do índice de evasão, taxa de aprovação e índice de integralização de curso por esses estudantes. Os resultados permitiram evidenciar ainda que a política de ações afirmativas de reserva de vagas instituída na UFPA configura-se como uma política pública acertada e inclusiva, contrapondo-se a questionamentos de que haveria prejuízos acadêmicos relacionados à qualidade do ensino superior desta instituição a partir de sua implementação.”</p>			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
07	Política de assistência estudantil para estudantes cotistas de baixa renda na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS	Dissertação/2017	Santos, Elenice Cheis dos
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação			
Programa de Pós-Graduação em: Educação			
Fragmentos do Resumo			
<p>“O principal objetivo desta pesquisa é incentivar o debate crítico sobre a Política de Assistência Estudantil e a Política de Ação Afirmativa para alunos cotistas de baixa renda, autodeclarados (ou não) pretos, pardos, ou indígenas, egressos de escola pública, dispondo, para tanto, de dados empíricos obtidos na Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Ainda que a proposta de ampliação do acesso, com a democratização do ensino superior público, avance na oferta a uma grande parcela de pessoas menos favorecidas (cultural, econômica e socialmente), não há ampliação, na mesma proporção, do incentivo a políticas de permanência que abarquem esta nova demanda. Diante de um modelo preconizado de justiça social bidimensional de reconhecimento e redistribuição para a educação superior, e face às especificidades socioeconômicas da maioria da população de estudantes que lutam por uma vaga na Universidade, a efetividade da assistência estudantil, como política pública de permanência, torna-se uma exigência para a democratização e para a qualidade da educação.”</p>			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
08	Desempenho, evasão e permanência dos alunos indígenas e negros quilombolas ingressantes...	Dissertação/2017	Santos, Débora Sirno
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Goiás			
Programa de Pós-Graduação em: Educação (RJ)			
Fragmentos do Resumo			
<p>“O presente estudo analisa o desempenho acadêmico dos discentes ingressantes nos Cursos da Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, pelo Programa UFGInclui criado pela Resolução CONSUNI nº 29/2008, destinado a discentes que se autodeclararam indígenas e negros quilombolas. Sabendo que a Regional Jataí da Universidade Federal de Goiás possui 7 indígenas e 8 negros quilombolas ingressantes pelo programa UFGInclui, a presente pesquisa tem como objetivo analisar o desempenho acadêmico desses discentes, verificando a utilização e a relevância das políticas de permanência. Os resultados do estudo revelam que o desempenho acadêmico dos discentes cotistas acompanha o desempenho da turma. Os discentes relataram que, se não houvesse as</p>			

políticas de permanência da UFG Regional Jataí, já teriam desistido do Curso, pois não conseguiriam se manter na Universidade e longe da família sem o auxílio financeiro e o acompanhamento Pedagógico.”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
09	Ações afirmativas na FACED/UFRGS: um estudo a partir dos alunos que acessam o LIES	Dissertação/2015	Pretto, Flavio Luiz
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação			
Programa de Pós-Graduação em: Educação			
Fragmentos do Resumo			
“A presente dissertação trata das Ações Afirmativas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). A pesquisa foi embasada na modalidade de pesquisa qualitativa que através da observação participante possibilitou a coleta de dados contidos em nove entrevistas de alunos cotistas do curso de Pedagogia da Faculdade de Educação que acessam o Laboratório de Informática do Ensino superior – LIES. Os discursos dos sujeitos da pesquisa foram analisados tendo como inspiração a ecologia de saberes de Boaventura de S. Santos e os ensinamentos de Paulo Freire. Concluiu-se que ainda persiste a necessidade de refletir sobre o acesso, a permanência, a formação e a conclusão da educação superior, não só para os alunos cotistas, mas para todos os alunos do curso de pedagogia e, também como o LIES/FACED poderá ser um facilitador nessa empreitada ao democratizar o acesso ao conhecimento. Desse modo, a implantação do Programa de Ações Afirmativas na UFRGS ainda se constitui em uma conquista social parcial, pois há limites tanto no acesso, quanto na acolhida mais inclusiva dos alunos cotistas.”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
10	Cotas raciais na UFPA: as percepções de estudantes cotistas sobre suas trajetórias acadêmicas	Dissertação/2015	LEMOS, Isabele Batista de
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Pará			
Programa de Pós-Graduação em: Direito			
Fragmentos do Resumo			
“No campo de estudos sobre o funcionamento dos programas de ação afirmativa baseados no critério racial, a pesquisa faz um recorte espacial na região amazônica, precisamente na Universidade Federal do Pará (UFPA), para analisar as narrativas de alunos e alunas que entraram na universidade pelo sistema de cotas raciais e que já se formaram ou estão perto de se formarem. As conclusões deste estudo sugerem que, em relação à amostra dos treze estudantes entrevistados, o programa da UFPA tem sido eficaz em proporcionar a esses jovens o acesso e a permanência exitosa na academia, embora eles ainda enfrentem dificuldades financeiras, de acesso a bens culturais e o preconceito, tanto por serem cotistas, quanto por serem negros.”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
11	Dez anos de cotas na UFRGS: um estudo das ações afirmativas na perspectiva do acesso, permanência e empoderamento dos alunos negros diplomados	Tese/2017	Souza, Eliane Almeida de
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Faculdade de Educação.			
Programa de Pós-Graduação em: Educação			

Fragmentos do Resumo			
<p>“Essa tese de doutorado tem como principal objetivo avaliar os dez anos da política de ações afirmativas na UFRGS, em especial as cotas raciais, aprovada pela Decisão do Consun em 2008 atendendo a demanda do movimento negro e de outros seguimentos sociais que demandaram por essa política. A questão central da pesquisa busca investigar: como foi a trajetória acadêmica dos alunos cotistas negros na UFRGS, considerando as categorias de inserção, adaptação e empoderamento. A continuidade das pesquisas desse tema sugere um aprofundamento na forma da abordagem do aluno cotista racial por parte da universidade, incidindo na área da formação dos docentes da universidade e maior flexibilização do currículo, abrindo espaço junto ao departamento jurídico da instituição para registros e acompanhamentos das queixas dos cotistas raciais. Essas negras mulheres e negros homens transformaram suas adversidades em superação alçando vôos como os personagens de Fernão Capelo, pois avaliam as cotas como uma política que vem dando certo de que necessitada de ajustes, porém, deve seguir como tem feito também na pós-graduação, incluindo cada vez mais os variados segmentos sociais na universidade pública, onde hoje esses se percebem como sujeitos empoderados na luta pela transformação social.”</p>			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
12	Ações afirmativas na Universidade Federal de Viçosa: uma análise das condições de permanência	Dissertação/2017	Barbosa, Erika David
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Viçosa			
Programa de Pós-Graduação em: Economia Doméstica			
Fragmentos do Resumo			
<p>“Dessa forma, o conhecimento das necessidades e demandas do público atendido será de grande importância para subsidiar a avaliação da Lei 12.711/2012, bem como o aprimoramento da política de atendimento aos estudantes cotistas, ancorando a formulação e a implementação de novas políticas públicas de inclusão, que promovam a permanência destes estudantes no ensino superior. Nessa conjuntura, objetivou-se analisar as condições de permanência dos estudantes admitidos por meio das políticas de cotas de ingresso ao ensino superior campus Viçosa. Os resultados deste trabalho evidenciam que os estudantes cotistas, por serem oriundos de estratos sociais vulneráveis socioeconomicamente, ao ingressarem no ensino superior encontram dificuldades que impossibilitam sua permanência na universidade. Portanto, faz-se importante um conjunto de proposições (instrumentais e analíticas) para as IFES desenvolverem políticas institucionais que viabilizem não apenas o acesso, mas, fundamentalmente, a permanência dos estudantes.”</p>			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
13	A política de cotas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais: análise do acesso e da permanência	Dissertação/2017	Miranda, Emmanuella Aparecida
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Viçosa			
Programa de Pós-Graduação em: Educação			
Fragmentos do Resumo			
<p>“Este trabalho teve por objetivo analisar os impactos da Lei no 12.711/2012, também chamada Lei de Cotas, sobre o acesso, permanência e êxito dos estudantes egressos do Curso Técnico Integrado em Agroecologia do Campus Muriaé do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, que iniciaram o curso em</p>			

2013 e concluíram no ano de 2015. Com este estudo, constatamos que não se sustentam os pensamentos fatalistas sobre o desempenho dos cotistas, quiçá, sobre o risco da queda da qualidade da educação. À guisa de conclusão, refutamos os argumentos neoliberais sobre “mérito e qualidade”, uma vez que os resultados desta pesquisa não os sustentaram.”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
14	Equidade e eficácia na educação: contribuições da política de assistência estudantil para a permanência e desempenho discente	Dissertação/2015	Baqueiro, Dcióla Figueirêdo de Andrade
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Bahia - Faculdade de Educação			
Programa de Pós-Graduação em: Educação			
Fragmentos do Resumo “Esta pesquisa teve como objetivo analisar a Política de Assistência Estudantil em vigência no IFBA, desde 2011, com enfoque no Programa de Assistência e Apoio ao Estudante (PAAE), para verificar em que medida contribui para a promoção da equidade e eficácia no ensino. Os resultados da pesquisam mostram que o universo de estudantes é composto, em sua maioria, pelo sexo feminino, pela etnia afrodescendente, são de origem escolar pública e de baixa renda. Quanto ao PAAE, foi possível verificar que o programa contribuiu de forma específica. Nos cursos integrados, o PAAE trouxe diferenças significativas no desempenho somente na primeira série. Nos cursos superiores, as contribuições para o desempenho e a permanência são expressivas exclusivamente no primeiro semestre. A pesquisa realizada permite levantar questionamentos sobre o programa, bem como propor reflexões e reformulações para a Política de Assistência Estudantil do IFBA e, em particular, ao PAAE.”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
15	Estudantes universitários em contextos emergentes: experiências de participantes da política de ação afirmativa na UFRGS	Dissertação/2016	Erig, Marisa Helena
Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul			
Programa de Pós-Graduação em: Educação			
Fragmentos do Resumo “A democratização do acesso possibilitou o ingresso de estudantes oriundos de camadas populares por meio de uma política de reserva de vagas em instituições federais e do Programa Universidade para Todos em instituições particulares. O presente estudo teve a intenção investigar a adaptação dos estudantes cotistas às exigências da universidade, tendo como problema de pesquisa a permanência dos estudantes ingressantes pela reserva de vagas. Abordamos a política de ação afirmativa na educação superior, a reserva de vagas para ingresso e a permanência, em uma instituição federal, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), pela ótica do estudante beneficiário dessa política. Na avaliação da política de cotas, os estudantes apontam a necessidade de ajustes, levando em consideração o perfil do aluno cotista. Concluímos que os estudantes entrevistados percebem a política de cotas na universidade como necessária para o ingresso e insuficiente para a permanência”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)

		Defesa	
16	Gestão da política de cotas em instituições federais de ensino superior: estudo na Universidade Federal de Goiás	Dissertação/2019	Magalhães, Janaina de Cássia
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Goiás			
Programa de Pós-Graduação em: Administração Pública Andifes (FCT)			
Fragmentos do Resumo “Assim, o objetivo deste estudo foi desenvolver um modelo de avaliação e gestão da política de cotas em Instituições federais de Ensino Superior (IFES), a partir do caso da Universidade Federal de Goiás (UFG) que contribua na promoção da permanência e conclusão dos cursos. Os resultados indicaram que o eixo no qual são realizadas mais ações na gestão da política de cotas da UFG é o apoio pedagógico e o setor que se destacou foi a Coordenadoria de Ações Afirmativas, fato esse que se justifica em razão da finalidade do setor que é dar apoio aos estudantes cotistas. Percebe-se, porém, que as IFES possuem muitas dificuldades na gestão da política de cotas a serem superadas. Dentre as contribuições desta pesquisa destacam-se o desenvolvimento do modelo de avaliação e gestão da política de cotas em IFES e as propostas de melhoria na gestão da política de cotas da UFG que foram apresentadas.”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
17	Ações afirmativas na UFRGS: um percurso cartográfico	Tese/2015	Tanikado, Grace Vali Freitag
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Rio Grande do Sul			
Programa de Pós-Graduação em: Psicologia Social e Institucional			
Fragmentos do Resumo “Este estudo tem como objetivo cartografar alguns efeitos do ingresso de estudantes autodeclarados negros a partir da implantação das ações afirmativas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. O mapeamento surge a partir de uma tese segundo a qual tais estudantes, por suas trajetórias de vida que se distinguem da grande maioria dos estudantes acolhidos até aquele momento na universidade, poderiam tensionar padrões, processos e hábitos universitários produzindo deslocamentos no cotidiano, abrindo possibilidades de reinvenção da própria universidade. A analítica destas restrições produz reflexões sobre as formas de construção social que invisibilizam a violência racial ainda pungente e que descaracteriza a participação de todos na produção de necessidade de políticas de ações afirmativas, uma vez que se há sujeitos subjugados em sua condição de acesso, há também outros que detêm privilégios. A análise de implicação percorre toda a produção da tese, e traz a necessidade do reconhecimento do papel de todos nós na conformação da universidade após a implantação da política de ações afirmativas.”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
18	Ações afirmativas na UFG: Psicologia para mudança e fortalecimento de minorias sociais	Dissertação/2017	Palla, Amanda Cristina Fonseca
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Goiás			
Programa de Pós-Graduação em: Psicologia (FE)			

Fragmentos do Resumo			
<p>“O quadro de estudantes da universidade pública brasileira passou, então, por uma transformação e, atualmente, 50% das vagas são destinadas aos alunos cotistas, dentre eles estudantes de baixa renda, negros, indígenas e quilombolas. Este novo cenário gera questionamentos acerca de como é feita a manutenção do estudante e a vivência em um espaço que ainda reproduz os preconceitos e opressões da sociedade. Nesse sentido, propomos uma pesquisa de caráter empírico que investigue a problemática das ações afirmativas na Universidade Federal de Goiás e como a Psicologia pode auxiliar na permanência do estudante que integra as minorias sociais. A análise dos grupos possibilitou a construção de categorias que nos revelam as dificuldades que influenciam na não-permanência dos estudantes, além de apresentar o caráter construtivo do grupo para a tomada de consciência e fortalecimento. Ao fim, constatamos a importância de pensar uma assistência estudantil que vá além do auxílio material e acolha o estudante com suas demandas psicossociais. A necessidade de se repensar uma psicologia, portanto, com estudos e intervenções que auxiliem na mudança da realidade desses estudantes.”</p>			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
19	Políticas de ações afirmativas na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ): o curso de Pedagogia em debate	Dissertação/2018	Abreu, Elisangela Nunes do Nascimento de
Instituição de Ensino: Universidade Federal de São Carlos			
Programa de Pós-Graduação em: Educação			
Fragmentos do Resumo			
<p>“O objetivo desta pesquisa foi o de analisar as iniciativas e desdobramentos em relação à democratização das políticas de ações afirmativas, quanto ao ingresso e permanência na Educação Superior do Curso de Pedagogia na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, após a Lei 12.711/12, através das perspectivas predominantes dos docentes, das recorrências apontadas e encaminhamentos demandados para o atendimento aos alunos a partir da leitura de sua realidade institucional. Verificou-se que a inclusão ao ensino superior é objeto que não requer apenas programas para a adequação dos excluídos, são necessárias políticas efetivas para a não-exclusão dos expropriados de forma econômica e socialmente.”</p>			

Fonte: elaborado pela autora a partir das informações disponíveis em:

<<http://bdtd.ibict.br/vufind/Search/Results?join=AND&lookfor0%5B%5D=estudantes+cotistas+e+acesso+e+perman%C3%Aancia&type0%5B%5D=AllFields&lookfor0%5B%5D=&type0%5B%5D=AllFields&lookfor0%5B%5D=&type0%5B%5D=AllFields&bool0%5B%5D=AND&illustration=-1&daterange%5B%5D=publishDate&publishDatefrom=2015&publishDateto=2019>>. Acesso em: 01 jun. 2019

Quadro 2 - Levantamento complementar de Teses e Dissertações, publicadas entre 2013 e 2020, conforme dados do site Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações

Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
01	A política de cotas na UEPG: em busca da democratização da educação superior	Tese/2013	Krainski, Luiza Bittencourt
Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo			
Programa de Pós-Graduação em: Educação			
Fragmentos do Resumo “O presente estudo refere-se a um dos temas centrais no campo da educação superior: a expansão e a democratização do acesso aos cursos superiores. O objetivo geral desta pesquisa foi acompanhar as ações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Paraná, em relação à Política de Cotas, identificando os avanços e as dificuldades vividas. Implantada inicialmente para o período de 2007 a 2014, sua continuidade foi proposta por mais oito anos, a vigorar a partir de 2015[...] Os resultados do estudo demonstram que a Política de Cotas da UEPG vem favorecendo o acesso dos alunos egressos de escolas públicas e, em menor quantidade, de negros. Na trajetória universitária, esses alunos apresentam dificuldades em relação aos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental e médio, mas procuram suprir em estudos coletivos”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
02	Educação superior, política de cotas e jovens: das estratégias de acesso às perspectivas de futuro	Tese/2014	Cavalcante, Cláudia Valente
Instituição de Ensino: Pontifícia Universidade Católica de Goiás			
Programa de Pós-Graduação em: Educação			
Fragmento do Resumo “Esta tese de doutorado tem como objetivo principal compreender as estratégias de acesso e permanência de jovens beneficiários das políticas de cotas, bem como suas redes de sociabilidade, os sentidos a elas atribuídos e suas perspectivas de futuro.[...] Os resultados apontam que, para obterem acesso à universidade, os jovens construíram novas redes sociais, tiveram pequenos investimentos escolares por parte das famílias, apreenderam o sentido prático do vestibular e aumentaram o capital escolar e informacional por meio de cursinhos[...] Também se pesquisaram os sentidos que atribuem ao sistema de cotas e ao termo cotista. Para os jovens, o sistema de cotas significa uma possibilidade de entrada na universidade mais rápido e ser cotista é uma atribuição positiva”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
03	Políticas públicas no ensino superior: ações afirmativas na UFPB	Dissertação/2014	Lima, Maria Luciene Ferreira
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Paraíba			
Programa de Pós-Graduação em: Direitos Humanos, Cidadania e Políticas Públicas			
Fragmentos do Resumo			

<p>“o estudo em tela tem como objetivos: discutir o processo de implantação da Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas (MIRV) para acesso aos cursos de Graduação na Universidade Federal da Paraíba, descrevendo os desdobramentos da execução dessa política, bem como analisar a intersecção entre as Políticas de Ações Afirmativas na UFPB e os documentos normativos que tratam das Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e das Diretrizes Curriculares Nacionais, fazendo um paralelo com as propostas pedagógicas dos cursos de Direito, Medicina, Engenharia e Pedagogia, buscando averiguar se houve alguma mudança significativa nas práticas pedagógicas[...]. Os resultados da pesquisa sinalizam que o sistema adotado admitiu o acesso dos cotistas à universidade, proporcionando a redistribuição do bem cultural, que é o acesso à educação, sem, contudo, prever ações concretas que possibilitassem à sua permanência ou que contribuíssem para o combate ao racismo e à discriminação e para o reconhecimento da política como um direito”</p>			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
04	Avaliação do processo de implementação das ações afirmativas na Universidade Federal da Grande Dourados: o acesso da população negra no período de 2011 a 2013	Dissertação/2015	Andrade, Rogério de
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Grande Dourados			
Programa de Pós-Graduação em: Sociologia			
Fragmentos do Resumo			
<p>“A Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) se localiza ao sul de Mato Grosso do Sul, em um estado marcado pela forte demarcação de fronteiras territoriais e humanas. No presente estudo, são discutidas as relações raciais e políticas, principalmente as políticas de ação afirmativa iniciadas na década de 1990 do século passado, referentes ao processo de mobilização dentro das universidades do Rio de Janeiro, Bahia e Mato Grosso do Sul (estaduais), bem como da Universidade de Brasília (federal), na implementação de ações voltadas para a inclusão de negros e indígenas no ensino superior.[...] Concluimos, pelos resultados obtidos após o tratamento dos dados, que o sistema de cotas na UFGD tem possibilitado o acesso de negros cotistas (em sua maioria) a cursos de menor “prestígio social”. Em relação à população indígena, por outro lado, há pouca adesão ao sistema de cotas”</p>			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
05	A Implementação das cotas raciais e sociais na UFGD e sua contribuição para a política de ações afirmativas (2012-2014)	Dissertação/2016	Rosa, Aline Anjos da
Instituição de Ensino: Universidade Federal da Grande Dourados			
Programa de Pós-Graduação em: Educação			
Fragmentos do Resumo			
<p>“ Definiu-se, como objetivo, verificar se o processo de reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas, vêm atendendo aos objetivos da Política das Ações Afirmativas na educação superior[...]Verificou-se que as vagas reservadas para os autodeclarados pretos, pardos e indígenas vêm sendo preenchidas, mas com algumas distorções[...] No que tange à ocupação das vagas pela população indígena, a instituição ainda caminha a passos</p>			

pequenos em prol de uma decisão política que garanta, de fato e de direito, a presença dessas populações em todos os cursos da UFGD.”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
06	Gestão do recurso da assistência estudantil destinado à alimentação em uma instituição de ensino superior	Dissertação/2018	PEREIRA, Marcelo Henrique
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Triângulo Mineiro			
Programa de Pós-Graduação em: Administração Pública em Rede Nacional			
Fragments do Resumo “O presente relatório técnico teve como objetivo principal desenvolver um diagnóstico organizacional da gestão da assistência estudantil, em alimentação, na UFTM[...]Constituindo um estudo qualitativo, descritivo e uma pesquisa aplicada. Foi feito um diagnóstico organizacional que evidenciou preocupação com a qualidade da alimentação dos estudantes e a não garantia de utilização do recurso recebido para essa finalidade, além da baixa adesão ao único RU da instituição. A partir das constatações, foi sugerida uma proposta de intervenção, relacionada à forma de repasse e à formalização da definição do valor do auxílio, com o intuito de buscar a otimização da gestão do recurso e aumentar a quantidade de beneficiários assistidos em alimentação.”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
07	Estudantes negras cotistas: um enfoque feminista negro decolonial sobre gênero e raça no ensino superior brasileiro	Tese/2018	Silva, Eveline Pena da
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Catarina			
Programa de Pós-Graduação em: Ciências Humanas			
Fragments do Resumo “Esta tese é resultado de uma pesquisa comparativa envolvendo as mulheres negras dos cursos de direito e engenharia, ambos extremamente concorridos, contrapondo com as estudantes dos cursos de enfermagem e serviço social, entendidos aqui como menos prestigiados. O trabalho tem como objetivo central analisar as condições de acesso e permanência dessas mulheres negras, que ingressaram no ensino superior através da Política de Cotas, com recorte racial, em duas universidades brasileiras: a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) [...]Percebemos que estas mulheres enfrentam muitos obstáculos para ocupar o espaço acadêmico, mas nem por isso abrem mão desse direito e acabam encontrando, simultaneamente, formas de adaptação e de resistência, sem perderem de vista a importância da sua presença nas universidades públicas, como uma conquista individual e coletiva, e um grande diferencial em suas trajetórias..”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
08	Ações afirmativas: políticas de permanência para estudantes cotistas na Universidade Federal de São Carlos	Dissertação/2019	Cavichiolo, Katia Silene

Instituição de Ensino: Universidade Federal de São Carlos Câmpus São Carlos			
Programa de Pós-Graduação em: Gestão de Organizações e Sistemas Públicos			
Fragmentos do Resumo “Neste contexto, esta dissertação teve como objetivo entender como e se as ações afirmativas, em especial as políticas voltadas para a permanência estudantil, têm contribuído para a inclusão de estudantes historicamente excluídos deste nível de ensino, a partir de uma realidade local. Optou-se pelo estudo de caso para explorar o fenômeno na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), campus São Carlos[...] Os resultados indicaram a existência de suporte institucional em três dimensões: materiais, simbólicas e pedagógicas, que, de acordo com os participantes, são insuficientes para a inclusão dos estudantes mais carentes na Universidade.”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
09	Recepção e acolhimento de estudantes beneficiários do programa de ações afirmativas (inclusão social e racial) na Universidade Federal de Santa Maria-RS	Dissertação/2019	Machado, Tamara Conti
Instituição de Ensino: Universidade Federal de Santa Maria			
Programa de Pós-Graduação em: Educação			
Fragmentos do Resumo “Este estudo tem como objetivo geral compreender em que medida a Universidade Federal de Santa Maria está preparada para receber e acolher os estudantes beneficiários do Programa de Ações Afirmativas cotistas ingressantes pelo critério de seleção adotado pela Lei nº 12.711/2012 [...] Os resultados apresentam percepções em relação às questões subjetivas e objetivas das relações dadas pela inserção dos estudantes cotistas no ambiente universitário, como a existência de tensões nos relacionamentos no ambiente acadêmico e a oferta de políticas de apoio a recepção e permanência do estudante na UFSM.”			

Fonte: elaborado pela autora a partir das informações disponíveis em:

<<http://bdtd.ibict.br/vufind/Search/Results?filter%5B%5D=publishDate%3A%22%5B2013+TO+2020%5D%22&join=AND&bool0%5B%5D=AND&lookfor0%5B%5D=estudantes+cotistas+&lookfor0%5B%5D=acesso+e+perman%C3%Aancia&lookfor0%5B%5D=pol%C3%ADticas+p%C3%ABlicas+no+ensino+superior&type0%5B%5D=AllFields&type0%5B%5D=AllFields&type0%5B%5D=AllFields&sort=year+asc>>. Acesso em: 25 jun. 2020.

Quadro 3 - Levantamento de Teses e Dissertações, publicadas entre 2013 e 2020, conforme dados do site repositório Institucional da UFT

Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
01	Política de cotas no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Campus Gurupi: reflexos da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012	Dissertação/2016	Castro, Fabíula Gomes de.
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Tocantins			
Programa de Pós-Graduação em: Gestão de Políticas Públicas - Gespol			
Fragmentos do Resumo			
<p>“Foi analisado o sistema de reserva de vagas, com base em critérios raciais e sociais implantados no Instituto Federal do Tocantins campus Gurupi. A dissertação tem, por objetivo, examinar a experiência desta instituição de ensino, sob a ótica dos estudantes que ingressaram pelo sistema de reserva de vagas e gestores, em relação à política de cotas. Segue explorando a política de ações afirmativas voltada à educação, especificamente a que busca garantir o acesso ao ensino superior e técnico às pessoas de baixa renda, pretos e pardos, por meio do sistema de cotas, com base na Lei nº 12.711/12. Os resultados da pesquisa indicam que a adoção da Lei de Cotas representou um inegável avanço em relação à democratização, quanto ao acesso a grupos historicamente excluídos. Contudo, existe, ainda, um conjunto de medidas a serem desenvolvidas no seio das instituições de ensino, com vistas ao seu aprimoramento.”</p>			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
02	“Impuros” e estranhos na Universidade Federal do Tocantins: impasses e perspectivas acerca da sociabilidade de calouros cotistas do Câmpus Araguaína	Dissertação/2016	Silva, Diêgo Araujo
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Tocantins			
Programa de Pós-Graduação em: Gestão de Políticas Públicas - Gespol			
Fragmento do Resumo			
<p>“A chamada Lei de Cotas no Ensino Superior – Lei nº 12.772/12 – proporcionou a estudantes oriundos de classe sociais menos favorecidos a oportunidade de cursarem um curso de graduação nas Universidades Federais, promovendo a inserção de jovens em um ambiente totalmente novo e, muitas vezes, díspare de sua realidade sócio-cultural. Dessa forma, analisamos em nosso trabalho as construções de sentidos dos estudantes cotistas a partir da entrada no ambiente universitário, bem como suas relações com a vida contemporânea, verificando até que ponto a sociedade de consumo exerce influência em seus planos e projetos no ambiente universitário. Na medida em que se deparam com toda a indumentária contrária à proposta do sistema de cotas, esses jovens forjam mecanismos de construção identitária fomentada no seio do próprio ambiente a qual estão vinculados. Ainda verificamos que para os cotistas, as vicissitudes da vida contemporânea exercem bastante influência na vida do jovem, uma vez que a todo o momento sofrem com as investidas da sociedade de mercado</p>			

que impõem aos sujeitos a necessidade de usufruírem de bens que lhe darão a falsa sensação de prazer, ou um prazer fluído, esfacelado.”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
03	Evasão no Ensino Superior: impactos e contribuições do Programa Nacional de Assistência Estudantil no Campus Paraíso do Tocantins do IFTO	Dissertação/2016	Morbeck, Rosângela Veloso de Freitas
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Tocantins			
Programa de Pós-Graduação em: Gestão de Políticas Públicas - Gespol			
Fragmentos do Resumo			
<p>“A evasão no ensino superior é reconhecidamente um grave problema para as instituições, para o estudante e para a sociedade. As perdas que ela provoca manifestam-se na ociosidade do sistema de ensino, na frustração dos estudantes e na ausência de capital cultural e profissional para o desenvolvimento da sociedade. Partindo dessa argumentação a pesquisa ora apresentada teve como objetivo descrever a evasão do ensino superior no Campus Paraíso do Tocantins do IFTO e a implementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), enquanto política de permanência atua na prevenção e combate da evasão. Para tanto buscou-se a visão dos estudantes evadidos, dos estudantes em curso e dos gestores que conduzem o Programa na Instituição. Os resultados demonstraram taxas superiores a 50% nos primeiros anos de oferta dos cursos superiores. Observou-se que esse índice tende à diminuição com o passar dos anos, mas ainda assim, a maioria dos cursos apresentam evasão acima da média nacional para instituições públicas, que é 22%. Ficou evidente que o PNAES faz diferença aos estudantes que se sentem beneficiados pelos seus projetos e ações na medida em que acolhe necessidades financeiras. Porém ainda se mostrou incipiente a contribuição do programa no seu Eixo Universal.”</p>			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
04	O impacto da evasão e retenção sobre o financiamento de universidades federais brasileiras: um estudo a partir do indicador aluno equivalente	Dissertação/2018	Brandão, Joel dos Santos
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Tocantins			
Programa de Pós-Graduação em: Gestão de Políticas Públicas - Gespol			
Fragmentos do Resumo			
<p>“Este trabalho tem como objetivo geral é medir a evasão e a retenção nos cursos de Universidades Federais no período entre os anos 2012 e 2016, verificando o efeito de algumas variáveis sócio demográficas e os seus impactos sobre o financiamento. Este, é, então, baseado no indicador aluno equivalente, que considera a quantidade de alunos diplomados e o percentual de alunos retidos. Este último tem como base valores padronizados por áreas de cursos e que não reflete as peculiaridades dos cursos no que tange à localização geográfica e aos aspectos sociais. Quando se observam os resultados no conjunto, a Região Norte apresenta os piores resultados e os cursos de peso de grupo 4,5, como Medicina e Odontologia, apresentaram as menores taxas de evasão e retenção. Confirmou-se também</p>			

que o aumento da evasão e da retenção diminui a relação de financiamento.”			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
05	Da aldeia à universidade - os estudantes indígenas no diálogo de saberes tradicional e científico na UFT	Tese/2018	Santos, Maria Santana Ferreira dos
Instituição de Ensino: Universidade de Brasília			
Programa de Pós-Graduação em: Educação			
Fragmentos do Resumo			
<p>“Este estudo tem como objetivo compreender a natureza dos diálogos entre os saberes acadêmicos, produzidos na UFT, e os saberes tradicionais, trazidos pelos estudantes indígenas. Ao final do estudo, foi possível verificar que abrir cotas para indígenas não é suficiente, sendo necessárias políticas que garantam a permanência. Assim, defende-se a necessidade de mudança curricular nos cursos da UFT, enfocando, durante as aulas, a articulação dos saberes indígenas e da universidade, sendo necessário, para tanto, a capacitação dos docentes da universidade, a partir de uma aproximação com as comunidades indígenas, bem como, de adaptações do seu ambiente para melhor acolher esses estudantes, tornando-se uma política afirmativa da Universidade com o fito de realizar, com plenitude, a inclusão dessa parcela discente.”</p>			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
06	O Reuni como política pública de expansão da educação superior na perspectiva de estudantes universitários do Câmpus Palmas-UFT	Dissertação/2015	Lopes, Odiberto de Souza
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Tocantins			
Programa de Pós-Graduação em: Gestão de Políticas Públicas - Gespol			
Fragmentos do Resumo			
<p>“O presente estudo tem por objetivo geral verificar o processo de efetivação do Programa Reuni e de suas propostas interdisciplinares sob a perspectiva dos estudantes dos cursos Reuni do Campus de Palmas/UFT. A base conceitual utilizada é de matriz históricocrítica. Com suporte em concepções teóricas psicossociais, a pesquisa buscou compreender o processo de subjetivação da juventude contemporânea em face da sociedade de consumo e os reflexos no desinvestimento dos jovens estudantes da cultura acadêmica. Nesse sentido, foi realizada uma investigação qualitativa com seis estudantes de graduação de Cursos Reuni da Universidade Federal do Tocantins, Campus Palmas. Finalmente, foram elaboradas sugestões aos coordenadores de cursos Reuni contendo propostas de ações com vistas a auxiliar o processo de adaptação e permanência dos jovens acadêmicos ao ambiente universitário.”</p>			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)

07	A universidade como território de resistências: trajetórias socioespaciais de mulheres cotistas do câmpus de Araguaína - UFT	Dissertação/2016	Germano, Grazielly dos Santos
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Tocantins			
Programa de Pós-Graduação em: Estudos de Cultura e Território			
Fragmentos do Resumo			
<p>“A universidade enquanto território é compreendida como um espaço de subjetividades, individuais e coletivas, onde manifestam-se as contraposições hegemônicas e dominantes historicamente construídas, tornando-se cenário de resistências, dentre as quais, as mulheres enquanto grupo social minoritário enfrentam cotidianamente no ensino superior [...] Observa-se que as mulheres estudantes cotistas, mulheres negras, mulheres quilombolas e mulheres indígenas, enfrentam muitos obstáculos para finalizar os cursos de graduação, dificuldades alicerçadas culturalmente por meio das relações de poder que envolvem questões de gênero, étnico- raciais e classe, entrelaçadas às condições estruturais que o processo de colonização construiu. Contraditoriamente, esse espaço se apresenta como de fortalecimento enquanto grupo e lugar social e uma oportunidade para melhores condições de vida.”</p>			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
08	Da aldeia à universidade: trajetórias socioespaciais das discentes indígenas da UFT – Câmpus de Araguaína	Dissertação/2019	Arcanjo, Marcela Pereira Lima
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Tocantins			
Programa de Pós-Graduação em: Estudos de Cultura e Território			
Fragmentos do Resumo			
<p>“A presente pesquisa trata das trajetórias socioespaciais das acadêmicas indígenas do câmpus de Araguaína da Universidade Federal do Tocantins – UFT, matriculadas no primeiro semestre de 2018[...]Esta pesquisa, também tem a pretensão de gerar subsídios para a Instituição e com ele fazer sugestões, principalmente as que tenham surgido das acadêmicas indígenas, para que esse processo formativo seja menos doloroso, por exemplo, foram indicações das próprias acadêmicas que os processos para os indígenas sejam menos burocráticos (simplificação do Cubo, editais específicos para indígenas) e sobre as políticas públicas, que haja melhorias nas existentes e criação de outras para atender demandas específicas. Pretende-se, a partir das narrativas destas estudantes, trazer sua voz e conhecê-las melhor, ouvir das protagonistas como ocorre a saída da aldeia para a Universidade, identificar quais são suas dificuldades e sucessos neste processo.”</p>			
Seq.	Título	Tipo/Ano de Defesa	Autor(a)
09	A democratização da universidade pública: O impacto orçamentário na efetivação das políticas afirmativas no âmbito da UFT	Dissertação/2020	Martins, Paulo Fernando de Melo
Instituição de Ensino: Universidade Federal do Tocantins			
Programa de Pós-Graduação em: Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos - PPGPJDH			
Fragmentos do Resumo			

“Este trabalho tem por fim compreender a efetivação das políticas afirmativas a partir de medidas restritivas no orçamento da Universidade Federal do Tocantins entre 2016-2019, no contexto da democratização do ensino superior público[.]O resultado da investigação demonstra que à medida que a Lei de Cotas tende espelhar a composição populacional, a Universidade absorve os fatores sociodemográficos locais, aumentando sua dependência financeira em relação aos repasses do governo para manter as políticas de assistência estudantil. Essa relação revela um sintoma agudo da crise institucional da universidade pública, uma vez que a gradual dependência financeira convive com o gradual processo de restrições no orçamento, ocasionando um esvaziamento das políticas afirmativas como um todo.”

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados disponíveis no Repositório UFT, disponível em: <
[http://repositorio.uft.edu.br/simple-](http://repositorio.uft.edu.br/simple-search?location=&query=estudantes+cotistas+e+acesso+e+perman%C3%A2ncia+e+pol%C3%ADtica+p%C3%BAblica+para+o+ensino+superior&filter_field_1=dateIssued&filter_type_1=equals&filter_value_1=%5B2010+TO+2020%5D&rpp=20&sort_by=score&order=DESC&etal=0&submit_search=Atualizar)

[search?location=&query=estudantes+cotistas+e+acesso+e+perman%C3%A2ncia+e+pol%C3%ADtica+p%C3%BAblica+para+o+ensino+superior&filter_field_1=dateIssued&filter_type_1=equals&filter_value_1=%5B2010+TO+2020%5D&rpp=20&sort_by=score&order=DESC&etal=0&submit_search=Atualizar](http://repositorio.uft.edu.br/simple-search?location=&query=estudantes+cotistas+e+acesso+e+perman%C3%A2ncia+e+pol%C3%ADtica+p%C3%BAblica+para+o+ensino+superior&filter_field_1=dateIssued&filter_type_1=equals&filter_value_1=%5B2010+TO+2020%5D&rpp=20&sort_by=score&order=DESC&etal=0&submit_search=Atualizar)>. Acesso em: 25 jun. 2020.

APÊNDICE B – TABELAS SUPLEMENTARES

Tabela 1 - Distribuição dos ingressantes no Câmpus de Araguaína antes das cotas por UF de Naturalidade

CURSO	N	Estados de Naturalidade Antes das Cotas									
		BA	DF	GO	MA	MG	PA	PI	SP	TO	OUTRAS
Biologia - Matutino	89	0,0%	1,1%	2,2%	11,2%	0,0%	9,0%	1,1%	1,1%	66,3%	8,00%
Biologia - Noturno	108	0,9%	0,0%	0,0%	18,5%	0,0%	7,4%	1,9%	1,9%	63,0%	6,40%
Física - Matutino	68	0,0%	0,0%	4,4%	13,2%	0,0%	7,4%	1,5%	1,5%	64,7%	7,30%
Física - Noturno	77	1,3%	2,6%	0,0%	15,6%	0,0%	7,8%	1,3%	1,3%	66,2%	3,90%
Geografia - Matutino	102	1,0%	1,0%	1,0%	15,7%	0,0%	5,9%	2,0%	1,0%	68,6%	3,80%
Geografia - Noturno	109	0,0%	1,8%	5,5%	13,8%	0,9%	7,3%	0,9%	0,9%	64,2%	4,70%
Gestão de Cooperativas - Matutino	75	2,7%	1,3%	1,3%	12,0%	0,0%	10,7%	0,0%	0,0%	70,7%	1,30%
Gestão de Cooperativas - Noturno	86	0,0%	0,0%	1,2%	14,0%	0,0%	12,8%	4,7%	3,5%	61,6%	2,20%
Gestão de Turismo - Matutino	80	2,5%	0,0%	5,0%	15,0%	0,0%	8,8%	0,0%	0,0%	68,8%	0,00%
Gestão de Turismo - Noturno	90	1,1%	2,2%	2,2%	16,7%	0,0%	5,6%	0,0%	0,0%	67,8%	4,40%
História - Bacharelado- Matutino	94	1,1%	0,0%	3,2%	23,4%	1,1%	9,6%	3,2%	0,0%	54,3%	4,10%
História - Matutino	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
História - Noturno	113	0,0%	0,9%	0,9%	15,9%	3,5%	11,5%	1,8%	0,9%	57,5%	7,10%
Letras - Matutino	114	0,0%	0,0%	6,1%	12,3%	0,9%	7,9%	1,8%	1,8%	62,3%	6,90%
Letras - Noturno	121	0,8%	0,0%	3,3%	14,0%	1,7%	9,1%	1,7%	2,5%	61,2%	5,70%
Logística - Matutino	90	0,0%	1,1%	2,2%	14,4%	1,1%	5,6%	1,1%	3,3%	65,6%	5,60%
Logística - Noturno	89	0,0%	0,0%	4,5%	11,2%	0,0%	5,6%	1,1%	1,1%	70,8%	5,70%
Matemática - Matutino	113	0,0%	0,0%	0,9%	12,4%	0,0%	3,5%	0,9%	0,9%	78,8%	2,60%
Matemática - Noturno	121	0,8%	0,0%	0,8%	11,6%	0,0%	10,7%	2,5%	1,7%	69,4%	2,50%
Medicina - Integral - Araguaína	*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medicina Veterinária - Integral	144	2,1%	2,8%	13,2%	12,5%	2,8%	14,6%	0,0%	3,5%	39,6%	8,90%
Química - Matutino	74	0,0%	0,0%	0,0%	18,9%	0,0%	10,8%	4,1%	0,0%	58,1%	8,10%
Química - Noturno	80	0,0%	1,3%	5,0%	20,0%	2,5%	8,8%	1,3%	1,3%	56,3%	3,50%
Zootecnia - Integral	224	0,4%	2,7%	4,5%	15,6%	0,9%	17,0%	0,0%	1,3%	53,1%	4,50%

*Sem ingressantes antes das cotas

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Tabela 2 - Distribuição dos ingressantes no Câmpus de Araguaína depois das cotas por UF de Naturalidade

CURSO	N	Estados de Naturalidade Depois das Cotas									
		BA	DF	GO	MA	MG	PA	PI	SP	TO	OUTRAS
Biologia - Matutino	194	0,0%	0,0%	1,0%	9,3%	1,0%	11,3%	1,5%	2,6%	70,1%	3,2%
Biologia - Noturno	188	2,1%	0,5%	2,1%	11,7%	0,0%	12,2%	3,2%	1,6%	64,9%	1,7%
Física - Matutino	142	0,0%	0,7%	0,0%	12,0%	0,0%	12,7%	0,7%	2,1%	66,2%	5,6%
Física - Noturno	157	0,0%	0,6%	1,9%	12,1%	0,6%	14,0%	0,0%	1,3%	60,5%	9,0%
Geografia - Matutino	206	1,5%	1,0%	1,9%	9,2%	1,0%	8,7%	1,9%	1,0%	70,4%	3,4%
Geografia - Noturno	244	0,4%	0,8%	0,8%	15,2%	1,6%	11,9%	1,6%	0,8%	62,7%	4,2%
Gestão de Cooperativas - Matutino	144	0,0%	0,7%	2,1%	14,6%	0,0%	7,6%	2,1%	1,4%	67,4%	4,1%
Gestão de Cooperativas - Noturno	134	0,7%	0,0%	1,5%	8,2%	0,0%	7,5%	2,2%	2,2%	76,9%	0,8%
Gestão de Turismo - Matutino	140	1,4%	0,0%	2,9%	17,1%	0,7%	9,3%	2,1%	1,4%	61,4%	3,7%
Gestão de Turismo - Noturno	132	0,8%	0,8%	2,3%	17,4%	0,8%	6,8%	0,0%	0,0%	66,7%	4,4%
História - Bacharelado- Matutino	70	0,0%	0,0%	0,0%	12,9%	1,4%	12,9%	1,4%	4,3%	64,3%	2,8%
História - Matutino	132	0,0%	2,3%	2,3%	13,6%	0,0%	13,6%	1,5%	2,3%	58,3%	6,1%
História - Noturno	248	0,0%	0,8%	2,8%	10,1%	0,4%	10,9%	0,8%	1,6%	68,1%	4,5%
Letras - Matutino	254	0,8%	0,4%	2,4%	13,8%	0,8%	4,7%	1,2%	2,8%	69,3%	3,8%
Letras - Noturno	249	0,0%	0,0%	4,0%	10,8%	1,6%	6,8%	0,0%	0,0%	68,7%	8,1%
Logística - Matutino	178	1,1%	1,1%	3,4%	12,9%	1,1%	7,9%	1,1%	2,2%	67,4%	1,8%
Logística - Noturno	203	1,0%	2,5%	2,5%	16,3%	0,5%	5,9%	1,0%	3,0%	62,6%	4,7%
Matemática - Matutino	239	0,8%	0,4%	1,7%	11,3%	0,4%	9,6%	0,4%	1,3%	69,9%	4,2%
Matemática - Noturno	223	0,4%	1,3%	1,3%	13,0%	0,9%	9,0%	1,3%	0,4%	65,9%	6,5%
Medicina - Integral - Araguaína	47	0,0%	2,1%	14,9%	23,4%	2,1%	4,3%	2,1%	4,3%	29,8%	17,0%
Medicina Veterinária - Integral	477	1,0%	2,1%	8,2%	14,5%	3,1%	10,5%	0,0%	5,9%	47,0%	7,7%
Química - Matutino	151	1,3%	0,7%	5,3%	18,5%	1,3%	7,3%	0,7%	0,7%	55,6%	8,6%
Química - Noturno	175	0,0%	0,6%	1,7%	12,6%	0,6%	9,1%	2,3%	2,3%	61,1%	9,7%
Zootecnia - Integral	482	0,8%	0,4%	5,0%	12,7%	1,2%	11,2%	0,6%	1,5%	64,3%	2,3%

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Tabela 3 - Distribuição dos ingressantes no Câmpus de Palmas antes das cotas por UF de naturalidade

CURSO	Estados de Naturalidade Antes das Cotas									
	BA	DF	GO	MA	MG	PA	PI	SP	TO	OUTRAS
Administração - Matutino	1,8%	0,0%	9,2%	12,8%	4,6%	3,7%	2,8%	3,7%	52,3%	10,9%
Administração - Noturno	1,7%	4,2%	16,7%	7,5%	5,8%	7,5%	2,5%	6,7%	35,0%	14,1%
Arquitetura e Urbanismo - Integral	0,7%	2,0%	19,2%	10,6%	8,6%	8,6%	1,3%	2,0%	35,1%	12,6%
Ciência da Computação - Integral	3,1%	1,3%	17,5%	18,9%	7,5%	4,8%	2,2%	3,1%	32,5%	12,2%
Ciências Contábeis - Noturno	1,7%	5,0%	10,5%	10,5%	3,4%	3,8%	2,1%	5,9%	42,9%	15,9%
Ciências Econômicas - Matutino	0,9%	1,7%	6,0%	19,8%	6,0%	11,2%	4,3%	4,3%	37,1%	9,6%
Ciências Econômicas - Noturno	0,9%	3,5%	11,3%	10,4%	4,3%	7,8%	5,2%	6,1%	33,0%	18,4%
Direito - Matutino	3,4%	5,2%	23,3%	14,7%	1,7%	5,2%	2,6%	4,3%	29,3%	13,7%
Direito - Noturno	0,0%	2,6%	31,3%	5,2%	5,2%	7,0%	0,9%	0,9%	33,9%	13,0%
Enfermagem - Integral	2,3%	3,3%	9,3%	9,8%	1,9%	9,3%	0,5%	1,4%	54,7%	9,8%
Engenharia Ambiental - Integral	1,3%	1,7%	16,6%	13,2%	1,7%	8,1%	1,3%	3,8%	44,7%	8,9%
Engenharia Civil - Integral	2,9%	2,9%	23,8%	13,9%	2,9%	6,1%	2,0%	4,1%	34,8%	9,5%
Engenharia de Alimentos - Integral	3,0%	3,5%	11,3%	11,7%	3,9%	6,9%	1,3%	3,9%	42,9%	14,6%
Engenharia Elétrica - Integral	3,3%	1,9%	19,2%	18,7%	5,6%	4,2%	0,5%	2,8%	34,6%	12,5%
Filosofia - Noturno	3,4%	3,5%	10,2%	14,4%	3,8%	8,5%	0,8%	3,0%	41,1%	14,7%
Jornalismo - Matutino	0,9%	3,5%	15,7%	11,3%	5,2%	7,0%	1,7%	7,0%	40,9%	7,7%
Jornalismo - Noturno	1,7%	4,3%	12,9%	3,4%	4,3%	6,0%	3,4%	6,0%	38,8%	20,9%
Medicina - Integral - Palmas	2,3%	8,1%	48,4%	5,0%	7,2%	1,8%	0,9%	4,5%	9,5%	14,6%
Nutrição - Integral	2,3%	1,4%	14,7%	8,3%	1,8%	9,6%	1,8%	2,3%	48,2%	11,9%
Pedagogia - Noturno	0,4%	2,5%	14,4%	18,6%	2,5%	5,5%	3,0%	3,4%	45,3%	4,8%
Teatro - Noturno	2,1%	3,9%	11,2%	11,2%	2,6%	8,2%	3,0%	7,7%	35,2%	17,0%

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Tabela 4 - Distribuição dos ingressantes no Câmpus de Palmas depois das cotas por UF de naturalidade

CURSO	Estados de Naturalidade Depois das Cotas									
	BA	DF	GO	MA	MG	PA	PI	SP	TO	OUTRAS
Administração - Matutino	0,0%	5,0%	11,3%	8,8%	5,0%	6,3%	3,3%	2,9%	51,7%	5,7%
Administração - Noturno	2,0%	2,4%	9,5%	7,1%	2,4%	7,9%	4,0%	5,9%	49,8%	9,0%
Arquitetura e Urbanismo - Integral	1,9%	2,5%	10,8%	11,1%	2,8%	3,7%	2,8%	3,7%	52,3%	8,4%
Ciência da Computação - Integral	3,6%	1,4%	12,5%	12,7%	1,4%	9,3%	1,0%	2,2%	46,9%	9,0%
Ciências Contábeis - Noturno	2,2%	2,2%	10,1%	11,2%	2,2%	6,7%	2,4%	1,4%	54,6%	7,0%
Ciências Econômicas - Matutino	4,0%	1,6%	8,0%	9,2%	3,2%	8,0%	1,2%	4,0%	54,2%	6,6%
Ciências Econômicas - Noturno	2,8%	1,6%	12,4%	9,2%	4,0%	7,6%	2,0%	3,6%	45,8%	11,0%
Direito - Matutino	1,6%	3,2%	15,4%	10,1%	3,6%	5,7%	1,6%	6,1%	42,5%	10,2%
Direito - Noturno	5,6%	4,0%	14,9%	8,9%	3,6%	6,5%	0,8%	3,2%	42,3%	10,2%
Enfermagem - Integral	0,8%	2,9%	7,1%	7,1%	0,8%	6,3%	1,3%	3,3%	63,8%	6,6%
Engenharia Ambiental - Integral	1,2%	2,8%	9,2%	9,4%	2,0%	7,6%	1,0%	3,2%	56,4%	7,2%
Engenharia Civil - Integral	2,5%	1,7%	15,4%	13,3%	1,5%	6,0%	2,3%	2,7%	46,5%	8,1%
Engenharia de Alimentos - Integral	0,8%	2,4%	9,1%	9,9%	4,0%	6,4%	1,8%	1,6%	57,3%	6,7%
Engenharia Elétrica - Integral	1,8%	3,7%	10,5%	12,7%	2,3%	7,6%	2,3%	2,9%	49,5%	6,7%
Filosofia - Noturno	2,5%	4,8%	7,2%	13,0%	1,2%	7,0%	1,0%	4,1%	46,7%	12,5%
Jornalismo - Matutino	4,7%	3,1%	8,2%	6,6%	2,7%	7,4%	1,2%	2,0%	58,6%	5,5%
Jornalismo - Noturno	1,6%	4,8%	9,6%	7,6%	3,2%	8,0%	1,6%	4,4%	50,2%	9,0%
Medicina - Integral - Palmas	3,2%	6,2%	33,4%	6,2%	9,8%	2,2%	2,8%	6,0%	17,6%	12,6%
Nutrição - Integral	2,5%	2,1%	9,7%	5,2%	1,9%	7,0%	1,0%	2,7%	60,3%	7,6%
Pedagogia - Noturno	0,8%	2,9%	10,0%	12,5%	1,6%	4,5%	2,9%	2,7%	52,0%	10,1%
Teatro - Noturno	1,1%	3,5%	8,8%	11,3%	2,9%	7,5%	2,4%	4,8%	47,7%	10,0%

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

APÊNDICE C – APENSO: UM OLHAR SOBRE OS INGRESSANTES POR MEIO DA RESERVA DE VAGAS PARA INDÍGENAS E RESERVA DE VAGAS PARA QUILOMBOLAS

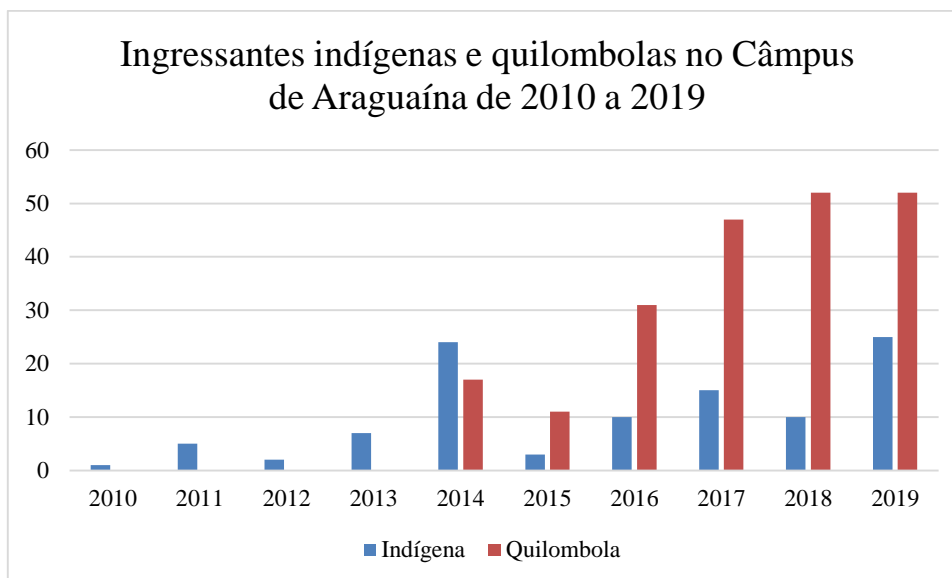
Nesta seção tecemos algumas considerações referentes aos alunos da UFT ingressantes por meio da reserva de vagas para candidatos indígenas e para candidatos quilombolas, no período compreendido entre o ano de 2010 e o ano de 2019, no Câmpus de Araguaína e no Câmpus de Palmas. Cabe ressaltar que a UFT reserva 5% das vagas em seus cursos de graduação para cada uma dessas modalidades de cotas. Por mais que as informações sobre esses cotistas não sejam o foco principal, nesta dissertação, abordamos, buscando registrar dados para pesquisas posteriores.

Salientamos que, dadas as informações disponibilizadas pela UFT, organizamos e tratamos os dados referentes aos ingressantes por ampla concorrência e por meio da reserva de vagas da Lei 12.711/2012 já mencionados no capítulo metodológico deste trabalho. De igual modo, também realizamos os mesmos procedimentos para com os dados dos ingressantes pela reserva de vagas para indígenas e pela reserva de vagas para quilombolas, a fim de obtermos uma amostra para análise.

Após organizarmos os dados, verificamos uma amostra de 853 casos, com 328 ingressantes indígenas e 525 quilombolas, distribuídos por ano e por Câmpus, conforme

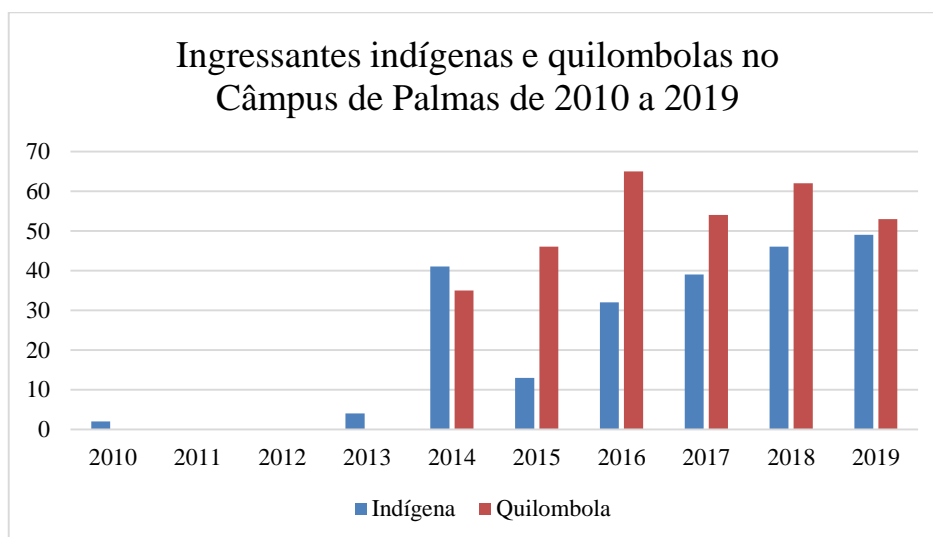
apresentando nos Gráficos 1 e 2 a seguir:

Gráfico 1 – Distribuição dos ingressantes indígenas e quilombolas do Câmpus de Araguaína que ingressaram entre os anos de 2010 e 2019.



Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Gráfico 2 – Distribuição dos ingressantes indígenas e quilombolas do Câmpus de Palmas que ingressaram entre os anos de 2010 e 2019.



Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Notamos, a partir dos Gráficos 1 e 2 que mesmo o percentual de reserva de vagas sendo igual, de 5% para cada modalidade, os quilombolas têm conseguido maior êxito na ocupação desse percentual reservado. Embora a reserva para quilombolas tenha iniciado somente a partir do ano de 2014, eles estão em um número bem superior em relação aos indígenas, representando

61,54% contra 38,45% de indígenas, dentre a amostra que analisamos.

No Câmpus de Araguaína, ingressaram um total de 102 indígenas e 210 quilombolas e, no Câmpus de Palmas, 226 indígenas e 315 quilombolas. Em relação ao sexo desses ingressantes, entre os indígenas houve maior inserção dos homens e, entre os quilombolas, houve maior inserção de mulheres, conforme demonstrado na Tabela 1, a seguir:

Tabela 1 – Distribuição dos ingressantes por modalidade de ingresso, por sexo e por Câmpus

Câmpus	Indígenas		Quilombolas	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
Araguaína	49	53	143	67
Percentual	48%	52%	68,10%	31,90%
Palmas	103	123	180	135
Percentual	45,60%	54,40%	57,10%	42,90%

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Esse dado nos sugere que as mulheres indígenas, embora tenham uma oportunidade por meio da reserva de vagas, estão com maiores dificuldades em exercer seu papel de agente, como proposto por Sen (2010) no sentido de aproveitar melhor essa oportunidade e de ocuparem mais vagas no ensino superior na UFT.

Sobre a média de idade e o coeficiente médio desses ingressantes, mobilizamos a tabela 2:

Tabela 2 – Distribuição média da idade e do coeficiente de rendimento dos ingressantes por modalidade e por Câmpus

	Indígenas		Quilombolas	
	(N 102)	(N 85)	(N 210)	(N 177)
Araguaína	Idade Média 22,12	Coeficiente Médio 4,2	Idade Média 22,17	Coeficiente Médio 5,45
Palmas	(N 226) Idade Média 21,23	(N 190) Coeficiente Médio 4,92	(N 315) Idade Média 21,98	(N 272) Coeficiente Médio 5,62

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Observamos a partir da Tabela 2, que tanto os indígenas quanto os quilombolas, em média, acessaram os cursos após os 20 anos de idade, quando poderiam ter acessado aos 18 anos. Isso porque a idade modal para o término do ensino médio é de 17 anos segundo a LDB, ou seja, muito provavelmente eles tiveram atraso escolar na etapa do ensino básico, o que pode, também, influenciar o modo como eles permanecem nos cursos.

Sobre a forma de vínculo, embora no banco de dados apresentasse uma variedade de denominações, unificamos os casos em que o aluno perdeu o vínculo com o curso de origem, e

mantivemos apenas três formas distintas, quais sejam: vinculado, formado e desvinculado, conforme Tabela 3 a seguir:

Tabela 3 – Distribuição das formas de vínculo por modalidade de ingresso e por Câmpus

	Indígenas				Quilombolas			
	N	Vinculado	Formado	Desvinculado	N	Vinculado	Formado	Desvinculado
Araguaína	102	51%	6,90%	42,20%	210	76,70%	3,80%	19,50%
Palmas	226	65,90%	2,70%	31,40%	315	72,10%	4,10%	23,80%

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Entre os vinculados no Câmpus de Araguaína, 82,6% dos indígenas e 81,3% dos quilombolas estão cursando até o 6º semestre do curso. Já no Câmpus de Palmas entre os vinculados, 85,9% dos indígenas e 84,4% dos quilombolas, estão cursando até o 8º semestre. Como o tempo mínimo para conclusão dos cursos de Araguaína está entre 6 e 12 semestres, e no Câmpus de Palmas está entre 8 e 12 semestres, a maior parte dos alunos que ainda têm vínculo podem ser considerados como estando dentro do período ideal para conclusão. É válido mencionarmos que o percentual de formados é relativamente baixo nas duas modalidades de ingresso. No entanto, como a maior parte dos que ainda estão vinculados ingressou após o ano de 2014, entendemos que eles ainda não tiveram tempo suficiente para concluírem os cursos.

Sobre a Instituição de ensino em que cursaram o ensino médio, a ampla maioria é oriunda de escola pública, conforme demonstrado na Tabela 4. No Câmpus de Araguaína, 81,4% dos indígenas e 91,4% dos quilombolas cursaram a educação básica em escola pública, e, no Câmpus de Palmas esses percentuais são, respectivamente, de 76,1% e de 82,9%.

Tabela 4 – Distribuição dos ingressantes por Câmpus, por tipo de Instituição em que cursou o ensino médio e por modalidade de ingresso

		Indígenas		Quilombolas	
		Frequência	Percentual	Frequência	Percentual
Araguaína	Pública	83	81,40%	192	91,40%
	Privada	2	2%	3	1,40%
	Não informado	17	16,70%	15	7,10%
	Total	102	100%	210	100%
Palmas	Pública	172	76,10%	261	82,90%
	Privada	21	9,30%	27	8,60%
	Não informado	33	14,60%	27	8,60%
	Total	226	100%	315	100%

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Em relação aos oriundos de escola privada, no Câmpus de Araguaína, entre os indígenas, há a seguinte concentração somente nos cursos de Medicina (50%) e de Medicina Veterinária (50%). Entre os quilombolas a concentração está dividida entre os cursos de Biologia – Noturno (33,33%), de Física – Noturno (33,33%), e de Medicina (33,33%).

No Câmpus de Palmas os indígenas oriundos de escola privada estão distribuídos nos

cursos de Arquitetura e Urbanismo (4,8%), Direito – Matutino (14,3%), Direito – Noturno (9,5%), Enfermagem (4,8%), Engenharia Elétrica (4,8%), Jornalismo – Noturno (4,8%), Medicina (52,4%) e Pedagogia – Noturno (4,8%). Entre os quilombolas oriundos de escola privada, a maior concentração está no curso de Medicina (51,9%) e os demais distribuídos, conforme a Tabela 5, a seguir.

Tabela 5 – Distribuição dos ingressantes quilombolas do Câmpus de Palmas oriundos de escola privada

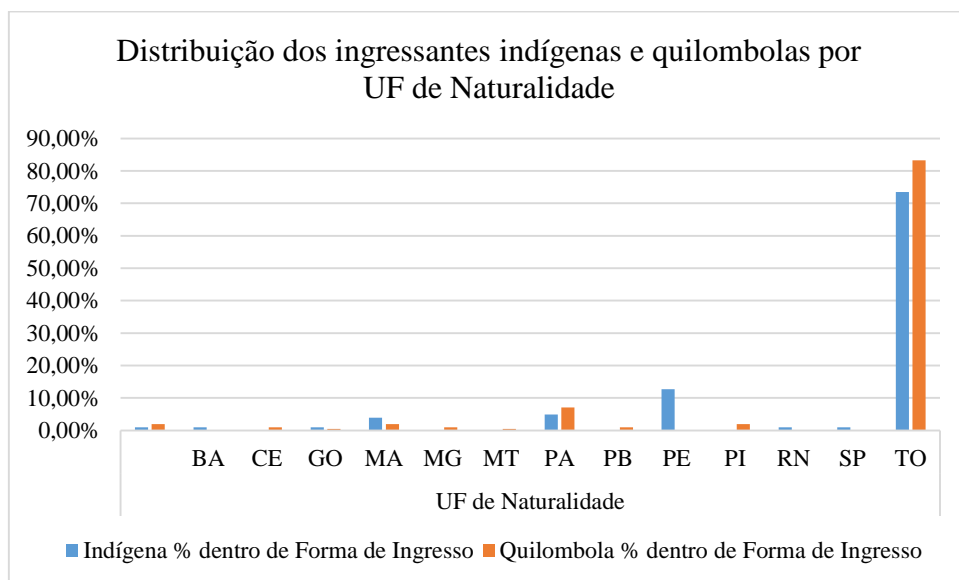
Cursos	Privada Contagem % dentro de Tipo
Arquitetura e Urbanismo - Integral	1 3,70%
Ciências Econômicas - Noturno	1 3,70%
Contábeis - Noturno	1 3,70%
Direito - Matutino	2 7,40%
Direito - Noturno	1 3,70%
Enfermagem - Integral	1 3,70%
Engenharia Ambiental - Integral	1 3,70%
Engenharia de Alimentos - Integral	1 3,70%
Filosofia - Noturno	1 3,70%
Medicina - Integral - Palmas	14 51,90%
Nutrição - Integral	2 7,40%
Pedagogia - Noturno	1 3,70%
Total	27 100,00%

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Observamos que assim como acontece com os ingressantes de ampla concorrência oriundos de escola privada, entre os indígenas e os quilombolas oriundos de escola privada, tanto do Câmpus de Araguaína quanto do Câmpus de Palmas, em geral há uma procura por cursos considerados de maior prestígio, ou seja, eles também procuram uma diferenciação por meio do tipo de curso que acessam. Dito de outro modo, mesmo entre aqueles que ingressam por meio de cotas para indígenas ou cotas para quilombolas, há um grupo com maior vantagem na disputa por uma vaga nos cursos mais concorridos da UFT.

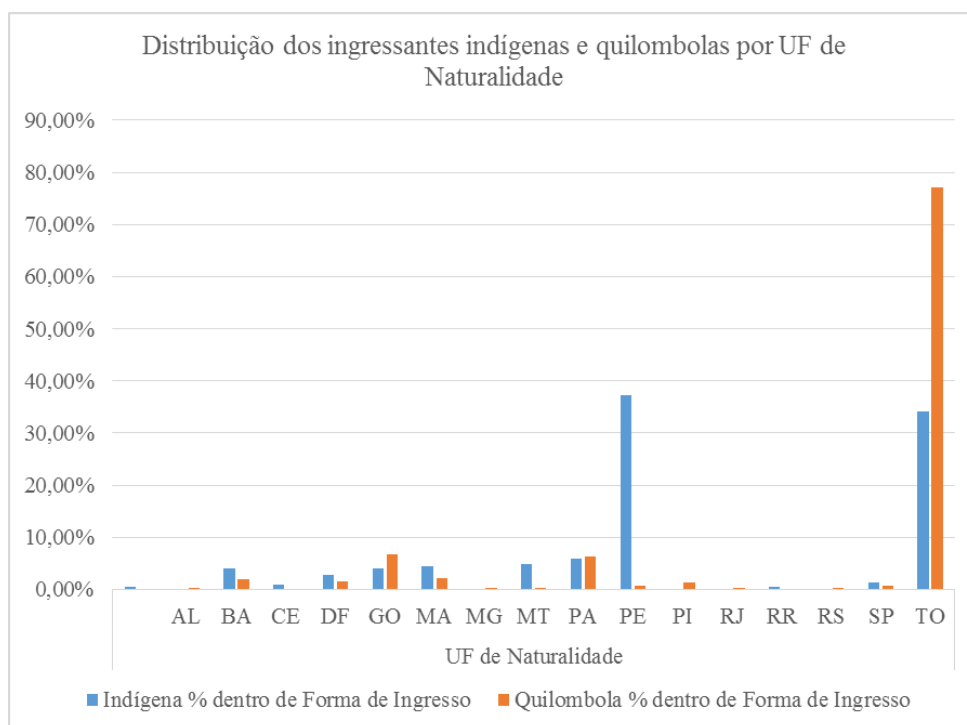
Em relação à naturalidade desses ingressantes, no Câmpus de Araguaína, 73,5% dos indígenas e 83,3% dos quilombolas são naturais do Estado do Tocantins. No Câmpus de Palmas, 37,2% dos indígenas são naturais do Estado de Pernambuco, 34,1% dos indígenas e 77,1% dos quilombolas são naturais do Estado do Tocantins. Para melhor visualização dos estados de naturalidade desses ingressantes, mobilizamos os Gráficos 3 e 4 a seguir.

Gráfico 3 – UF de Naturalidade dos indígenas e quilombolas ingressantes no Câmpus de Araguaína entre os anos de 2010 a 2019.



Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Gráfico 4 – UF de Naturalidade dos indígenas e quilombolas ingressantes no Câmpus de Palmas entre os anos de 2010 a 2019.



Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Esses dados em relação ao Estado de naturalidade dos ingressantes nos demonstraram

que os indígenas tocaninenses estão tendo maiores dificuldades de acessar os cursos do Câmpus de Palmas, uma vez que eles não são a maioria no referido Câmpus, quando comparados aos indígenas de outras unidades federativas. Ademais, cabe destacarmos que os indígenas oriundos do Estado do Pernambuco, os quais estão em maior número no referido Câmpus, estão mais concentrados nos cursos de maior prestígio, ligados às carreiras de Direito, de Engenharia e de Medicina. Dessa forma, ainda que seja dada a oportunidade por meio das cotas para indígenas, em relação ao tipo de curso que acessam os naturais do Estado sede da UFT, ainda estão em relativa desvantagem, assim como acontece com os não cotistas em cursos de maior prestígio. Então, caberia um estudo mais pormenorizado, buscando identificar os fatores que podem contribuir para esse fenômeno.

Sobre os dados referentes ao recebimento de recursos por meio do programa de monitoria ou por meio dos programas de auxílio à permanência, mobilizamos a Tabela 6 a seguir:

Tabela 6 – Número de ingressantes indígenas e quilombolas, por Câmpus que receberam e que não receberam recursos de auxílio financeiro e/ou monitoria

		Indígenas		Quilombolas		
		Auxílio Financeiro	Monitoria	Auxílio Financeiro	Monitoria	
Araguaína	N	Válido	51	0	129	3
		Ausente	51	102	81	207
Palmas	N	Válido	127	4	177	6
		Ausente	99	222	138	309

Fonte: elaborado pela autora a partir dos dados da pesquisa.

Notamos a partir da Tabela 6, que no Câmpus de Araguaína e no Câmpus de Palmas, foram poucos (ou nenhum) indígenas que acessaram (que acessou) os recursos de monitoria; em contrapartida, boa parte deles acessaram os recursos destinados à permanência. No caso dos quilombolas, o acesso a esses recursos ocorre de forma similar ao que acontece com os indígenas, poucos acessaram monitorias, e uma maioria acessou os recursos voltados à permanência. Vale destacar que a maior parte dos indígenas e dos quilombolas que acessaram os recursos voltados à permanência estão na situação de vinculados, o que nos indica a pertinência dessa política no sentido de complementar a oportunidade de acesso, que ocorre por meio das cotas (indígenas/quilombolas), com a oportunidade de permanecer nos cursos.

A explanação que realizamos foi somente para termos um panorama geral em relação aos que ingressaram por meio das cotas de indígenas e cotas de quilombolas. Foi possível notarmos algumas similaridades com o que acontece com os ingressantes por meio da reserva

de vagas da Lei 12.711/2012, como por exemplo maior dificuldade de acessar os cursos de maior prestígio, menor inserção de mulheres em alguns cursos, menor acesso às monitorias, fragilidades em relação à permanência, ou seja, também em relação a esses grupos ainda existem lacunas passíveis de estudos mais específicos que auxiliem a gestão no enfrentamento desses e de outros desafios.

Assim, esperamos que por meio desta breve exposição, tenhamos despertado o interesse para que pesquisas mais aprofundadas sobre o tema possam florescer de modo a obtermos mais elementos que favoreçam o desenvolvimento desses ingressantes a partir do acesso e da permanência nos cursos superiores da UFT.